

BAHIA (PROVINCIA) PRESIDENTE  
(ARACÃO MULOÃO)

RELATORIO ... 25 MAR. 1881

INCLUI ANEXOS

PUBLICADO COMO MEMO DA FALTA  
3 ABR. 1881.

MELHOR EXEMPLO ENCONTRADO.

# RELATORIO

Com que o Illm. e Exm. Sr.

DR. ANTONIO DE ARAUJO DE ARAGÃO BULCÃO

Passou no dia 23 de Março de 1881 a administração  
da provincia

AO ILM. E EXM. SR.

Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá

---

Illm. e Exm. Sr.

Antes de dar cumprimento ao aviso circular de 11 de Março de 1848, devo manifestar á V. Ex., na dupla qualidade de administrador que retira-se, e de filho d'esta provincia, por cuja prosperidade faço os mais ardentes votos, o justo contentamento de que me acho possuido ao ver as redeas do governo entregues ás mãos seguras de um cidadão experimentado no manejo dos negocios publicos e que tem-se imposto, pelo seu procedimento, ao respeito de todos quantos olhão com interesse para a causa do paiz.

D'esse contentamento, tão legitimo, tão bem fundado, compartilha a provincia inteira, que muito convencidamente acredita no sabio governo que V. Ex. vae inaugurar.

Procurarei dar, quanto possivel, a mais exacta noticia do estado em que deixo os varios ramos da administração provincial.

Será o meu trabalho, com as precisas modificações, aquelle mesmo que teria de apresentar ao corpo legislativo da provincia, se me fosse dada a honra de abrir, no mez proximo vindouro, a 2.<sup>a</sup> sessão do biennio de 1880-1881.

Informarei a V. Ex., tendo na maior consideração os esclarecimentos que me serão ministrados para a falla presidencial.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

A 3 do mez vindouro deve ser aberta a 2.<sup>a</sup> sessão da legislatura que finda este anno.

No anno proximo passado trabalhou o Corpo Legislativo muito assiduamente no empenho de dotar a Provincia de leis de real utilidade.

Ao occupar-me da Assembléa Provincial, não devo esquecer o auxilio por ella prestado a minha administração, não só habilitando-me com os indispensaveis meios de governo, como ainda dando-me inequivocas provas da mais alta confiança—o que muito sinceramente agradeço.

## MATERIA ELEITORAL

### Eleições

Para preencher a vaga deixada por fallecimento do professor Francisco Luiz Ferreira, membro da Assembléa Legislativa Provincial, designei a primeira domingo de Agosto do anno passado para se proceder á respectiva eleição.

Foi eleito o bacharel Bemvenuto de Sousa Carvalho.

Na freguezia de Nossa Senhora da Oliveira dos Campinhos, do municipio de Santo Amaro, fez-se a eleição de juizes de paz, por haver sido annullada, pelo accordão do Tribunal da Relação, datado de 16 de Novembro ultimo, aquella a que se havia procedido no tempo legal.

Tambem se fez a eleição de juizes de paz do districto da Tarta-

ruga, da freguezia da Tapera, creado pela lei provincial n. 1.740 de 10 de Maio de 1877.

Tanto estas, como as que na Provincia se fizerão, em cumprimento do disposto no § 24 do art. 2.º do decreto n. 2.865 de 20 de Outubro de 1875, no dia 1.º de Julho do anno passado, para vereadores e juizes de paz, correrão regularmente, respeitado o pensamento do Governo de nenhuma intervenção no pleito eleitoral.

### Lei n. 3.029 de 9 de Janeiro, e sua execução

A lei que consagrou a eleição directa, tão ardentemente reclamada por todo o paiz, foi recebida n'esta Provincia com applauso de todos quantos se interessão pela verdade do systema representativo.

De muitas localidades recebi telegrammas congratulatorios por tão fausto acontecimento, saudações das camaras municipaes e de cidadãos influentes da Provincia.

Desde o 1.º do corrente mez que se procede ao alistamento dos eleitores pela fórma determinada nas instrucções expedidas para a execução da lei n. 3.029 de 9 de Janeiro.

Fui solícito em cumprir as ordens do Governo Imperial nas recommendações ás autoridades a quem incumbe o processo do alistamento.

Os cidadãos procurão o registro eleitoral: os partidos trabalham astivamente.

### SALUBRIDADE PUBLICA

Excepção feita d'esta capital e da villa do Inhambupe, o estado sanitario da Provincia é satisfactorio.

## Beriberi

Continuão a manifestar-se casos d'esta molestia na clinica civil dos praticos.

Onde, porém, manifestarão-se mais desenvolvidamente foi nos batalhões de linha da guarnição.

Mas as providencias que então forão tomadas e entre ellas a prompta remessa dos doentes para o sul do Imperio, e o saneamento dos quartéis, tiverão o resultado que se esperava, muito contribuindo para o melhoramento d'esse estado inquietador.

## Febres

Em principios do mez de Fevereiro ultimo denunciou um dos órgãos da imprensa diaria a existencia de febres typhicas na povoação do Rio-Vermelho, n'esta capital.

Mandando ouvir a tal respeito o Dr. inspector da Saude Publica, por este funcionario me foi declarado que não consta ao certo tivessem sido de febres typhicas os casos manifestados n'aquelle povoado.

Considera-os antes de febres intermittentes perniciosas ou remittentes biliosas do clima intertropical, assegurando que rarissimos casos de febres typhicas dão-se aqui.

Tem havido casos de febre amarella n'esta capital, segundo tambem me informou o mesmo Dr. inspector da Saude Publica. Alguns individuos têm sido victimas do mal.

Ignora-se de que origem proviera a febre amarella.

Felizmente não tem augmentado o numero de casos da molestia.

Entre outras providencias mandei abrir o hospital de Mont-Serrat, habilitando assim os individuos atacados do mal a procurarem aquelle estabelecimento.

Trouxe ao meu conhecimento o juiz de direito do Inhambupe, por officio de 20 de Fevereiro, que na séde da comarca, em consequencia de crecido numero de doentes de febres de máo character, achava-se a população em estado afflictivo e aterrador.

Providenciei immediatamente, como me cumpria, nomeando um facultativo, que para alli se dirigiu, afim de tratar das pessoas atacadas do mal, dando-lhe os necessarios meios para o bom desempenho da sua commissão.

### Hospital de Mont-Serrat

O hospital de Mont-Serrat, destinado ao tratamento dos doentes de febre amarella, e que fôra aberto em Abril do anno passado, teve de ser fechado em 13 de Outubro do mesmo anno, por haver inteiramente cessado aquella epidemia.

Agora, porém, foi aberto de novo, como já tive occasião de declarar a V. Ex.

Por fallecimento do respectivo director, Dr. Ernesto Hermelino Ribeiro, nomeei em 6 de Julho o Dr. Luiz Anselmo da Fonseca, que, por occasião de fechar o sobredito hospital, apresentou-me um minucioso relatorio, em virtude de recommendação que lhe fiz, no qual, affirmando as excellentes condições hygienicas do local em que se acha situado o hospital, reclama providencias no sentido de se fazerem obras internas indispensaveis a estabelecimentos de tal ordem.

Ao director das obras publicas recommendei, por officio de 26 de Janeiro, que procedesse ao orçamento respectivo, tendo em vista o que pelo do hospital foi dito no citado relatorio.

### Variola

Não consta que tenha grassado a variola quer n'esta capital, quer no littoral, quer no centro da Provincia,

## Instituto Vaccinico

Do mappa que me foi enviado pelo director d'este estabelecimento consta terem sido vaccinadas, durante o anno findo, 5.240 pessoas, sendo:

Do sexo masculino. . . . .	3.189	
Do sexo feminino. . . . .	2.051	5.240
	<hr/>	
Livres . . . . .	4.836	
Escravos . . . . .	404	5.240
	<hr/>	
Com proveito. . . . .	3.274	
Sem proveito. . . . .	1.407	
Não observadas . . . . .	559	5.240
	<hr/>	

Alguns vaccinadores deixarão de remetter á directoria o resultado dos seus trabalhos.

Por acto do 1º do corrente e autorizado pelo art. 21 da lei numero 2.114 de 24 de Agosto do anno passado, dei a esta repartição novo regulamento que depende de approvação da Assembléa Provincial.

Na mesma data aposentei, a pedido, no lugar de vaccinador d'esta capital, o conselheiro Domingos Rodrigues Seixas, nomeando para substituil-o o Dr. Augusto Freire Maia Bittencourt.

Para vaccinador suburbano do termo d'esta capital, lugar que foi creado pelo dito regulamento, nomeei na mesma data o Dr. Carlos de Cerqueira Pinto Junior.

## TRANQUILLIDADE PUBLICA E SEGURANÇA INDIVIDUAL E DA PROPRIEDADE

Em principios do corrente anno no Curralinho (comarca da Cachoeira) e na Baixa-Grande (comarca do Camisão), foi perturbada a ordem publica.

Ao ter noticia d'isso, providenciei logo como se fazia mister.

Nos demais pontos da Provincia nenhum outro facto notavel se deu.

Para o Curralinho fiz seguir immediatamente, com uma força de quarenta praças, o Dr. chefe de policia, e esta autoridade deu fiel desempenho á commissão de que foi encarregada.

O conflicto do Curralinho, de que resultarão duas mortes, um ferimento grave e um outro simples, foi provocado com pessoas do povo por trabalhadores da Estrada de Ferro Central, reunidos, em grande numero, n'aquella freguezia, pelas necessidades do serviço da construcção da referida estrada.

Um dos cabeças, Umbelino Anastacio, que refugiara-se no termo de Maracás, foi capturado a esforços do respectivo delegado, capitão de policia Amaro José de Moura.

Medidas têm sido tomadas para a captura dos outros individuos implicados em taes acontecimentos.

Para o Camisão, fazendo seguir uma força de vinte e cinco praças, recommendei ás autoridades cumprissem os seus deveres.

Pelas informações recebidas, vejo que procede-se ás diligencias legais para chegar-se ao perfeito conhecimento da verdade e consequente punição dos culpados.

São para lamentar os successos do Curralinho e do Camisão, assim como os demais contra a segurança individual e da propriedade.

Tenho empregado todos os esforços por tornar uma realidade em toda a provincia a segurança individual e da propriedade.

Se tudo quanto desejei não consegui, culpa minha não foi.



Enquanto subsistirem as causas, tão repetidamente apontadas em peças officiaes, somente se póde esperar os mesmos resultados.

Em ramo tão serio como este do serviço publico, é indispensavel que a administração tenha meios de que lance mão proficuamente para que a responsabilidade lhe caia inteira sobre os hombros.

A Provincia, de territorio vastissimo, com uma população disseminada, não póde ter, nos pontos mais importantes, destacamentos para a manutenção da ordem, guarda das cadeias e captura dos criminosos. A força publica é sobremodo insufficiente para as necessidades do serviço, como me tenho visto na obrigação de declarar por varias vezes.

E' impossivel attender com a precisa promptidão aos reclamos das autoridades.

Felizmente muito contribue para não peiorar este estado de cousas a indole pacifica da população.

Do 1º de Abril do anno findo de 1880 a 28 do mez ultimo forão commettidos os seguintes crimes:

Homicidios . . . . .	40
Tentativa do mesmo crime . . . . .	8
Ferimentos graves . . . . .	59
Ditos simples . . . . .	29
Estellionatos. . . . .	2
Roubos . . . . .	8
Furtos. . . . .	16
Raptos . . . . .	10
Estupros . . . . .	10
Tentativas do mesmo crime . . . . .	1
Resistencia . . . . .	1
Ameaças . . . . .	2



Os assassinatos derão-se:

Na capital . . . . .	6
Alagoinhas . . . . .	2
Abrantes . . . . .	1
Serrinha . . . . .	1
Cachoeira . . . . .	1
Santo Antonio . . . . .	3
Taperoá . . . . .	1
Currallinho . . . . .	2
Valença . . . . .	3
Amargosa . . . . .	2
Ilhéos . . . . .	1
Villa de S. Francisco . . . . .	1
Macahubas . . . . .	1
Chique-Chique . . . . .	2
Camisão . . . . .	2
Minas do Rio de Contas . . . . .	3
Alcobaça . . . . .	1
Joazeiro . . . . .	3
Areia . . . . .	2
Campo-Largo . . . . .	2

40

As tentativas de assassinato derão-se:

Em Alagoinhas . . . . .	1
Serrinha . . . . .	1
Santo Amaro . . . . .	2
Villa da Victoria . . . . .	1
Brejo-Grande . . . . .	1
Orobó . . . . .	1
Cachoeira . . . . .	1

8

Os ferimentos derão-se:

Na capital. . . . .	21
Santo Amaro . . . . .	2
Cachocira . . . . .	1
Currallinho . . . . .	1
Inhambupe . . . . .	1
Camisão . . . . .	2
Serrinha . . . . .	4
Taperoá . . . . .	1
Valença . . . . .	1
Orobó. . . . .	2
Camnaveiras . . . . .	1
Amargosa . . . . .	5
Rio das Eguas . . . . .	1
Bom-Conselho . . . . .	2
Baixa-Grande . . . . .	2
Rio de Contas . . . . .	1
Areia . . . . .	11
	<hr/>
	59

Os ferimentos simples derão-se:

Na capital . . . . .	28
Currallinho . . . . .	1
	<hr/>
	29

Os estellionatos, roubos e os furtos forão praticados na capital.

Os raptos effectuarão-se:

Na capital . . . . .	8
Cachocira . . . . .	2
	<hr/>
	10

Os estuproos derão-se:

Na capital . . . . .	7
Maragogipe . . . . .	1
Cachoeira . . . . .	1
Freguezia da Madre de Deus. . . . .	1
	<hr/>
	10

A tentativa d'esse crime deu-se na capital,

A resistencia deu-se na Villa-Nova da Rainha:

As ameaças derão-se:

Em Itaparica . . . . .	1
Na Villa-Nova da Rainha. . . . .	1
	<hr/>

Dos autores de taes crimes oitenta e seis forão presos em flagrante.

Dos raptoreos casarão-se sete, e dos estuproadores tres, bem como o autor da tentativa de estupro.

Forão capturados trinta criminosos, sendo:

Por homicidio . . . . .	16
Tentativa d'esse crime . . . . .	1
Ferimentos graves . . . . .	8
Por estellionato . . . . .	1
Furto . . . . .	4
	<hr/>
	30

Os criminosos por homicidio forão capturados 1 na capital, 1 na Cachoeira, 1 na Areia, 1 na Amargosa, 2 na Tapera, 1 em Monte-Alegre e 1 em Capim-Grosso.

O criminoso por tentativa de homicidio foi preso na Feira de Sant'Anna.

O por estellionato foi preso na capital.

Os por furtos 2 na capital, 1 no Bom-Conselho e 1 na Cachoeira.

Forão capturados 5 desertores, sendo 4 do exercito e 1 da armada. Para a companhia de aprendizes marinheiros forão remettidos 5 menores desvalidos, dos quaes forão 3 julgados aptos.

### Factos notaveis e accidentes

Houve 20, a saber:

Mortes casuaes . . . . .	8
Ferimentos graves . . . . .	5
Simples . . . . .	3
Suicidios . . . . .	2
Tentativas do dito . . . . .	2
	<hr/>
	20

As mortes derão-se sete na capital, e 1 em Santo Amaro; em consequencia—5 de asphixia por submersão, 2 de esmagamento causado por bonds da companhia de Vehiculos Economicos, e 1 de um tiro que casualmente disparou-se de uma arma com que estava a victima.

Os ferimentos graves tiverão logar na capital, sendo 2 produzidos por bonds da companhia de Vehiculos Economicos, 1 por bonds da companhia de Trilhos Centraes; 1 por esmagamento resultante de um telheiro que desabou, e 1 por locomotiva de estrada de ferro.

Os ferimentos simples derão-se na capital, em consequencia de esmagamento sob o telheiro que produziu um dos ferimentos graves ja mencionados.

Os suicidios e as tentativas forão na capital; sendo um determinado por paixão amorosa, ignorando-se a causa do outro; levados a effeito—um por veneno e outro por um tiro de revolver.

As tentativas forão determinadas—uma por alienação mental e

outra por embriaguez—, effectuando-se uma por diversos tiros de revolver, e outra por golpes no ventre.

## VISITA DA POLICIA DO PORTO

O serviço da policia do porto continúa a ser feito por um official externo da repartição da policia e por um ajudante nomeado pela Presidencia, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça de 8 de Abril de 1881.

Durante o anno findo forão visitados 14 navios de guerra e 1.284 embarcações mercantes; sendo 601 nacionaes e 607 estrangeiros: seguindo para differentes portos do Imperio 458, para dentro da Provincia 464, para o exterior 376.

No mesmo periodo ácima alludido entrarão n'esta cidade 6.825 pessoas, a saber:

Brasileiros do interior . . . . .	5.502
Ditos do exterior. . . . .	123
Estrangeiros do interior. . . . .	609
Ditos do exterior. . . . .	591
	<hr/>
	6.825

No numero dos nacionaes estão comprehendidos 384 escravos, e no numero dos estrangeiros 120 africanos.

Sahirão 7.678 pessoas, a saber:

Brasileiros para o interior . . . . .	6.453
Ditos para o exterior. . . . .	104
Estrangeiros para o interior . . . . .	740
Ditos para o exterior. . . . .	381
	<hr/>
	7.678

No numero dos nacionaes estão comprehendidos 1.151 escravos, e no dos estrangeiros 128 africanos.

## CADEIAS

Não é satisfactorio o estado das cadeias na maior parte das localidades da Provincia. Algumas d'ellas precisão de concertos que não podem ser autorizados por falta de meios.

Na cadeia da Correção, em principio do anno proximo passado, existião 138 presos; entrarão no correr do mesmo anno 1.389, perfazendo o numero de 1.527; sairão por diversas causas 1.377; fallecerão 8, ficarão 142, sendo 98 homens e 44 mulheres, livres 100 e escravos 42.

### Casa de Prisão com Trabalho

Tendo sido, por acto de 30 de Setembro ultimo, aposentado o cidadão Manuel de Castro Lima no logar de administrador d'aquelle estabelecimento, foi nomeado para o substituir o Dr. Valentim Antonio da Rocha Bittencourt.

N'aquelle estabelecimento existião 327 sentenciados; entrarão no correr do anno passado 72, perfazendo o total de 399; sairão por varios motivos 54; fallecerão 28, ficarão 317.

Na enfermaria existião 42 enfermos; entrarão no correr do anno 761, perfazendo o total de 803; tiverão alta 705; fallecerão 28, ficarão em tratamento no principio d'este anno 70.

Sendo muito crescido o numero de doentes, em consequencia de se achar o estabelecimento collocado entre pantanos, autorisei o Dr. chefe de policia a mandar fazer pelo administrador diversas obras; entre ellas o deseccamento dos pantanos, afim de tornar salubre aquelle estabelecimento. sendo as ditas obras executadas pelos presos.

## FUGA DE PRESOS

Do 1º de Abril do anno proximo findo a 28 de Fevereiro ultimo, evadirão-se 9 criminosos, sendo 3 de morte, 2 de ferimentos graves e 4 de roubo.

As evasões derão-se—4 da cadeia da cidade da Cachoeira, 2 da cadeia do Brejo-Grande, 1 da de Abbadia; seguindo os presos—1 para os Lençóes e 1 para o Orobó.

Os carcereiros e as praças, a cuja guarda estavam os criminosos, forão submettidos a processo na fórma da lei.

## ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Derão-se as seguintes alterações:

### Promotores Publicos

Tendo sido nomeado secretario d'esta Provincia o bacharel Isaias Guedes de Mello, que exercia o cargo de promotor publico da comarca da Cachoeira, foi, para esta comarca, e por acto de 11 de Junho do anno proximo findo, removido o promotor publico de Abrantes, bacharel José Augusto de Freitas.

Por acto da mesma data, foi removido o promotor publico bacharel José Pedreira Franca da comarca de Taperoá para a de Abrantes.

Para a comarca de Taperoá foi, por acto de 3 d'aquelle mez, nomeado o bacharel Pedro Celestino de Sousa Macieira.

Foi removido, por acto de 14 de Julho, o promotor publico bacharel Francolino Augusto de Oliveira da comarca de Maracás para a da Victoria.

Foi nomeado promotor publico da comarca de Ilhéos o bacharel



Luiz Joaquim de Magalhães Castro, por ter pedido exoneração d'esse cargo o bacharel José Antonio Saraiva Sobrinho—Acto de 3 de setembro de 1880.

Por acto de 8 de Outubro foi nomeado promotor publico da comarca de Maracás o bacharel José Pinto Ferreira de Oliveira.

Foi nomeado promotor publico da comarca do Conde o bacharel Melchizedech Mathusalem Cardoso — Acto de 17 de Dezembro de 1880.

Por acto de 15 de Fevereiro ultimo foi nomeado promotor publico da comarca de Alagoinhas o bacharel Francisco de Sousa Dias.

Tendo sido concedida a exoneração que pediu o bacharel José Pinto Ferreira de Oliveira do cargo de promotor publico da comarca de Maracás, foi nomeado para o substituir o advogado José Joaquim Villasboas—Acto de 23 de Fevereiro de 1881.

Por acto de 3 de Março foi nomeado promotor publico da comarca de Monte-Santo o bacharel Luiz Antonio Vieira.

### Juizes Municipaes

Por decreto de 14 de Junho ultimo foi removido o juiz municipal e de orphãos do termo de Viçosa, bacharel Julio Pereira de Carvalho, para a vara municipal do termo da Cachoeira.

Por decreto da mesma data foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Santa Isabel do Paraguassú o bacharel Emilio Tavares de Oliveira.

Por decreto de 22 de Junho foi removido o juiz municipal e de orphãos bacharel Pedro Mariani do termo de Campo-Largo para o da Barra do Rio-Grande.

Por decreto de 18 de Agosto foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Geremoabo o bacharel Napoleão Simões de Oliveira.

Por decreto da mesma data foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo do Pombal o bacharel Pedro da Veiga Ornellas.

Por decreto de 28 do mesmo mez foi concedida a permuta que pedirão o 4º juiz substituto da comarca d'esta capital bacharel Quintino Ferreira da Silva e o juiz de orphãos do termo da Cachoeira bacharel Clemente de Oliveira Mendes.

Por decreto de 16 de Outubro foi removido o juiz municipal e de orphãos do termo de Sant'Anna do Catú, bacharel Joaquim José dos Reis, para o do Camisão.

Por decreto da mesma data foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Sant'Anna do Catú o bacharel Pedro Francelino Guimarães Filho.

Por decreto de 6 de Novembro foi removido o juiz municipal bacharel Adolpho Carlos Sanches do termo de Santo Antonio da Barra para o da Victoria.

Por decreto da mesma data foi removido o juiz municipal bacharel José Manuel Cavalcanti de Almeida do termo de Caravellas para o de Santo Antonio da Barra.

Por decreto do 1º de Dezembro foi removido o juiz municipal e de orphãos bacharel José Cardoso da Cunha do termo de Viçosa para o de Caravellas.

Por decreto de 12 de Janeiro ultimo foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Viçosa o bacharel José Pinto Ferreira de Oliveira.

### Juizes de Direito

Por decreto de 16 de Março foi nomeado juiz de direito da comarca de Carinhanha o bacharel Manuel Ventura de Barros Leite Sampaio.

Por decreto de 10 de Junho foi nomeado juiz de direito da comarca de Monte-Santo o bacharel Pompilio Cavalcanti de Mello.

Por decreto de 24 de Julho foi removido o juiz de direito João Rodrigues Chaves para a comarca de Santo Amaro.

Por decreto de 27 de Novembro foi designada ao juiz de direito Virgilio Silvestre de Faria a vara de orphãos d'esta capital para n'ella ter exercicio.

Por decreto de 7 de Dezembro foi removido para a comarca de Taperoá o juiz de direito Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.

Por decreto de 5 do mesmo mez foi extincta a 2.<sup>a</sup> vara civil d'esta capital, passando as respectivas funcções a ser exercidas pelo juiz de direito da 1.<sup>a</sup> vara civil.

Tendo sido, por decreto de 8 de Janeiro d'este anno, removido para a Auditoria de Marinha da Côrte o juiz de direito da comarca de Abrantes, bacharel Manuel Martins Torres, para esta comarca foi removido o juiz de direito bacharel Francisco Manuel Paraizo Cavalcante.

Fallecendo o juiz de direito da comarca do Conde, bacharel Antonio Moniz Sodré de Aragão, foi removido para esta comarca o juiz de direito bacharel Manuel Antunes Pimentel.

## DIVISÃO POLICIAL

Por acto de 21 de Junho do anno proximo findo foi creado um districto de subdelegacia no termo de Nazareth, com a denominação de Vargem-Grande.

Por acto de 22 do mesmo mez forão alterados os limites da subdelegacia do districto dos Olhos d'Agua, termo de Alagoinhas.

Por acto de 5 do corrente foi suppresso o districto de Santa Quiteria, termo do Orobó.

## REPARTIÇÃO DA POLICIA

Acha-se á frente da administração da policia da Provincia o juiz de direito bacharel Manuel Caetano de Oliveira Passos, magistrado de reconhecidas habilitações.

No desempenho das suas arduas funcções tem o actual chefe de policia sido de uma solicitude para louvar.

V. Ex. encontrará n'elle, estou certo, um excellente auxiliar para o seu governo.

E permitirá V. Ex. que signifique por esta occasião a minha gratidão aos juizes de direito bachareis Francisco Manuel Paraizo Cavalcante e Virgilio Silvestre de Faria, pelos importantes serviços por elles prestados, na qualidade de chefes de policia, á causa da ordem publica.

## CORPO DE POLICIA

Tem sido o corpo, por impedimento do respectivo commandante, coronel Joaquim Mauricio Ferreira, constantemente dirigido pelo major Segesfredo Ataliba Galvão, official brioso e intelligente, e que ha prestado bons serviços dignos de serem tomados em consideração pelo governo de V. Ex.

O estado effectivo do corpo de policia, de accôrdo com a lei n. 2.012 de 20 de Julho do anno proximo findo, compõe-se de 1.200 praças divididas em um estado maior e outro menor e oito companhias.

Em virtude do disposto na referida lei, foi, em 1º de Setembro, extinta a companhia de urbanos, passando para o corpo, como addidos, 1 capitão, 1 tenente, 2 alferes, 1 primeiro sargento, 4 segundos e 1 forriell, e aggregados os cabos para preencherem as vagas que se fossem dando.

Para o corpo forão tambem as praças da companhia de urbanos que puderão ser aproveitadas.

### Pessoal

Fallecendo o tenente da 4.<sup>a</sup> companhia, Antonio Nestor de Sousa Mattos, foi promovido, por acto de 12 de Agosto, o alferes da 2.<sup>a</sup> companhia João Alexandrino da Guerra, e para o logar que este deixou o cidadão Francisco de Paula de Miranda Chaves.

### Cavallhada

Em 1. <sup>o</sup> de Janeiro do anno passado era o numero de cavallos. . . . .	21
Foi comprado. . . . .	1
	<hr/>
	22
Vendidos em hasta publica . . . . .	5
Existião em 31 de Dezembro. . . . .	17
	<hr/>
	22

### Tratamento das praças

Continúa o tratamento das praças a ser feito pela Santa Casa de Misericórdia, em virtude de contracto celebrado em 29 de Agosto de 1877, recebendo a mesma Santa Casa por cada uma praça a quantia de 1\$400 diarios.

Existião em tratamento no 1. <sup>o</sup> de Janeiro do anno passado. . . . .	9
Baixarão . . . . .	329
	<hr/>
	338

Tiverão alta . . . . .	310
Fallecerão . . . . .	11
Ficarão em 31 de Dezembro. . . . .	17
	338

Diz o commandante que esse accrescimo de doentes foi devido ao augmento do corpo, e á falta de um facultativo para o exame das praças quando dão parte de doentes, visto que muitos podem, allegando molestia, esquivar-se do serviço.

### Estatística Criminal

Não obstante o augmento do corpo, o numero dos crimes no anno de 1880 foi menor do que o do anno de 1879, concorrendo para esta diminuição os meios adoptados para melhorar a disciplina do corpo, disciplina que poderia estar em gráo de maior adiantamento, se os destacamentos pudessem ser substituidos ao menos semestralmente.

Durante o anno passado forão julgados em ultima instancia:

Praças. . . . .	2
Absolvidas. . . . .	10
Dependentes de julgamento . . . . .	7
Punidas correccionalmente. . . . .	252
Baixa do posto definitivamente. . . . .	8
Baixa do posto por castigo . . . . .	2
Entregues ao fóro commum . . . . .	286

### Serviço prestado

Estiverão empregados em 55 destacamentos do centro do littoral da Provincia 25 officiaes, 15 inferiores, 48 cabos, 549 soldados e 8 corneteiros — total 643 —, e em 13 destacamentos da capital 2 offi-

ciaes, 4 inferiores, 13 cabos e 172 soldados — total 159 — somando-se ao todo 834 praças.

Estiverão empregados no policiamento da capital 4 officiaes e 18 soldados.

Forão mais empregados em diversas diligencias 1 official, 2 inferiores, 6 cabos e 198 soldados — total 207.

A força prompta no quartel foi sempre empregada no serviço de patrulha.

### Policiamento da Cidade

Este serviço tem sido feito com a maior regularidade possível, principalmente no bairro do Commercio, o que deu logar a que a Associação Commercial se dirigisse ao Dr. chefe de policia agradecendo as medidas adoptadas para garantir a segurança individual e o direito de propriedade.

### Armamento e correamento

Estando muito estragados o armamento e correamento do corpo, que servirão na guerra do Paraguay, mandei vir da Europa para o corpo, por intermedio da casa commercial de Antonio Gomes dos Santos e C., 500 carabinas e 1.000 cinturões, que se achão já na Alfandega e serão em breve entregues ao seu destino.

### Equipamento

Torna-se muito necessario o equipamento para o corpo, afim de economisar a despeza que se faz com o transporte da bagagem das praças, havendo ás vezes difficuldade em alugar se animaes, o que embaraça a marcha para o centro.

## Vencimentos

Por serem mal remunerados os officiaes, reclama com rasão o commandante do corpo augmento nos vencimentos d'elles.

## Regulamento

Em virtude de authorisação da lei de 20 de Julho do anno findo, expedi para o corpo novo regulamento, que deverá ser submettido á approvação da Assembléa Provincial.

## Fardamento

Tendo chegado da Europa as fazendas para o anno de 1879, e existindo em arrecadação algumas peças de fardamento de annos anteriores, que deixarão de ser distribuidas por se acharem as praças em destacamentos, ordenei que fosse transferido para o anno de 1880 aquelle fardamento; sendo as praças que tivessem de receber mais de um anno pagas em dinheiro, de sorte que a caixa respectiva fosse extincta em 31 de Dezembro, em cumprimento da citada lei.

Segundo o balancete apresentado pelo commandante do corpo, existe, em favor da caixa de fardamento, um saldo não só em dinheiro como em diversas fazendas.

## Receita e despeza

Durante o anno proximo findo foi a receita de 562:619\$716 e a despeza de 562:236\$573, sendo recolhida ao Thesouro a quantia de 283\$143.

Dispondo a lei n. 2.395 de 10 de Dezembro de 1873 que o pro-



ducto dos emolumentos e sellos das patentes da guarda nacional pertenceria ás provincias como auxilio das despezas com a força policial, determinei, em 21 de Janeiro ultimo, que fosse entregue ao Thesouro Provincial, pela Thesouraria de Fazenda, o producto das ditas patentes arrecadado ultimamente; e de facto passou para o mesmo Thesouro a quantia de 79:072\$000, arrecadada no exercicio de 1879 a 1880 e no 1º semestre do exercicio corrente.

Em seguida ordenei ao Thesouro que applicasse esta quantia aos pagamentos do corpo de policia que estavam em atrazo.

No relatorio do commandante do corpo encontrará V. Ex. dados minuciosos, e ficará perfeitamente habilitado a julgar do estado do dito corpo.

## ENSINO PROVINCIAL

Praz-me declarar que o actual director da Instrucção Publica, o Revm. conego Dr. Romualdo Maria de Seixas Barroso, sacerdote illustre por titulos de real e inequivoco merecimento, tem correspondido perfeitamente á minha espectativa no exercicio das suas arduas funcções.

---

Occupar-me-hei mais detidamente do ensino provincial, que teve nova organisação com o regulamento que fiz publicar, usando da faculdade que me dava o artigo 21 da lei n. 2.114 de 24 de agosto do anno proximo findo, em data de 5 de Janeiro ultimo.

E permittir-me-ha V. Ex. que, ao tratar de tão importante ramo da administração, esclareça a V. Ex. sobre o estado em que elle se achava, as medidas instantemente reclamadas; e, consequentemente, sobre os motivos que determinarão o meu procedimento nos varios pontos da reforma de 5 de Janeiro que suscitarão apreciações menos justas.

Reputo indispensaveis as explicações.

Começarei por declarar a V. Ex. que, ao tempo em que assumi as reideas do governo d'esta Provincia, encontrei, não como materia duvidosa, mas firmada, geralmente reconhecida, perfeitamente estabelecida, a necessidade de reorganisação no ensino publico provincial.

Estava sendo feito o serviço do ensino por um regulamento adoptado pela resolução n. 1.501 de 28 de Junho de 1875, e confeccionado por um dos meus antecessores, em vista da autorisação constante da lei n. 1.335 de 30 de Junho de 1873.

N'aquelle regulamento havia, no entanto, disposições que, por serem, umas deficientes, outras de manifesto prejuizo para o serviço — o que a experiencia provava dia por dia — não devião continuar — por estarem a exigir, ou mais largo desenvolvimento ou immediata suppressão.

Das escholas normaes sahião alumnos que mal podião exercer as nobres funcções do sacerdocio do ensino, por ignorarem materias de que devião ter conhecimento, mas que não erão contempladas no programma de estudos d'aquelles estabelecimentos. Máo preparo do mestre só podia trazer, como consequencia inevitavel, máo ensino.

As escholas primarias classificadas de maneira menos regular e creadas em localidades baldas de população escholar; os concursos feitos com uma grande facilidade nas provas; sem garantias os alumnos das casas normaes, que, apesar de haverem cursado, por via de regra á custa dos maiores sacrificios, tres annos de estudos, não tinhão direito ao provimento em cadeiras de 1.<sup>a</sup> classe sem entrarem em competencia com individuos que havião absorvido quasi que as cadeiras primarias da provincia, não sendo para estes precisos mais do que alguns mezes de preparo; os professores, pessimamente remunerados e menos justamente considerados no funcionamento publico; a inspecção do ensino, cousa illusoria; o Conselho Superior da Instrucção, avocando, por virtude da lei de sua constituição, competencia que pelas leis geraes pertencia a juizes e auto-

ridades outras, — sem que d'ahi para o serviço apparecesse vantagem alguma, antes, sim, a balburdia, o atropellamento; professores percebendo vencimentos, sem que, no entretanto, tivessem o trabalho do ensino, por estarem as respectivas aulas, havia muito, vacias de alumnos; abusos e abusos grandes que chamavão a attenção do governo e do publico!

Esses males devião ter um remedio. E d'ahi, e por taes motivos, a authorisação que foi conferida ao Governo, por lei n. 1.780 de 27 de Junho de 1878, para a reforma; e d'ahi os consequentes trabalhos a que se entregou o administrador de então.

E tão imperiosa, e tão fortemente fazia-se sentir a necessidade d'essa reorganisação, que, antes mesmo de ser publicada a reforma, mandou o Exm. desembargador Henrique Pereira de Lucena executar, por acto de 7 de Janeiro de 1878, algumas disposições que denominou *additivas* ao regulamento de 28 de Junho de 1875—sendo ellas positivamente contrarias ás do regulamento a que forão addidas, como facil será verificar.

Não poude, no entretanto, ir adiante o desembargador Henrique Pereira de Lucena. Foi succedido no governo pelo Exm. Barão Homem de Mello; e a reforma não teve occasião de apparecer.

Abriu-se em seguida a Assembléa Provincial.

A nova administração aguardou que o poder competente se pronunciasse em materia de tanta magnitude, de tamanha gravidade.

A authorisação caducara. Ao poder legislativo incumbia, portanto, occupar-se do ensino publico, dando-lhe a organisação que mais adequada lhe parecesse.

Encerrou-se, porém, a Assembléa. O tempo da sessão não foi sufficiente para o exame, discussão e adopção de uma lei sobre o ensino publico.

Assumptos outros de interesse para a Provincia e de inadiavel necessidade absorverão a attenção do Corpo Legislativo.

O regulamento de 28 de Junho continuava a vigorar, o que quer

dizer que o serviço continuava o mesmo, em pé tudo quanto devia desaparecer, sem que tivessem sido ainda remediadas as faltas existentes.

Succedendo na administração ao honrado Barão Homem de Mello, tive de examinar de perto o regulamento alludido, e de, em cumprimento do meu dever, expôr ao Corpo Legislativo, em duas sessões consecutivas, a necessidade de dar-se nova organização ao ensino provincial.

Não limitei-me a pedir a reorganização sem fundamentar o meu acto.

Com a franqueza que me impunha o cargo que occupava, externei o meu pensamento, declarando:

Que as casas normaes da Provincia não correspondião senão muito incompletamente ao fim de sua instituição;

Que o plano de estudos precisava alli ser mais desenvolvido;

Que convinha dar a taes estabelecimentos, em bem da moralidade, da economia e de motivos de outra ordem, o character definitivo de externatos;

Que o tirocinio escholar devia alli ser tão regular e severamente seguido, que sahisses os alumnos com habilitações incontestaveis para o magisterio, independentemente de concurso, pelo menos para o provimento das cadeiras de 1<sup>a</sup> classe, e que isso daria aos alumnos-mestres as necessarias garantias contra os que, não tendo feito o curso, haviam absorvido quasi as cadeiras primarias da Provincia, graças á facilidade de provas;

Que a classificação das cadeiras primarias precisava ser modificada, porquanto, creal-as sem systema e methodo, e muito frequentemente em localidades baldas de população escholar, erão a base do falseamento da instrucção e uma fonte consideravel de despeza, que de outro modo poderia ser aproveitada em beneficio da mesma instrucção;

Que nos povoados e arraiaes só devião existir escholas contractadas;

que terão a mesma utilidade com a grande diminuição de despeza, e que isso era mais rasoavel e methodico, e que cortaria grandes abusos;

Que os concursos, as remoções, vencimentos e jubilações dos professores, a hygiene das escholas, o Conselho Superior da Instrução Publica, a adopção de livros para o ensino constituirão outros assumptos carecedores de reforma no sentido de mais seguras garantias para os mestres, de mais proveito e utilidade para os discipulos e mais verdade na instrução publica da Provincia;

Que o serviço da inspecção do ensino era illusorio, e que preferivel aos inspectores litterarios parecia-me a creação de Conselhos Parochiaes de Instrução, nos quaes tivessem parte os paes de familia;

Que o plano de estudos do Lyceu podia soffrer alguma restricção;

E que, finalmente, convinha acabar com a causa primordial da decadencia d'aquelle estabelecimento, e que era geralmente apontada— a prohibição imposta aos respectivos lentes de serem examinadores na Faculdade de Medicina.

Do Corpo Legislativo merecerão approvação as minhas palavras; e é prova d'isso, e eloquente, a autorisação a mim conferida pelo artigo 21 da Lei n. 2.114 de 24 de Agosto para a reforma do ensino provincial.

Accorde com as idéas expendidas, sem prejuizo, porém, de outras offercidas pela commissão a quem incumbi de apresentar-me um plano de reforma, sem prejuizo tambem das que pude colher em conferencias assiduas, organizei o regulamento de 5 de Janeiro.

Se não tenho a presumpção de haver elevado ao ponto desejado o ensino provincial, creio, no entretanto, e muito firmemente, que alguma cousa está feita em bem de tão importante ramo da administração provincial.

Na reforma de 5 de Janeiro achão-se, se não todas, ao menos muitas das idéas, cuja realisação é de incontestavel proveito para o ensino popular.

Não duvidando um só momento que o futuro das escholas primarias depende do gráo de instrucção que tiver o professor, e sendo de conveniencia que não se discute dar a este a somma de conhecimentos mais reconhecidamente indispensaveis para as necessidades da educação, alarguei, quanto permittião as circumstancias financeiras da Provincia, o programma dos estudos das casas normaes.

E n'isso procedi perfeitamente de accôrdo com o pensamento por mim externado, quando tive a honra, na ultima sessão do Corpo Legislativo da Provincia, de dar noticia do estado da administração no periodo decorrido de 1879 a 1880.

De boa fé não pôde ser negada a utilidade da medida que tomei em relação ao programma de estudos dos estabelecimentos normaes.

Somente aquelles, que suppõem a ignorancia uma garantia de ordem e de estabilidade, verão n'isso que fiz uma cousa pouco digna de figurar na lei do ensino.

Das escholas normaes devem sahir individuos que tenham o conhecimento reputado geralmente indispensavel para as mais urgentes necessidades da educação.

A eschola é uma instituição preciosa. E o mestre não deve ter o direito de dizer que ignora aquillo que é condição necessaria para o exercicio das suas funcções.

Novos estudos, mais amplo desenvolvimento do ensino que era dado—attendi assim ao que era indispensavel attender.

Accrescentei ás materias do curso—*as sciencias naturaes*, que, ensinando as regras da classificação, fornecem consideravel somma de conhecimentos uteis;—*a physica e a chimica*—«d'onde brotão mil correntes fertilisadoras que espalhão-se por todas as artes e em toda a pratica da vida», «bases que são de uma multidão de profissões especiaes; servindo ainda para guiarem o homem em grande numero de circumstancias differentes»:—*a lingua franceza*, da qual terá de fazer uso aquelle que precisa aprender, e, portanto, de absoluta necessidade para estudos mais desenvolvidos, principalmente quando

na lingua que se falla no paiz ha escassez de livros de sciencia; — e o *desenho de imitação* que, além de prestar serviços outros, «forma o gosto e desenvolve o sentimento do bello.»

Estabeleci, porém, que das sciencias naturaes e da physica e da chimica se ensinassem os elementos, as noções mais geraes, de maneira a tornar-se, quanto possivel, nas circumstancias em que nos achamos, fecunda e proveitosa a applicação do methodo *intuitivo* nas eschololas primarias.

Accrescentei—*a geometria, a algebra e a trigonometria*, para serem ensinadas elementarmente, de modo mais pratico que theorico— o que é da mais evidente utilidade nos usos mais communs da vida.

Dei maior desenvolvimento á cadeira de lingua nacional, mandando ensinar litteratura, mas da litteratura «succintas noções e curtas noticias biographicas dos seus principaes representantes», porque entendi que ao movimento geral das lettras patrias não devia ser estranho aquelle que figura como seu modesto collaborador, preparando o futuro do paiz no sanctuario da eschola primaria.

E, finalmente, reconhecendo que o ensino da pedagogia era incompleto nas casas normaes, desenvolvi-o: não tinha explicação plausivel, nenhuma defeza, julgar-se apto para dirigir as eschololas aquelle que ignorava, nos pontos capitaes, a sciencia da educação.

Nas eschololas primarias mandei ensinar os elementos das *sciencias naturaes*, cuja utilidade foi apontada já; *as lecções de cousas*, que têm principalmente por fim «desenvolver as facultades intellectuaes das crianças, despertar-lhes o espirito de observação, habitual-as a ver e a reflectir sobre o que vêem, e a dar conta, em linguagem clara e precisa, das impressões que experimentão, e das idéas que taes impressões lhes suggerem»; e, finalmente, a *civilidade*, que, fazendo parte de toda a educação, não póde deixar de ter, na educação publica, logar saliente.

E ao passo que exige do professor maior somma de conhecimentos, não esqueci-me de tornal-o mais independente com a ele-

vação dos seus vencimentos, e colloquei-o em relação aos demais funcionarios da Provincia, de maneira mais favoravel do que estava, procurando acabar com a desigualdade de direitos — o que me era aconselhado pela justiça.

Aos alumnos-mestres dei garantias.

Esforcei-me por dotar as casas normaes de bons professores, cujos serviços terão mais variáçosa remuneração do que pelo regulamento de 28 de Junho.

Aproveitei do Lyceu os professores de sciencias naturaes e de chimica e physica para ensinarem taes disciplinas aos normalistas.

Estes professores não tinham de ha muito tempo a quem leccionar; percebiam vencimentos sem o trabalho do ensino.

A's casas normaes dei o character definitivo de externatos—o que me aconselhavão muito poderosamente a moralidade, a economia e a alta conveniencia de levar o futuro mestre para a escola as lecções da experiencia, que só podem ser adquiridas na vida externa.

Dei nova classificação ás cadeiras primarias, tendo em vista a importancia das localidades; e converti as de arraiaes e povoados, que erão de 1ª classe, em cadeiras contractadas, não havendo n'isso prejuizo algum para o ensino, e conseguindo para o cofre publico uma grande diminuição de despeza.

Tornei mais sérias, mais difficéis as provas de habilitação, quer nos exames primarios, quer nos das casas normaes, quer finalmente nos concursos.

Creei escolas mixtas regidas por senhoras.

Acabei com o injustificavel systema de prover-se, ás mais das vezes com preterição dos que fazem leitura assidua e proveitosa dos livros, e que têm reaes e incontestaveis habilitações, as cadeiras publicas, por meio do accesso resultante de antiguidade no magisterio.

Tomando taes providencias, não esqueci-me de dar á inspecção do ensino, ao Conselho Superior da Instrucção, á adopção de livros para as escolas, regimen outro.



Substituindo os inspectores litterarios por commissões parochiaes, creio que tornar-se-ha menos illusorio o serviço da fiscalisação.

O juiz de paz, pela sua posição no districto, pela sua importancia, pela alta funcção que exerce como magistrado popular, e o promotor publico, a quem incumbe fiscalisar a boa execução da lei, advogando os interesses da sociedade, podem influir muito efficazmente para que o serviço do ensino se faça como a lei quer.

A inspecção exercida por esses funcionarios no ensino da parochia trará, estou certo, os melhores resultados.

Em circumstancias extraordinarias nomeará o governo pessoa de sua confiança, com remuneração, para informal-o do estado do ensino na Provincia—o que está previsto na reforma, como medida da maior conveniencia.

Ao Conselho da Instrucção Publica, que não se acha mais revestido de attribuições que pelas leis geraes pertencem aos juizes de direito, dei mais larga competencia para o exame, revisão e adopção de livros e methodos do ensino.

O regulamento de 28 de Junho de 1875 não teve alteração sensivel na parte que se occupa do ensino secundario.

Suppressões de alguns artigos que mais propriamente figurarião n'um regimento interno e nova collocação de outros.

Por falta de frequencia, supprimi a cadeira de grego do Lyceu e mandei transferir a de desenho d'aquelle estabelecimento para as escholas normaes.

Fiz desaparecer a prohibição imposta aos professores do Lyceu de serem examinadores na Faculdade de Medicina.

Se não receiasse alongar-me demasiado n'este trabalho—na indicação de outras medidas que forão tomadas a bem do ensino provincial, pela reforma de 5 de Janeiro, mais diria. Mas a reforma ali está. V. Ex., pela leitura que d'ella fizer, verá o mais que por mim foi tomado em consideração.

Da parte propriamente estatistica da instrucção, peço licença a

V. Ex. para não occupar-me: o relatorio que me foi remettido pelo director da instrucção, o Revd. conego Dr. Romualdo Barroso, e que offereço como annexo, é minucioso, e n'elle encontrará V. Ex. os mais esclarecimentos de que houver necessidade.

A experiencia provará se tive ou não as melhores rasões para reorganisar como se acha o ensino provincial.

Dos factos espero a melhor justificativa para o meu procedimento.

Para elles, para a boa, a fiel, a verdadeira execução da reforma, é que appello.

## BIBLIOTHECA PUBLICA

A bibliotheca publica, que se acha sob a direcção do illustrado commendador Antonio Ferrão Moniz, funcionou regularmente durante o anno de 1880.

Sua frequencia foi de 8.123 leitores e 823 consultadores—ao todo 8.946 pessoas, excedendo do anno de 1879 em leitores 2.803, e em consultadores 93.

Forão adquiridos por doação 78 volumes, e compradas 121 obras, em 230 volumes, sobre todos os ramos de sciencia e bellas-lettras, sendo algumas publicadas n'estes ultimos annos, e com grande acceitação, na culta Europa, e outras de ha muito procuradas.

Tem sido recebidos com pontualidade as revistas e jornaes estrangeiros.

O bibliothecario reclama a mudança da bibliotheca para outro edificio que offereça melhores accommodações, visto que, no que ora ella se acha, não ha mais espaço para conter as obras obtidas, e que são em grande numero.

Com o pagamento dos vencimentos dos empregados e de outras despezas miudas gastou-se a quantia de 13:516\$360.

## LYCEE DE ARTES E OFFICIOS

Sendo este estabelecimento creado com o fim de desenvolver o ensino theorico e pratico de artes e officios, acha-se succionando em um grande edificio á rua do Saldanha, onde se achão estabelecidas diversas officinas e aulas, frequentadas por grande numero de alumnos, os quaes apresentam muito adiantamento.

O numero de socios effectivos é de 725.

A receita do estabelecimento foi de 9:456\$060 e a despeza de 8:929\$614, dando-se um saldo a favor de 526\$446.

## NEGOCIOS ECCLESIASTICOS

### Egreja Cathedral

Fizerão-se diversas obras na capella-mór e no interior do templo, com as quaes dispendeu-se a quantia de 11:000\$000; pelo que se acha hoje o corpo da igreja com a necessaria decencia.

Resente-se ella de falta de alfaias e ornamentos, visto que os actuaes não se achão em bom estado.

### Egrejas Parochiaes

Continúa em estado de ruina a maior parte das matrizes.

Quer a Assembléa Provincial quer o governo não se tem descuidado de prover aos necessarios concertos em algumas d'ellas, e maior quantia se spenderia com taes concertos, se os cofres provinciaes o permittissem.

## Seminarios

Funcionão os seminarios de sciencias ecclesiasticas e estudos preparatorios com a precisa regularidade.

Matricularão-se no anno passado e corrente n'aquelle seminario 36 alumnos.

No 1.º anno . . . . .	9
No 2.º anno . . . . .	11
No 3.º anno . . . . .	7
No 4.º anno . . . . .	9
	<hr/>
	36

No seminario de estudos preparatorios matricularão-se no anno passado 94 alumnos, sendo 77 internos e 17 externos.

D'aquelles são 63 pensionistas, 8 meio-pensionistas e 6 gratuitos.

A casa, em que funciona o Seminario de Sciencias Ecclesiasticas, não offerece as condições para o fim a que é destinada, faltando-lhe a necessaria salubridade, o que dá logar a se acharem os alumnos quasi sempre doentes.

O Seminario de Estudos Preparatorios não dispõe de patrimonio algum, sendo a sua fonte de receita as pensões dos alumnos, as quaes não comportão as despezas que se têm a fazer.

## ESTABELECIMENTOS PIOS

### Santa Casa de Misericordia da Capital

Por achar-se ausente o actual provedor, Dr. Francisco Rodrigues da Silva, está servindo interinamente aquelle cargo o Dr. Augusto Alves Guimarães.

Consta do relatorio apresentado á mesa e junta, por occasião da

posse da mesa actual no dia 2 de Julho de 1880, o que passo a expor a V Ex.

### Capella

Acha-se decentemente preparada, e n'ella se têm praticado os actos divinos com toda a solemnidade.

A receita foi de 827\$650, e a despeza de 5:617\$970, inclusive a quantia de 588\$320 do exercicio findo.

### Hospital

E' no hospital da Santa Casa que a população desvalida encontra o necessario tratamento em suas enfermidades.

Em 30 de Junho de 1879 existião alli 240 doentes; entrarão no decurso do anno 2.619; fallecerão 469; sabirão curados 2.141,— ficando no dia 30 de Junho de 1880 em tratamento 251.

A cargo de distinctos facultativos se acha o serviço clinico do hospital, sendo o serviço economico feito por irmãs de caridade.

A receita importou em 40:019\$679, entrando 4:136\$572 do exercicio findo, e a despeza em 77:466\$508, incluída a quantia de 20:425\$890 d'aquelle exercicio.

### Asylo dos Expostos

No anno financeiro de 1879—1880 muito diminuiu o movimento da roda, em que são lançados os expostos, segundo observou o mordomo encarregado d'este estabelecimento.

Forão recebidos n'aquelle periodo 40 expostos, dos quaes 25

meninas, ao passo que no anno anterior a entrada attingiu a 58, sendo 29 de cada sexo.

Dos 40 fallecerão 24 de um e outro sexo.

A mortalidade foi, portanto, de 60 %.

Actualmente existem 266 expostos, sendo 55 meninos e 211 meninas. D'estas 116, menores de 12 annos, nenhum serviço prestão; as outras, porém, occupão-se em diversos misteres.

Os trabalhos das meninas produzirão 3:425U000.

A receita, incluída a que proveio do exercicio findo, foi de 2:270U000; e a despeza de 48:730U889, entrando 12:191U620 d'aquelle exercicio.

### Cemiterio

No decurso do anno administrativo findo forão inhumados 1.006 cadaveres, sendo 15 em jazigos, 12 em carneiros e 864 em sepulturas rasas.

A receita foi de 7:275U580, incluída a quantia de 154U000 do exercicio findo, e a despeza de 10:550U289, entrando 1:216U870 d'aquelle exercicio.

### Repartição central

Com o expediente e vencimentos dos empregados da repartição central, que funciona com toda a regularidade, dispenderão-se 17:633U821, sendo 445U751 do exercicio findo.

### Immoveis

Adquiriu a Santa Casa mais um predio, á rua da Poeira, que foi incorporado ao respectivo patrimonio.

O rendimento das locações chegou a 157:641U359, inclusive

21:533U242 do exercicio passado; e a despeza a 29:257U339, com 1:543U530 d'aquelle exercicio.

De preferencias de chaves recolheu-se no cofre a quantia de 5:250U000.

### Legados

No anno de 1879—1880 apenas foi recolhido ao cofre o legado de 133U000 do capitão Placido da Silva Guimarães.

Na estação central registrarão-se os seguintes:

Uma fazenda denominada Sobrado, em Santo Amaro do Catú, no valor de 1:000U000, deixada por D. Faustina de Sousa Vieira Machado; 1:000U000, deixado pelo negociante João Pereira Braga, fallecido em Portugal, sendo 500U000 para a Santa Casa e igual quantia para o Asylo de S. João de Deus.

### Asylo de S. João de Deus

Durante o anno compromissal, o movimento d'este pio estabelecimento foi o seguinte:

Existião em 30 de junho 76 doentes; entrarão 26, sairão 9; fallecerão 21 e ficarão em tratamento 72.

D'estes: 21 homens e 51 mulheres,—sendo 40 pensionistas da provincia, 28 indigentes a cargo da Santa Casa e 4 pensionistas particulares.

O custeio do estabelecimento orçou em 30:862U652, menos 1:940U488 que o anno anterior.

Com seus proprios recursos amortizou, na Sociedade Commercio, com 5:000U000 a letra de 138:000U000, pagando igualmente os respectivos juros na importancia de 9:115U000, pelo que a divida externa do Asylo está reduzida a 133:000U000.

A divida interna, contrahida com o cofre de depositos da Santa Casa, é de 34:000\$000—dos quaes 14:000\$000, desde a fundação do Asylo, não vencem premio, e 20:000\$000 que pagão o modico juro de 6 % ao anno.

### Finanças

A receita do anno compromissal de 1879 — 1880 attingiu a 230:757\$703, inclusive o saldo de 5:830\$286, e a despeza a 227:259\$023; passando, portanto, um saldo de 3:498\$680 para o novo exercicio de 1880 — 1881, que começou em 1° de Julho do anno passado.

D'esta data em diante, até 28 de Fevereiro findo, foi a receita de 153:264\$630, comprehendido o saldo alludido de 3:498\$680, e a despeza de 145:059\$874.

O orçamento do corrente anno firmou a receita em 209:921\$837 e a despeza em 207:814\$440, votando-se 24:000\$000 para o Asylo de S. João de Deus.

A receita do cofre de depositos foi de 11:151\$535, comprehendido o saldo de 5:274\$535; e a despeza de 10:967\$680, sendo 9:300\$000 pela aquisição de 9 apolices da divida publica geral de juro de 6 %.

O saldo resultante, e que passou para o novo exercicio, é de 183\$855.

No periodo supracitado do 1° de Julho a 28 de Fevereiro chegou a receita a 5:967\$855 com o saldo ácima referido de 183\$855, que opportunamente serão empregados em apolices da divida publica.

Possue presentemente a Santa Casa 159 apolices, representando o capital de 143:717\$000.



### Santa Casa da Misericordia da Cachoeira

Pelo mappa do movimento do hospital a cargo d'este pio estabelecimento, verifica-se que no anno administrativo de 1879—1880 recolherão-se alli 448 doentes, sendo 310 homens e 138 mulheres.

Sahirão curados 300, 227 homens e 73 mulheres; fallecerão 109, — 64 homens e 45 mulheres; e ficarão em tratamento 39,—19 homens e 20 mulheres.

Durante aquelle periodo forão sustentados pela Santa Casa 8 expostos, sendo 4 do sexo masculino e 4 do feminino.

Fallecerão 3, e ficarão 5,—3 do sexo masculino e 2 do feminino.

A receita foi de 23:106\$659 e a despeza de 22:123\$183, resultando um saldo de 983U467.

### Santa Casa de Misericordia de Nazareth

Para o corrente exercicio foi orçada a despeza d'este pio estabelecimento em 19:640\$000 e a despeza em 18:351\$577.

Consta o patrimonio de 23 predios urbanos no valor de 120:000\$000; 12 apolices da divida publica, 12:000\$000; 14 acções da Sociedade Commercio, 1:400\$000; alfaias de ouro e prata, 1:000\$000; legado de D. Maria Angelica Telles Tinta, 1:000\$000; idem do commendador Pedro Rodrigues Bandeira, 200\$000,— e o auxilio da loteria concedida por lei provincial.

Declara o provedor d'este estabelecimento que a diminuição na receita e a grande concurrencia de doentes nos annos anteriores, occasionando o debito que já se acha reduzido, mas que não poderá ser extinto ainda este anno, obrigarão a junta directora a tomar a deliberação de não acceitar mais de vinte e cinco doentes no hospital.

O debito em questão é de 4:709\$621 a juro de 12 0/0 ao anno

sendo credor da dita quantia o Monte-Socorro da mesma Santa Casa, instituído pelos irmãos Manuel Clemente de Caldas e capitão Anselmo Freire da Silva. Durante o anno passado forão tratados no hospital 207 doentes, dos quaes fallecerão 53.

### Santa Casa de Misericordia de Valença

De 25 de Março de 1880 até 25 de Fevereiro proximo passado, entrarão para o hospital 103 doentes, dos quaes tiverão alta 58; fallecerão 28, e existem 17.

A receita attingiu a 2:314\$470 e a despesa a 2:201\$420, havendo um saldo a favor de 113\$050.

### Santa Casa de Misericordia da Feira de Sant'Anna

A despesa que fez este pio estabelecimento com o seu hospital, durante o anno decorrido do 1.º de Dezembro de 1879 a 30 de Novembro de 1880, foi de 5:855\$056, e a despesa de 5:916\$318, resultando um *deficit* de 61\$262.

Durante aquelle tempo entrarão para o hospital 42 doentes, com 12 que n'elle existião perfaz o total de 54, dos quaes sahirão curados 30, fallecerão 12; ficando 12 em tratamento.

### Santa Casa de Misericordia da Oliveira dos Campinhos

A receita d'esta Santa Casa, durante o anno de 1879—1880 importou em 8:686\$052, e a despesa em 8:884\$060.

O seu patrimonio attingiu á quantia de 63:880\$000.

No fim do anno anterior existião no hospital 26 doentes, e para elle entrarão 140, perfazendo a somma de 166, dos quaes sahirão curados 122, e fallecerão 20; ficando 24 em tratamento.

No Asylo havia 29 meninas e 1 menino exposto; e, tendo sahido 3, existem actualmente 30.

As aulas são frequentadas por 18 meninos externos e gratuitamente.

### Santa Casa de Misericordia de Maragogipe

Pelos esforços do actual provedor d'este pio estabelecimento forão effectuadas diversas obras n'elle indispensaveis.

Existião, em 31 de Maio de 1880, em tratamento no hospital—2 doentes. Entrarão 44, sahirão 32, fallecerão 7, existem 7.

O hospital se acha sob os cuidados de um medico, que percebe o ordenado de 300\$000, e estão n'elle empregados 2 enfermeiros, que vencem 200\$000 annuaes cada um, um cosinheiro com 96\$000, e um servente com 48\$000.

A capella contigua ao hospital, sob a invocação de Nossa Senhora do Monte, precisa de alguns reparos.

### Cemiterio

Possue a Santa Casa um cemiterio bastante espaçoso com 50 carneiros para adultos, 50 para parvulos, e uma capella.

Forão tambem effectuadas no mesmo cemiterio diversas obras, dispendendo-se com ellas 1:190\$000.

### Patrimonio

O patrimonio compõe-se apenas de uma sorte de terra que está arrendada por sitios, que dão de rendimento annual 439\$930, e duas casas terreas legadas o anno passado, e que rendem 120\$000.

Com estes poucos recursos não pôde a Santa Casa de Maragogipe acudir a todas as despezas.

## Casa da Providencia

Continúa a Associação das Senhoras de Caridade na piedosa missão de manter a Casa da Providencia, onde a pobreza desvalida encontra os meios de ser amparada.

As virtuosas Senhoras que mantêm tão util estabelecimento, visitarão no anno passado 611 pobres e distribuirão 270 peças de roupa e 880\$000 em dinheiro.

Prestarão a 68 orphãs todos os soccorros, não incluindo 80 pensionistas, que concorrem com uma modica pensão para o estabelecimento.

As aulas externas forão frequentadas por 179 alumnas pobres.

Acha-se em construcção uma capella, para cujas obras tem recebido essa digna associação diversas esmolos, avultando entre ellas a de 2:000\$000, que de Roma fôra enviada pela Exma. condessa de Barral, e a de 300\$000 offerecida por Suas Magestades Imperiaes, que não cessão de dar inequivocas provas de seus sentimentos religiosos.

A receita foi de 54:388\$061, e a despeza de 51:284\$689, resultando um saldo de 3:103\$372, que ficara em poder da Irmã Superiora.

## Recollimento do Senhor Bom-Jesus dos Perdões

A receita d'este estabelecimento, no anno findo, importou em réis 10:746\$020, e a despeza em 16:647\$600.

Houve um *deficit* de 5:901\$580, que, unido á importancia de réis 4:000\$000, proveniente do emprestimo contrahido para occorrer a despezas com urgentes concertos, perfaz a quantia de 9:901\$580.

Maior seria o *deficit*, se a este estabelecimento não tivesse a As-

sembléa Legislativa Provincial perdoado impostos de decima urbana e multas respectivas.

O recolhimento se compõe de 84 pessoas, sendo :

Recolhidas numerarias . . . . .	14
Extranumerarias . . . . .	22
Servas da communidade . . . . .	8
Não pertencentes á communidade . . . . .	40
	<hr/>
	84

Onerado de dividas e despesas obrigatorias, mal pôde occorrer ás suas necessidades.

As recolhidas extranumerarias e servas d'estas vivem do producto de seu trabalho, consistente em prendas domesticas. Assim mesmo vê-se o recolhimento, apesar dos seus minguados recursos, obrigado a prestar-lhes soccorros, em compensação dos serviços que d'ellas se utiliza.

Existem actualmente no recolhimento 62 pessoas, por estarem 22 licenciadas por motivo de molestia, entre recolhidas numerarias e extranumerarias, e servas não pertencentes á communidade.

### Recolhimento de S. Raymundo

Este pio estabelecimento, que está sob a direcção dos prelados diocesanos, lucta com muitas difficuldades para se manter,—em vista dos poucos recursos de que dispõe.

Actualmente existem:

Recolhidas sustentadas pela casa . . . . .	23
Supra-numerarias . . . . .	5
Educandas . . . . .	4
Residentes . . . . .	6
Servas da communidade . . . . .	6
Particulares . . . . .	2
	<hr/>
	46

## Recollimento dos Humildes de Santo Amaro

Este pio estabelecimento serve de abrigo a grande numero de orphãos, que n'elle recebem proveitosa educação.

Durante o anno passado entrarão 2 pensionistas e 2 orphãs.

Actualmente existem 19 empregadas e 42 educandas.

Com este recollimento dispendeu-se a quantia de 13:038\$000.

## Collegio de Nossa Senhora de Salette

Do relatorio da irmã superiora cónsta que, no anno passado, estiverão n'este collegio 63 alumnas internas, das quaes 24 pagarão a modica pensão de 10\$000 mensaes, sendo 39 sustentadas pelo estabelecimento.

O externato foi frequentado por 80 meninas, a algumas das quaes forneceu-se alimento e vestuario.

O collegio de Nossa Senhora de Salette, dirigido pela irmã Lagneau, merece, pelos serviços que presta á infancia desvalida e attentos os minguidos recursos de que dispõe, toda a protecção.

## Collegio dos Orphãos de S. Joaquim

N'este estabelecimento nada occorreu digno de menção depois do relatorio apresentado o anno passado.

Continúa elle a manter 100 meninos orphãos, proporcionando-lhes o ensino de primeiras lettras conjunctamente com o de desenho linear e de principios de geographia, de musica e dos officios de alfaiate e sapateiro.

O patrimonio consiste em 26 propriedades no valor de réis 287:089\$492; em 89 apolices da divida publica, no valor de

75:400\$000; e em 23 acções da Caixa Filial do Banco do Brasil, na importancia de 4:600\$000; perfazendo o total de 367:089\$492.

A receita foi de 39:003\$725, e a despeza de 37:234\$409,— havendo um saldo a favor de 1:769\$316.

### Hospital dos Lazaros e Asylo de Mendicidade

Prestando a mesa d'aquelle estabelecimento valiosos e importantes serviços, resolvi reconduzill-a, por acto de 23 de Dezembro proximo findo, sendo:

Provedor, o Barão de Gualhy.

Escrivão, José da Costa Pinto.

Thesoureiro, Manuel Antonio de Andrade.

Mordomos: Commendadores Agostinho Dias Lima, Tito José de Mello e Antonio Pereira de Carvalho, coronel Luiz Paulo de Athayde, capitão Domingos dos Santos Pereira, Francisco Mariz Pinto, Antonio Gomes dos Santos, Joaquim da Silva Fortuna e Manuel Gonsalves Pereira Guimarães.

O Asylo de Mendicidade, inaugurado em 29 de Julho de 1876, tem recolhido até 31 de Dezembro de 1880, 957 mendigos dos dous sexos.

Durante o anno passado o movimento com os mendigos foi o seguinte:

Em 1.º de Janeiro existião . . . . .	148
Entrarão . . . . .	131
	<hr/>
	279
Forão retirados . . . . .	40
Fallecerão . . . . .	93
Existião em 1.º de Janeiro de 1881 . . . . .	146
	<hr/>
	279

Nos 40 mendigos retirados por parentes e interessados acha-se incluída uma menor orphã, que foi remetida para a casa de caridade Santissimo Coração de Jesus.

Dos 93 fallecidos forão 41 no Asylo e 52 no hospital da Santa Casa. D'aquelles forão 12 homens e 29 mulheres; sendo das molestias: interna 9, congestão cerebral 3, apoplexia fulminante 3, dyarrhêa 2, anemia 1, rheumatismo chronico 2, phtisica pulmonar 6, erisypela 2, siphilis 2, camaras de sangue 31, estupor 1, hydrophisia 2, ulceras cancerosas 1, hernia umbilical 1, velhice 3.

Os fallecidos na Santa Casa forão 18 homens e 34 mulheres.

Dos existentes são 51 homens e 95 mulheres, 101 nacionaes, 1 portuguez, 1 hespanhol e 43 africanos; 24 brancos, 40 pardos e 82 pretos; 7 casados, 22 viuvos, 117 solteiros, com as seguintes edades: 5—de 1 a 10 annos, 3—de 11 a 20, 6—de 21 a 30, 18—de 31 a 40, 12—de 41 a 50, 26—de 51 a 60, 27—de 61 a 70, 18—de 71 a 80, 18—de 81 a 90, e 13—de 91 a 100.

Não é satisfactorio o estado sanitario do estabelecimento, o que muito concorre para o crescido numero de fallecimentos, pois de 957 infelizes que se têm recolhido até 31 de Dezembro 414 fallecerão.

### Patrimonio

Consiste o patrimonio d'esse estabelecimento em 6 apolices geraes e 7 provinciaes do valor de 1:000\$000 cada uma, e 8 acções de 100\$000—7 da Sociedade Commercio e 1 do Banco Mercantil da Bahia.

Faz parte do patrimonio o terreno á Boa-Viagem, com 115 braças de frente, e egualmente o palacete Machado e um lote de 80 tafefas de terreno em Alagoinhas, offerecido pelo Sr. Joaquim de Azevedo Fernandes.



### Receita

A receita provém de alguns donativos, de quotas de subscriptores, do producto liquido de loterias e do subsidio de 30:000\$000, votado por lei provincial; sendo, portanto, a receita no anno de 1881 de 119:307\$753.

A despeza durante o anno montou em 127:594\$566. dando-se o saldo contra o Asylo de 8:286\$813.

### Palacete á Boa-Viagem

O estado de andamento, em que se achão as obras d'aquelle importante edificio, demonstra os sacrificios e boa vontade da parte da actual mesa, que por isso merece justos elogios.

### HOSPITAL DOS LAZAROS

No dia 1º de Janeiro de 1880 existião 14 morpheticos, 5 homens e 9 mulheres; entrarão 3, retirarão-se 2, fallecerão 3, passarão para o corrente anno 12, sendo 4 homens e 8 mulheres

A receita foi de 18:850\$518 e a despeza de 15:268\$905, dando-se um saldo em favor do hospital de 3:581\$613.

### Cemiterio

O cemiterio que faz parte d'aquelle estabelecimento, e onde tem logar a maior parte dos enterramentos da capital, não está ainda nas condições de um estabelecimento d'essa ordem.

## THEATRO PUBLICO

Durante o anno passado funcionou no Theatro Publico a companhia lyrica, de que fôra empresario Thomaz Passini.

Em 23 de novembro, o mesmo empresario obrigou-se a apresentar este anno uma companhia de igual genero, que terá de dar seus espectaculos no espaço de tres mezes.

O actor Vicente Pontes de Oliveira que, em 22 de março de 1880, contractou uma companhia de opereta portugueza, deixou de apresentar-se em tempo.

A porcentagem que se cobra, de accôrdo com o regulamento do Theatro Publico, pelo producto illiquido dos espectaculos, produziu de Novembro de 1879 a outubro de 1880 a quantia de 1:987\$210, da qual dispendeu-se 1:140\$800.

## ACEIO DA CIDADE

Este ramo do serviço publico, comquanto não seja feito como fôra para desejar, todavia effectua-se do melhor modo possivel.

Resolvi, para tornar facil a fiscalisação, melhorando assim o serviço, dividir o perimetro da cidade em que se faz o accio em tres districtos.

Os cidadãos encarregados d'este serviço vão cumprindo seus deveres, segundo informa em seu relatorio o delegado de policia do 1º districto.

Com o auxilio da Camara Municipal, na rigorosa imposição aos infractores das multas de que tratão as respectivas posturas, e com a assidua vigilancia por parte do fiscal do Governo, muito se deve esperar em bem do accio e consequentemente da saúde publica.

## POSTURA MUNICIPAL

Tomando em consideração o que representou-me a Camara Municipal da villa de S. Francisco, resolvi, usando da attribuição que me é conferida pela lei de 25 de Outubro de 1831, approvar provisoriamente, por acto de 8 do corrente, uma postura formulada pela referida Camara, a qual submetti á approvação definitiva da Assembléa Legislativa Provincial.

## MERCADO DO PEIXE

A construcção de edificio destinado a este mercado é uma necessidade publica.

Dous orçamentos foram organisados: um na importancia de 265:401\$548, que sobe a 200:000\$000 com as indispensaveis desapropriações; outro na de 190:700\$946, para a construcção de ferro, subindo com as desapropriações a 220:000\$000.

O estado pouco lisongeiro dos cofres provinciaes inhibiu-me de autorisar semelhante obra, para a qual, no meu ultimo relatorio, chamei a attenção da Assembléa Legislativa da Provincia.

## ESTAÇÃO NAVAL

O 2º districto naval, commandado pelo chefe de divisão Antonio Manuel Fernandes, comprehende todo o littoral desde o cabo de S. Roque até os Abrolhos.

Compõe-se a respectiva divisão da corveta *Magé*, da bateria flutuante *Cabral*, da canhoneira *Traripe*, do brigue-barca *Itamaracá* e da canhoneira *Ypiranga*, que estaciona em Pernambuco.

## ARSENAL DE MARINHA

Para substituir o capitão de fragata Custodio José de Mello, dispensado do cargo de inspector do Arsenal de Marinha d'esta Provincia, foi nomeado, por decreto de 11 de Dezembro ultimo, o capitão de fragata Carlos da Silveira Bastos Varella.

O trabalho das officinas do Arsenal é feito com regularidade. Acha-se quasi montada a serreria a vapor.

## CAPITANIA DO PORTO

Por aviso de 7 de Novembro de 1879, e em virtude de disposição constante do § 4º do art. 5º da lei do orçamento ultimo, foi extinta a Capitania do Porto. As funções inherentes ao capitão do porto são exercidas pelo inspector do Arsenal de Marinha.

Sob a inspecção do mesmo inspector achão-se os pharóes.

## OBRAS PUBLICAS

Attender a todas as necessidades de tão importante ramo do publico serviço é— tarefa impossivel.

Attender mesmo ás necessidades de maior vulto é— difficilimo.

Esteja a administração de animo decidido a muito fazer— muito boas as suas intenções, vontade firme de bem servir; pretenda mostrar pelos factos, realisando melhoramentos, que não é indifferente ao progresso da Provincia —, recuará diante da insufficiencia de meios e da impossibilidade de dal-os o Corpo Legislativo quando o estado das finanças exige economia.

A acção administrativa exercitar-se-ha, portanto, em circulo acanhado.

Por tal motivo, não posso annunciar a V. Ex. que n'esse ramo do serviço tenha havido grande desenvolvimento.

Quanto, porém, permittirão-me as circumstancias, trabalhei por beneficiar a provincia com alguns melhoramentos. Especialmente n'esta capital forão elles effectuados.

Do annexo sob n. 7 consta minuciosamente o que está em via de execução, o que em futuro proximo deve ser concluido, — e, finalmente, o que se fez.

Das obras publicas por concluir n'esta capital, e para as quaes votou o Corpo Legislativo verbas especiaes, são mais importantes—a da nova rua da Montanha e a das ruas entre as praças do Commercio e do Ouro.

Havendo sido nomeado pelo governo imperial para o cargo de engenheiro director do trafego do prolongamento da estrada de ferro do Joazeiro o engenheiro Glycerio Eudoxio de Almeida Bomfim, que, na qualidade de engenheiro da provincia, prestava muito bons serviços, por força d'aquella nomeação tive de substituil-o, recalhindo a escolha no engenheiro Alexandre Freire Maia Bittencourt.

Acaba, no entretanto, por virtude de disposição da novissima lei eleitoral, de ser considerada sem effeito a nomeação do engenheiro Glycerio Bomfim.

### Novas ruas entre as praças do Commercio e do Ouro

Para esta obra votou a Assembléa a verba de 400:000\$000.

Da despeza total, por virtude de disposição de lei, deve ser indemnizada a Provincia — ou pelos proprietarios dos predios fronteiros, garantindo-se-lhes preferencia ao aforamento da frente correspondente, em toda a sua extensão, exceptuando-se, porém, a parte que deve pertencer ao governo para as ruas e praças — ou pelo producto

da hasta publica dos respectivos lotes relativamente aos predios cujos proprietarios não se responsabilisassem em prazo marcado.

Em grande parte foi contratada esta importante obra. O restante tem sido autorisado na medida do que exigem as necessidades da construcção.

Reconhecendo que a despeza elevar-se-hia ácima da verba de 400:000\$000, declarei á Assembléa Provincial que era mister que a administração fosse habilitada com o indispensavel credito para os trabalhos complementares.

Até hoje tem-se dispendido com taes obras a quantia de réis 358:750\$502.

Para a sua conclusão ter-se-ha de gastar mais 6:086\$310, não contando-se 53:100\$000 de desapropriações e, 8:588\$250, quantia esta de que mandei indemnisar o respectivo contratante, tomando em attenção os prejuisos que teve no aterro da bacia pelo escoamento das areias, e á vista da reclamação que de somma muito superior elle fez. A indemnisação a que acabo de referir-me foi mandada fazer, depois de proceder-se a minuciosos exames, ouvindo-se a tal respeito os profissionaes.

### Obras da Montanha

Taes obras achão-se em progresso consideravel.

Brevemente estará de todo realisado tão importante melhoramento.

Pouco tenho que acrescentar ao que expendi no meu anterior relatório.

N'esse relatório alludi a uma reclamação que me havia sido apresentada por parte da companhia de Transportes Urbanos, a cargo de quem estava por contrato o serviço das obras da nova rua.

Ouvi a respeito o engenheiro fiscal do Governo; e depois de bem considerar sobre a dita reclamação, resolvi, por equidade, e em vista

do grande excesso de serviços, não orçados nem contratados, mas que forão feitos por aquella companhia, mandar pagar-lhe, a titulo de indemnisação, a quantia de 25:000\$000, um terço da importancia reclamada.

Segundo informa o engenheiro fiscal, a companhia contratante não concluirá as obras no prazo estipulado na ultima prorogação.

Não forão ainda autorisados alguns accrescimos de calçamento.

### Açudes

Por acto de 5 de Março nomeei uma commissão para encarregar-se da conclusão de um açude na villa do Camisão, obra começada pela respectiva Camara Municipal.

Por acto de 8 do mesmo mez nomeei uma commissão para proceder ao orçamento e abertura de um açude na freguezia do Curralinho, serviço este autorisado pela lei n. 2.089 de 14 de Agosto do anno passado.

## ESTRADAS DE FERRO

### Estrada de ferro da Bahia a S. Francisco

O estado d'esta linha ferrea é satisfactorio, não havendo actualmente obra importante em via de execução.

A receita no anno que findou foi de 465:086\$460 e a despeza de 449:636\$450,—havendo, portanto, um saldo de 15:450\$010.

Tanto a receita como a despeza forão superiores ás do anno anterior.

O trafego, no periodo de que se trata, foi feito por 974 trens, dos quaes 738 mixtos de passageiros e cargas, 105 suburbanos de pas-

sageiros, 25 especiaes, d'estes 12 gratuitos e 13 pagos e 106 auxiliares de cargas.

Foi alterado o horario dos trens ordinarios, mixtos e suburbanos, passando os mixtos a sahir da capital ás 7 horas e 10 minutos da manhã e de Alagoinhas ás 12 horas do dia. O horario dos suburbanos foi adiantado meia hora, e o percurso estendido até a estação da Muritiba.

Durante o referido anno, transportarão-se 70.669 passageiros; de encomendas e excedentes de bagagens 119 toneladas 469 kilogrammas; de mercadorias 36.607 toneladas e 754 kilogrammas, 60.689 animaes e 8 carros.

Pelo telegrapho expedirão-se 1.752 despachos com 26.974 palavras e 1.380 expressos.

### Prolongamento da Estrada de Ferro de S. Francisco

Acha-se á frente dos trabalhos d'esta estrada o digno engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, nomeado para substituir o engenheiro Antonio Augusto Fernandes Pinheiro, que obtivera a sua exoneração.

A 18 de Novembro do anno passado foi aberto ao trafego o trecho comprehendido entre as villas de Alagoinhas e da Serrinha, na extensão de 110 kilometros e 580 metros.

N'esta extensão contão-se as seguintes estações:—Alagoinhas, Aramary, Ouriçanguinhas, Sipó, Agua-Fria, Lamarão e Serrinha, e ao lado da 2.<sup>a</sup> um vasto e importante edificio destinado ás officinas da estrada e uma grande repreza d'aguas para mover as mesmas officinas.

Esta repreza é uma das obras mais importantes da estrada na parte que se acha aberta ao trafego; calcula-se em cerca de



80.000.000 de litros d'agua, d'onde emana a força equivalente a 36 cavallos, e que é a motriz das machinas da referida officina.

Ao longo da linha achão-se preparados mais tres grandes açudes destinados á alimentação das locomotivas em viagem: um na Agua-Fria, outro no Lamarão e o terceiro na Serrinha, qualquer d'elles podendo comportar para mais de 20.000.000 de litros d'agua.

Estes açudes, além do serviço a que se destinão, serão de vantagem para as populações d'aquella região, tão desprovida d'agua.

Além d'estas obras, forão executados, da Serrinha em diante, trabalhos na extensão de 72 1/2 kilometros, e estendidos os trilhos na distancia de cerca de 24 1/2 kilometros.

A despeza total da estrada, durante o anno de 1880, foi de réis 1.106:473\$356.

### Estrada de Ferro Central

Proseguem com actividade os trabalhos d'esta grande via ferrea.

Para que chegue ella ao Curralinho, calcula o engenheiro fiscal, serão precisos de cinco a seis mezes mais.

A companhia, em virtude de autorisação do Governo, levantou, em Agosto do anno passado, mais um terço do capital garantido de 470:000\$000.

A receita do ramal da Feira de Sant'Anna, durante o anno ultimo, foi de 178:030\$400 e a despeza de 162:083\$860.—superiores estas cifras ás do anno anterior.

### Tram-Road de Nazareth

Esta importante via de communicação, que da cidade de Nazareth vae até Santo Antonio de Jesus, acha-se em perfeito estado de conservação, segundo o ultimo balanço apresentado; o custo d'esta



estrada de ferro vae além de 1.100:000\$000 ,por quanto forão orçadas as obras.

O trafego definitivo foi aberto a 7 de Setembro do anno passado, e tem sido feito com regularidade e economia.

Durante os ultimos seis mezes foi o trafego feito por 273 trens compostos de 4.896 carros, carregados 2.002, vasio 887, auxiliares de carga 55, e 1.952 de passageiros, que percorrerão 18.018 kilometros em 1.325 horas.

No mesmo periodo transportarão-se 12.133 passageiros, 7.527 toneladas metricas e 426 kilogrammas, mais 35 metros lineares, 70 quadrados e 28 cubicos de mercadorias.

O telegrapho expediu 118 despachos com 1.956 palavras.

O consumo de combustivel, inclusive o das officinas, foi de 292 toneladas e 289 kilogrammas.

A receita foi de 71:458\$390.

A despeza de 47:743\$990.

Resultou o saldo de 23:714\$400.

### Estrada de Ferro de Santo Amaro

Pelo annexo sob n.º 4 (relatorio do engenheiro director) verá V. Ex. a que obras se tem procedido n'esta estrada, o estado em que se achão ellas, e as medidas mais necessarias a adoptar-se em bem de tão importante propriedade da Provincia, que adquirida foi á custa de verdadeiros sacrificios.

Durante o tempo da actual direcção, tem o thesouro provincial entregado, para occorrer ás respectivas despezas. 360:000\$000.

E além de semelhante quantia, segundo os dados que me forão ministrados pelo director engenheiro Julius Pinkas, tem sido recebida a quantia de 362:423\$110, sendo dous contos cento e quarenta e dous mil oitocentos e dez réis (2:142\$810), rendimento do tra-

fego provisorio, 18\$500 do serviço do telegrapho, e 261\$800 resultantes da venda de diversos objectos; havendo-se dispendido por conta da antiga administração 15:000\$000, e por conta da nova, incluindo-se tres mezes de conservação, 312:700\$000.

Restão em caixa 34:723\$110.

O trafego provisorio da estrada de Santo Amaro foi aberto, a 2 de Dezembro ultimo, até a estação Traripe; a 1.ª de Janeiro até a de Jacuipe, e a 22 de Fevereiro até a de Terra-Nova. Está em via de conclusão o trecho da Terra-Nova ao Jacú, faltando apenas tres kilometros de via permanente e a ponte da Pojuca, cuja montagem foi já começada.

A falta de dormentes deu logar a não se achar a estrada de todo concluida.

No dia 14 do corrente mez houve abertura solemne do trafego até a Terra-Nova.

### Estrada de Ferro da Bahia e Minas

Em virtude da autorisação da lei n.º 1.946 de 28 de Agosto de 1879, celebrei, a 19 de Julho do anno proximo findo, com o engenheiro civil Miguel de Teive e Argollo, um contrato para a construcção, uso e gozo de uma via ferrea, que, partindo da cidade de Caravellas, terminasse nas divisas d'esta Provincia com a de Minas em direcção a Philadelphia.

Por acto de 17 de Dezembro ultimo approvei os estudos dos primeiros 10 kilometros, que apresentados me forão pelo referido engenheiro.

O respectivo engenheiro fiscal me informa que os trabalhos de construcção têm tido rapido progresso; que nos 10 kilometros da 1.ª secção têm se obtido os melhores alinhamentos; que este trecho da linha, cortando terrenos de ondulações regulares, permittiu que

o eixo definitivo da estrada se desenvolvesse exclusivamente em grandes tangentes acompanhadas de poucas e pequenas curvas de grandes raios traçadas com o fim de levar-se a linha pelos cordões mais elevados dos campos, que, em rigorosos invernos, podem ser inundados; que forão vencidos, todavia, com cifra inferior á do contrato, os declives e rampas adoptadas.

A 1.<sup>a</sup> secção d'essa via ferrea, que comprehende 32 kilometros, atravessa os rios Macaco, Serraria, Arataca e Tahiava. Acha-se locada e conta já 16 kilometros promptos, isto é, destocados, limpos, roçados, feito o movimento de terra, tendo a largura de 4 metros, comprehendida a zona disponível.

Achão-se levantadas as plantas da estação de Caravellas, armazens e officinas, cuja construcção já deve ter começado.

A exploração da 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> secções deve estar concluida. Já foi começada a locação de ambas.

## TRILHOS

Por acto de 25 de Fevereiro proximo findo expedi novo regulamento para a execução da lei n. 1.218 de 28 de Maio de 1872, relativa ás empresas de trilhos já estabelecidas e que venhão a estabelecer-se n'esta Provincia.

Cortei o que de inutil existia no regulamento de 4 de Março de 1873, e tornei a fiscalisação por parte da policia mais accentuada.

## Vehiculos Economicos

Pelas informações que me forão ministradas, vejo que se acha esta companhia em um estado de prosperidade.

A linha, quasi nova em toda a sua extensão, acha-se em boas condições, tendo-se dispendido com a conservação e renovamento d'ella a quantia de 15:143\$343.

O material rodante tem sido augmentado, e o seu estado de conservação é o melhor possível, dispendendo-se com esse serviço a quantia de 14:592\$871.

O rendimento da linha, durante o mesmo periodo, foi de 227:601\$960, notando-se um augmento de 13:770\$690 sobre o do anno anterior.

A companhia pagou o dividendo do 1º semestre de Janeiro a Junho do anno proximo findo, na rasão de 4 1/2 % ou 4\$500 por acção, e marcou o do 2º semestre de Julho a Dezembro, na rasão de 5 % ou 5\$000 por acção, levando ainda para o fundo de reserva a quantia de 9:699\$170, elevado assim a 30:521\$371.

Pelo balanço apresentado á assembléa geral dos accionistas, em 29 de Janeiro do corrente anno, verifica-se que o activo da companhia é de 926:958\$339, inclusive o valor da linha ferrea na importancia de 750:000\$000, e o passivo de 926:958\$339, no qual se acha incluído o capital de 850:000\$000, distribuído por 162 accionistas.

## Transportes Urbanos

Durante o anno ultimo attingiu a 800.457 o numero de passageiros nas diversas linhas d'esta empresa, não contando o transitio pelo Elevador, que foi, no mesmo periodo, de 937.689 passageiros.

A receita, proveniente do transitio de 800.457 pessoas, foi de 147:296\$800 e a do Elevador de 92:368\$900.

O movimento no anno ultimo foi superior ao dos annos anteriores, e o numero de passageiros no Elevador sempre crescente.

D'est'arte contribuiu tal movimento, bastante lisongeiro para a companhia, com a quantia de 27:818\$117, no ultimo semestre, para o dividendo.

No anno ultimo dividiu a empresa 8 %, sendo 4 % no 1º se-

mestre sobre o capital de 714:600\$000, e 4 % no 2º, sobre o de 720:800\$000, passando para o anno seguinte um saldo de 7:084\$283, por lucros indivisos.

Era no 1º semestre do anno findo de 6:958\$746 o fundo de reserva da companhia, montando a 1:170\$688 o seu activo e passivo, inclusive as transacções com o Governo pelas obras contratadas.

No segundo semestre foi de 8:865\$764 o fundo de reserva, e o activo e passivo de 1.285:743\$237.

### Trilhos Centraes

A empresa de Trilhos Centraes tem entregues ao trafego as linhas do Rio-Vermelho, Retiro e Soledade. A primeira d'estas linhas deve ser prolongada até o logar denominado Mariquita.

O serviço é feito com regularidade, e achão-se em bom estado de conservação as linhas assentadas.

Não tem sido, no entretanto, lisonjeiro o estado financeiro da empresa.

A empresa, em seu relatorio, dá minuciosos esclarecimentos acerca de todos os serviços a seu cargo, e lembra alguns melhoramentos necessarios, especialmente na povoação do Rio-Vermelho e na Baixa das Quintas, que conduz ao cemiterio do mesmo nome.

### COMPANHIA BAHIANA

Usando da authorisação que me foi conferida pela segunda parte do § 20 do art. 1º da lei n. 2.113 de 24 de Agosto do anno proximo passado, reví e alterei os contratos que existião entre a Provincia e a Companhia Bahiana, de fórma a regularisar e melhorar o serviço.

De accôrdo com a mesma disposição, ficou a referida companhia com direito ao augmento de 14:000\$000 em sua subvenção por parte da Provincia, quando for estabelecida a ponte ou barca em Maragogipe para o embarque e desembarque alli.

Possue a Companhia Bahiana uma esquadilha de 15 vapores, 14 de ferro e um de madeira.

Empregão-se na navegação costeira os de nomes — *Principe do Grão-Pará, Marinho Visconde, Alagôas, S. Salvador, Penedo, Gonçalves Martins, Gastão de Orleans*, e na interna os de nomes — *Dous de Julho, Cachoeirano, Boa-Viagem, Santo Antonio, S. Francisco, Rio-Vermelho e Jequitaiá*.

Está obrigada a companhia, pelo contrato vigente, a fazer aquisição de novos vapores e a melhorar o material existente.

Do mappa do trafego que me foi apresentado, relativo ao 2º semestre do anno proximo passado, vê-se que o movimento de passageiros nas linhas internas foi o seguinte: 49.066, — sendo na de Itaparica 11.795, na de Valença 2.360, na de Nazareth 7.325, na de Santo Amaro 11.230 e na de Cachoeira 16.356.

O rendimento no mesmo semestre, segundo o dito mappa, sem incluir as subvenções que a Companhia percebe dos cofres geraes e provinciaes, importou em 319:210\$805, sendo 154:030\$401 da linha do norte da navegação costeira, 65:226\$404 da linha do sul da dita navegação, e, finalmente, 99:953\$800 da navegação interna.

O gerente informa que a companhia é devedora de 731:909\$335, sob a garantia do Visconde de Pereira Marinho; provindo tal divida da aquisição de novos vapores que se achão em construcção.

E' de esperar que os contratos revistos, como se achão, tragão em resultado melhora do serviço.

## NAVEGAÇÃO DO JEQUITINHONHA

Com o ex-empresario Christovão Reitberg firmou o Governo Imperial um contrato, approvado por decreto n. 7.870 de 30 de Outubro do anno proximo findo, para o serviço d'esta navegação.

A 4 de Janeiro do corrente anno, com applauso das localidades a que aproveita tão util navegação, teve ella cômeco.

A Camara Municipal de Belmonte tem por varias vezes reclamado a renovação da navegação costeira, considerada de vantagem immensa para o commercio.

## CORREIO GERAL

Em 5 de Janeiro ultimo inaugurou-se o serviço postal urbano.

Forão assentadas 19 caixas postaes em diversos pontos da cidade.

O administrador pediu á Directoria Geral mais cinco caixas.

O serviço postal vae produzindo bom resultado.

Forão creadas agencias nas villas de Santo Antonio de Jesus, Sento Sé, Brotas de Macalubas, S. Gonçalo dos Campos, Orobó e Riachão de Jacuipe.

A receita d'esta repartição foi, no ultimo exercicio, de \$1:309\$771, comprehendido tambem o movimento de fundos.

A despeza elevou-se a \$99:362\$913.

## PASSEIO PUBLICO

O administrador d'este estabelecimento, no relatorio que me apresentou, reputa indispensaveis algumas obras, como sejam — pintura dos gradis de ferro, caiação dos muros e paredes, construcção de tres pillares, collocação de tres gradis novos em substituição de outros estragados, reparo dos bancos de madeira e substituição de alguns por bancos de alvenaria ou de ferro.

E lembra mais a necessidade de adquirir-se passaros para os vi-



veiros, preferidos os do paiz, e bem assim a de augmentar-se o numero de guardas que fazem a policia do estabelecimento, afim de prevenir-se o estrago que causão os vadios e malfazejos, aproveitando-se da falta de vigilancia; e mais a necessidade de um feitor entendido e que trabalhe pelo aformoseamento dos jardins,—aformoseamento que não poder-se-ha conseguir com o individuo a cujo cargo acha-se semelhante funcção, por ser inhabilitado para o fim a que o destinão.

Diz o administrador que a illuminação do Passeio Publico não é boa, que existem muitos combustores estragados e lampeões quebrados, e que outros melhoramentos poderia indicar, mas que guarda-se para melhores tempos, quando o estado financeiro da provincia o permittir.

O Passeio Publico é o unico ponto de distracção n'esta capital. Para alli affluem nacionaes e estrangeiros.

A verba decretada para este estabelecimento é insufficiente.

## ARBORISAÇÃO DA CIDADE

Este serviço, que foi contratado, a 26 de Abril do anno proximo findo, com o commendador Giusto Ariani, tem sido feito com demora, que é devida á difficuldade na aquisição de arvores escolhidas, e em estado de poderem satisfazer, senão todas, algumas das condições do contrato.

Foi o contrato para a arborisação da Praça de Palacio, Barroquinha, ladeira e largo de S. Bento, rua de S. Pedro e praça da Piedade.

Verificada, depois de conveniente exame, a existencia de 109 arvores plantadas e em estado de progredirem por estarem vingadas, determinei que o contratante fosse pago da respectiva importancia, de accôrdo com o contracto.

A arborisação conviria se estendesse por outros pontos da cidade por ser de incontestavel utilidade, principalmente pelo que respeita á saude publica.

## ILLUMINAÇÃO PUBLICA

O numero de combustores que funciona na illuminação publica, a cargo da «Bahia Gas Company Limited», é de 2.418, mais 19 do que no anno ultimo.

Forão assentados mais 13 na nova rua da Montanha, que ainda não funcionão.

Forão removidos 29.

A despeza foi de 212:893\$151, variando o cambio entre 20 e 23 3/4.

O serviço da fiscalisação é feito por cinco inspectores, por ter sido, de accôrdo com autorisação legal e depois de reconhecer a sua imprescindivel necessidade, creado a 14 de Janeiro ultimo mais um logar de inspector—sendo nomeado José Diniz Gonsalves Sobrinho, que entrou em exercicio a 15 do mesmo mez.

Existem, portanto, 5 districtos.

Todos os inspectores têm desempenhado regularmente os seus deveres, declara o engenheiro fiscal da illuminação.

Da fiscalisação resultou não só melhora no serviço, como encontrarem-se, no anno passado, 12.155 combustores amortecidos e 4.544 apagados, ao todo 16.699, que forão descontados mensalmente no thesouro provincial por occasião do respectivo pagamento.

Os descontos, que são multas, lembra o engenheiro fiscal, deverem entrar para o thesouro como verba de receita.

O gazometro auxiliar de contra-pezo, com capacidade de 12.000 pés cubicos de gaz, que acha-se montado no largo do Pharol, na po-

vuação da Barra, continúa a alimentar 100 combustores e diversas casas particulares, sendo o gaz conduzido para alli durante o dia.

No anno passado registrou-se o augmento da illuminação em um estabelecimento publico — o edificio destinado á residencia presidencial no corredor da Victoria.

Nos outros estabelecimentos alguns concertos de pouca monta forão feitos, com o fim de evitar as escapas de gaz.

Nos quartéis a regularidade ainda não attingiu o fim almejado, mas tem marchado do melhor modo possivel.

Insiste o respectivo engenheiro fiscal em declarar insufficiente a verba destinada á illuminação que tem de funcionar nas noites de 25 de Março, 7 de Setembro, 2 de Dezembro e 3 noites festivas de Julho, na parte externa do antigo palacio da presidencia; e pede o augmento de 50\$000 para esta verba.

A quantidade de gaz consumido n'esses estabelecimentos relativa ao anno de 1880 foi de 1.265.600 pés cubicos e a sua importancia em pés cubicos de 11:390\$400.

O numero de casas particulares em que se acha canalizado o gaz é de 1665 — em 944 funciona, e não em 716.

A companhia resolveu, no intuito de augmentar os seus consumidores fazer gratuita a canalisação das pennas; mas o engenheiro fiscal não crê no bom resultado d'essa providencia, pois julga que o unico meio capaz d'esse augmento será a plena confiança na exactidão dos contadores de gaz — o que só poder-se-ha obter com a sua aferição, medida pela qual já tem insistido em annos anteriores e que reputa de maior urgencia, e poderá ser tomada pela camara municipal, a exemplo do que se pratica na capital do Imperio, attendendo, além de outros motivos, á postura que prohibe expor-se á venda objecto algum que, estando sujeito a uma certa medida, não seja aferido — prohibição que deve tornar-se extensiva aos contadores de gaz, que são aparelhos destinados a medir o gaz consumido.

Acha-se contratado por um anno o serviço da illuminação do bairro do Rio-Vermelho com o cidadão Olavo José de Almeida, que se obrigou a assentar 75 combustores, sendo os de columna a preço de 68\$000 por cada um e os de braço a 55\$000, e a fazer o custeio de cada um por 63\$000.

Os preços d'este contrato forão os mais economicos possiveis.

O respectivo serviço deverá começar até o dia 10 de abril proximo futuro.

Pelo circunstanciado relatorio que me foi apresentado pelo digno engenheiro Alexandre Freire Maia Bittencourt, encarregado de fiscalisar a illuminação publica, ficará V. Ex. habilitado a conhecer perfeitamente do modo por que tem sido feito esse serviço.

## IMPERIAL INSTITUTO BAHIANO DE AGRICULTURA

Fui honrado pelo Governo Imperial com a nomeação de presidente da directoria do Imperial Instituto Bahiano de Agricultura.

Em sessão do conselho, de 4 de Agosto do anno passado, assumi as respectivas funcções.

Passo a relatar a V. Ex. os factos mais notaveis que occorrerão de Maio d'aquelle anno até a presente data.

Por actos de 18 do citado mez de Agosto deliberei, em conformidade do art. 9.º dos estatutos expedidos pelo decreto n.º 2.506 de 18 de Novembro de 1859, reconduzir os cidadãos que compunhão a directoria e o conselho fiscal d'esta util instituição, e nomear para completar a 1.ª os cidadãos barão de Villa-Viçosa e Manuel Bernardo Calmon, e o 2.º os cidadãos conselheiro João Ferreira de Moura, barão do Iguape, barão de Alagoinhas, Dr. Jeronymo Sodré Pereira, coronel José Freire de Carvalho, tenente-coronel José de Araujo de Aragão Buleão, tenente-coronel Antonio de Carvalho Pinto Lima, Americo Ribeiro de Sousa Fróes e Joaquim Alves da Cruz Rios.

Em sessão de 22 de Setembro resolveu a directoria nomear o Dr. Francisco dos Santos Silva director da Eschola Agricola, cargo que estava sendo exercido interinamente pelo Dr. João Ladisláo de Cerqueira Bião.

Os trabalhos d'esta eschola têm corrido com a possivel regularidade.

Alguns alumnos completarão o curso no anno passado, e receberão os respectivos diplomas.

A Eschola Agricola poderia prestar melhores serviços, correspondendo ao fim da sua creação, se o ensino n'ella dado fosse mais pratico que theorico.

A directoria pensa em fazer modificações com relação ao pessoal docente.

Projecta contratar na Europa professores habilitados para o ensino, como elle deve ser dado em estabelecimentos d'aquella ordem.

Esclarecimentos outros mais minuciosos poderão ser prestados a V. Ex. pela secretaria da presidencia, assim como pela directoria, de que faço parte, e que esforçar-se-ha por cumprir com promptidão as ordens que V. Ex. se dignar a tal respeito transmitir-lhe.

### ELEMENTO SERVIL

Por acto de 17 de Janeiro ultimo foi distribuida aos diversos municipios d'esta Provincia a 2.<sup>a</sup> quota do fundo de emancipação, recommendando-se ás respectivas juntas e aos juizes de orphãos urgencia no cumprimento fiel das disposições da lei n.º 2.040 de 28 de Setembro de 1871 e respectivos regulamentos.

Forão resolvidas algumas duvidas suscitadas pelas autoridades a cargo das quaes se acha este serviço.

## COMMANDO DAS ARMAS

Do commando das armas d'esta provincia acha-se encarregado o brigadeiro Hermes Ernesto da Fonseca, militar de distincto merecimento por sua reconhecida bravura, patriotismo e illustração, qualidades a que tem correspondido no desempenho das funcções da sua actual commissão.

### FORÇA DE LINHA

A tropa de linha distribuida a esta Provincia, e n'ella existente, compõe-se do 9.º e do 16.º batalhões de infantaria e de uma companhia de cavallaria.

O estado completo de cada batalhão deve ser actualmente de 364 homens, incluídos os estados maior e menor; d'esses 161 soldados. No estado effectivo tem o 9.º 319 e o 16.º 336 homens; para completar aquelle faltão 45, e a este 28.

N'esse estado effectivo dos batalhões estão comprehendidos—no 16.º 165 homens em serviço permanente, e fóra da Provincia com licença, doentes e presos,—e no 9.º 218; ficando apenas para o serviço diário n'esta capital—101 homens no 9.º batalhão, e no 16.º 171, incluídos todos os officiaes, musica, cornetas etc.

O estado completo da companhia de cavallaria é de 4 officiaes e 51 praças; faltão sete praças. Por estarem 21 fóra da Provincia, presas e doentes, ficão para o serviço 23 praças e 4 officiaes.

Essa força é insufficiente para o serviço da guarnição da cidade, o qual é feito com pouco descanso das praças, não podendo as respectivas guardas ter o numero de soldados que lhes é concedido pelas ordens do Ministerio da Guerra, como succede com a guarda principal.

Por isso algumas vezes se recorre ao emprego das praças do

corpo de policia, sendo a guarda do Arsenal de Marinha feita por praças da companhia de aprendizes.

O 9.º batalhão é commandado pelo tenente-coronel Antonio Pedro da Silva; o 16.º interinamente pelo respectivo major fiscal João José Cardoso; e a companhia de cavallaria pelo capitão Antonio Virgilio de Carvalho.

## DELEGACIA DO CIRURGIÃO-MÓR DO EXERCITO E ENFERMARIA MILITAR

A 4 de Maio de 1880 assumiu o exercicio do cargo de delegado do cirurgião-mór o cirurgião-mór de divisão graduado Dr. Cyrillo José Percira de Albuquerque.

Funciona regularmente a enfermaria militar.

Desenvolvendo-se com alguma intensidade o beriberi, especialmente nas praças do 9.º batalhão, determinou o Ministerio da Guerra que fossem os doentes remetidos immediatamente para a Côte, onde, em geral, têm-se restabelecido.

## DEPOSITO DE DISCIPLINA

Em virtude de ordem do Governo Imperial foi creado n'esta Provincia um deposito de disciplina, que se acha aquartelado, desde 11 de Janeiro proximo passado, na fortaleza do Morro de S. Paulo, sob o commando do capitão honorario do exercito José Justiniano de Oliveira. O seu estado effectivo é de seis praças.

## FORTALEZAS

Passou á disposição do Ministerio da Marinha, na conformidade do que determinou o da Guerra, por aviso de 31 de Maio do anno proximo findo, a fortaleza de Santo Antonio.

## ARSENAL DE GUERRA

Para substituir o major de estado-maior de 1ª classe Napoleão Augusto Moniz Freire, exonerado, por decreto de 23 de Agosto ultimo, do cargo de director do Arsenal de Guerra, foi nomeado, por decreto de 30 do mesmo mez, o honrado e intelligente official de igual patente e corpo José Pereira da Graça Junior, que desde 14 de Setembro seguinte acha-se no exercicio das respectivas funcções.

A marcha do serviço do estabelecimento é regular.

Por aviso de 23 de Dezembro proximo findo foi nomeado um conselho de investigação para verificar a quem cabe a responsabilidade de certos abusos commettidos anteriormente.

## ALISTAMENTO MILITAR

Para que se fizesse com regularidade n'esta Provincia o trabalho do alistamento militar, empreguei todo o esforço.

A 21 de Fevereiro ultimo expedi circular ás juntas revisoras que se achavão em falta, recommendando-lhes a urgente remessa dos respectivos trabalhos, de maneira a ser cumprido o que exigido foi pelo Ministerio da Guerra por aviso-circular de 11 do dito mez.

## OBRAS MILITARES

Poucas obras militares forão autorisadas n'esta Provincia durante o anno de 1880; e essas mesmas pequenas, com excepção das do quartel da Palma, que importarão em 5:900\$000.

As demais importarão—em 2:275\$617 as da fortaleza do Morro de S. Paulo; em 653\$360 as das penitenciarias do quartel do Forte de S. Pedro; em 394\$171 as do forte de Mont-Serrat; em 311\$878 as da enfermaria militar.



E' encarregado das obras militares o honrado coronel de engenheiros Francisco Pereira de Aguiar.

## FAZENDA GERAL

Sob a inspecção do honrado e illustrado Sr. Umbelino Guedes de Mello acha-se a Thesouraria de Fazenda d'esta Provincia.

Tendo sido nomeado ajudante do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, por decreto de 4 de Dezembro proximo passado, o inspector da d'esta Provincia, Pedro Lopes Rodrigues, que, de tempo anterior, se achava impedido por motivo de grave enfermidade, ficou o exercicio da inspectoria interinamente a cargo do chefe de secção mais antigo, Dr. Fiel José de Carvalho, exercicio que cessou em 22 do corrente mez por assumil-o o inspector José Luiz da Gama e Silva, removido de igual emprego da Alfandega do Pará, por decreto de 12 de Fevereiro ultimo.

Foi nomeado para o logar de administrador da Recebedoria, por decreto de 7 de Agosto do anno passado, o chefe de secção da Alfandega Aureliano Augusto de Sousa Britto, que se acha no exercicio d'aquelle emprego desde 16 do mesmo mez.

As rendas pertencentes á Fazenda Nacional arrecadadas no semestre adicional do exercicio de 1879 a 1880 subirão a 232:825\$571.

Sendo recebidos:

Pela Thesouraria . . . . .	57:621\$035
Pela Recebedoria . . . . .	42:268\$650
Pelo Correio Geral . . . . .	9:066\$860
Pela Junta Commercial . . . . .	1\$000
Pela Capitania do Porto . . . . .	482\$000
Pelas Mesas de Rendas e Collectorias . . . . .	123:386\$026
	<hr/>
	232:825\$571

No 1.º semestre do exercicio de 1880 a 1881 foi a renda de 6.274:175\$033.

Sendo recebidos:

Pela Thesouraria . . . . .	572:364\$481
Pela Alfandega . . . . .	5.275:993\$503
Pela Recebedoria . . . . .	349:189\$740
Pelo Correio Geral . . . . .	20:455\$715
Pela Secretaria da Policia . . . . .	500\$000
Pela Junta Commercial . . . . .	78\$000
Pela Capitania do Porto . . . . .	418\$000
Pelas Mesas de Rendas e Collectorias	55:175\$594
	<hr/>
	6.274:175\$033

Feitas as despezas publicas a cargo da administração geral do Estado; remetidas ao Thesouro Nacional e a outras Thesourarias do Imperio as sommas ordenadas pelo Ministerio da Fazenda; — existia no cofre da Thesouraria, em 31 de Dezembro ultimo. o saldo de 562:075\$018, sendo 30:416\$431 do semestre adicional e 531:658\$587 do 1º semestre do corrente exercicio.

## FAZENDA PROVINCIAL

Em data de 15 de Dezembro ultimo reformei. autorizado pelo art. 21 da lei n. 2.114, de 24 de Agosto ultimo. o serviço do Thesouro Provincial, simplificando-o quanto possivel foi. sem prejuizo. porém. da indispensavel fiscalisação; e o mesmo fiz. em data de 15 de Janeiro do corrente anno. com relação ao serviço das Collectorias.

De taes reformas tomará conhecimento o Corpo Legislativo da Provincia, em sua proxima reunião.

Supprimi, pela faculdade que me dava o art. 17 da citada lei de 24 de Agosto, o logar de procurador dos feitos, e aposentei o cidadão que o exercia.

O Thesouro Provincial e as repartições que lhe são subordinadas achão-se sob a zelosa, intelligente e illustrada inspecção do Dr. Gustavo Adolpho de Sá.

### Exercicio de 1879 a 1880

#### Receita

A receita no exercicio de 1879 a 1880 foi de 4.316:617\$510, Deduzindo-se, porém, 400:000\$000 provenientes de emprestimos contrahidos por meio de letras passadas a diversos estabelecimentos de credito; 425:345\$229 de apolices emittidas; 239:460\$059 de supprimentos feitos pela caixa de cauções, e pela do exercicio de 1880 a 1881; e, finalmente, 200:000\$000 pagos por Hugh Wilson, por conta do seu debito, foi ella de 3.051:810\$622, procedente, do seguinte :

Divida activa . . . . .	185:347\$267
Direitos de exportação . . . . .	999:647\$625
Renda lançada . . . . .	643:518\$903
Renda não lançada . . . . .	1.136:110\$290
3 0/0 additionaes . . . . .	81:231\$219
Renda não classificada . . . . .	5:955\$318
	<hr/>
	3.051:810\$622

Comparada a receita de 1878 a 1879 com esta (exercicio de 1879 a 1880) verifica-se, n'aquella, differença para mais na importancia de 310:677\$899, devida a maior cobrança de alguns impostos (mappas e balanços annexos.)

#### Despeza

Importou a despeza no mencionado exercicio em 4.246:202\$939. Excluindo-se, porém, 65:450\$418, sendo 60:000\$000 de supprimento feito á caixa de 1878 a 1879 e 5:450\$418, fica a dita

despeza reduzida a 4.180:752\$521, na qual ainda está incluída a importancia de 732:195\$568, applicada a obras autorizadas por leis especiaes e para as quaes — não consignou cifra a lei do orçamento de que se trata.

Do balanço annexo, sob n. 4, conhece-se que a despeza realisada no dito exercicio foi superior á orçada na mencionada lei do orçamento em 505:427\$815.

Convém dizer que o excesso entre a despeza orçada e a realisada foi unicamente motivado pelo dispendio da quantia de 732:195\$568, de que ácima fallei, applicada a obras autorizadas sem credito no orçamento.

## Exercicio de 1880 a 1881

### Receita

No 1.<sup>o</sup> semestre d'este exercicio, que começou em 1.<sup>o</sup> de Julho e terminou em 31 de Dezembro proximo passado, importou a receita realisada em 2.184:985\$640.

Proveio a receita do seguinte: 1.186:169\$740 da arrecadação dos impostos decretados na lei do orçamento vigente (n. 2.114); réis 953:760\$000 de empréstimos contrahidos em virtude de autorisações legaes; 30:000\$000 de supprimentos feitos pela caixa de cauções, e 15:055\$900 de diversas procedencias, como tudo vê-se da conta annexa sob n. 5.

A mencionada receita é inferior á de egual periodo do exercicio de 1879 a 1880 em 173:597\$829, o que foi devido especialmente ao perdão de multas.

### Despeza

A despeza da Provincia no dito 1.<sup>o</sup> semestre, conforme a conta annexa sob n. 6, foi de 2.029:153\$946.

Deduzida esta despeza da receita realisada, 2.184:985\$640,

tem-se um saldo de 92:831\$694, passado para o 2.º semestre do presente exercício.

### Orçamento para o exercício proximo futuro de 1881 a 1882

O Thesouro Provincial orça a receita da Provincia no exercício de 1881 a 1882 em 2.969:461\$000, servindo de base para o calculo os impostos decretados na lei do orçamento vigente.

A mesma repartição, com o mesmo calculo das despesas decretadas no referido orçamento, calcula a despeza no dito exercício em réis 3.243:754\$189, superior em 92:831\$694 á que foi orçada para o corrente exercício.

Entre os orçamentos feitos da receita e despeza resulta o *deficit* de 274:293\$189, que poderá desaparecer, mediante economia rigorosa.

### Divida Activa

Procede-se na repartição competente á liquidação da divida activa provincial, não sendo ainda possivel conhecer-se a importancia total, por não estar concluida a referida liquidação.

### Divida Passiva

Esta divida actualmente acha-se elevada a 5.257:500\$000, sendo 4.203:500\$000 consistentes em apolices de juro de 7 % ao anno, 4:000\$000 em ditas de 6 %, 950:000\$000 em letras passadas a estabelecimentos bancarios de 10 % e 100:000\$000 em ditas de 9 %.

A divida passiva é, portanto, — fundada na importancia de réis 4.207:500\$000, — e não fundada na de 1.050:000\$000.

## ESTADO FINANCEIRO DA PROVINCIA

Não é lisongeiro o estado das finanças provinciaes. Affirmando-o, é, no entretanto, do meu dever assegurar a V. Ex. que em nada concorri para aggravar a situação financeira da Provincia.

Quando tomei conta do governo encontrei a divida crescente, avultada, e já determinados e em via de execução grandes e custosos melhoramentos.

Tive, portanto, de lutar com difficuldades sérias, que mais accentuarão-se quer pela escassez do numerario, quer por causas outras bastantemente conhecidas, e que derão em resultado a taxa elevadissima dos juros da praça.

Procurei libertar a Provincia dos seus compromissos; tive n'isso o maior empenho, e n'esse pensamento trabalhei quanto esteve em minhas forças, negando-me até a autorisar melhoramentos de palpavel utilidade.

Realisei economias; mas tudo foi em vão: deixou uma divida que, porém, data, felizmente para mim, de tempos passados.

Remil-a, não o consegui, porque ainda existe.

Ao governo de V. Ex. desejo que fique a satisfação de, superando as difficuldades, vencendo os obstaculos que continuamente se apresentam, reduzir, quando não extirpar, o mal que peza sobre os cofres provinciaes.

Com o auxilio da parcimonia no dispendio dos dinheiros publicos, V. Ex., effectuando a redução do debito, já terá contribuido muito efficaçmente para o desafogo dos cofres: e talvez que uma boa parte da divida possa vir a ser amortisada.

O equilibrio da receita e despeza da Provincia não tem podido ser até agora uma realidade, pelos motivos expostos; mas tenho fé que, dentro de pouco tempo, sel-o-ha, até porque a renda tem tido progressivo augmento, e os recursos d'esta porção do Imperio pro-

mettem largas compensações aos sacrificios que se têm feito para dotal-a de melhoramentos consentaneos á sua importancia.

Para o minucioso e explicativo relatorio do digno inspector do Thesouro convido a attenção de V. Ex.

Elle contém os esclarecimentos de que ha mister V. Ex. para, detalhadamente, fazer idéa do estado financeiro da Provincia, bem como do que entende com o movimento e regimen da repartição.

O mesmo inspector lembra no alludido relatorio algumas providencias que se lhe afigurão de efficacia para a causa da fazenda. V. Ex. tomal-as-ha na consideração que merecerem ao seu illustrado criterio.

## SECRETARIA DO GOVERNO

De 22 de Maio do anno proximo findo até 1.º do mez seguinte esteve no exercicio do cargo de secretario do governo d'esta Provincia o chefe de secção José Vieira de Faria Rocha, por mim designado para servir na falta e impedimentos do secretario effectivo.

Deu logar a esse exercicio a nomeação do secretario Dr. Satyro de Oliveira Dias para o cargo de presidente da provincia do Amazonas.

A 1.º de Junho do referido anno começou a ser a repartição dirigida pelo bacharel Isaias Guedes de Mello, nomeado por carta imperial de 16 de Maio anterior.

A 16 de Janeiro do corrente anno falleceu o bacharel Leonel Estellita Fernandes Netto, chefe de secção do archivo. A vaga está por ser preenchida.

O chefe e mais empregados d'esta repartição cumprem satisfatoriamente os seus deveres.

Aproveito-me d'esta oportunidade para agradecer-lhes o auxilio sempre leal e intelligente que prestarão á minha administração.

Estimarei que V. Ex. n'elles encontre o zêlo, a dedicação, a intelligencia, de que têm dado provas em bem do serviço publico.

São estas as informações que posso offerecer a V. Ex. sobre o estado em que deixo os varios ramos da administração provincial.

Com ellas, com o que expendi nos meus anteriores relatorios, para os quaes solicito a attenção de V. Ex., com os esclarecimentos que a Secretaria da Presidencia mais amplos poderá ministrar, com os annexos a este trabalho, ficará V. Ex. habilitado a conhecer em que situação assume as redeas do governo.

Em bem do engrandecimento da Provincia, nas condições em que estive collocado durante a minha administração, diz-me a consciencia haver feito quanto esteve ao meu alcance: não poupei esforços, não economisei cuidados.

A V. Ex. desejo dias gloriosos de governo.

Confio em que V. Ex., com a provada experiencia que tem dos negocios publicos, empenhará todo o esforço pela prosperidade moral e material da Provincia.

Apresento a V. Ex. as seguranças da mais perfeita estima, da mais alta e respeitosa consideração á pessoa de V. Ex.. a quem

Deus guarde.

Palacio da Presidencia da Provincia da Bahia, 25 de Março de 1881.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro de Estado, Senador do Imperio, Dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá.

*Antonio de Araujo de Aragão Bulcão.*



## Senhores da Assembléa Legislativa Provincial

Manifesta-se, das informações constantes do officio do meu digno antecessor, a urgente necessidade de tomar-se providencias em bem das finanças provinciaes, que não se achão em estado lisongeiro.

Para materia de tamanha gravidade solicito a vossa particular attenção.

Confio do vosso patriotismo, do vosso reconhecido zêlo, de vossas luzes que tudo fareis para libertar a Provincia dos compromissos que sobre ella pesão, melhorando o seu estado financeiro, e habilitando-a, portanto, a caminhar desassombradamente na larga estrada do progresso moral e material.

Contaes com o firme proposito em que estou da mais stricta e rigorosa economia.

Estarei sempre prompto a dar-vos todos os esclarecimentos de que carecerdes para o fiel desempenho da alta e honrosissima missão que vos foi confiada.

Faço os mais ardentes votos para que a actual sessão legislativa seja fecunda em reaes beneficios para a illustre e por tantos titulos benemerita Provincia da Bahia.

Palacio da Presidencia da Provincia da Bahia. 3 de Abril de 1881.

João Lustosa da Cunha Paranaguá

# ANNEXOS

# THE SOURO PROVINCIAL

# RELATORIO

---

## THEOURO PROVINCIAL DA BAHIA, 15 DE MARÇO DE 1881

Ilm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de apresentar a V. Ex. o relatório de que trata o art. 10, §§ 18 e 19, do regulamento de 15 de dezembro do anno passado.

### RECEITA DE 1879 A 1880

Do balanço n. 1 vê-se que importou em Rs. 4.316:616\$510 a receita realisada no exercício de 1879 a 1880.

Deduzindo-se d'ella Rs. 400:000\$000, provenientes dos empréstimos contrahidos, de accordo com as autorisações das leis ns. 1780 e 1812, mediante lettras passadas a diversos estabelecimentos de credito, Rs. 425:345\$829, producto das apolices emitidas por conta da 14.<sup>a</sup> emissão, Rs. 239:460\$059, de supprimentos feitos, a saber, Rs. 180:230\$000 pela caixa de cauções e Rs. 59:230\$059 pela do exercício de 1880 a 1881, e, finalmente, Rs. 200:000\$000, importancia do pagamento que fez H. Wilson por conta de seu de-

bito, tudo na somma de Rs. 1.264:805\$888, verifica-se ter sido de Rs. 3.051:810\$622 a dita receita, procedente das seguintes verbas:

Divida activa . . . . .	185:347\$267
Direitos de exportação . . . . .	999:647\$625
Renda lançada . . . . .	643:518\$903
Renda não lançada . . . . .	1.136:110\$290
3 % adicionais . . . . .	81:231\$219
Renda não classificada . . . . .	5:955\$318
	3.051:810\$622

A quantia que está como renda não classificada origina-se de recolhimentos feitos por diversos collectores sem a precisa classificação.

### Comparações

Comparada a receita de que se trata com a do exercicio anterior (1878 a 1879), nota-se a differença para mais, a favor d'aquella, de Rs. 310:677\$898, por effeito dos augmentos que se derão em todas as verbas constantes da tabella infra.

### Tabella comparativa

	1879 a 1880	1878 a 1879	Differenças para mais
Divida activa . . . . .	185:347U267	128:694U019	56:653U248
Direitos de exportação . . . . .	999:647U625	874:024U607	125:623U018
Renda lançada . . . . .	643:518U903	610:681U965	32:836U938
Dita não lançada . . . . .	1,136:110U290	1,053:087U016	83:023U274
3 O/o adicionais . . . . .	81:231U219	74:500U797	6:730U422
Renda não classificada . . . . .	5:955U318	141U320	5:810U998
	3,051:810U622	2.741:132U724	310:677U898

## ARRECAÇÃO NA CAPITAL

Como se vê dos mappas demonstrativos sob ns. 2 e 3. a arrecadação dos impostos realisada n'esta capital, de 1879 a 1880, importou em Rs. 1.135:256\$224. tendo sido de Rs. 381:506\$048 a que se verificou no 1.º semestre de 1880 a 1881, ao passo que a do anno de 1878 a 1879 foi de Rs. 1.122:982\$510, e a do 1.º semestre de 1879 a 1880 de Rs. 418:413\$940.

Do exposto conclue-se que no exercicio de 1879 a 1880, a partir de julho de 1879 a dezembro de 1880, montou a arrecadação a Rs. 1.516:762\$272, e que no de 1878 a 1879, isto é, de julho de 1878. a dezembro de 1879. attingiu ella a somma de Rs. 1.541:396\$450.

Pela comparação da renda d'esses dous exercicios nota-se a differença de Rs. 24:634\$178 para menos no primeiro, differença que explica-se attendendo-se para o producto das verbas de sello de heranças e legados, de exportação de escravos, e de sellos para rapé consumido n'esta provincia; porquanto, cobrando-se em 1878 a 1879, pela primeira d'ellas Rs. 104:551\$281, pela segunda Rs. 152:200\$000, e pela terceira Rs. 19:987\$320, somente arrecadou-se, em 1879 a 1880, da primeira Rs. 99:732\$924, da segunda Rs. 136:000\$000, e da terceira Rs. 600\$000.

Devo observar que esta ultima verba (sellos de rapé consumido na provincia) figura no mappa n. 2 com o rendimento apenas de Rs. 600\$000 por haver sido o imposto arrematado logo depois de publicada a lei do orçamento do referido exercicio de 1878 a 1879, e seu producto recolhido aos cofres d'este Thesouro.

Abstrahindo-se, entretanto, das tres mencionadas verbas, cujo rendimento, á excepção do que se refere á ultima, é todo eventual, a receita do exercicio de 1879 a 1880 foi superior á do exercicio de 1878 a 1879.

## Explicações

Achão-se em cifrao no citado mappa n. 2 as imposições seguintes:

6 % sobre prorrogação de anno, ou fracção de anno, do valor de qualquer contracto feito com a provincia.

2 % sobre a transferencia de empresas.

50\$000 por licença para corte de lenha a exportar.

200\$000 por escravo matriculado marinheiro.

$\frac{1}{2}$  % sobre a receita bruta das companhias de seguros.

25 % sobre a differença que os empregados aposentados percebão demais do que lhes competia.

20\$000 por lancha, barco, etc..

20\$000 por titulo de negociante matriculado.

por não se ter apresentado na estação competente, quanto ás quatro primeiras de taes imposições, guia alguma para o pagamento d'ellas; porque a quinta, sexta, setima e oitava forão supprimidas da lei do orçamento de 1879 a 1880. e, se estão mencionadas no alludido mappa, é por tambem tratar este da arrecadação de 1878 a 1879, em cuja lei ficarão contempladas.

## Observações sobre impostos

Deixo de tratar das verbas de receita, egualmente em cifrao, com referencia a impostos arrolados, constantes do mappa n. 3, que é relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio, por se ter ainda de proceder á sua cobrança; podendo, todavia, assegurar a V. Ex. que o imposto de Rs. 500\$000 sobre negociantes e agentes de escravos, restabelecido na lei do anno passado, não dará rendimento algum, visto não haver meio de se verificar qual o individuo que, na forma da decisão do Governo da provincia de 31 de março de 1877, figura em mais de dez transações. para ter logar a co-

brança de semelhante imposto. Os negociantes que se empregão n'essas transacções, combinando-se entre si, para o fim de evitarem o pagamento a que são obrigados, despachão taes escravos em nome ora dos compradores, ora dos vendedores, e até de seus proprios caixeiros, de sorte que os nomes d'elles, negociantes, não têm sido encontrados em maior numero de transacções do que o exigido na decisão do Governo acima citada.

Do imposto de Rs. 50\$000, pela primeira vez decretado na lei do orçamento vigente, sobre corretor ou inculcador para compra e venda de escravos, nada se tem até agora arrecadado, apesar das diligencias empregadas pela repartição fiscal, por isso que nenhum individuo ha sido encontrado no exercicio de tal profissão, em virtude de fazer cada corretor o seu contracto particularmente, sem acompanhar-se do escravo a vender, e de não apresentar-se na estação arrecadadora para tratar do pagamento a que taes contractos estão sujeitos.

No intuito de se garantir a cobrança d'esse imposto, me parece que só haverá um meio efficaz: — estabelecer-se a obrigação de serem feitas todas as transacções, sobre compra e venda de escravos, por intermedio de individuo que previamente se tenha para isso habilitado pagando o imposto acima referido, sob pena de ficarem nullos os contractos effectuados por outra qualquer pessoa.

#### DESPEZA DE 1879 A 1880

O balanço n. 4 mostra haver subido a Rs. 4.246:202\$939 a despesa no exercicio de 1879 a 1880.

Excluido, porém, de tal quantia o que figura como movimento de fundos, no valor de Rs. 65:450\$418, a saber, Rs. 60:000\$000, de supprimento feito á caixa de 1878 a 1879, e Rs. 5:450\$418, de indemnisação á de 1880 a 1881, vem a ficar ella reduzida a Rs. 4.180:752\$521, inclusive a importancia de Rs. 732:195\$568, dispendida com as obras autorizadas pelas leis ns. 1780, 1809, 1812



e 1920, para as quaes não consignou cifra a lei do orçamento n. 1945, do alludido exercicio.

O mesmo balanço evidencia que a despeza feita por conta dos cento e dezeseite paragrafos do art. 1.º da referida lei foi superior em Rs. 505:427\$815 á quantia fixada, pois que, tendo-se gasto, em relação a diversas verbas, para menos a quantia de Rs. 205:132\$054, dispendeu-se para mais, em relação a outras, a de Rs. 710:559\$869.

A tal excesso de despeza occorreu-se com importancias tiradas das cifras de verbas diferentes, segundo as ordens d'essa Presidencia, que, autorisada pelo art. 2.º da lei n. 1964, de 10 de junho do anno findo, abriu os creditos supplementares precisos, em virtude dos quaes forão feitos os extornos por V. Ex. permitidos e ficarão indemnizadas semelhantes verbas.

### BALANÇO DE 1879 A 1880

Comparada a receita, na importancia, já indicada, de Rs. 4.316:616\$510, com a despeza de Rs. 4.246:202\$939, se encontra o saldo de Rs. 70:413\$571, que passou para a caixa de 1880 a 1881, como abaixo se especifica.

<b>RECEITA</b>	
Ordinaria . . . . .	3.051:810U622
Proveniente de empréstimos ( Por apolices . . . . .	425:315U829
( Por letras. . . . .	400:000U000
Indemnisação feita por H. Wilson . . . . .	200:000U000
Movimento de fundos. . . . .	239:460U059
	4.316:616U510
<b>DESPEZA</b>	
Ordinaria . . . . .	3.448:556U953
Autorisação da lei n. 1.780. . . . .	105:200U070
» » » 1.809. . . . .	63:878U918
» » » 1.812. . . . .	494:086U789
» » » 1.920. . . . .	68:029U861
Movimento de fundos. . . . .	65:450U118
	1.216:202U939
Saldo . . . . .	70:413U571
	4.316:616U510

RECEITA DO 1.º SEMESTRE DE 1880 A 1881

Importou a receita realisada n'esse semestre, como se vê da conta n. 5, em Rs. 2.184:985\$640, sendo Rs. 1.186:169\$740 producto da arrecadação dos impostos decretados na lei n.º 2114, Rs. 953:760\$000 de empréstimos contrahidos em conformidade das autorisações d'essa lei e das de n.ºs 1780, 1809 e 1812, Rs. 30:000\$000 de supprimentos feitos pela caixa de cauções, Rs. 15:000\$000 de indemnisação pela de 1879 a 1880, Rs. 19\$900 resultado do pagamento de impostos da lei do exercicio anterior, que vigorou até 26 de agosto de 1880, e Rs. 36\$000 de cobrança indevidamente effectuada pela collectoria de Cayrú, sobre compra de embarcações.

Comparações

Comparada tal receita com a de igual periodo do exercicio de 1879 a 1880, se reconhece ter sido a d'este superior em Rs. 173:577\$829, como se passa a demonstrar.

QUADRO comparativo da renda dos primeiros semestres de 1880 a 1881 e de 1879 a 1880

	1.º SEMESTRE 1880 a 1881	1.º SEMESTRE 1879 a 1880	Differenças para mais	Differenças para menos
Divida activa . . . .	106:243U950	43:791U192	62:449U758	U
Direitos de exportação	337:535U190	503:863U508	U	166:328U318
Renda lançada. . . .	100:650U703	114:798U631	U	14:147U928
Dita não lançada. . . .	641:739U897	697:291U238	U	55:551U341
	1.186:169U740	1.359:747U569	62:449U758	236.027U587

## Perdão de multas

Segundo penso, o perdão de multas, que tem-se tornado consuetudinario nas leis de orçamento, ha muito salientemente concorrido para a diminuição da renda, pois que, em vez de determinar o prompto pagamento, fim a que mira o legislador, vem a produzir um resultado inteiramente opposto, por contarem como certo os contribuintes obter o mesmo favor dentro de pouco tempo.

### DESPEZA DO 1.º SEMESTRE DE 1880 A 1881

Conforme a conta n. 6, dispendeu-se n'esse semestre a quantia de Rs. 2,092:153\$946, que, deduzida da receita, de Rs. 2,184:985\$640, dá o saldo de Rs. 92:831\$694, o qual passou para o seguinte semestre.

### ORÇAMENTO DA RECEITA DE 1881 A 1882

Servindo de base os impostos decretados na lei do actual exercicio, vae calculada a receita, segundo o annexo n. 7, em Rs. 2.969:461\$000.

### ORÇAMENTO DA DESPEZA DE 1881 A 1882

De accordo com a lei do orçamento e os regulamentos em vigor, calculou-se a despesa, conforme o annexo n. 8, e pelas razões expostas na tabella n. 9, em Rs. 3,243:754\$189, superior em Rs. 92:831\$694 á que foi orçada para o exercicio corrente.

### Deficit

Da comparação dos orçamentos da receita e despesa resulta o deficit de Rs. 274:293\$189, para desaparecimento do qual consen-

tirá V. Ex. que eu me refira ao que nos meus anteriores relatorios tenho deixado exposto.

### DIVIDA ACTIVA

Militão ainda em parte as causas assignaladas nos meus antecedentes relatorios, como determinantes do facto de não estar completa a liquidação de toda a divida activa da provincia. Para removel-as, continuo a julgar necessarias as medidas que propuz.

Por isso, no quadro n.º 10 somente figurão, além do que se contém nos anteriormente remettidos a V. Ex., os debitos de impostos de escriptorios não commerciaes e de alvarengas, e os da collectoria de Santo Amaro, até o anno de 1873 a 1874.

Não obstante o que em começo disse, tenho por conveniente repetir que é de summa importancia e demanda grande cuidado esse trabalho de liquidação, sobretudo o que respeita aos debitos de fóra da capital, attento o modo deficiente, e ás vezes inintelligivel, por que se achão escripturados os livros das collectorias, quanto aos exercicios mais remotos.

Apresento a V. Ex. os quadros dos responsaveis para com a fazenda por fianças e contractos, das responsabilidades extinctas, e das acções executivas, durante o exercicio de 1879 a 1880.

### Providencias tomadas e a tomar-se

Com relação ao contencioso judicial, direi que algumas providencias têm sido tomadas no sentido de activar-se a marcha das execuções e de prevenir-se abusos.

Não se podendo ainda conhecer os resultados da recente reforma do Thesouro, na qual forão consignadas medidas que nos annos transactos submetti á illustrada apreciação de V. Ex., limitar-me-hei agora a reproduzir o que já tive occasião de manifestar: é de

necessidade, para o fisco e para os interesses das partes, não só alterar-se o regulamento de 10 de abril de 1878, como também reunir-se em um só corpo as disposições e os actos que têm modificado o regulamento fiscal, de 20 de agosto de 1861.

### DIVIDA PASSIVA

A divida passiva da provincia, superior em Rs. 801:183\$780 á que havia até 2 de abril do anno passado, importa em 5.257:500\$. O quadro abaixo contém as especies que a constituem.

**QUADRO da divida passiva da provincia da Bahia**

<b>FUNDADA</b>		
Em apolices de juros de 6 % . . . . .	4:000U000	4,207:500U000
Em ditas de juros de 7 % . . . . .	4,203:500U000	
<b>NÃO FUNDADA</b>		
Em letras a estabelecimentos bancarios, a juros de 10 % . . . . .	950:000U000	1,050:000U000
Idem, idem, idem, idem, a 9 % . . . . .	100:000U000	
		5,257:500U000

### Considerações

Reitero as considerações expendidas em diversas vezes a V. Ex. quanto a essa divida e aos meios de reduzi-la, para se ir combatendo os seus tão perniciosos effeitos, de que se acha V. Ex. inteirado por esta Inspectoria. Exaradas algumas d'ellas nos meus anteriores relatorios, quer sob o titulo especial ao assumpto, quer sob os que entendem com o estado financeiro da provincia, dispenso-me de tratar desenvolvidamente da materia no actual instante, em que, attenta a crise debaixo de cujo dominio estão os

cofres, não posso prescindir de dizer que uma providencia, e urgentemente, convem ser tomada, sobretudo com relação á divida fluctuante, pela qual se paga e talvez se tenha ainda de pagar elevados juros.

EMISSÃO DE APOLICES

Até hoje tem produzido a quantia de Rs. 1.024:500\$000 a inscripção mandada abrir por essa Presidencia, em officios de 23 de setembro e de 24 de outubro de 1879, para a emissão de 1.420:000\$.

ESTADO DOS TRABALHOS DA REPARTIÇÃO

Referindo-me ao que já por varias vezes tenho levado ao conhecimento de V. Ex., direi ainda que a medida adoptada, em virtude de representação d'esta Inspectoria, por V. Ex. muito reflectidamente accita, de tomar-se fóra das horas do expediente as contas antigas dos exactores da fazenda e dos responsaveis por dinheiros para com esta, ha continuado a produzir os mais uteis resultados, como verificará V. Ex. pelo quadro infra.

QUADRO das collectorias cujas contas forão liquidadas em virtude da autorisação da Presidencia da provincia de 13 de Junho de 1879, a contar de 4 de Abril de 1880 a 10 de Março de 1881, com especificação dos exercicios e da importancia da divida.

COLLECTORIAS	EXERCICIOS	DIVIDA
Alhadia . . . . .	1875 a 1876 e 1876 a 1877 . . . . .	156\$400
Alcobaça . . . . .	1876 a 1877 e 1877 a 1878 . . . . .	151\$700
Santo Amaro . . . . .	1875 a 1876 ate 1878 a 1879 . . . . .	29:708\$900
Bejo Grande . . . . .	1867 a 1868 ate 1877 a 1878 . . . . .	3:798\$800
Caravelhas . . . . .	1876 a 1877 . . . . .	229\$200
Caçoeira . . . . .	1876 a 1877 e 1877 a 1878 . . . . .	18:816\$600
Caete . . . . .	1868 a 1869 ate 1877 a 1878 . . . . .	6:973\$000
Gonde . . . . .	1873 a 1874 ate 1877 a 1878 . . . . .	829\$200
Chique-Chique . . . . .	1837 a 1868 e 1868 a 1869 . . . . .	116\$600
Capim-Grosso . . . . .	1866 a 1867 ate 1877 a 1878 . . . . .	700\$000
Carinhanha . . . . .	1866 a 1867 ate 1870 a 1871, e de janeiro de 1872 ate 1877 a 1878 . . . . .	158\$800
Canaãni . . . . .	1867 a 1868 ate 1875 a 1876 . . . . .	25:518\$032
Entre-Ilios . . . . .	1875 a 1876 e 1877 a 1878 . . . . .	1:325\$000
S. Francisco (villa) . . . . .	1875 a 1876 e 1876 a 1877 . . . . .	2:268\$400
S. Felis . . . . .	1878 a 1879 . . . . .	2512\$500
S. Felippe . . . . .	1876 a 1877 . . . . .	206\$800
Feira de Sant'Anna . . . . .	1876 a 1877 e 1877 a 1878 . . . . .	9:116\$400
S. Geneado . . . . .	1876 a 1877 e 1877 a 1878 . . . . .	1:812\$000
Itapicuru . . . . .	1872 a 1873 ate 1877 a 1878 . . . . .	918\$000
	A transportar . . . . .	83:158\$532

COLLECTORIAS	EXERCICIOS	DIVIDA
	Transporte . . . . .	83:158\$532
Inhambupe . . . . .	1866 a 1867 até 1877 a 1878.	6:096\$200
Itaparica . . . . .	1873 a 1874 até 1877 a 1878 . . . . .	4:187\$900
Ilheus . . . . .	1866 a 1867 até 1875 a 1876 . . . . .	3:309\$600
Joaazeiro . . . . .	1873 a 1874, julho a 5 de novembro de 1874 e 1875 a 1876 . . . . .	392\$500
Jacolina . . . . .	1867 a 1868 até 1869 a 1870, e de 1873 a 1874 e 1874 a 1875.	2:636\$100
S. João do Paraguassú.	1874 a 1875 até 1877 a 1878.	10:405\$100
Jaguaripe . . . . .	1866 a 1867 até 1869 a 1870, e de 1873 a 1874 até 1875 a 1876 . . . . .	3:487\$608
Maragogipe . . . . .	1875 a 1876 até 1878 a 1879 . . . . .	9:673\$080
Monte Santo . . . . .	1866 a 1867 até 1876 a 1877 . . . . .	287\$200
Monte Alegre . . . . .	1867 a 1868 até 1876 a 1877 . . . . .	2:862\$600
Monte Alto . . . . .	1866 a 1867 até 1878 a 1879 . . . . .	5
Minas do Rio de Contas	1867 a 1868 até 1877 a 1878 . . . . .	19:405\$900
Macalubas . . . . .	1866 a 1867 até 1877 a 1878 . . . . .	2:919\$200
Marahú . . . . .	1867 a 1868 até 1869 a 1870 . . . . .	656\$950
Nazaréth . . . . .	1873 a 1874 até 1876 a 1877 . . . . .	18:090\$130
Orobá . . . . .	Fevereiro a junho de 1878 e 1878 a 1879 . . . . .	428\$200
Pombal . . . . .	1866 a 1867 até 1872 a 1873, e de 1874 a 1875 até até 1876 a 1877 . . . . .	5
Porto Alegre . . . . .	1877 a 1878 . . . . .	5
Rio das Ezoas . . . . .	9 de março a junho de 1870, e de 1870 a 1871 até 1877 a 1878 . . . . .	5
Santa Rita do Rio Preto.	1866 a 1867 até 1869 a 1870, e de 1873 a 1874 até 1876 a 1877 . . . . .	7:097\$200
Remanso . . . . .	1867 a 1868 até 1869 a 1870 . . . . .	5
Soure . . . . .	1866 a 1867 até 1868 a 1869, de janeiro de 1873 até 1875 a 1876, } { julho a dezembro de 1876 e 1877 a 1878 . . . . .	5
Tucano . . . . .	1867 a 1868 até 1873 a 1874, e de 1875 a 1876 até 1877 a 1878 . . . . .	5
Tapera . . . . .	1873 a 1874 até 1877 a 1878 . . . . .	3:679\$520
Taperoá . . . . .	(10 de maio a 10 de outubro de 1869, e de 1873 a 1874 até 1878) } { a 1879 . . . . .	6:485\$530
Trubú . . . . .	Até 9 de março de 1867 até 1869 a 1870, e de 1873 a 1874 até } { 1878 a 1879 . . . . .	4:223\$672
Valença . . . . .	1876 a 1877 e 1877 a 1878 . . . . .	2:556\$000
Vieosa . . . . .	1875 a 1876 até 1877 a 1878 . . . . .	1:572\$696
Victoria . . . . .	1866 a 1867 até 1877 a 1878 . . . . .	6:199\$900
	Total . . . . .	201:226\$618

### REGULAMENTO DO THESOURO

O regulamento que, expedido a 15 de dezembro ultimo, reformou esta repartição e, com satisfação o digo, constitue mais um importante serviço por V. Ex. prestado á provincia em que nasceu e que tão bem administra, já vai na execução revelando-se de summa utilidade á causa da fazenda, pois que, além do mais, simplifcou o trabalho, sem o menor prejuizo para o fisco.

Aproveito a oportunidade para solemnemente agradecer a V. Ex. o honroso acolhimento que, a proposito da indicada reforma e tambem da relativa ás collectorias, dignou-se de dar ás idéas por mim apresentadas e ás medidas por mim propostas como de conveniencia para a referida causa da fazenda.

## REGULAMENTO DAS COLLECTORIAS

Expedido a 15 de janeiro ultimo, começou a ter execução em 26 do mez passado; parecendo, attentas as suas disposições, que fará correr o serviço d'aquellas estações pela mais conveniente maneira.

Nos termos do art. 11, marquei aos collectores de que trata o mesmo artigo o prazo de quatro mezes para a prestação da fiança, conforme participei a V. Ex. em officio de 9 do corrente.

---

Termino reiterando a V. Ex. os protestos de meu profundo respeito, sincera estima e alta consideração.

Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Commendador Dr. Antonio de Araújo de Aragão Bulcão, Presidente da Provincia.

O Inspector,

Dr. Gustavo Adolpho de Sá.









BALANÇO da despesa do Thesouro Provincial da Bahia do exercicio de 1879 a 1880

Main table with columns: SS, TITULOS DA DESPEZA, Quantias fixadas, Creditos supplementares, Total, Despesa realizada, Diferenças entre as quantias fixadas e as despendidas (Para mais, Para menos), Resto dos creditos supplementares, SS, TITULOS DA DESPEZA, Quantias fixadas, Creditos supplementares, Total, Despesa realizada, Diferenças entre as quantias fixadas e as despendidas (Para mais, Para menos), Resto dos creditos supplementares.



CONTA da despesa realisada pelo Thesouro Provincial da Bahia por conta do exercicio de 1880 á 1881,  
durante o semestre de Julho a Dezembro de 1881

§ 1	Assembléa provincial.		8:013\$798
» 2	Secretaria do governo . . . . .		27:679\$343
» 3	Thesouro provincial . . . . .		48:435\$687
» 4	Recebedoria de rendas internas . . . . .		22:987\$948
» 5	Collectorias . . . . .		27:248\$163
» 6	Instrucção publica . . . . .		188:748\$467
» 7	Bibliotheca publica . . . . .		6:217\$209
» 8	Auxilio ao seminario archiepiscopal de sciencias ecclesiasticas.		1:666\$665
» 9	Auxilio ao seminario de estudos preparatorios . . . . .		500\$000
» 10	Aposentados, jubilados e pensionistas. . . . .		68:086\$122
» 11	Vaccina . . . . .		4:594\$396
» 12	Catechese e civilisação dos indios . . . . .		650\$000
» 13	Hospital dos Lazaros. . . . .		5:416\$665
» 14	Asylo de Mendicidade . . . . .		12:611\$110
» 15	Fabricas, congruas e guisamentos . . . . .		5:674\$983
» 16	Força publica . . . . .		292:514\$634
» 17	Presos pobres . . . . .		26:195\$070
» 18	Casa de prisão com trabalho. . . . .		9:434\$018
» 19	Passeio publico . . . . .		1:735\$700
» 20	Navegação a vapor . . . . .		32:205\$114
» 21	Iluminação publica . . . . .		78:867\$403
» 22	Accio e limpeza da cidade . . . . .		19:249\$297
» 23	Cemiterio publico . . . . .		500\$456
» 24	Instituto agricola. . . . .		5:666\$666
» 25	Theatro publico . . . . .		1:291\$658
» 26	Obras publicas . . . . .		87:808\$941
» 27	Festividade do dia 2 de julho . . . . .		2:000\$000
» 28	Eventuaes . . . . .		2:037\$458
» 29	Lyceu de Artes e Officios . . . . .		2:083\$330
» 30	Academia de Bellas Artes . . . . .		750\$000
» 31	Monte-Pio dos Artistas . . . . .		416\$665
» 32	Monte Pio dos Artifices . . . . .		416\$665
» 33	Monte Pio da Bahia . . . . .		416\$666
» 34	Associação Typographica Bahiana. . . . .		\$
» 35	Asylo de Alienados . . . . .		2:853\$600
» 36	Reposições e restituções. . . . .		946\$866
» 37	Exercicios findos. . . . .		44:682\$375
» 38	Juros e amortisação da divida . . . . .		61:466\$680
	Autorisação da lei n. 1.966, de referencia a de n. 1812.	Estrada de Ferro de Sant'Amaro. . . . .	233:406\$934
	Idem da lei n. 1.920 . . . . .	Caes do Ouro . . . . .	338:889\$316
	Idem da lei n. 1.966 de referencia a de n. 1.809 . . . . .	Rua Nova da Montanha . . . . .	55:074\$800
	Idem da lei n. 1.780 . . . . .	Tram-road de Nazareth . . . . .	20:000\$000
	Idem da lei n. 2.105 . . . . .	Adiantamento ás casas pias . . . . .	7:594\$438
	Idem da lei n. 797 . . . . .	Primeira chamada da Estrada de Ferro Central, proveniente das 5.000 accções	100:000\$000
	Idem do art. 3.º da lei do orçamento vigente.	Supprimento das verbas de despesa . . . . .	3:433\$333
	Idem do art. 13 da mesma lei . . . . .	Pagamento de vencimentos . . . . .	5:755\$248
			1,865:923\$887
	Movimento de fundos . . . . .		226:230\$059
			2,092:153\$946

A quantia que figura sob a verba -- « Movimento de fundos » -- é proveniente 152:000\$000, com que foi indemnizada a caixa de cauções dos emprestimos por ella feitos, e 74:230\$059, supprimento feito a do exercicio de 1879 a 1880.



ORÇAMENTO da despesa do Thesouro Provincial da Bahia, para o exercicio de 1881 a 1882

TITULOS DA DESPEZA		Quantias orçadas para 1880 a 1881	Quantias orçadas para 1881 a 1882	Para mais orçada para 1881 a 1882	Para menos orçada para 1881 a 1882
1	Assembléa Provincial.	60:550\$462	62:275\$438	1:724\$976	
2	Secretaria do governo	69:689\$400	70:174\$605	485\$205	
3	Thesouro provincial	99:906\$597	109:742\$157	9:835\$560	
4	Recebedoria de Rendas Provinciaes	52:742\$954	64:594\$722	11:851\$768	
5	Collectorias	97:321\$207	101:031\$011	3:709\$804	
6	Instrução Publica	552:501\$554	628:695\$779	76:194\$225	
7	Bibliotheca Publica	13:770\$833	14:010\$833	240\$000	
8	Seminario Archiepiscopal de Sciencias Ecclesiasticas	5:000\$000	5:000\$000	\$	
9	Seminario dos estudos preparatorios.	2:000\$000	2:000\$000	\$	
10	Aposentados, jubilados e pensionistas.	184:324\$695	195:941\$791	11:617\$096	
11	Vaccina	19:590\$000	20:837\$890	1:247\$890	
12	Catechese e civilisação dos indios.	2:840\$000	2:840\$000	\$	
13	Hospital dos Lazaros.	13:000\$000	13:000\$000	\$	
14	Asylo de Mendicidade	32:000\$000	30:000\$000	\$	2:000\$000
15	Fabricas, congruas e guisamentos.	51:500\$000	52:150\$000	650\$000	
16	Força Publica	661:714\$978	661:901\$877	186\$899	
17	Presos pobres	76:283\$712	89:296\$528	13:012\$816	
18	Casa de prisão com trabalho.	24:926\$383	25:047\$864	121\$481	
19	Passeio Publico	5:636\$077	5:916\$111	280\$034	
20	Navegação a Vapor	101:000\$000	115:000\$000	14:000\$000	
21	Iluminação publica	213:774\$300	215:951\$500	2:177\$200	
22	Aceio e limpeza da cidade	50:000\$000	60:000\$000	10:000\$000	
23	Cemiterios publicos	1:234\$400	1:234\$400	\$	
24	Instituto Agricola.	24:000\$000	20:000\$000	\$	4:000\$000
25	Theatro Publico	3:100\$000	3:100\$000	\$	
26	Obras publicas	327:375\$827	200:000\$000	\$	127:375\$827
27	Festividade do dia 2 de Julho	2:000\$000	2:000\$000	\$	
28	Eventuaes	7:600\$000	6:400\$000	1:800\$000	
29	Lycen de Artes e Officios	5:000\$000	5:000\$000	\$	
30	Academia de Bellas Artes.	2:000\$000	3:000\$000	1:000\$000	
31	Monte Pio dos Artistas	1:000\$000	1:000\$000	\$	
32	Monte Pio dos Artifices	1:000\$000	1:000\$000	\$	
33	Monte Pio da Bahia	1:000\$000	1:000\$000	\$	
34	Associação Typographica Bahiana.	1:000\$000	1:000\$000	\$	
35	Asylo de Alienados	8:468\$000	8:468\$000	\$	
36	Reposições e Restituições.	5:000\$000	5:000\$000	\$	
37	Exercicios findos.	555\$513	9:603\$683	:0948\$120	
38	Juros e amortisação da divida	398:943\$115	430:540\$000	31:596\$865	
		<b>3,176:350\$077</b>	<b>3,243:754\$189</b>	<b>200:779\$939</b>	<b>133:375\$827</b>



# TABELLA explicativa do orçamento da despesa do Thesouro Provincial da Bahia para o exercicio de 1881 a 1882

§ 1.º — ASSEMBLEA PROVINCIAL							
Diarias dos Deputados.		Lei 1808		25:620U000		<p>O çada em mais 1:724U976 que no orçamento anterior, por se ter calculado para mais réis 2:000U000 para apanhamento e publicação dos debates, segundo o ultimo contracto, e para menos 275U024, sendo 139U810 para ajuda de custo, e 135U214 para expediente e impressões, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.</p>	
Ajuda de custo para os mesmos.		Leis 506 e 1808		3:482U512			
Dous Chefes de Secção a.	2:380U000	Indicação de 4 de Outubro de 1867 e deliberação de 16 de Agosto de 1880	4:760U000				
Tres Officiaes a	2:000U000	" " " " " " "	6:000U000				
Um Porteiro.		Indicação de 4 de Outubro de 1857 e deliberação de 27 de Maio de 1872	1:800U000				
Tres Continuos a	1:200U000	Indicação de 4 de Outubro de 1867 e deliberação de 20 de Junho de 1873	3:600U000				
Apanhamento e publicação dos debates				14:000U000			
Expediente				3:012U926	62:275U438		
§ 2.º — SECRETARIA DO GOVERNO							<p>Pede-se para mais do que no orçamento anterior 485U205, sendo 310U para gratificação adicional de um Chefe de Secção, por contar mais de 25 annos de serviço, 40U200 para impressões e 104U905 para objectos do expediente, á vista do termo medio dos tres ultimos exercicios.</p>
Um Secretario		Regulamento de 10 de Julho de 1877.	1:800U000				
Um Official de Gabinete		" " " " " " "	1:800U000				
Quatro Chefes de Secção a	3:400U000	" " " " " " "	13:600U000				
Quatro Officiaes de Secção a	2:600U000	" " " " " " "	10:400U000				
Quatro Escripturarios de Secção a	1:800U000	" " " " " " "	7:200U000				
Um Archivista		" " " " " " "	3:400U000				
Um ajudante d'este.		" " " " " " "	2:600U000				
Um Porteiro.		" " " " " " "	1:300U000				
Um ajudante d'este.		" " " " " " "	1:000U000				
Dous Continuos a	960U000	" " " " " " "	1:920U000				
Dous Carteiros com a diaria de 2U500 cada um		" " " " " " "	1:825U000				
Dous Serventes com a diaria de 2U cada um.		" " " " " " "	1:460U000				
Gratificação do interprete.		" " " " " " "	240U000				
Dita adicional de 10 O/o de um empregado		Lei 1552	340U000				
Dita de um ajudante de ordens		" " " " " " "	240U000				
Dita do encarregado do aceio da repartição		Officio do Governo de 5 de Agosto de 1879			49:125U000		
Dita de um Collaborador		Idem de 24 de Maio de 1879.	600U000		120U000		
Dita de dous ditas a 2U500 diarios		Idem de 2 de Novembro de 1878 e 1º de Maio de 1879	1:825U000		2:425U000		
Impressões e encadernações.			8:130U466				
Publicação do expediente.			4:800U000				
Objectos para o mesmo			5:394U139				
Aceio da repartição e palacio.			180U000	18:504U665	70:174U605		
§ 3.º — TRESOURO PROVINCIAL						<p>Oçada em mais 9.835U560 que no exercicio anterior, por se ter calculado para mais 700U para mais um Carteiro, 1:600U para mais dous praticantes e 400U para o Procurador Fiscal,</p>	
Um Inspector		Regulamento de 15 de Dezembro de 1860	5:000U000				
Um Secretario extinto		" " " " " " "	2:600U000				
Um 1º Official		" " " " " " "	2:400U000				
Um 2º dito		" " " " " " "	1:800U000				
			11:800U000		12:450U013		

Transporte . . . . .			11:800U000	132:450U013
Dous Praticantes a . . . . .	800U000	Regulamento de 15 de Dezembro de 1880	1:600U000	
Dous Collaboradores a . . . . .	800U000	» » » »	1:600U000	
Um Contador . . . . .		» » » »	3:100U000	
Tres Chefes de Secção da Contadoria a . . . . .	2:400U000	» » » »	7:200U000	
Tres 1.º Escripturarios da dita a . . . . .	1:800U000	» » » »	5:100U000	
Tres 2.º ditos da dita a . . . . .	1:200U000	» » » »	3:600U000	
Um 3.º dito da dita . . . . .		Idem e acto do Governo de 17 de Outubro de 1879 . . . . .	2:400U000	
Dous ditos da dita a . . . . .	1:000U000	Regulamento de 15 de Dezembro de 1880.	2:000U000	
Tres Praticantes a . . . . .	800U000	» » » »	2:100U000	
Um Procurador Fiscal . . . . .		» » » »	2:800U000	
Um Solicitador . . . . .		» » » »	1:200U000	
Um ajudante d'este . . . . .		» » » »	80U0000	
Um Escrivão dos feitos . . . . .		» » » »	480U000	
Um Chefe da Secção do Contencioso . . . . .		» » » »	2:100U000	
Um 1.º Escripturario do dito . . . . .		» » » »	1:800U000	
Um 2.º dito do dito . . . . .		» » » »	1:200U000	
Um 3.º dito do dito . . . . .		» » » »	1:000U000	
Um Praticante do dito . . . . .		» » » »	800U000	
Um Thesoureiro (sendo 600U para quebras) . . . . .		» » » »	3:600U000	
Um Fiel d'este . . . . .		» » » »	1:800U000	
Um Escrivão da caixa . . . . .		» » » »	2:100U000	
Um ajudante do Escrivão da caixa . . . . .		» » » »	1:800U000	
Um Archivista . . . . .		» » » »	1:200U000	
Um ajudante d'este . . . . .		» » » »	900U000	
Um Porteiro . . . . .		» » » »	900U000	
Dous Continuos a . . . . .	800U000	» » » »	1:600U000	
Dous Carteiros a 700U de gratificação cada um . . . . .		» » » »	1:400U000	
Dous Serventes, idem idem . . . . .		» » » »	1:400U000	
Gratificação adicional ao Chefe da Secção do Contencioso . . . . .		Idem e Lei 1552 . . . . .	2:100U000	71:120U000
Objectos para o expediente . . . . .			8:683U819	
Publicação do expediente . . . . .			160U000	
Porcentagem de 9 1/2 0/0 dos empregados do juizo . . . . .			16:248U163	
Dita de 5 1/2 0/0 dos do Fóro . . . . .			9:314U744	
Despezas judiciaes . . . . .			4:215U431	38:622U157

de accordo com o Regulamento que baixou com o acto do Governo de 15 de Dezembro de 1880; 2:40U para gratificação adicional do Chefe de Secção do Contencioso, de conformidade com a Lei 1552, e finalmente 661U014 para objectos do expediente. 6:351U660 para porcentagem de 9 1/2 0/0 dos empregados do juizo e 1:390U316 para a de 5 1/2 0/0 dos do Fóro e 1:689U570 para despezas judiciaes, á vista do termo medio dos tres ultimos exercicios, tendo sido calculado para menos 2:800U000 dos vencimentos do lugar extincto de Procurador dos Feitos, e 400U do ajudante do escrivão da caixa por effeito do referido regulamento.

§ 4.º — RECEBEDORIA DE RENDAS PROVINCIAES

Um Administrador, sendo 2:200U000 de ordenado, 900U000 de gratificação e 1:170U463 de porcentagem . . . . .		Regulamento de 15 de Dezembro de 1880.	4:270U468	
Um Escrivão, sendo 2:000U000 de ordenado, 800U000 de gratificação e 1:040U416 de porcentagem . . . . .		» » » »	3:840U416	
Um ajudante do Escrivão, sendo 1:600U000 de ordenado, 600U000 de gratificação e 780U312 de porcentagem . . . . .		» » » »	2:980U312	
Um Escrivão do Matadouro, sendo 1:600U000 de ordenado, 600U000 de gratificação e 780U312 de porcentagem . . . . .		» » » »	2:980U312	
Um Thesoureiro, sendo 2:000U000 de ordenado, 800U000 de gratificação e 1:040U416 de porcentagem . . . . .		» » » »	3:840U416	
			17:911U924	212: 9U200

Orçada em mais 11:851U768, que no orçamento anterior, por se ter calculado para mais 6:269U956 para vencimentos dos empregados da Recebedoria, e 3:011U486 para porcentagem dos da Alfandega, por effeito do Regulamento de 15 de Dezembro de 1880; 1:300U520 para porcentagem de um 1.º Escripturario da Contadoria e do ajudante do Escrivão da caixa, á vista do mesmo Regulamento, e de accordo

Transporte . . . . .			17:911U921		242:192U200	
Um Fiel do Thesoureiro sendo 800U000 de ordenado, 400U000 de gratificação e 520U203 de percentagem . . . . .	Regulamento de 15 de Dezembro de 1880 . . . . .		1:720U203			com o acto do Governo de 8 de Novembro de 1879; e 1:679U806 para objectos do expediente, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios; calculando-se para menos 410U da gratificação adicional concedida pela lei 1552 a empregados que contão mais de 25 annos de serviço, por se ter excluido a de 440U de um que falleceu, e a de 280U do Escrivão que se aposentou, e incluido a de 310U concedida ao Administrador por acto do Governo de 18 de Fevereiro d'este anno.
Um 1.º Escriptuario, sendo 1:200U000 de ordenado, 500U de gratificação e 650U260 de percentagem . . . . .	» » » » . . . . .		2:350U260			
Um 2.º dito, sendo 800U000 de ordenado, 400U000 de gratificação e 520U203 de percentagem . . . . .	» » » » . . . . .		1:720U203			
Um 3.º dito, sendo 700U000 de ordenado, 300U000 de gratificação e 390U156 de percentagem . . . . .	» » » » . . . . .		1:390U156			
Quatro lancadores, sendo para cada um 1:600U000 de ordenado, 600U000 de gratificação e 780U312 de percentagem . . . . .	» » » » . . . . .		11:921U248			
Cinco praticantes, sendo para cada um 500U000 de ordenado, 250U000 de gratificação e 325U130 de percentagem . . . . .	» » » » . . . . .		5:375U650			
Um porteiro, sendo 700U000 de ordenado, 200U000 de gratificação e 260U104 de percentagem . . . . .	» » » » . . . . .		1:160U104			
Dous continuos, sendo para cada um 600U000 de ordenado, 200U000 de gratificação e 260U104 de percentagem . . . . .	» » » » . . . . .		2:120U208			
Dous Fiscaes externos, sendo para cada um 360U000 de gratificação . . . . .	» » » » . . . . .		720U000			
Um dito geral . . . . .	» » » » . . . . .		800U000			
Um servente . . . . .	» » » » . . . . .		700U000			
Gratificação adicional para tres empregados . . . . .	Dito regulamento e lei 1552. . . . .		830U000			
Porcentagem para um 1.º escriptuario da Contadoria e para o Ajudante do Escrivão da Caixa . . . . .	Dito regulamento e acto do Governo de 8 de Novembro de 1879. . . . .		1:300U520	50:020U476		
Expediente . . . . .			2:574U246			
Porcentagem dos empregados da Alfandega . . . . .	Dito regulamento . . . . .		12:000U000	14:574U216	61:594U722	
<b>§ 5.º — COLLECTORIAS</b>						
Porcentagem dos Collectores e Escrivões . . . . .	Lei n. 344 e regulamento de 15 de Janeiro de 1881 . . . . .			99:013U954		Orçada em mais 3:709U804 por se ter calculado para mais 2:092U219 para percentagem dos Collectores e Escrivões e 1:617U585 para a dos Collectores pela arrecadação da divida ajuizada e sellos de heranças e legados, de accordo com o termo medio dos tres ultimos exercicios.
Idem dos Collectores pela arrecadação da divida ajuizada e de sellos de heranças e legados . . . . .				1:987U057	101:031U011	
<b>§ 6.º — INSTRUCCÃO PUBLICA</b>						
<b>Secretaria da Instrucção</b>						
Um Director geral . . . . .	Regulamento de 5 de Janeiro de 1881. . . . .		4:000U000			Orçada em mais 76:194U225 que no orçamento anterior por se ter calculado para mais, de conformidade com o Regulamento de 5 de Janeiro de 1881, o seguinte: 4:568U331 para os vencimentos das professoras do externato normal das senhoras, e 6:367U778 para os professores do externato dos homens, 3:400U000 para os professores de ambos os externatos; 70:500U
Um Secretario . . . . .	» » » » . . . . .		2:400U000			
Um Official-maior . . . . .	» » » » . . . . .		1:600U000			
Dous Officiaes a . . . . . 1:200U000	» » » » . . . . .		2:400U000			
Um Amanuense Archivista (sendo 300U de gratificação extraordinaria) . . . . .	» » » » . . . . .		1:300U000			
Um Porteiro . . . . .	» » » » . . . . .		1:000U000			
Dous Continuos a . . . . . 600U000	» » » » . . . . .		1:200U000			
			13:900U000		407:817U933	

Transporte

Dous serventes, tendo cada um 1U500 diários

Regulamento de 5 de Janeiro de 1831

13:900U000

407.817U933

Publicação do expediente e objectos para o mesmo.

» » » »

1:095U000

14:995U000

3:433U553

Lyceu

Um Director e professor de Geographia e Historia

Regulamento de 5 de Janeiro de 1831

2:000U000

Um professor de dita dita

» » » »

2:000U000

Dous ditos de Latim a

2:000U000

» » » »

4:000U000

Um dito de Francez

» » » »

2:000U000

Um dito de Inglez

» » » »

2:000U000

Um dito de Grammatica Philosophica

» » » »

2:000U000

Um dito de Rhetorica

» » » »

2:000U000

Um dito de Philosophia

» » » »

2:000U000

Um dito de Arithmetica e Algebra

» » » »

2:000U000

Um dito de Geometria e Trigonometria

» » » »

2:000U000

Um dito de Chimira e Physica

» » » »

2:000U000

Um dito de Zoologia e Botanica

» » » »

2:000U000

Um amanuense

» » » »

1:000U000

Um porteiro

» » » »

800U000

Dous bedeis a

700U000

» » » »

1:400U000

Um guarda do gabinete de Historia Natural

» » » »

600U000

Um servente com a diaria de 1U

» » » »

365U000

Gratificação adicional a dous professores

» » » »

666U666

26:000U000

4:831U666

Externato Normal dos Homens

Um professor, servindo de Director, sendo 1:200U de ordenado e 900U de gratificação

Regulamento de 5 de Janeiro de 1831

2:100U000

Cinco professores, sendo para cada um 1:300U de ordenado e 300U de gratificação

» » » »

8:000U000

Um amanuense, sendo 666U667 de ordenado e 333U333 de gratificação

» » » »

1:000U000

Um porteiro, sendo 600U de ordenado e 200U de gratificação

» » » »

800U000

Dous serventes, tendo cada um a diaria de 1U

» » » »

730U000

Gratificação adicional da quarta parte a um professor

» » » »

400U000

13:030U000

Externato Normal de Senhoras

Uma professora, servindo de Directora, sendo 1:200U de ordenado e 500U de gratificação

Regulamento de 5 de Janeiro de 1831

1:700U000

Cinco ditas, tendo cada uma 1:200U de ordenado e 300U de gratificação

» » » »

7:500U000

9:200U000

62:290U219

407.817U933

para os professores primarios, pelo augmento de 60 cadeiras de 1ª classe, 3 de 2ª e 3 de 3ª, 1:460U para os professores contractados; e 228U427 para o expediente da secretaria da Instrucção, á vista do termo medio dos tres ultimos exercicios; tendo se calculado para menos 2:105U para os empregados da secretaria, 1:168U333 para os professores do Lyceu, 2:800U para aluguel de casas das eschoas primarias da capital, 3:344U para os vencimentos e ajudas de custo dos inspectores litterarios, 900U da alimentação que era dada á directora, á censora e á porteira do Internato Normal extinto, tudo por effeito do referido regulamento de 5 de Janeiro; e finalmente 12U981 para agua e despesas mindas dos externatos, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

Transporte . . . . .		9:200U000	62:290U219	407:817U933
Uma professora de prendas . . . . .	Regulamento de 5 de Janeiro de 1881. . . . .	800U000		
Uma amanuense . . . . .	» » » » . . . . .	800U000		
Uma porteira . . . . .	» » » » . . . . .	700U000		
Uma servente . . . . .	» » » » . . . . .	365U000	11:865U000	
<b>PROFESSORES DE AMBOS OS EXTERNATOS</b>				
Um professor de desenho, sendo 1:333U333 de ordenado e 666U667 de gratificação . . . . .	Regulamento de 5 de Janeiro de 1881. . . . .	2:000U000		
Um dito de religião . . . . .	» » » » . . . . .	1:400U000		
Dous inspectores litterarios, tendo cada um 1:333U333 de ordenado e 666U667 de gratificação . . . . .	» » » » . . . . .	4:000U000	7:400U000	
Aluguel da casa em que funcionou o Internato Normal . . . . .		3:400U000		
Agua para os externatos e despezas miudas . . . . .		640U560	4:040U560	
<b>AULAS PRIMARIAS</b>				
472 cadeiras de 1.ª classe a . . . . .	800U000	Regulamento de 5 de Janeiro de 1881. . . . .	377:800U000	
80 ditos de 2.ª dita a . . . . .	1:000U000	» » » » . . . . .	80:000U000	
41 ditos de 3.ª dita a . . . . .	1:200U000	» » » » . . . . .	52:800U000	
13 professores contractados a . . . . .	500U000	» » » » . . . . .	6:500U000	
3 ditos avulsos a . . . . .	400U000	» » » » . . . . .	1:200U000	
Aluguel de casa para 35 escolas da capital a . . . . .	200U000	» » » » . . . . .	7:00U000	
Acquisição de livros para as escolas primarias . . . . .		» » » » . . . . .	6:000U000	
Acquisição de mobilia para as mesmas . . . . .			12:000U000	543:100U000
<b>§ 7.º — BIBLIOTHECA PUBLICA</b>				
Um bibliothecario . . . . .	Regulamento de 20 de Junho de 1875. . . . .	3:200U000		
Um ajudante do mesmo . . . . .		2:400U000		
Um official . . . . .		1:800U000		
Tres guardas a . . . . .	900U000	2:700U000		
Um continuo . . . . .		500U000		
Gratificação adicional de 20 o/o ao ajudante . . . . .		480U000		
Dita do guarda que serve de porteiro . . . . .	Lei n. 1552 . . . . .	500U000		
	Regulamento de 20 de Junho de 1875. . . . .	100U000	11:180U000	
Um servente com a diaria de 1U500. . . . .		547U500		
Expediente . . . . .		133U333		
Premio do seguro . . . . .		150U000	830U833	
Acquisição e encadernação de livros . . . . .			2:000U000	14:010U833
				1.050:524U545

Pede-se para mais do que no exercicio anterior 240U000 para mais 10 o/o de gratificação vencida pelo ajudante do Bibliothecario, de accordo com a lei 1.552.

Transporte . . . . .

§ 8.º

Auxilio ao Seminario Archiepiscopal de Sciencias Ecclesiasticas . . . . .

§ 9.º

Auxilio ao Seminario dos estudos preparatorios . . . . . | Lei 1915 . . . . .

§ 10— APOSENTADOS, JUBILADOS E PENSIONISTAS

Aposentados

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Um official da secretaria . . . . .  
Um dito . . . . .  
Um dito . . . . .

2:200U000  
1:500U000  
700U000

4:400U000

SECRETARIA DO GOVERNO

Cinco chefes de secção a . . . . . 2:520U000  
Um dito . . . . .  
Um dito . . . . .  
Um official . . . . .  
Tres ditos a . . . . . 2:100U000  
Um dito . . . . .  
Um continuo . . . . .

12:600U000  
2:243U640  
1:290U800  
1:600U000  
6:300U000  
1:651U757  
720U000

26:406U197

THEsouraria PROVINCIAL

Um inspector . . . . .  
Um dito . . . . .  
Um contador . . . . .  
Um procurador dos feitos da fazenda . . . . .  
Um procurador fiscal . . . . .  
Um thesoureiro . . . . .  
Um 1.º escripturario . . . . .  
Um dito . . . . .  
Um porteiro . . . . .  
Um dito . . . . .  
Um continuo . . . . .

3:300U000  
3:000U000  
2:640U000  
4:450U130  
2:000U000  
3:200U600  
900U312  
875U231  
601U380  
700U000  
357U768

22:024U824

1.050:524U545

5 000U000

N'esta verba não houve alteração.

2:000U000

Idem idem.

Pede-se para mais que no exercicio anterior 11:617U096, por se ter excluido a quantia de 10:477U833 relativa aos ordenados dos que fallecerão, e incluido a de 22:094U929, para os ordenados dos novos aposentados e jubilados.

52.831U021

1.057:524U545

Transporte . . . . .		52:831U021	1.057:524U545
MESA DE RENDAS			
Um escrivão . . . . .	3:560U000		
Um dito . . . . .	2:000U000		
Um conferente . . . . .	1:700U000		
Um 1.º escripturario . . . . .	2:200U000		
Um 2.º dito . . . . .	865U000		
Um porteiro . . . . .	600U000		
Um continuo . . . . .	479U584	11:204U584	
DIRECTORIA DE INSTRUCCÃO			
Um chefe de secção . . . . .		966U369	
BIBLIOTHECA PUBLICA			
Um official . . . . .	1:127U468		
Um guarda . . . . .	663U985	1:791U453	
GABINETE DE HISTORIA NATURAL			
Um guarda . . . . .		600U000	
EXTINCTA REPARTIÇÃO DO MATADOURO PUBLICO			
Um escripturario . . . . .		634U666	
VACCINA			
Um vaccinador da capital . . . . .	353U000		
Um dito dito . . . . .	324U462		
Um dito dito . . . . .	1:400U000		
Um dito de Santo Amaro . . . . .	600U000	2:677U462	
FONTES THERMAES			
Um director . . . . .		600U000	
FORÇA POLICIAL			
Um major . . . . .	1:519U000		
Um dito . . . . .	747U376		
Um capitão . . . . .	1:205U000		
	3:471U376	71:305U555	1.057:524U545

Transporte . . . . .		3:471U376	71:305U555	1.057:524U545
Um capitão . . . . .		840U000		
Um tenente . . . . .		1:261U537		
Um dito . . . . .		720U000		
Dous alferes a . . . . .	965U000	1:930U000		
Um dito . . . . .		600U000		
Um sargento . . . . .		584U000		
Dous ditos a . . . . .	328U500	657U000		
Um dito . . . . .		584U000		
Um dito . . . . .		272U448		
Cinco cabos a . . . . .	474U500	2:372U500		
Tres ditos a . . . . .	219U000	657U000		
Um dito . . . . .		187U850		
Um musico . . . . .		474U500		
Dous ditos a . . . . .	438U000	876U000		
Nove guardas a . . . . .	438U000	3:942U000		
Um dito . . . . .		404U128		
Um dito . . . . .		368U640		
Um dito . . . . .		275U584		
Um dito . . . . .		212U965		
Quatro ditos a . . . . .	182U500	730U000		
Um dito . . . . .		146U020		
Um dito . . . . .		119U600	21:687U148	
CASA DE PRISÃO COM TRABALHO				
Um administrador . . . . .		1:825U064		
Um guarda . . . . .		328U500	2:153U564	
OBRAS PUBLICAS				
Um contador . . . . .		2:200U000		
Um secretario archivista . . . . .		1:600U000		
Um desenhador . . . . .		444U533	4:214U533	
Jubilados				
LYCEU				
Um professor de desenho . . . . .		1:933U333		
Um dito de rhetorica . . . . .		2:000U000		
Um dito de latim . . . . .		1:425U422		
Um dito de grego . . . . .		2:333U333	7:692U088	
			107:082U888	1.057:524U545



Transporte . . . . .

107.082U888

1.057.524U515

CASAS NORMAES

Um professor de methodos . . . . .  
 Um dito da 1.ª cadeira complementar . . . . .  
 Um dito do externo . . . . .  
 Um dito da 2.ª cadeira complementar . . . . .  
 Uma directora do internato normal . . . . .  
 Uma censora do mesmo internato . . . . .

1:900U000  
 1:900U000  
 1:800U000  
 1:600U000  
 1:866U666  
 468U221

9:534U887

AULAS SECUNDARIAS DE FÓRA

Um professor de rhetorica de Valença . . . . .  
 Um dito de latim de Minas do Rio de Contas . . . . .  
 Um dito de philosophia idem . . . . .  
 Um dito de latim da Barra do Rio-Grande . . . . .  
 Um dito de dito de Itapatuca . . . . .

800U000  
 800U000  
 536U666  
 425U777  
 277U275

2:839U718

AULAS PRIMARIAS DE DIVERSOS LOGARES

Um professor da freguezia da Sé . . . . .  
 Uma professora da mesma . . . . .  
 Uma dita da dita . . . . .  
 Uma dita da freguezia de S. Pedro . . . . .  
 Um professor da de Santo Antonio . . . . .  
 Um dito da dita . . . . .  
 Uma professora da dita . . . . .  
 Um professor da de Sant'Anna . . . . .  
 Uma professora da dita . . . . .  
 Uma dita da Sé . . . . .  
 Uma dita da freguezia de Santo Antonio . . . . .  
 Uma dita da de Sant'Anna . . . . .  
 Uma dita da da Rua do Pass. . . . .  
 Um professor da mesma . . . . .  
 Um dito da dita . . . . .  
 Um dito da dita . . . . .  
 Uma professora da freguezia da Conceição da Praia . . . . .  
 Um professor da freguezia da Victoria . . . . .  
 Uma professora da mesma . . . . .  
 Uma dita da dita . . . . .  
 Uma dita da dita . . . . .  
 Um professor da freguezia do Pilar . . . . .  
 Uma professora da mesma . . . . .  
 Uma dita da freguezia da Penha . . . . .  
 Uma dita da dita . . . . .  
 Uma dita da dita . . . . .  
 Um professor da freguezia de Brotas . . . . .  
 Uma professora da mesma . . . . .  
 Um professor da povoação do Rio Vermelho . . . . .  
 Um dito da dita . . . . .

698U309  
 600U000  
 405U915  
 600U000  
 1:000U000  
 848U331  
 1:000U000  
 714U367  
 1:000U000  
 822U884  
 860U110  
 800U000  
 475U225  
 1:000U000  
 1:500U000  
 627U663  
 736U100  
 461U580  
 402U488  
 24U723  
 909U440  
 1:000U000  
 623U818  
 1:000U000  
 600U000  
 600U000  
 847U000  
 403U752  
 941U663  
 800U000

22:529U368

119:457U493

1.057.524U545

Transporte.

Um professor da povoação do Rio Vermelho . . . . .  
 Um dito da dita . . . . .  
 Um dito da freguezia dos Mares . . . . .  
 Um dito da mesma . . . . .  
 Uma professora da dita . . . . .  
 Um professor da povoação da Barra . . . . .  
 Uma professora da mesma . . . . .  
 Um professor do sitio do Resgate . . . . .  
 Um dito da freguezia de S. Thomé de Paripe . . . . .  
 Um dito da de Nossa Senhora do O' de Paripe . . . . .  
 Um dito da de Pirajá . . . . .  
 Um dito da villa de S. Francisco . . . . .  
 Um dito da mesma . . . . .  
 Um dito da villa de Itaparica . . . . .  
 Um dito da de Inhambupe . . . . .  
 Um dito da Barra do Rio de Contas . . . . .  
 Um dito da dita . . . . .  
 Uma professora da dita . . . . .  
 Um professor da villa Vicosa . . . . .  
 Um dito da dita . . . . .  
 Um dito da de Santarem . . . . .  
 Um dito da dita . . . . .  
 Um dito da povoação de Paramerim . . . . .  
 Um dito da freguezia de S. Sebastião . . . . .  
 Um dito da Nova Boipeba . . . . .  
 Um dito da freguezia de S. Gonçalo dos Campos . . . . .  
 Um dito da Capella das Mercês . . . . .  
 Um dito da cidade de Nazareth . . . . .  
 Um dito da mesma . . . . .  
 Um dito da dita . . . . .  
 Um dito da dita . . . . .  
 Um dito da Conceição, da mesma cidade . . . . .  
 Uma professora da dita . . . . .  
 Uma dita da cidade de Maragogipe . . . . .  
 Um professor da freguezia de S. Sebastião das Cabeceiras  
 de Passé . . . . .  
 Um dito da villa de Porto-Seguro . . . . .  
 Um dito da dita . . . . .  
 Um dito da do Camisão . . . . .  
 Um dito de Maragogipinho . . . . .  
 Um dito do dito . . . . .  
 Um dito da villa de Monte-Alegre . . . . .  
 Um dito da freguezia da Madre de Deus do Boqueirão . . . . .  
 Um dito da villa de Monte-Santo . . . . .  
 Um dito da de Ilhéus . . . . .  
 Um dito da de Olivença . . . . .  
 Um dito da de Camamu . . . . .  
 Um dito da de Santo Antonio da Barra . . . . .  
 Um dito da de Jacobina . . . . .  
 Uma professora da mesma . . . . .  
 Um professor da cidade da Feira de Sant'Anna . . . . .  
 Uma professora da mesma . . . . .  
 Um professor da freguezia do Aporá . . . . .

22:529U368

119:457U493

1.057:524U545

823U333  
 692U110  
 934U886  
 975U996  
 431U107  
 772U000  
 941U110  
 570U500  
 800U000  
 809U000  
 600U000  
 343U274  
 361U600  
 800U000  
 400U000  
 201U784  
 329U000  
 399U200  
 362U955  
 414U822  
 4 0U000  
 800U000  
 400 000  
 400U000  
 400U000  
 398U547  
 400U000  
 900U000  
 825U000  
 312U154  
 710U000  
 655U100  
 360U000  
 5.010 0  
 800U000  
 385U860  
 888U700  
 400U000  
 400U000  
 362U550  
 400U000  
 400U000  
 600U000  
 388U600  
 600U000  
 600U000  
 335U533  
 600U000  
 900U000  
 815U600  
 572U480  
 557U733

51:949U902

119:457U493

1.057:524U545

Transporte.

- Um professor da villa de Cannavieiras.
- Um dito da dita
- Um dito da povoação de S. Felix
- Um dito da freguezia da Muritiba
- Uma professora da mesma
- Um professor da freguezia do Bom Jardim
- Um dito da Serrinha
- Um dito da villa de Carinhanha
- Um dito da Capella do Almeida
- Um dito do arraial da Igreja Nova.
- Um dito da cidade de Valença
- Uma professora da mesma
- Um professor da povoação da Cahahyba
- Um dito da freguezia do Pedrão.
- Um dito da villa do Urubú
- Um dito da de Minas do Rio de Contas.
- Um dito da dita.
- Um dito da cidade de Cachoeira
- Um dito da povoação do Andarahy
- Um dito do arraial das Umburanas.
- Um dito da freguezia do Morro do Fogo
- Um dito da freguezia de Santo Antonio de Jesus
- Um dito do arraial do Riacho da Guia
- Um dito da freguezia de Saoto Antonio de Arguim
- Um dito da do Rio Fundo.
- Um dito da de Maré
- Um dito da villa de Carinhanha.
- Um dito da de Maracás
- Um dito da freguezia da Saude de Jacobina
- Um dito da villa de Taperoá
- Um dito do arraial de Porto Alegre da Barra do Rio Grande
- Um dito do arraial da Malhada
- Um dito da villa da Matta de S. João
- Uma professora da cidade de Maragogipe.
- Um professor da villa do Rio das Egoas
- Um dito da de Barcellos
- Um dito da de Entre-Rios
- Um dito da de Cannavieiras
- Um dito da de Amargosa.
- Um dito avulso.

51:949U902

119:457U493

1.057:524U545

683U400  
600U000  
720U000  
600U000  
600U000  
600U000  
422U000  
329U665  
493U920  
537U955  
900U000  
334U103  
349U144  
689U232  
803U000  
900U000  
699U200  
837U000  
448U352  
800U000  
166U209  
600U000  
800U000  
427U544  
432U524  
849U300  
800U000  
332U376  
469U420  
796U400  
442U660  
783U180  
505U500  
900U000  
768U704  
721U144  
532U000  
611U100  
539U364  
585U000

6:3597U298

Pensionistas

- D. Aurea Ferreira Cesar de Andrade
- D. Clara Cesar de Andrade

62U500  
62U500

125U000

195:941U791

1:253:466U336

Transporte . . . . .

§ H — VACCINA

Um director . . . . .  
 Tres commissarios da capital a 1:400U000  
 Um dito suburbano » » » »  
 Um escripturario » » » »  
 Um porteiro » » » »  
 Gratificação adicional para o director e escripturario

Regulamento do 1.º de Março de 1881 . . . . .  
 » » » »  
 » » » »  
 » » » »  
 Lei 1.552 . . . . .

2:400U000  
 4:200U000  
 1:200U000  
 1:400U000  
 600U000

10:420U000

50U000  
 87U890

587U890

1.253:466U336

Aluguel de casa . . . . .  
 Expediente . . . . .

Orcada em mais 1:247U890 que no orçamento anterior por se ter calculado para mais 1:200U para um commissario vaccinator suburbano, de accordo com o regulamento do 1.º de Março de 1871, 140U000 para gratificação adicional de 10 o/o do escripturario, de accordo com a lei 1552, por contar mais de 25 annos de serviço, e mais 180U000 para o vaccinator de Valença, á vista da resolução da assemblea n. 2.116, mais 20U000 para o da villa do Soure, de conformidade com o acto do Governo de 17 de Julho de 1879, e mais 20U000 para o da villa de Ilhéus, em virtude do acto, tambem do Governo, de 30 de Outubro de 1880; tendo se calculado para menos 80U000 para o da villa do Conde, e 80U para o da de Inhambupe, de conformidade com os officios do secretario do Governo de 11 de Outubro de 1879 e 24 de Novembro de 1880, e 152U110 para expediente, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

Vaccinadores de diversos municipios

Um vaccinator da Matta de S. João e Catú . . . . .  
 Um dito da cidade da Cachoeira. . . . .  
 Um dito de Santo Amaro . . . . .  
 Um dito de Nazareth . . . . .  
 Um dito de Maragogipe . . . . .  
 Um dito de Valença . . . . .  
 Um dito de Camamu . . . . .  
 Um dito de Porto Seguro . . . . .  
 Um dito da Feira de Sant'Anna . . . . .  
 Um dito da Villa Nova da Rainha . . . . .  
 Um dito de Alagoinhas . . . . .  
 Um dito da Tapera . . . . .  
 Um dito de Caetité . . . . .  
 Um dito de Santo Antonio da Barra . . . . .  
 Um dito de Minas do Rio de Contas . . . . .  
 Um dito da Barra do Rio-Grande . . . . .  
 Um dito da Barra do Rio de Contas . . . . .  
 Um dito de Cannavieiras . . . . .  
 Um dito de Olivença . . . . .  
 Um dito de Itaparica . . . . .  
 Um dito de Abrantes . . . . .  
 Um dito da villa de S. Francisco . . . . .  
 Um dito de Ilhéus . . . . .  
 Um dito de Santarém . . . . .  
 Um dito do Camisão . . . . .  
 Um dito de Santa Izabel de Paraguassú . . . . .  
 Um dito de Inhambupe . . . . .  
 Um dito de Alcobaça . . . . .  
 Um dito de Jequiricá e Areia . . . . .  
 Um dito de Barcellos . . . . .  
 Um dito de Maranhú . . . . .  
 Um dito do Conde . . . . .  
 Um dito de Viçosa . . . . .

Regulamento de 1.º de Março de 1881 . . . . .

500U000  
 300U000  
 300U000  
 300U000  
 300U000  
 300U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000  
 120U000

5:160U000

11:007U890

1.253:466U336

Transporte.		5:160U000	11:007U890	1.253:166U336
Um vaccinador de Itapicuru . . . . .	Regulamento de 1.º de Março de 1881	120U000		
Um dito de Belmonte . . . . .	» » » »	120U000		
Um dito de Caravellas . . . . .	» » » »	120U000		
Um dito de Jaguaripe . . . . .	» » » »	120U000		
Um dito do Pombal . . . . .	» » » »	120U000		
Um dito de Monte-Santo . . . . .	» » » »	120U000		
Um dito de Macahubas . . . . .	» » » »	100U000		
Um dito de Jacobina . . . . .	» » » »	100U000		
Um dito de Monte-Alegre . . . . .	» » » »	100U000		
Um dito de Abbadia . . . . .	» » » »	100U000		
Um dito de Cayru . . . . .	» » » »	120U000		
Um dito de Carimhanha . . . . .	» » » »	200U000		
Um dito dos Lencões . . . . .	» » » »	150U000		
Um dito da Purificação . . . . .	» » » »	200U000		
Um dito de Taperoá . . . . .	» » » »	120U000		
Um dito de Chique Chique . . . . .	» » » »	100U000		
Um dito do Joazeiro . . . . .	» » » »	120U000		
Um dito de Pilão-Arcado . . . . .	» » » »	100U000		
Um dito de Geremoabo . . . . .	» » » »	100U000		
Um dito de Porto Alegre . . . . .	» » » »	120U000		
Um dito da Victoria . . . . .	» » » »	100U000		
Um dito de Capim-Grosso . . . . .	» » » »	100U000		
Um dito do Morro do Chapéo . . . . .	» » » »	100U000		
Um dito do Rio das Eguas . . . . .	» » » »	100U000		
Um dito do Prado . . . . .	» » » »	100U000		
Um dito de Santa Rita do Rio Preto . . . . .	» » » »	120U000		
Um dito do Brejo-Grande . . . . .	» » » »	120U000		
Um dito de Maracás . . . . .	» » » »	120U000		
Um dito do Tucano . . . . .	» » » »	120U000		
Um dito de Monte-Alto . . . . .	» » » »	120U000		
Um dito de Santa Cruz . . . . .	» » » »	120U000		
Um dito de Entre-Rios . . . . .	» » » »	200U000		
Um dito do Soure . . . . .	» » » »	120U000		
Um dito da Villa-Verde . . . . .	» » » »	100U000		
Um dito da Nova Boipeba . . . . .	» » » »	100U000		
Um dito do Orobó . . . . .	» » » »	120U000		
Um dito de Santo Sé . . . . .	» » » »	120U000		
Um dito da Serrinha . . . . .	» » » »	120U000		
Um dito do Bom-Conselho . . . . .	» » » »	120U000	9:830U000	20:837U890

§ 12 — CATECHESE E CIVILIZAÇÃO DOS INDIOS

Gratificação a dous missionarios ambulantes . . . . .		1:800U000		
Aluguel de casa para os mesmos . . . . .		800U000		
Gratificação do director dos indios da Pedra-Branca . . . . .		240U000		2:840U000

§ 13 — HOSPITAL DOS LAZAROS

Subvenção do Hospital . . . . .	Lei 1853 . . . . .			13:000U000
---------------------------------	--------------------	--	--	------------

N'esta verba não houve alteração.

N'esta verba não houve alteração.

1.290:111U226

Transporte. . . . .

1.290.144 226

§ 14 — ASYLO DE MENDICIDADE

Subvenção do Asylo de Mendicidade . . . . . | Leis 1.780 e 2.114. . . . .

30:000000

Orçada para menos 2:000000 que no exercício anterior, de conformidade com o § 14 do art. 1.º da lei 2114.

§ 15 — FABRICAS, CONGRUAS E GUISAMENTOS

Fabricas . . . . .  
 Guisamentos para 187 freguezias a . . . . . 50U000  
 Congruas para 187 ditas a . . . . . 200U000  
 Idem para o coadjutor da freguezia de Santa Anna do Catú, com residencia na capella do Senhor Bom-Jesus da Passagem . . . . .  
 Idem para o capellão de Sant'Anna da Lagôa Clara de Macahubas . . . . .  
 Idem para o coadjutor da Madre de Deus do Boqueirão, com residencia na capella do Bom-Jesus . . . . .  
 Idem para o cura da capella de Nossa Senhora da Saude de Itapicurú . . . . .  
 Congrua para o cura da capella de Nossa Senhora da Conceição do Raso, no Tucano . . . . .  
 Idem para o capellão do Santissimo Coração de Jesus do Cabulla . . . . .

Lei n. 293 e Resolução n. 624 . . . . .  
 Lei n. 390 e Resolução n. 624 . . . . .  
 Resolução n. 624 e lei 1.937. . . . .  
 Lei n. 751 . . . . .  
 Lei n. 935 . . . . .  
 Lei n. 358 e Resolução n. 976 . . . . .

5:000000  
 9:350000  
 36:200000  
 2 0U000  
 200000  
 350000  
 200000  
 200000  
 450000

52:150000

Orçada em mais 650000 que no orçamento anterior, por se ter calculado para mais 150000 para guisamentos de tres freguezias creadas, mais 100000 para o coadjutor da freguezia da Madre de Deus do Boqueirão por effeito da lei 1937, e 1.000000 para congruas de mais cinco freguezias, inclusive duas capellas, que forão elevadas a matrizes pelas leis ns. 2016 e 2077; e para menos 600000 da congrua dos coadjutores das capellas do Livramento de Nagé, e de Sant'Anna do Rio Vermelho, á vista das disposições das ditas leis 2016 e 2077.

§ 16 — FORÇA PUBLICA

Corpo de policia

Soldo dos officiaes. . . . . | Lei n. 2.012  
 Etapa dos ditos. . . . . » »  
 Gratificação dos ditos . . . . . » »  
 Forragem para os cavallo dos ditos . . . . . » »  
 Soldo para as praças de pré . . . . . » »  
 Etapa das ditas . . . . .  
 Fardamento das ditas . . . . .

26:400000  
 13:797000  
 8:760000  
 1:787000  
 219:4710500  
 297:1160500  
 42:486000  
 609:451000

Officiaes e praças addidos

Soldo dos officiaes. . . . .  
 Etapa dos ditos. . . . .  
 Gratificação dos ditos. . . . .  
 Soldo das praças . . . . .  
 Etapa das ditas. . . . .

2:760000  
 1:460000  
 720000  
 1:160000  
 1:3770500

7:7770500

609:451000

1.372:291026

Orçada em mais 180000 que no exercício anterior, por se ter calculado para mais 1:168000 para soldo das praças, 2:3990500 para etapa das mesmas, 365000 para fardamento, 3280500 para forragem de mais um cavallo do serviço do quartel e mais 400000 para gratificação do promotor, tudo de conformidade com a tabella que baixou com a Lei 2.012; 1:2010450 para remonta de cavallos, segundo o terino médio dos dous ultimos exercicios, 6170250 para armamento e equipamento, calculados na mesma razão, e 2:9230260 para o expediente do corpo, de conformidade com o que foi dispensado no ultimo exercicio; tendo sido calculado para menos 5.0890513 para gratificação dos officiaes e 1:460000 da forragem que era dada para os cavallos do serviço da guarda urbana, por effeito da referida

Transporte. . . . .		7:777U500	609:451U000	1.372:294U226	
Fardamento das praças					
Portagem e ferragem para 20 cavallos na ração de 900 réis diários para cada um . . . . .		182U500			
Tratamento das praças doentes . . . . .		6:570U000			
Transporte de officiaes e praças. . . . .		3:251U198			
Remonta de cavallos . . . . .		15:100U698			
Armamento e equipamento . . . . .		1:701U450			
Gratificação de promotor publico . . . . .		3:175U507			
Expediente do corpo e despezas diversas . . . . .		210:000			
Aluguel de casas para quartéis . . . . .		3:323U260			
Luz e agua para os mesmos. . . . .		7:01U035			
		3:527U729	44:490U877	661:301U877	

tabella, 198U725 para o tratamento de praças, 109U428 para transporte de officiaes e praças, 1:259U148 para aluguel de casas para quartéis e 739U217 para luz e agua, à vista do termo médio dos tres ultimos exercicios.

§ 17 — PRESOS POBRES

Sustento, vestiario, curativo e conducção de presos pobres . . . . .

Orçada em mais 13:012U816 que no orçamento anterior, segundo o termo médio dos tres ultimos exercicios.

§ 18 — CASA DE PRISÃO COM TRABALHO

Um administrador . . . . .		Leis ns. 904 e 1.246 e regulamento de 14 de Outubro de 1863 . . . . .	2:400U000		
Um ajudante . . . . .		Leis ns. 904 e 1.246 e regulamento de 14 de Outubro de 1863 . . . . .	1:400U000		
Um escrivão . . . . .		Leis ns. 904 e 1.246 e regulamento de 14 de Outubro de 1863 . . . . .	840U000		
Um medico . . . . .		Leis ns. 1032 e 1121 e regulamento de 14 de Outubro de 1863 . . . . .	2 000U000		
Um capellão. . . . .		Lei 1.162 e regulamento de 14 de Outubro de 1863 . . . . .	1:200U000		
Doze guardas a . . . . .	500U000	Lei 1.246 e regulamento de 14 de Outubro de 1863 . . . . .	6:000U000		
Tres enfermeiros a . . . . .	500U000	Lei 1.246 e regulamento de 14 de Outubro de 1863 . . . . .	1:500U000		
Gratificação de um que serve de enfermeiro-mór, e que se encarrega da iluminação. . . . .		Actos do Governo de 17 de Novembro de 1870 e 10 de Novembro de 1871 . . . . .	510U000		
Um mestre da officina de marceneiros com a diaria de 4U000 . . . . .		Leis 909 e 1.246, regulamento de 14 de Outubro de 1863 e do Governo de 18 de Novembro de 1878 . . . . .	1:228U000		
Um dito da de encadernação, com a diaria de 4U000 . . . . .		Officios do Governo de 25 de Setembro e 2 de Novembro de 1878. . . . .	1:228U000		
Um dito da de sapateiros, com a diaria de 2U500 . . . . .		Leis 9 9 e 1.246 e regulamento de 14 de Outubro de 1863 e do Governo de 23 de Novembro de 1878 . . . . .	767U500		
Um dito da de alfaiates, com a diaria de 2U000 . . . . .		Ordens do Governo de 19 de Março de 1873 e 23 de Novembro de 1878. . . . .	614U 000		
Um barbeiro, com a diaria de 1U200 . . . . .		Leis 909 e 1.246 e regulamento de 14 de Outubro de 1863, e acto do Governo de 26 de Agosto de 1875. . . . .	438U000		
Um collaborador . . . . .		Officio do Governo de 20 de Outubro de 1879 . . . . .	730U000	20:855U500	
Iluminação a gaz . . . . .			3:349U164		
Expediente e despezas miudas . . . . .			852U900	4:192U364	25:047U864

Orçada em mais 121U481, que no orçamento anterior, por se ter calculado para mais 261U794 para a iluminação do estabelecimento, e para menos 140U313 para o expediente e despezas miudas, segundo o termo médio dos tres ultimos exercicios.

2.148.510U945

Transporte.

§ 19 — PASSEIO PUBLICO

Gratificação do administrador . . . . .  
 Idem do accendedor da illuminação na razão de 45U000 mensaes . . . . .  
 Gratificação do feitor . . . . .  
 Illuminação.  
 Conservação, custeio e embellezamento . . . . .

Leis 610 e 1.853 . . . . .  
 Art. 23 da Lei 2114. . . . .

800U000

540U000  
600U000

1:940U000

937U703  
3:038U408

3:976U111

2,148:540U945

5:916U111

Pede se mais 280U031 por se ter calculado para mais 24U000 para gratificação do accendedor, e 600U000 para a de um feitor, de conformidade com a disposição do art. 23 da Lei n. 2.114; e para menos 182U371 para illuminação, e 161U592 para conservação, custeio e embellezamento, de accordo com o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 20 — VAVEGAÇÃO A VAPOR

Subvenção à Companhia Bahiana para as viagens do interior e do norte e sul da provincia . . . . .  
 Idem idem para a navegação de Itaparica . . . . .  
 Idem idem para o augmento de vapores nos diversos portos e para a construcção de uma ponte, ou barca, para o embarque e desembarque em Maragogipe . . . . .

Lei n. 1.915 e contracto de 29 de Outubro de 1879 . . . . .  
 Lei 1.746 e contracto de 23 de Novembro de 1878 . . . . .  
 Autorisação do § 20 do art. 1.º da Lei n. 2.114

89:000U000

12:000U000

14:000U000

115:000U000

Pede se para mais do que no exercicio anterior 14 000U000, em virtude da autorisação do § 20 do art. 1.º da Lei n. 2.114.

§ 21 — ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Um engenheiro fiscal . . . . .  
 Ciuco ajudantes a . . . . . 1:200U000  
 Forragens para os cavallos da montada dos ajudantes na razão de 900 rs. diarios . . . . .  
 Para illuminação da capital com 2.418 combustores até 31 de janeiro de 1881, a 200 rs. cada um por noite . . . . .  
 Para a da Cachoeira e S. Felix . . . . .  
 Para a de Santo Amaro . . . . .  
 Para a de Valença . . . . .  
 Para a de Nazareth e Maragogipe . . . . .  
 Para a da Feira de Sant'Anna . . . . .  
 Para a de Alagoinhas . . . . .

Resolução n. 956, Lei 1.804 e Acto do Governo de 17 de Fevereiro de 1881 . . . . .  
 Actos de 24 de Julho de 1868, 28 de Maio de 1870, 30 de Maio, 30 de Dezembro de 1875 e 14 de Janeiro de 1881 . . . . .

Acto de 28 de Maio de 1870. . . . .

Contracto de 21 de Agosto de 1879. . . . .  
 Lei 2.114 . . . . .  
 Lei 1.662 . . . . .  
 Lei 1.131 . . . . .  
 Lei 1.833 . . . . .  
 Lei 1.830 . . . . .

2:400U000

6:000U000

1:612U500

176:514U000

6:595U000  
4:200U000  
2:400U000  
7:200U000  
6:000U000  
3:000U000

29:395U000

215:951U500

Orcada em mais 2:177U200 que no orçamento anterior por se ter calculado para mais 1:200U000 para o ajudante nomeado para o 5.º districto, por acto do Governo de 14 de Janeiro de 1881, mais 1:022U000 para a illuminação da capital em razão do augmento de 14 combustores, e 1:455U200 para a illuminação de Santo Amaro, de accordo com a ultima parte do § 21 do art. 1.º da Lei n. 2.114; e para menos 1:500U000 para o engenheiro fiscal da illuminação da capital, de conformidade com o acto do Governo de 17 de Fevereiro de 1881.

§ 22 — ACEIO E LIMPEZA DA CIDADE

Subvenção para o aceio e limpeza da cidade . . . . .

Lei 2.114 . . . . .

60:000U000

2.545:408U103

Orcada em mais 10:000U000 que no orçamento anterior em virtude da disposição do art. 22 da lei n. 2.114.



Transporte. . . . .

§ 23 — CEMITERIO PUBLICO

Um administrador do cemiterio de Brotas. . . . . | Acto de 4 de Fevereiro de 1873.  
Diarias para dous serventes occupados no mesmo cemiterio, | Ordem do Governo de 7 de Dezembro de 1875  
a 1U280 diarios para cada um. . . . .

§ 24 — INSTITUTO AGRICOLA

Subvenção do Instituto Agricola. . . . . | Leis ns. 1.246, 1.853 e 2.114. . . . .

§ 25 — THEATRO PUBLICO

Um administrador. . . . . | Leis ns. 1.911 e 1.945  
Um guarda-roupa. . . . . | Idem 1.945 e 1.853  
Um porteiro e fiel . . . . . | Idem idem idem . . . . .

§ 26 — OBRAS PUBLICAS

Um director. . . . . | Regulamento de 20 de Julho de 1875 . . . . .  
Dous engenheiros a . . . . . 3:900U000 | » » » » . . . . .  
Um conductor . . . . . | Acto do Governo de 5 de Janeiro de 1878, e  
Lei n. 1.870. . . . .  
Dous desenhistas a . . . . . 1:200U000 | Regulamento de 20 de Julho de 1875 . . . . .  
Um secretario archivista . . . . . | » » » » . . . . .  
Um amanuense. . . . . | » » » » . . . . .  
Um porteiro e continuo . . . . . | » » » » . . . . .  
Um almoxarife. . . . . | » » » » . . . . .  
Gratificação do encarregado de auxiliar os tra-  
balhos da carta da Provincia. . . . . | Officios do Governo de 3 de Abril e 9 de No-  
vembro de 1878. . . . .  
Lei 1.552 . . . . .  
Gratificação adicional a um desenhista . . . . . | 1:800U000  
Um servente com a diaria de 2U000 . . . . . | 240U000  
Expediente e ajuda de custo . . . . . | 730U000  
Publicação do expediente. . . . . |

Para obras da capital e do interior da Provincia

§ 27 — FESTIVIDADE DO DIA DOUS DE JULHO

Para a festividade do dia Dous de Julho . . . . . | Lei n. 582 . . . . .

§ 28 — EVENTUAES

Para despesas eventuaes . . . . . | Lei n. 2.114 . . . . .

		2.545:408U106	
	300U000 934U400	1:234U400	N'esta verba não houve alteração.
		20:000U000	Pede-se para menos 4:000U000 em vista da disposição da § 24 da Lei n. 2.114.
	2:000U000 500U000 600U000	3:100U000	N'esta verba não houve alteração.
	4:000U000 7:800U000 2:400U000 2:400U000 1:600U000 1:000U000 720U000 2:000U000 1:800U000 240U000 730U000	24:690U000	Pede-se para menos do que foi orçado no exercicio anterior a quantia de 127:375U827, em virtude da disposição do § 26 do art. 1º da Lei n. 2.114.
	1:241U466 250U000	1:491U466	
		173:818U534	200:000U000
		2:000U000	N'esta verba não houve alteração.
		6:400U000	Pede-se a consignaçoõ votada na Lei 2.114.
		2.778:142U506	

Transporte. . . . .			2.778:142U506	
<b>§ 29 — LYCEU DE ARTES E OFFICIOS</b>				
Subvenção para o Lyceu de Artes e Officios . . . . .	Leis ns. 1.560 e 1.853. . . . .		5:000U000	N'esta verba não houve alteração.
<b>§ 30 — ACADEMIA DE BELLAS-ARTES</b>				
Subvenção para a Academia de Bellas-Artes . . . . .	Leis ns. 1.853 e 2.114 . . . . .		3:000U000	Pede-se mais 1:000U000 em vista da disposição do § 30 da Lei n. 2.114.
<b>§ 31 — MONTE-PIO DOS ARTISTAS</b>				
Subvenção para o Monte-Pio dos Artistas. . . . .	Lei n. 949 . . . . .		1:000U000	N'esta verba não houve alteração.
<b>§ 32 — MONTE-PIO DOS ARTIFICES</b>				
Subvenção para o Monte-Pio dos Artifices . . . . .	Lei n. 949 . . . . .		1:000U000	N'esta verba não houve alteração.
<b>§ 33 — MONTE-PIO DA BAHIA</b>				
Subvenção para o Monte-Pio da Bahia. . . . .	Leis ns. 178 e 1.853 . . . . .		1:000U000	N'esta verba não houve alteração.
<b>§ 34 — ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA BAHIANA</b>				
Subvenção para a Associação Typographica Bahiana . . . . .	Lei n. 1.945 . . . . .		1:000U000	N'esta verba não houve alteração.
<b>§ 35 — ASYLO DE ALIENADOS</b>				
Para o sustento e tratamento de 40 alienados mantidos no Asylo S. João de Deus por conta da Provincia. . . . .	Resolução n. 1.184, Lei n. 1.945 e contracto de 16 de Abril de 1873 . . . . .		8:463U000	N'esta verba não houve alteração.
<b>§ 36 — REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>				
Para reposições e restituições . . . . .	Lei n. 1.853 . . . . .		5:000U000	N'esta verba não houve alteração.
<b>§ 37 — EXERCICIOS FIMOS</b>				
Importancia devida a diversos e de que se tomou nota . . . . .			9:603U683	
<b>§ 38 — JUROS E AMORTISAÇÃO DA DIVIDA</b>				
Para pagamento dos juros de 6 o/o sobre 8 apolices da 4.ª emissão em relação ao 1.º semestre. . . . .		120U000		
		120U000	2.813:214U189	Pede-se para mais do que no exercicio anterior 9:018U120 em vista das notas tomadas até a presente data, dos cretores habilitados.

Transporte. . . . .

Para pagamento dos juros de 7 o/o quanto a todo o exercicio, em relação ás apolices da 5.ª até 14.ª emissão, inscriptas até 5 de fevereiro ultimo, na importancia de 4.203:500U000  
Idem dos juros de 7 o/o sobre 402:500U000, que restão por emitir das apolices da 14.ª emissão, calculadas em relação a todo o exercicio  
Resgate de 8 apolices restantes da 4.ª emissão do valor de 500U000 e do juro de 6 o/o.  
Para pagamento dos juros de 9 o/o sobre 100:000U000, tomados por emprestimo ao Banco Inglez  
Idem idem dos juros de 10 o/o sobre 950:000U000, sendo 150:000U000 tomados ao Banco Inglez, 550:000U000 ao Banco da Bahia e 250:000U000 à Sociedade Commercio.

120U000

2.813:214U189

294:245U000

28:175U000

4:000U000

9:000U000

95:000U000

430:540U000

3.243:754U189

Pede-se mais, que no exercicio anterior, 31:596U865 por se ter calculado para mais 31:716U865 para os juros dos emprestimos contrahidos por meio de letras; e para menos 120U000 relativamente aos juros de 6 % das apolices que forão ultimamente resgatadas.

Contadoria do Thesouro Provincial da Bahia, 4 de Março de 1881.

O Contador,

ANACLETO BARBOZA.

QUADRO da divida activa da Provincia, liquidada até o exercicio de 1873 a 1874 em relação á Capital e á Collectoria de Santo Amaro

Table with columns for years (1836 to 1874) and various tax categories (IMPOSTOS) such as Decima, Casas de negocio, Oficinas mechanicas, etc. The table contains numerical values representing the active debt for each category and year, with a 'TOTAL' column at the end.

Contencioso do Thesouro Provincial da Bahia, 8 de Março de 1881.

O Procurador-Fiscal, VICTOR ISAAC DE ARAUJO.

QUADRO dos contractos celebrados com a Fazenda Provincial durante o 2.º semestre do exercicio de 1879 a 1880 e o 1.º do de 1880 a 1881

CONTRACTANTES	FIADORES	CLASSIFICAÇÃO DOS CONTRACTOS	DATA DOS TERMOS	PRASO DOS CONTRACTOS	GARANTIA DOS MESMOS	OBSERVAÇÕES
Olegario Antonio de Meirelles		Fornecimento de alimentação aos presos pobres existentes nas cadeias d'esta cidade	15 de Março de 1880	3 mezes, contados do referido dia 15	1:200\$000; sendo 600\$000 em dinheiro e 1:140\$000 valor real de 12 acções da Sociedade Commercio, pertencentes ao dito contractante	Cada ração diaria devia ser fornecida pelo preço de 360.
Herdeiros de D. Maria Joanna de Freitas		Cessão á Provincia do dominio util sobre uns terrenos devolutos, sitos ao largo do Papagaio, freguezia da Penha d'esta cidade, foreiros á Fazenda Nacional.	30 " " "			A referida cessão foi feita pela quantia de 2:880\$000, segundo a ordem do Governo de 3 de Novembro de 1879, pelos herdeiros da dita senhora — o Dr. José Antonio de Freitas e sua mulher D. Bemvinda da Costa Freitas, José Joaquim de Freitas e sua mulher D. Virginia Pereira de Freitas, Major Francisco José de Freitas e sua mulher D. Maria do Carmo Nabuco de Aranjó Freitas, D. Maria José de Freitas Moura, D. Maria Margarida Jourdan, D. Maria Custodia Jourdan, D. Maria Joanna Jourdan Machado e seu marido Francisco Xavier Machado, D. Maria Bemvinda de Freitas Seabra e seu marido Dr. José Joaquim Seabra e D. Quintiliana de Sampaio Vianna.
Dr. Antonio Augusto Guimarães.		Sublocação que a Provincia fez ao dito doutor do predio n. 17, á rua do Areal de Baixo, freguezia de S. Pedro d'esta cidade, pertencente ao negociante Antonio Gomes dos Santos e sua mulher D. Leopoldina Gomes de Sousa Santos, que o haviam arrendado á mesma Provincia por 9 annos para servir de Internato de mulheres.	7 de Julho de 1880.	2 annos, 10 mezes e 25 dias		O preço da sublocação do referido predio é de 1:500\$000 por anno, pagos mensalmente n'este Thesouro, a contar de 7 de Julho de 1880 até 31 de Maio de 1883, dia em que, por finalizar-se o praso do arrendamento, cessará tambem o d'este contracto.
Antonio Gomes dos Santos e C.ª		Fornecimento de armamento ao Corpo de Policia d'esta Capital	23 de Agosto de 1880			O alludido armamento, que foi mandado contractar pelo Governo em 13 de Agosto de 1880, por 14:986\$500, consiste no seguinte: 500 espingardas com sabre-bayoneta, bainha, bandeira, coifa, tarugo e apparelho de limpeza, e 1,000 cinturões com patrona, cartucheira de folha, espoleta, chapa de metal com as iniciaes—C P B., 2 passadores de metal e porta-sabre.
Severiano Gonçalves dos Santos.		Fornecimento de alimentação aos presos pobres existentes nas cadeias d'esta cidade	6 de Outubro de 1880.	3 mezes, contados do dito dia 6.	1:200\$000, em dinheiro, depositados pelo referido contractante.	Cada ração diaria devia ser fornecida pelo preço de 315.
Francisco Manuel da Conceição	Fabio de Barros Palacio	Concertos da cadeia da correção	3 de Dezembro de 1880	40 dias.		As referidas obras foram, conforme o officio do Governo de 28 de Julho de 1880, contractadas por 1:687\$765, já deduzidos os 2 % sobre o valor do respectivo orçamento, de accordo com o mesmo officio.
Pharmaceutico João Joaquim da Fonseca.		Fornecimento de medicamentos aos presos pobres da casa de prisão com trabalho.	9 " " "	Um anno, contado do citado dia 9 de Dezembro	300\$000, em dinheiro, depositados pelo dito contractante.	

# INSTRUCCÃO PUBLICA

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA DA BAHIA,  
EM 7 DE FEVEREIRO DE 1881

---

Illm. e Exm. Sr.

Em observancia do que dispõe o art. 285 § 4 do regulamento de 5 de Janeiro, tenho a subida honra de apresentar a V. Ex. o relatório do estado da Instrução Publica no anno de 1880, e Janeiro do corrente anno.

Esponaneamente escolhido por V. Ex. para dirigir a instrução publica n'esta Provincia, ha apenas vinte e oito dias que me acho no exercicio de minhas funcções, e á braços com o immenso trabalho, que me impõe a reforma de 5 de Janeiro.

E' consequentemente impossivel que em tão pouco tempo, eu possa submeter á alta consideração de V. Ex. estudos tão completos, quanto eu desejava, sobre este ramo do publico serviço.

Aventurarei, comtudo, algumas considerações, se V. Ex. n'io permittir, depois de ter, em poucas palavras, exposto o andamento da instrução primaria e secundaria.

# PARTE PRIMEIRA

## Escolas Primarias

Pelo mappa n. 1 saberá V. Ex. que existem na Provincia 574 escholas publicas de ensino primario. á saber:—348 do sexo masculino e 226 do feminino. tendo sido frequentadas, aquellas por 14.201 alumnos, e estas por 7.425 alumnas, dando todas o computo de 21.626, que apresenta uma differença de 2.687 para mais do que no anno de 1879. Estas escholas dividem-se em:

447 de 1.<sup>a</sup> classe.

81 de 2.<sup>a</sup>.

42 de 3.<sup>a</sup>.

4 mixtas.

Existem mais 11 contractadas, sendo 10 em virtude do que dispõe o art. 76 do regulamento de 28 de Junho de 1875, e 1 pela 6.<sup>a</sup> disposição additiva ao mesmo regulamento.

O mesmo mappa n. 1 instruirá a V. Ex. de quanto respeita a todas as cadeiras primarias da Provincia, com especificação das comarcas, villas, freguezias e povoações, nomes dos respectivos professores, data de seus provimentos, e se sam. ou não, alumnos mestres da Eschola Normal.

Verá V. Ex. do mappa n. 2, que as aulas particulares, de que teve conhecimento esta directoria, forão 12, á saber: 3 do sexo masculino, frequentadas por 119 alumnos, e 9 do feminino, frequentadas por 302 alumnas.

Os mappas n.<sup>os</sup> 3, 4, 4 A e 5 darão conhecimento a V. Ex. de que foram creadas 61 cadeiras: de que 64 foram providas mediante concurso, o de que 4 foram suppressas por falta de frequencia.



Pelos mappas ns. 6, 7, 8, 9, 10, saberá V. Ex. que, no anno, de que venho tratando, 10 professores obtiveram accesso; 9 se jubilaram; 37 obtiveram vitaliciedade; 3 foram exonerados a pedido, e 7 falleceram.

Por acto de 3 de Fevereiro foi transferida a cadeira do sexo masculino da freguezia de Pirajá para a povoação da Plataforma.

Por actos de 16 e 26 de Julho, o Governo converteu em mixtas as escolas da povoação do Parafuzo e do arraial do Mocambo.

Em 11 escolas da capital tiveram logar os exames finaes, e foram julgados aptos para deixar a escola 44 alumnos, e 357 nas de fóra, conforme os termos até a presente data recebidos.

### Escolas Normaes

Estes importantes estabelecimentos funcionaram regularmente sob a direcção dos seus dignos directores, a professora D. Maria Augusta Besuchet e o professor Joaquim José da Palma.

Na escola normal de senhoras matricularam-se 115 alumnas, sendo 57 do 1.º anno, 31 do 2.º e 27 do 3.º, das quaes prestaram exames finaes 97, porque 9 abandonaram as aulas no meio do anno, e 9 deixaram de prestar os respectivos exames na epoca legal; foram approvadas 7 com distincção, 45 plenamente, 38 simplesmente e 7 reprovadas.

Concluíram o curso 20. (Mappa n. 11).

Na escola normal de homens matricularam-se 76 alumnos, sendo 14 no 3.º anno, 20 no 2.º e 42 no 1.º, dos quaes retiraram-se 6 no correr do anno, falleceu 1, e perdeu o anno por faltas 1. Prestaram exame 57 e foram approvados com distincção 5, plenamente 25, 19 simplesmente e reprovados 8. Dos apurados para exame não responderam ao respectivo chamado 2, e retiraram-se 9, depois de começadas as provas. (Mappa n. 12). Concluíram o curso 10.

Os professores cumpriram bem os deveres á seu cargo.

Os respectivos corpos docentes, em virtude da reforma de 5 de Janeiro, compoem-se dos professores constantes dos mappas n. 13 e 14, nos quaes se acham contemplados os empregados dos estabelecimentos.

## Lyceu

Foi frequentado o Lyceo por 62 estudantes, representando 104 matriculas. (Mappa n. 15).

Unicamente prestou exames o professor de methodos da Eschola Normal, Elias de Figueiredo Nazareth, sendo os ditos exames de physica, chimica, botanica e zoologia, em cujas aulas matriculou-se, e de grammatica philosophica, geographia, historia e arithmetica, de conformidade com o disposto no art. 144 do regulamento então em vigor.

Em todos obteve approvação plena.

Os professores cumpriram os seus deveres com a proficiencia, que os distingue.

Em 27 de Dezembro falleceu o professor da cadeira de geographia, Dr. Luiz José da Costa, que, sobre desempenhar bem os deveres inherentes ao magisterio, prestou bons serviços á bibliotheca do estabelecimento, da qual era encarregado.

Por acto de 5 de Janeiro foi nomeado o illustrado Dr. Jeronymo Sodré Pereira para o cargo de director, e o Dr. Odorico Octavio Odilon, professor da cadeira de geographia.

Na mesma data foi removido d'esta directoria o amanuense Claudemiro Flaviano Pereira para servir no mesmo caracter no referido estabelecimento, bem como para os logares de bedeis os cidadãos Porphyrio de Almeida e Pedro Marcellino da Silva Azevedo; para

porteiro o cidadão Erasmo Marques da Silva, que exercia igual cargo no Externato Normal.

No mappa n. 16 encontrará V. Ex. a lista dos lentes e empregados do estabelecimento.

### **Galeria Abbot**

Esta galeria, que terá de ser removida do edificio do Lyceu, em vista do disposto no art. 275 do regulamento de 5 do mez proximo passado, acha-se em perfeito estado de conservação, graças ao incessante disvelo, com que a tratou o digno professor de desenho. Dr. Francisco Rodrigues Nunes.

### **Gabinete de Historia Natural**

Nenhuma alteração soffreu este gabinete.

Agora que se acha instituido o ensino das sciencias naturaes nas Escolas Normaes, é de mister que se promova o seu engrandecimento, afim de prestar mais utilidade aos alumnos.

Continúa sob a direcção do illustrado Dr. Luiz Alvares dos Santos.

### **Conselho Superior de Instrucção Publica**

Esta corporação que passou a denominar-se—Conselho de ensino Provincial—pelo regulamento de 5 do mez proximo passado, satisfiz com o seu reconhecido zelo ás respectivas funcções.

### **Mobílias e Livros Escolares**

Apenas 12 escholas (mappa n. 17), foram providas de mobilia. O mappa n. 18 mostra o numero de livros comprados e distribuidos.

## Secretaria

Por acto de 26 de Junho foi exonerado á seu pedido o capitão Manuel Pinto de Carvalho do logar de amanuense archivista, e nomeado para substituil-o o cidadão Antonio Gomes de Araujo Sá, que foi demittido em 17 de novembro, e nomeado para preencher o logar Joaquim Soares Pinto de Miranda.

Em 15 de Dezembro foi exonerado do cargo de chefe da 1.<sup>a</sup> secção o tenente-coronel Antonio Polycarpo Araponga, em virtude de sua nomeação para o logar de lançador da recebedoria, e em 5 de Janeiro removido para o Lyceu o amanuense Claudemiro Flaviano Pereira, ficando a mesma secretaria organizada conforme o regulamento em vigor.

O seu movimento consta do mappa n. 19, e o numero dos empregados, do mappa n. 20.

---

# PARTE SEGUNDA

## Ensino obrigatorio

Ao ler, Exm. Sr., os mappas annexos á este relatorio, encheu-me de espanto e de tristeza o ver que os resultados até agora obtidos não correspondem aos sacrificios feitos pela Provincia em beneficio da instrucção primaria.

Como muito bem ponderou V. Ex. na luminosa falla, com que abriu a 1.<sup>a</sup> sessão da 23.<sup>a</sup> legislatura da Assembléa Legislativa Provincial, « em um paiz como o Brazil a grande questão deve ser a disseminação do ensino ».

A Bahia, que tem 1.500.000 habitantes, e conta 574 cadeiras publicas de instrucção primaria, tem apenas uma inscripção escolar de 21.626 alumnos. Se ajuntarmos á estes mais 421 alumnos, que frequentam as escholas particulares, cujos mappas foram recebidos, e triplicarmos esse numero, teremos o computo provavel de 23.310 frequentadores das aulas da primeira idade.

Sobre 100 habitantes, apenas  $\frac{1}{3}$  tem instrucção!

Será porventura por falta de escholas, que deixam de aprender?

Se em alguns logares podem allegar esse motivo, em outros de certo que não.

Devo, pois, concluir com Julio Simon, que nem sempre é á falta de escholas que os meninos deixam de aprender. Aqui é a pobreza de alguns paes, que não podem dar aos filhos o vestuario, com que appareçam decentemente na eschola: alli é a incuria indesculpavel de muitos: além « é a exploração das forças do menino, em prejuizo da sua educação ».

Quaes serão, pois, os meios praticos de promover a desejada disseminação do ensino?

A unica medida salvadora é a que tem sido empregada com vantagem em quasi todos os paizes da Europa, em muitos Estados da America do Norte, na republica Argentina e no Chile: é tornar obrigatorio o ensino primario.

« Na Europa, diz Laveleye (1), os paizes que conseguem levar a instrucção á todas as classes sociaes sam os que têm estatuido a obrigação escolar

« Aquelles que recuaram diante d'esse meio não realisam suas vistas, máo grado os esforços perseverantes dos poderes publicos e os subsidios sempre crescentes do ensino primario. Para se ver a vantagem do systema coercitivo, basta comparar a instrucção publica entre os povos, que o acceitaram e aquelles que o repelliram.

« Lançae a vista para a Inglaterra e para a Suecia, para a França e para a Prussia, para a Belgica e para a Suissa: em toda a parte vereis os mesmos resultados. De um lado a ignorancia é indissipavel, de outro a instrucção está geralmente espalhada. »

Em todas as Provincias d'este vasto Imperio, já na tribuna, já na imprensa, já nos livros, vozes eloquentes têm provado a necessidade de adoptar-se esta medida, e muitos de meus illustrados antecessores n'esta cadeira a tem lembrado em seus luminosos relatorios.

O Sr. Dr. Abilio Cezar Borges escrevia em 1856: « Deve, no meu humilde entender, partir qualquer reforma de quatro pontos principaes:—rehabilitação completa, ou regeneração da classe do professorado,—edificação de casas para as escholas,—*ensino obrigatorio*—publicação de livros e compendios accomodados á infancia e ao povo. »

Vinte annos depois tambem escrevia o Sr. Dr. José Eduardo Freire de Carvalho: « Parece-me que já é tempo de ser instituido o

---

(1) L'instruction du Peuple.

ensino obrigatorio n'esta Provincia, como tem sido em outras do Imperio, nos Estados-Unidos, e em toda a civilisada Europa. Nas conferencias pedagogicas, que se effectuaram em Dezembro ultimo o professorado da capital pronunciou-se á favor d'essa medida.»

Não cabe nos estreitos limites d'este papel encarar a questão sob o seu aspecto philosophico-juridico. Attenderei somente á duas difficuldades, que se offerecem na pratica: 1.<sup>a</sup> a distancia das casas escolhares; 2.<sup>a</sup> a pobreza de algumas familias.

A primeira difficuldade desaparecerá, logo que se estabelecer que o ensino será obrigatorio somente nas cidades, villas, povoações e até um quarto de legua fóra dos referidos logares.

E' de maior peso a segunda difficuldade.

Na Prussia compromette-se o estado a supprir os paes pobres dos meios de que necessitam para mandar seus filhos á escola, como o fornecimento de vestiaria e objectos indispensaveis ao ensino. Poderá a Provincia, que já distribue gratuitamente aos meninos pobres traslados e livros, encarregar-se de mais esse onus?

Parece-me que não. O unico meio exequivel nas circumstancias actuaes é o que já foi ensaiado, o de nomearem-se commissões, que se encarreguem não só de angariar e promover subscripções, mas tambem de fazer preparar e distribuir o vestuario necessario aos meninos.

Logo que forem organisadas as commissões litterarias parochiaes, entender-me-hei com ellas sobre este ponto.

Se temos associações para tudo, porque não teremos tambem para promover a instrucção popular? Se em paizes adiantados e livres como a Suissa, a Belgica, a Inglaterra, os Estados-Unidos, o cuidado da instrucção publica pesa principalmente sobre os cidadãos, como somente entre nós se esperará tudo do Governo?

Nada faremos em beneficio do ensino popular, quando n'esses paizes vemos muitas escolas de parochia mantidas por subscripções

voluntarias, nas quaes, no dizer elegante de um escriptor. tanto brilha a *beneficencia na riqueza e a sabedoria na beneficencia?*

E' principio de direito que — *quod omnes tangit, debet ab omnibus tractari*: — ora, a quem mais do que ao povo interessa a causa grandiosa da sua instrucção?

Será de grande auxilio para a realisação de tão nobre tentativa o concurso intelligente e zeloso dos Revds. Srs. Parochos, já mostrando aos paes a obrigação, que lhes incumbe perante Deus, de cuidar na instrucção de seus filhos; já appellando para a caridade proverbial d'este povo, cujo coração acode generoso aos altos reclamos do publico interesse. Quando a voz da religião sustenta, protege e esclarece uma causa, seu triumpho é infallivel.

### Escolas Nocturnas

Nem um governo, que se interesse pela instrucção popular, deve esquecer-se dos que, por qualquer motivo, deixaram de aprender na infancia, e hoje, em idade adulta, não podem mais frequentar as escholas diurnas, porque, além de outras rasões, têm de pedir ao trabalho de cada dia a satisfação de suas necessidades. Para estes é necessario haja escholas nocturnas. Demais, é certo que em toda a parte as multidões impacientes batem á porta das salas do esrutínio.

Ora, sendo impossivel deter esse movimento, é preciso aproveitá-lo para o bem, e este effeito a politica só conseguirá fazendo com que cada extensão do suffragio seja a consequencia de um progresso da rasão publica, ou que os homens não intervenham nos negocios da sociedade, enquanto não forem capazes de bem dirigir os seus.

Quem não sabe qual é o seu verdadeiro interesse, é indigno de eleger aquelles que devem regular os interesses geraes (1).

(1) Laveleye — Obr. citada.



Hoje que a lei de 9 de Janeiro, reformando a legislação eleitoral, assegurou a verdade do nosso systema politico, chamando o cidadão a intervir directamente na livre escolha dos representantes da nação, a instrucção é uma necessidade indispensavel.

«O direito de eleger, diz o Sr. Perdonnet, funda-se na capacidade; a eleição é uma recompensa ao merito. Ora, sendo o fim principal da soberania electiva elevar ao poder o talento e as capacidades mais conspicuas em todos os ramos administrativos, deve necessariamente assentar a doutrina eleitoral no bom discernimento, na intelligencia, e na probidade dos eleitores. A melhor garantia de que hão de subir á gerencia dos negocios publicos as verdadeiras capacidades do paiz, está na instrucção e consciencia dos que têm de fazer a escolha.

Instruir e esclarecer os eleitores, equivale a fazer com que elles votem com perspicacia e discernimento.»

E' verdade que as escholas nocturnas não têm produsido entre nós os beneficios, que se teve em mira com a sua instituição, porquanto tem ido em diminuição a matricula, e a frequencia se vê do seguinte mappa. Nas sete escholas nocturnas, que havia nas freguezias da Sé, Sant'Anna, Conceição da Praia, Santo Antonio, Penhá, Rua do Passo e Victoria, matricularam-se em

1873.	. . . . .	648	alumnos
1874.	. . . . .	343	"
1875.	. . . . .	275	"
1876.	. . . . .	264	"
1877.	. . . . .	372	"
1878.	. . . . .	420	"
1879.	. . . . .	308	"
1880.	. . . . .	284	"
		<hr/>	
		2914	"

A' vista do que dispõe o art. 20 da reforma, mandei fechal-as, até que V. Ex. se digne deliberar a respeito.

## Escolas para o sexo feminino

Grande desproporção se nota entre o ensino dado aos homens e o que é dado ás mulheres.

Ao passo que temos na Provincia 348 escolas publicas frequentadas por 14.201 meninos, para o sexo feminino só temos 226 escolas. Durante o anno proximo passado, só 7.425 meninas receberam a educação primaria nas escolas publicas.

E' tempo de cahirem por terra esses antigos preconceitos de que para a mulher basta saber coser, e entender dos negocios domesticos, como se. «irmã do homem, não tivesse tambem uma razão que dirigir, uma vontade que regradar, e paixões que combater.»

Conta-se que um dia dissera Napoleão á directora do collegio d'Ecouen: «Nada valem os velhos systemas de educação: o que é preciso hoje ás crianças para serem bem educadas em França?

«—São-lhes precisas mães, respondeu a Sra. Campan.

«—Pois bem, disse elle, preparaç mães, que saibam educar seus filhos.»

Se é verdade que o principal papel da educação pertence á mulher, como poderá desempenhal-o, sem primeiro instruir-se?

A mulher é o anjo tutelar da familia, d'essa pequena sociedade, que, occulta quasi sempre aos olhos da posteridade, é no entretanto a fonte das virtudes, que brilham mais tarde no mundo, á semelhança d'essas vertentes desconhecidas, d'onde nascem caudalosos rios, cujas agnas abundantes vão engrossar as do oceano.

E se ella tem a peito, como primeiro dever seu, imprimir na fronte do filho o character divino, então, como diz o Conde de Maistre, pode-se estar certo de que a mão do vicio nunca o apagará. (1)

O principio é incontestavel: a consequencia tirou-a um illustre orador irlandez: «Procuremos torna-las perfectas, porque quanto

mais luzes tiverem, tanto mais esclarecidos seremos nós, os homens.»

Entendo, pois, que, attenta a população infantil das localidades, se deve multiplicar as eschololas para o sexo feminino. Será talvez o primeiro passo para uma reforma, que, mais cedo ou mais tarde, ha de ser introduzida, de confiar exclusivamente da mulher a direcção das eschololas chamadas de 1.<sup>o</sup> gráo.

### Casas Escholares

A excepção das eschololas da Sé. de Sant'Anna, de Santo Antonio e dos Mares, funcionam as demais em casas alugadas, muitas das quaes não satisfazem as exigencias do ensino, sobretudo no que respeita ás condições hygienicas.

Em 1856 escrevia o Sr. Dr. Abilio Cesar Borges: « Eu que tenho percorrido a maior parte do interior da Provincia, julgo-me assás habilitado para declarar a V. Ex. que não ha por alli, em parte alguma, uma só aula primaria collocada em edificio que tenha os requisitos essenciaes:—sempre acanhados, escuros e insalubres. E sendo de primeira intuição, que não póde haver boa ordem e disciplina em eschololas, cujos edificios, alem de máos, careçam da competente mobilia, circumstancias estas de que muito depende o aproveitamento dos alumnos, e o resultado, portanto, dos sacrificios que por elles faz a Provincia, me parece de necessidade indeclinavel a edificação de casas appropriadas em todas as localidades, cujas auias primarias forem frequentadas por 20 meninos ao menos.»

Se ainda não podemos ter, como a Suecia, grandes palacios; nem como Boston, soberbos edificios de tres e quatro andares, já poderiamos ter em muitas localidades edificios commodos, simples e elegantes.

Ainda se ás eschololas não faltasse o que as constitue, mobílias e utensilios proprios, sem os quaes não se consegue o ensino! De

algumas sei eu, que, por falta de bancos, enquanto uns meninos estão assentados, outros estão em pé.

« Os alúmnos da escola publica sentar-se-hião no chão razo, escrevia ha dias á esta directoria um inspector litterario, se o zelo de alguns paes não os levasse a concorrerem com alguns bancos tamborête. A escola tambem não possui um só traslado de escripta para uso da mesma, nem livros para os meninos pobres, que os não podem comprar. E' tambem muito sensivel a falta da grande pedra, onde se explicam as materias, e que tanto concorre para o desenvolvimento e progresso geral dos discipulos. »

Tendo de se mobiliar as escolas, parece-me que se deve adoptar o systema, muito generalisado, de dar á cada menino a sua escrivaninha e a sua cadeira.

« Elle assim está só, diz o festejado Sr. Laboulaye, é um personagem. tem por si o sentimento de uma responsabilidade, que ninguem partilha com elle; não se acha ao lado de outros, que o acovellem, que lhe deem pontapés, ou que o desarranjem nos seus trabalhos. Tem enfim o seu dominio, e a sua propriedade; é já um homem, um cidadão. »

Terminando estas considerações sobre mobílias escolares, não posso deixar de louvar o zelo com que a camara municipal da villa da Areia consignou a quantia de cento e trinta mil réis para a compra da mobilia para a escola do sexo feminino d'aquella villa. Possa fãõ patriotico exemplo ser imitado pelas camaras municipaes das demais localidades!

### Professores primarios

Sem instrucção, isto é, sem luz, nem um povo poderá progredir, por maiores esforços que empregue para sahir das trevas. Ora, os professores são os semeadores da luz, os guias do espirito infantil,

os que abrem os olhos das novas gerações á luz esplendorosa da verdade. Elles são, pois, os primeiros alicerces, as primeiras pedras fundamentaes d'esses edificios, que devem abrigar na serenidade e na luz as gerações futuras. Com ser tão augusta e tão sublime a sua missão, estão condemnados em muitos logares a arrastar uma vida miseravel, á braços muitas vezes com a fome.

Na civilisada França queixava-se o Sr. Emilio de Girardin de que não occupassem na jerarchia administrativa, nem na ordem social o lugar, á que lhes dá direito a sua importante missão.

Muito se tem fallado e escripto contra o nosso professorado, e força é confessar, que algumas vezes com fundamento. O magisterio é um sacerdocio, e o primeiro elemento de todo o sacerdocio é a vocação. Que vocação sentem para o magisterio muitos dos que desempenham entre nós?

Abraçam-n'o em falta de melhor emprego, sem gosto algum pela carreira, que é de sacrificios, sem instrucção precisa, sem aquellas qualidades que They encerra em duas palavras: — *Amar a infancia, respeitar-se a si mesmo.*

O regulamentô de 5 de janeiro, alargando a esphera dos estudos nas escholas normaes, e consagrando o principio dos concursos, fechou as portas do sanctuario da infancia aos mimosos da sorte, justamente chamados — os piratas da instrucção publica. E' o ponto de partida para a regeneração da classe do professorado.

Muito é o que se deve exigir do mestre no cumprimento dos seus deveres: todo o seu tempo deve ser consagrado ao fiel desempenho das suas funcções: mas, se muito é o que se deve exigir do mestre, muito é tambem o que lhe deve o Estado, para que, por mal remunerado, não se veja obrigado a supprir fóra do magisterio a exiguidade das suas rendas.

« Sejam sinceros, diz um escriptor, o mestre nunca adquirirá a autoridade de que carece sobre os discipulos, se a sua influencia se não estender aos paes, para que estes o coadjuvem. Sem

consideração não ha influencia. Para obter consideração é mister haver independencia. Sem independencia não é possível ter consideração: e sem esta não existe recompensa para o professor, nem uma confiança inspira, e por consequencia falla a condição essencial ao aproveitamento do discipulo. Só da prosperidade material póde brotar a independencia. »

Debalde procuraremos bons professores, se não lhes assegurarmos honesta subsistencia, de modo que taes empregos sejam procurados por pessoas habilitadas e de sãos costumes.

Bem sei que para isso será necessario despender sommas avultadas, e os cofres provinciaes acham-se onerados com outras muitas despesas obrigatorias.

Em paizes mais bem dirigidos que o nosso, aos municipios, como mais immediatamente ligados ao povo, pertencem as escholhas primarias.

« Nada é mais desejavel, nada atesta de modo mais evidente o progresso de uma nação na estrada da civilisação, do que essa ingerencia das communes e das provincias no dominio da instrucção publica. Se d'isso resulta grande bem á cultura geral do paiz, á prosperidade dos estabelecimentos creados em taes condições, é tambem um assumpto de alegria e um titulo de gloria para as autoridades provinciaes e communaes, ás quaes levem sua creação. Cada um lhes ganha interesse e apego; os habitantes das provincias aprendem a considerar a instrucção publica como o mais importante e o mais digno objecto de suas cogitações. (1)

Emquanto as camaras municipaes não assumirem o desenvolvimento que devem ter, á bem dos municipios, entendo que, de preferencia a quaesquer melhoramentos materiaes, urge prestar seria attenção ao ensino do povo.

Quantos bens resultarão d'ahi para o mesmo municipio, para a

(1) Hippeau—L'instruct. publ. en Italie.

provincia, para a nação? Longe de ser perdida, toda a despeza, que se fizer, produzirá, em breves annos, lucros triplicados ao fundo empregado. Se o hollandez, arrojado á uma região infecunda, poude, pela sua industria, tornal-a rica e fertil, o que não poderemos nós, quando chegarmos a desenvolver as naturaes riquezas do nosso uberrimo torrão, objecto de admiração e de inveja pela sua natural fertilidade, doçura do seu clima e raras preciosidades, que encerra em seu vasto seio?

Na linguagem dos nossos irmãos do Norte: « Instrukção é poder, e poder é riqueza. »

### O ensino religioso

A Religião, já o disseram, é o verbo social.

Só ella póde formar o individuo e a familia.

Ella, pois, deve constituir a base e o principio da educação.

Em todas as partes, onde o ensino tem prosperado, diz o celebre Guizot, observa-se que aquelles, que o vulgarisam, unem ao amor da instrução um pensamento religioso.

Para termos uma nação grande, prospera e admiravel, não basta termos um povo de sabios.

« O homem póde ser grande pela intelligencia, e miseravel pelo coração. Assim tambem os povos podem ser sabios, ainda mesmo no fóco da mais profunda corrupção, da mais excessiva aviltção. »

Quero a instrução, e quero-a em larga escala; quero que desça como a luz; e, como luz que é, penetre nos palacios e nas cabanas; mas o que digo, é que não basta a instrução para felicitar o paiz. Ahi está a experiencia com sua logica de ferro, demonstrando o que affirmo. Abrem-se escholas, fundam-se associações litterarias, crêm-se cursos de instrução popular, sahem dos prelos innumeras publicações de todo o genero: e no entretanto vemos perpetuada a cadeia dos

crimes: cada dia a noticia de um assassinato, de um suicidio, vem desafiar a nossa magoa.

Porque?

E' porque, segundo observa um judicioso escriptor, « a instrucção só por si não é um beneficio, sendo que é móla, que tanto val para o bem, como para o mal: n'aquelle, cujo espirito leva já a decente direcção, é a luz intellectual instrumento para elle e para a sociedade utilissimo; mas no de sentimentos sem quêda para a virtude, n'esse faz-se arma para consummar o mal. E', pois, necessario que a instrucção vá inspirar-se na Religião, perenne fonte de tudo que é bello e sublime, unico balsamo que pôde embaraçar que as sciencias e as letras se corrompam. »

E' porque juntamente com o ensino religioso baixou o nivel moral. Sempre que forem esquecidos os principios religiosos, a humanidade ha de sentir-se abalada em seus alicerces.

O mundo todo, exclamava no parlamento francez o illustre Conde de Montalembert, o mundo todo concorda em arreccar-se do futuro de uma sociedade ameaçada pelo materialismo, por mais brilhante, por mais sábia, e rica que a supponham: e o mundo todo convém em que o unico remedio, o unico paradeiro á essa attracção para o mal, consiste na instrucção moral e religiosa; porque o mundo todo repete com Portalis, que *uma moral sem dogma é como uma justiça sem tribunaes.*

Se não tratarmos com cedo de christianisar a educação religiosa da geração que surge; se não procurarmos cultivar com zelo e industria essa terra ainda fresca e mimosa, á imitação dos senadores do seculo de Tiberio, sentados á sombra das estatuas de seus antepassados, teremos de repetir os tristes versos do lyrico latino:

*Ætas parentum, pejor avis, tulit  
nos nequiores, mox daturos  
progeniem vitiosiore.*



O unico remedio contra a immoralidade é a moral, e a verdadeira fonte da moral é o sentimento religioso.

Diz-se por ali que a Religião é inimiga da instrucção e da liberdade. Não! mil vezes não.

A instrucção popular iniciou-a o Christianismo, e a liberdade fulgio dos braços da Cruz.

Longe de ser hostile á verdadeira liberdade, a Religião é a sua mais fiel alliada, e, quando as crenças religiosas, como se explica um grande estadista, que não é suspeito, Guizot, se casam no espirito mesmo do homem com o progresso geral das idéas, e a liberdade da razão com a firmeza da fé, é então que os povos podem confiar-se nas instituições as mais fortes e atrevidas; porque — as crenças religiosas são de inapreciavel soccorro ao bom governo dos negocios humanos.

Não acreditemos, ou não finjamos acreditar, diz Lamartine, que o Catholicismo e seus ministros sejam inimigos da liberdade.

Sei perfeitamente que estas idéas não sam hoje bem acceptas: mas não deixarei por isso de clamar com quantas poucas forças tenho. Livre-me Deus de que, para não discordar das opiniões d'estes ou d'aquelles, eu me cale, todas as vezes que o amor da Patria e os mais viciaes interesses das gerações futuras obrigarem-me a levantar a voz. E para que se não pense, que defendo uma doutrina reprovada pelas luzes do seculo, peço licença para abrilhantar estas paginas com o que escreveu em 1858 o Sr. Dr. João José Barboza de Oliveira: « Se ha hoje principio firmemente assentado á luz da dolorosa experiencia porque acabou de passar em suas escholas uma parte da Europa, é que o dogma christão é fundamento e corôa do edificio educador.

« Um seculo andou a illustre Allemanha em demanda do principio sobre que descansasse a educação; bateu na porta á todas as escholas de pedagogia, que, em nome da philosophia, tem reinado despoticamente para lá do Rheno: e depois de haver-se entregado

nas mãos dos systemas, que em diversos grãos apresentam o caracter commum de repellir o dogma fundamental do christianismo, volveo desenganada e cheia de terror aos principios tradicionaes, universaes, antigos e eternos. E vio-se alli com que energico instincto de salvação publica se ergueu contra aquellas theorias a reacção religiosa, pondo-se os governos, em uma especie de liga defensiva, á frente das forças sociaes, a traduzir em leis e regulamentos as protestações da consciencia geral.

« Nem podia deixar de ser assim.

« Com effeito, a eschola não é a Igreja, mas é, como diz De Gerando, o seo portico. Portanto, como bellamente se exprime um allemão, deve a educação ser ao mesmo tempo nacional e christã: ha de se esforçar em fazer da creança o digno membro das duas sociedades, a Igreja e o Estado; de modo que terá em mira desenvolver as faculdades infantís em proveito da Igreja e do paiz.

« Por outro lado, se a educação é o laço que ata a geração, que se levanta, áquella á que vae succeder; o fim que lhe está assignado não póde ser senão preservar a tradição moral, que a primeira tem de receber da outra, para fielmente transmittir o deposito: logo, quanto menos entregue andar o principio da educação ás vicissitudes da controversia, tanto mais respeitada será a tradição, e mais sagrados serão á razão e ao respeito de todos os interesses permanentes da sociedade.

« D'aquí se vê que toda a boa pedagogia, protestante ou catholica, ha de forçosamente apoiar-se na Religião, como idéa fixa que é, immovel, geral, sobranceira ás oscillações do pensamento individual, abrigada das sublevações, que estoiram, pela mesma força das cousas, ao pé de todos os systemas e theorias philosophicas.

« O illustre pedagogo, já citado, bem razão tinha, pois, quando affirmava que o ponto de partida, a base do ensino está de antemão fixado e posto por uma mão mais forte, que a mão do homem; porque, sendo indubitavelmente a educação a penetração d'alma pela

fé christã, a verdade revelada é esse ponto fixo, e a autoridade religiosa invocada com amor e aceita sem discussão, é essa base.

« Se, portanto, a educação cessa de apoiar-se sobre essa idéa universal e fixa denominada—Religião—, a sorte das gerações exposta está, por isso mesmo, ás mais perigosas alternativas.

« Um estadista tam grave, um escriptor tam profundo, um homem politico, á quem não é licito desrespeitar, mui principalmente não se commungando na sua politica, como é Guízot, insuspeito aliás, ainda recentemente ponderava: « Pelo que toca á natureza humana, a verdade só está na fé christã: no homem mesmo é que o mal reside; pois que elle é inclinado ao mal. Não quero fazer de theologo, mas sirvo-me sem hesitar d'estes termos, que tem a maior exactidão e clareza. O dogma do peccado original é a expressão e a explicação religiosa de um facto natural, o pendor innato do homem para a desobediencia e licença.

Logo, fóra do christianismo, todo desenvolvimento da actividade humana conduz ao erro e á uma falta. »

« Por isso minha profunda convicção é que o negocio mais vital nosso, na reformação do ensino publico, é saber encaminhal-o no rumo moral, á que venho alludindo, e á que a experiencia universal hoje está guiando a educação em todos os povos. »

Taes palavras não carecem de commentarios.

Pense quem quizer com os Talandier, os Duportal, os Raspail: eu penso com os illustres Guizot, Emilio de Girardin, Villemain e outros muitos, que a grande obra da civilisação de um povo só pode consolidar-se sobre a base eterna da Religião e da moral. Os povos, bem como os individuos, não vivem só de pão, mas da palavra, que sahe da boca de Deus. (1)

O meu mais ardente voto, e será o ultimo, terminarei com o Sr. Aimé Martin, é ver introduzir-se nos collegios e nas esholas prima-

1) Math. IV, 4.

rias e secundarias o ensino d'esta philosophia religiosa, cujo benigno impulso fecunda cada pagina de Fénelon e de Bernardin de Saint-Pierre.

Este foi o voto dos homens mais sabios do seculo de Luiz XIV; porque já n'essa epocha se fazia sentir este vacuo, e se pedia então o que pedimos hoje; sirvam de prova estas linhas sensiveis do douto e religioso autor dos *Entretenimentos sobre as sciencias*: Que fructo tirariam os mancebos dos collegios, se d'alli sahisses com o conhecimento de Deus e dos seus attributos; se tivessem conhecido a grandeza de sua alma, a sua immortalidade, o fim para que ella foi creada, e o uso que deve fazer das suas faculdades!

Bem de vontade, Exm. Sr., deslisar-se-hia a penna por outros assumptos, mas obriga-me a escassez do tempo a concluir estas ligeiras considerações.

Talvez me engane, mas julgo não errar, dizendo que no Brazil « se tem sido abundante de sublimes theorias, mas tristemente minguada na pratica das mesmas ». O que é necessario, urgente, é tornar a instrucção publica uma feliz realidade. O que importa sobretudo é vigiar a execução das ordens, obviar o deleixo e incuria dos executores. Sem isso nada conseguiremos, por mais sabias que sejam as leis.

Emquanto merecer a honra de dirigir os estudos da minha Provincia, porei peito em conseguil-o: nem deixarei de fazer o menos, por não poder fazer o mais. Collocado por V. Ex. n'este logar, hei de ser o homem da lei e do dever.

Antes de terminar, congratulo-me com V. Ex. por achar-se em plena execução a reforma de 5 de Janeiro.

Quando vier a calma da reflexão, hão de abençoar a V. Ex. por

haver tentado, com firme e segura mão, reerguer os estudos n'esta Provincia, procurando restituir á terra, que o viu nascer, os seus gloriosos fóros de Athenas Brasileira.

A' pessoa de V. Ex., que Deus guarde por dilatados annos, reitero meus protestos de profundo respeito e subida consideração.

Conego Dr. Romualdo Maria de Seixas Barroso.

MAPPA demonstrativo das aulas publicas primarias da Provincia com declaração dos professores que as regem, datas de seus exercicios e numero de alumnos que as frequentarão no anno de 1880

COMARCAS	NUMEROS	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTO	NUMERO DE ALUMNOS	OBSERVAÇÕES
Capital	1	Freguezia da Sé . . . . .	3.ª	Antonio Bahia da Silva Araujo . . . . .	Alumno-mestre	10 de Outubro de 1876 . . . . .	130	
	2	» » » . . . . .	»	Malaquias Perminio Leite . . . . .	» »	11 de Janeiro de 1878 . . . . .	170	
	3	» » » . . . . .	»	Augusta Sesinia d'Oliveira . . . . .	Alumna-mestra	4 de Março de 1879 . . . . .	103	
	4	» » » . . . . .	»	Maria Alexandrina d'Oliveira . . . . .	» »	9 de Janeiro de 1878 . . . . .	101	
	5	» de S. Pedro . . . . .	»	Elias de Figueiredo Nazareth . . . . .	Alumno mestre	27 de Novembro de 1873 . . . . .	75	
	6	» » » . . . . .	»	Marcellina Julia de Faria . . . . .	Alumna-mestra	30 de Janeiro de 1880 . . . . .	32	
	7	» » » . . . . .	»	Maria da Gloria Pereira de Carvalho . . . . .	» »	9 de Janeiro de 1878 . . . . .	50	
	8	» » Sant'Anna . . . . .	»	João Theodoro Araponga . . . . .	Alumno-mestre	2 de Setembro de 1870 . . . . .	120	
	9	» » » . . . . .	»	Maximiano Soares Lopes . . . . .	» »	4 de Novembro de 1873 . . . . .	116	
	10	» » » . . . . .	»	Emilia Leopoldina Geraque Collet . . . . .	Alumna-mestra	30 de Janeiro de 1880 . . . . .	32	
	11	» » » . . . . .	»	Maria Mérope Martins Mendes . . . . .	» »	25 de Janeiro de 1878 . . . . .	58	
	12	» da Conceição da Praia . . . . .	»	João Domingio Luiz Gomes . . . . .	Alumno-mestre	17 de Janeiro de 1876 . . . . .	77	
	13	» » » » » . . . . .	»	Candida Baldoia Seixas Contreiras Sampaio . . . . .	Alumna-mestra	1.º de Agosto de 1838 . . . . .	64	
	14	» » » » » . . . . .	»	Leonor Anathides dos Santos Florião . . . . .	» »	30 de Janeiro de 1880 . . . . .	61	
	15	» » Victoria . . . . .	»	Miguel Moreira de Carvalho . . . . .	Alumno-mestre	12 de Janeiro de 1871 . . . . .	72	
	16	» » » . . . . .	»	Rosa Chaves Ferreira Campos . . . . .	Alumna-mestra	28 de Março de 1879 . . . . .	60	
	17	» » » . . . . .	»	» » » . . . . .	» »	» » » . . . . .	» »	
	18	Povoação da Barra . . . . .	»	Zacharias Nunes da Silva Freire . . . . .	Alumno-mestre	6 de Julho de 1878 . . . . .	39	Vaga.
	19	» » » . . . . .	»	Marcolina de Sousa Cardoso . . . . .	Alumna-mestra	3 de Junho de 1878 . . . . .	37	
	20	» do Rio Vermelho . . . . .	»	Mantel Francisco de Alcovia . . . . .	Alumno-mestre	22 de Fevereiro de 1879 . . . . .	59	
	21	» » » . . . . .	»	Amelia Carolina de Castro . . . . .	Alumna-mestra	26 de Dezembro de 1876 . . . . .	82	
	22	Freguezia da Rua do Passo . . . . .	»	Adilino da Silva e Oliveira . . . . .	Alumno-mestre	13 de Dezembro de 1879 . . . . .	105	
	23	» » » » » . . . . .	»	Raymundo Cardoso Gomes . . . . .	» »	22 de Fevereiro de 1879 . . . . .	78	
	24	» » » » » . . . . .	»	Andreolina Leonor de Alcantara Cruz . . . . .	Alumna-mestra	27 de Julho de 1876 . . . . .	57	
	25	» » » » » . . . . .	»	Maria Carolina Gomes . . . . .	» »	1.º de Setembro de 1871 . . . . .	75	
	26	» do Pilar . . . . .	»	João Antonio de Vascellos . . . . .	Alumno-mestre	17 de Janeiro de 1878 . . . . .	80	
	27	» » » . . . . .	»	Theolina Amunes da Cruz Menezes . . . . .	Alumna-mestra	31 de Agosto de 1870 . . . . .	55	
	28	» » » . . . . .	»	Francisca Vicencia do Espirito Santo . . . . .	» »	30 de Abril de 1879 . . . . .	40	
	29	» de Santo Antonio . . . . .	»	Antonio José de Moraes . . . . .	Alumno-mestre	30 de Junho de 1879 . . . . .	75	
	30	» » » . . . . .	»	José Antonio de Mattos Junior . . . . .	» »	22 de Fevereiro de 1878 . . . . .	140	
	31	» » » . . . . .	»	Rosa Matta da Motta . . . . .	Alumna-mestra	18 de Julho de 1873 . . . . .	91	
	32	» » » . . . . .	»	Maria Ambrosina Vaz Ferreira . . . . .	» »	30 de Abril de 1879 . . . . .	44	
	33	» » » 2.º districto . . . . .	»	Thelesilla Braulia de Miranda Veras . . . . .	» »	3 de Maio de 1879 . . . . .	35	
	34	» de Brotas . . . . .	»	João Pereira da Conceição . . . . .	Alumno mestre	9 de Junho de 1862 . . . . .	47	
	35	» » » . . . . .	»	Anna Florinda Ribeiro Duarte . . . . .	Alumna-mestra	10 de Julho de 1872 . . . . .	39	
	36	» dos Mares . . . . .	»	Joaquim de Sousa Mascarenhas . . . . .	Alumno-mestre	21 de Maio de 1879 . . . . .	115	
	37	» » » . . . . .	»	Joanna Baptista da Penna Mattos . . . . .	Alumna-mestra	4 de Julho de 1878 . . . . .	74	
	38	Casa de prisão com trabalho . . . . .	»	Bemvindo Alves Barbosa . . . . .	» »	1.º Setembro de 1871 . . . . .	103	
	39	Freguezia da Penha . . . . .	»	Samuel Florencio de Passos . . . . .	Alumno-mestre	9 de Abril de 1874 . . . . .	81	
	40	» » » . . . . .	»	Izidro da Cunha Mello . . . . .	» »	26 de Abril de 1875 . . . . .	59	
	41	» » » . . . . .	»	Maria Guimarães Soares . . . . .	Alumna-mestra	4 de Junho de 1878 . . . . .	28	
	42	» » » . . . . .	»	Hertelinda Valeriana dos Santos . . . . .	» »	14 de Julho de 1879 . . . . .	67	
	43	» de Pirajá . . . . .	2.ª	Archminia de Meirelles Barretto . . . . .	» »	9 de Janeiro de 1878 . . . . .	35	
	44	Povoação da Plataforma . . . . .	»	José Pulcherio Pereira do Lago . . . . .	» »	19 de Novembro de 1879 . . . . .	13	
	45	» da Praia Grande . . . . .	1.ª	Heleodora Dias Borges . . . . .	» »	25 de Junho de 1875 . . . . .	31	
	46	» de Periperi . . . . .	»	Antonio Moreira de Mattos Sobrinho . . . . .	» »	17 de Dezembro de 1878 . . . . .	49	
	47	» » » . . . . .	»	Gertrudes Isaura da Silva Bacellar . . . . .	» »	3 de Fevereiro de 1879 . . . . .	34	

COMARCAS	NUMEROS	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTO	NUMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Capital	48	Freguezia de Cotegipe	2.ª	Francisco de Assis Truchão		12 de Maio de 1876	39	
	49	» de Paripe	»	Euzbio Harris de Castro	Alumno-mestre	27 de Março de 1879	37	
	50	» »	»	Isaura Apollonia de Aguiar Pontes	Alumna-mestra	20 de Março de 1879	32	
	51	Povoação da Olaria	1.ª	Glyceria Adelina Gomes Chaves	» »	29 de Abril de 1879	36	
	52	Freguezia de Mtoim	2.ª	Francisco de Assis Regis	Alumno mestre	8 de Fevereiro de 1879	35	
	53	» »	»	Honorata Maria de Sousa Bahiense	Alumna-mestra	20 de Setembro de 1879	34	
	54	Povoação da Passagem	1.ª	Joaquim Roque Mamede dos Santos	Alumno mestre	19 de Novembro de 1878	39	
	55	Freguezia de Maté	2.ª	Maria Hermelinda da Costa	Alumna-mestra	10 de Dezembro de 1879	35	
	56	» »	»	Clarimundo Jeronymo dos Santos Lima	Alumno mestre	10 de Setembro de 1878	46	
	57	» de Passé	»	Francisco Antonio Ribeiro Sanches	» »	10 de Julho de 1878	40	
58	» »	»	Maria Josepha de Carvalho	Alumna-mestra	2 de Setembro de 1880	7		
59	Arraial das Candeias	1.ª	Francisco Marques Pereira		18 de Janeiro de 1879	43		
Conde	60	Villa d'Abbadia	2.ª	João Ferreira Canna Brazil		3 de Fevereiro de 1880	29	
	61	Arraial da Cachoeira	1.ª	Pedro Antonio Baptista de Oliveira		18 de Setembro de 1879	32	
	62	» »	»	Anna Porphyria Curvello d'Avila		5 de Julho de 1875	31	
	63	» da Cepa Forte	»	José Leite Barboza		9 de Novembro de 1874	16	
	64	» »	»	Constança Adelia da Silveira		4 de Setembro de 1880	17	
	65	» do Mangue Secco	»	José Luiz da Silva Lisboa		2 de Agosto de 1875	41	
	66	Villa do Conde	»	Francisco da Silva Lisboa	Alumno-mestre	28 de Julho de 1856	51	
	67	» »	»	Jucundina Egracia Machado	Alumna-mestra	27 de Março de 1879	40	
	68	Arraial do Timbó	»	Pedro Prudente de Sousa Ormundo		28 de Agosto de 1880	46	
	69	» »	»	Valeria Maria de Jesus		21 de Junho de 1875	40	
	70	Povoação da Ribeira do Conde	»	Braulio Cesar Sampaio	Alumno-mestre	15 de Maio de 1873	59	
	71	» »	»	Anna Libia Ribeiro Duarte	Alumna-mestra	1.º de Abril de 1879	29	
	72	» da Conceição do Sacco	»	José Maria da Rocha Cerqueira		23 de Novembro de 1880	0	Vaga.
	73	» »	»					
	74	Freguezia de S. Pedro do Assú da Torre	»	Marcolino Dias de Cerqueira		20 de Setembro de 1880	27	
75	Arraial do Baixio	»	Miguel da Silva Moreira		1.º de Setembro de 1875	30		
76	» »	»	Maria Salomé da Silva Moreira	Alumna mestra	1.º de Janeiro de 1873	24		
77	Povoação do Palame	»	Joaquim Correia da Silva		7 de Janeiro de 1878	58		
78	» »	»					Vaga.	
79	» de Subahuma	»	Maximiano da Silva Caldas		9 de Abril de 1879	31		
80	» »	»	Maria Augusta Alves Neves	Alumna mestra	13 de Outubro de 1879	21		
81	» da Jangada	»	Maria Secundina Coelho Franco	» »	15 de Setembro de 1880	31		
82	Arraial do Sipó	»	Mathias de Sousa Mascarenhas		12 de Dezembro de 1877	34		
83	» »	»	Emilia Antonina Rodrigues	Alumna mestra	9 de Setembro de 1879	31		
Abrantes	84	Villa de Abrantes	1.ª	Luiz Gonzaga dos Santos Lima		19 de Junho de 1872	49	
	85	» »	»	Guilhermina Maria José de Oliveira	Alumna-mestra	22 de Novembro de 1872	23	
	86	Povoação de Parafuzo	»	Constança Maria do Espírito Santo Luzia	» »	22 de Janeiro de 1880	14	Mista.
	87	Freguezia de Monte Gordo	»	Paulino Joaquim de Oliveira Dantas		17 de Fevereiro de 1880	26	
88	» »	»	Francisca de Araujo Lopes	Alumna mestra	11 de Janeiro de 1878	31		

COMARCAS	NUMEROS	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTO	NUMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Abrantes	89	Freguezia de Iapoan.	2.ª	Cassiano da Franca Gomes	Alumno mestre	27 de Julho de 1877.	55	
	90	» » »	»	Dulce Leopoldina de Menezes	Alumna mestra	25 de Janeiro de 1878	36	
	91	Povoação de Santo Amaro do Ipianga	1.ª	Mannel Ladislão Soeiro	Alumno mestre	15 de Marco de 1877	43	
	92	» » » »	»	Amalia Feres da Costa	Alumna-mestra	13 de Marco de 1880.	31	
	93	Villa da Matta de S. João	2.ª	Raphael Rodrigues Cardoso.	Alumno-mestre	21 de Novembro de 1879	33	
	94	» » » »	»	Olympio Lopes Pontes	»	28 de Marco de 1879.	59	
95	» » » »	»	Clara Aurelia Paes Nogueira	»	31 de Maio de 1876 .	28		
Cachoeira	96	Cidade da Cachoeira.	2.ª	Mannel Romualdo de Sousa.	»	11 de Outubro de 1879 .	78	
	97	» » »	»	Francisco Gonsalves de Souza.	Alumno-mestre	16 de Dezembro de 1879	30	
	98	» » »	»	Mannel Pereira de Lima Fdho.	»	21 de Maio de 1880	56	
	99	» » »	»	Maria Tamiros de Moraes Mendes	Alumna-mestra	27 de Outubro de 1880 .	63	
	100	» » »	»	Maria Candida Pestana Grave	» »	19 de Setembro de 1876.	71	
	101	» » »	»	Hermelinda Pimentel dos Reis.	» »	4 de Outubro de 1878 .	48	
	102	Freguezia da Conceição da Feira	1.ª	Thomé Crinaurio da Silva	»	26 de Maio de 1880 .	41	
	103	» » » »	»	Irene Carneiro da Silva Rego	»	1.º de Setembro de 1879.	23	
	104	Arraial de Belem.	»	Sebastião Alves da Rocha	Alumno mestre	15 de Abril de 1873 .	35	
	105	» » »	»	Sophia Maria Guedes C-bral.	»	1.º de Setembro de 1879	41	
	106	Freguezia da Moritiba	»	José Augusto Teixeira	Alumno-mestre	20 de Outubro de 1873 .	53	
	107	» » »	»	Leonidia Candida d- Carvalho	Alumna-mestra	18 de Abril de 1861.	56	
	108	Arraial das Cabeças .	»	Christovão Rodrigues de S. Thiago	Alumno-mestre	23 de Novembro de 1878	51	
	109	Freguezia da Cruz das Almas	»	Antonio Joaquim Pereira Nobre	»	11 de Fevereiro de 1879	50	
	110	» » » »	»	Idalina Candida Alvares dos Santos	Alumna-mestra	2 de Setembro de 1876 .	28	
	111	Povoação do Sapé	»	Pedro Martins dos Santos	Alumno-mestre	1.º de Abril de 1879 .	42	
	112	Freguezia do Iguape.	»	Il-rão Lisbório de Magalhães	»	19 de Junho de 1878 .	33	
	113	» » »	»	Celecina Martinha de Jesus	Alumna-mestra	2 de Agosto de 1875 .	22	
	114	Povoação de Santo Antonio do Iguape	»	Antonio Rodrigues Daltra	»	17 de Dezembro de 1878	25	
	115	» » S. Francisco do Paraguassú.	»	Possidonio Dias Coelho	Alumno mestre	7 de Abril de 1880	28	
	116	» » » »	»	Jovita Maria Garcia de Sousa	Alumna-mestra	3 de Novembro de 1880.	0	
	117	» do allemão.	»	Luiz Taparica	»	26 de Agosto de 1880	49	
	118	Freguezia de Santo Estevão do Jacuipé	»	Dionizio José de Cerqueira Couto	»	30 de Abril de 1874 .	35	
	119	» de Santo Antonio do Arguim	»	Pedro Gomes dos Santos.	Alumno-mestre	16 de Julho de 1879 .	32	
	120	» do Outeiro Redondo.	»	Miguel Quirino Bastos	»	3 de Agosto de 1880 .	35	
	121	» de S. Felix	2.ª	Luiz Xavier Leal	Alumno-mestre	27 de Janeiro de 1871 .	110	
	122	» » » »	»	Edeltrudes Herculana Requião.	Alumna-mestra	12 de Outubro de 1871 .	61	
	123	» » S. Gonçalo dos Campos	1.ª	Miguel dos Anjos Pereira de Azevedo.	Alumno-mestre	3 de Agosto de 1880 .	48	
	124	» » » »	»	Rosa dos Santos Luna	Alumna-mestra	11 de Outubro de 1873 .	37	
	125	Arraial dos Affligidos	»	Manuel Mariano de Freitas	»	19 de Outubro de 1871 .	25	
	126	Capella das Mercez	»	Evencio Ladislão da Silva Bahia	»	11 de Setembro de 1880.	31	
	127	Freguezia das Umburanas	»	Pedro Jorge Gusmão Rocha	»	29 de Dezembro de 1878	41	
	128	» do Curralinho.	»	Antonio Carlos de Assis.	»	20 de Dezembro de 1878	71	
129	» » » »	»	Francisca Constanca Dultra.	»	11 de Setembro de 1874	31		
130	Cidade de Maragogipe	2.ª	Bernardino José de Queiroz.	Alumno-mestre	24 de Fevereiro de 1865	84		
131	» » »	»	Camillo Pereira dos Anjos	»	2 de Setembro de 1879.	87		
132	» » »	»	Elisa Emerenciana Mendes Amorim	Alumna-mestra	14 de Setembro de 1880	47		



COMARCAS	NUMEROS	LOCALIDADES	CLASS.	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTO	NUMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Cachoeira	133	Cidade de Maragogipe . . . . .	2.ª	Julia Deonor de Sousa Costa . . . . .	Alumna-mestra	2 de Setembro de 1879 .	46	
	134	Povoação de Nage. . . . .	1.ª	Manuel Pedro dos Santos Baptista. . . . .	Alumno-mestre	28 de Agosto de 1873 .	52	
	135	» » . . . . .	»	Laura Maria da Silva. . . . .	Alumna-mestra	11 de Outubro de 1879 .	27	
	136	Arraial de Capanema . . . . .	»	José Macario Mascarenhas . . . . .		26 de Maio de 1880 . . .	31	
	137	» de Nossa Senhora da Piedade. . . . .	»	Anisia da Silva Pereira . . . . .	Alumna-mestra	3 de Novembro de 1880 .	31	
	138	Povoação de S. Roque de Maragogipe. . . . .	»	Manuel Martins de Aguiar e Silva . . . . .	Alumno-mestre	26 de Setembro de 1880 .	38	
	139	» » . . . . .	»	Avelina Leopoldina de Mattos . . . . .	Alumna-mestra	18 de Setembro de 1879 .	15	
	140	F.eguezia de Sant'Anna do Rio da Doua . . . . .	»	Maria Victorina de Freitas Costa . . . . .	» »	3 de Outubro de 1880 .	25	
	141	» da Concreição de Almeida . . . . .	»	Hygino de Oliveira . . . . .		28 de Dezembro de 1877 .	47	
	142	» » . . . . .	»	Julia Candida Teixeira . . . . .	Alumna-mestra	4 de Agosto de 1880 . . .	12	
	143	Povoação do Pão Cedro . . . . .	»	José Ferreira da Costa . . . . .		4 de Junho de 1875 . . .	25	
	141	Arraial da Conceição Velha . . . . .	»	Maria Augusta Pondeste. . . . .	Alumna-mestra	23 de Janeiro de 1878 .	33	
	145	Freguezia de S. Philippe . . . . .	»	João José Gomes . . . . .	» »	14 de Fevereiro de 1859 .	29	
	146	» » . . . . .	»	Prudencia Maria de Carvalho . . . . .		31 de Outubro de 1879 .	32	
147	Povoação de S. Roque de S. Philippe . . . . .	»	Galdino de Moraes Faria. . . . .	Alumno-mestre	10 de Janeiro de 1880 .	43		
148	Arraial de Sapatuly . . . . .	»	Ernestino Barboza dos Santos . . . . .	» »	11 de Fevereiro de 1880 .	40		
149	» » . . . . .	»	H-daviges da Costa Leal. . . . .		5 de Março de 1880 .	30		
Amargosa	150	Villa de Amargosa . . . . .	1.ª	Thomaz de Aquino Freitas da Silva . . . . .	Alumna-mestra	28 de Julho de 1880 . . .	42	Vaga.
	151	» » . . . . .	»	Izabel Josepha do Nascimento . . . . .	Alumno-mestre	18 de Outubro de 1878 . .	39	
	152	Arraial do Cavaco . . . . .	»	Francellino Augusto dos Santos Vital. . . . .		28 de Julho de 1880 . . .	32	
	153	Freguezia da Tapera . . . . .	»	Sabino Pereira de Sousa. . . . .		22 de Maio de 1878 . . .	30	
	154	Arraial de S. Roque da Tapera. . . . .	»					
	155	Freguezia da Giboia . . . . .	»	Nestor Corbiniano do Couto. . . . .	Alumno-mestre	7 de Abril de 1880 . . . .	35	
	156	» » . . . . .	»	Jacqueline Carolina Calazans . . . . .	» »	3 de Novembro de 1880 . .	0	
	157	Povoação de João Amaro . . . . .	»	José Caetano Rodrigues de Magalhães. . . . .		17 de Janeiro de 1880 . . .	31	
	158	» da Tartaruga . . . . .	»	Henrique Catolino de Freitas . . . . .		18 de Setembro de 1880 . .	36	
	159	» » . . . . .	»	Guilhermina Alves Martins de Freitas. . . . .		18 de Setembro de 1880 . .	0	
	160	Villa d'Arcia . . . . .	»	Bartholomeu Muniz Barretto . . . . .		1.ª de Janeiro de 1868 . .	40	
	161	» » . . . . .	»	Clara Aurelia Leal Cardoso . . . . .		26 de Outubro de 1878 . .	53	
	162	Freguezia de Guerém. . . . .	»	Firmino Constante de Sousa . . . . .		24 de Outubro de 1876 . .	20	
	163	Arraial da Serra Grande. . . . .	»	Firmino Alvares dos Reis . . . . .		13 de Agosto de 1878 . . .	35	
164	Freguezia da Conceição do Cariry . . . . .	»	Paulo Bevenuto do Bomfim . . . . .		14 de Fevereiro de 1879 . .	28		
165	» do Senhor do Bomfim da Capella . . . . .	»						
166	» Nova das Velhas . . . . .	»	Miguel Deolindo Celestino . . . . .		9 de Outubro de 1878 . . .	45		
	166	Freguezia do Senhor do Bomfim da Capella . . . . .	»	Almerinda Desideria de Aquino . . . . .		7 de Outubro de 1880 . . .	22	
Santo Amaro	167	Freguezia do Rosario. . . . .	2.ª	José Teixeira dos Santos. . . . .		8 de Julho de 1872 . . . .	71	
	168	» » . . . . .	»	Innocencio Alves da Rocha. . . . .		15 de Julho de 1872 . . . .	35	
	169	» » . . . . .	»	Caetano Alberto da Rocha Guimarães. . . . .		10 de Setembro de 1880 . .	9	
	170	» » . . . . .	»	Maria Laura da Silva. . . . .		23 de Dezembro de 1876 . .	38	
	171	» » . . . . .	»	Anna Pinto de Carvalho . . . . .	Alumna-mestra	2 de Setembro de 1880 . .	13	

COMARCAS	NUMEROS	LOCALIDADES	CLASSES	N O M E S	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTO	NUMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Santo Amaro	172	Freguezia da Purificação	2.ª	Augusto Porphirio de Araujo		28 de Março de 1879.	90	
	173	» » »	»	Luiz Apollinario da Rocha Guimarães.		27 de Dezembro de 1879	55	
	174	» » »	»	Carlota Graínda do Nascimento	Alumna-mestra	8 de Julho de 1878 .	50	
	175	Arraial do Bomfim	1.ª	Clementina Maria dos Santos Capirunga Noia		30 de Julho de 1875. .	65	
	176	Freguezia do Rio Fundo.	»	Evaristo Borges de Barros		5 de Junho de 1879 . .	57	
	177	Povoação de S. Bento do Inhatí	»	Guilherme Wert		4 de Outubro de 1879 . .	67	
	178	Freguezia da Oliveira dos Campinhos.	»	João Ferreira dos Santos Capirunga		8 de Maio de 1866 . . .	39	
	179	Arraial da Lapa	»	Manuel Rodrigues Martins d'Almeida		19 de Setembro de 1876	51	
	180	» » »	»	Amelia Augusta Rodrigues do Sacramento		10 de Outubro de 1879 .	51	
	181	Freguezia do Bom-Jardim	»	José Telles de Menezes		11 de Dezembro de 1878	57	
	182	» » »	»	Izabel de Moura Ribeiro		3 de Setembro de 1876 .	29	
	183	Arraial do Picado.	»	Theophilo Augusto Baraúna.		8 de Junho de 1880 . . .	23	
	184	» da Camabrava	»	Francisco Thomaz Ribeiro de Moura		9 de Setembro de 1878.	42	
	185	Freguezia de Sant'Anna do Lustosa	»	Leobino de Magalhães Bião.		17 de Novembro de 1874	58	
	186	» » »	»	Francisca de Andrade Bastos	Alumna-mestra	30 de Julho de 1880. . .	25	
	187	Arraial da Buracica	»				0	Vago.
	188	» » »	»	Amelia de Jesus Leal.		8 de Novembro de 1880.		
	189	Freguezia da Saubara	»	Aureliano Clodealdo da Silva Pimentel		1.ª de Fevereiro de 1875.	80	
	190	» » »	»	Maria Joaquina de Moura		24 de Novembro de 1880	47	
	191	Arraial do Acupe	»	Ernestino Symphronio da Rocha		23 de Novembro de 1878	69	
	192	Povoação de Itapemba	»	Luiz de Sousa Baraúna		6 de Setembro de 1880 .	24	
	193	Villa de S. Francisco.	»	Antonio Alexandre Borges Reis		24 de Agosto de 1880 . .	46	
	194	» » »	»	Josephina Amelia d'Oliveira		3 de Fevereiro de 1879.	26	
	195	Freguezia de S. Sebastião	»	Miguel Marques Pereira	Alumno-mestre	29 de Janeiro de 1879 .	24	
	196	» » »	»	Maria do Carmo do Coração de Jesus	Alumna-mestra	18 de Julho de 1879. . .	37	
	197	Arraial de Paramirim	»	João Leonidas da Costa Cirne	Alumno-mestre	24 de Agosto de 1880 . .	27	
	198	» » »	»	Felicidade Gracinda da Silva	Alumna-mestra	16 de Julho de 1878. . .	26	
	199	Freguezia da Madre Deus	»	Manuel Joaquim Velloso.	Alumno-mestre	27 de Junho de 1874. . .	72	
200	» » »	»	Brazilia Silvia de Barros Seixas		25 de Outubro de 1878 .	45		
201	Ilha do Bom Jesus	»	Pedro Nunes da Costa		23 de Novembro de 1878	13		
202	» » »	»	Bernardina Maria Jorge Ferreira	Alumna-mestra	26 de Fevereiro de 1874	38		
203	Arraial da Ponta de Nossa Senhora	»	João Goncalves da Fonseca		30 de Outubro de 1880 .	13		
204	Freguezia do Soccorro	»	João Marques Pereira	Alumno-mestre	31 de Março de 1879. . .	29		
205	Arraial de Santo Estevão	»	Henriqueta Maria de Castro.		22 de Junho de 1874 . .	30		
Nazareth	206	Cidade de Nazareth	2.ª	Elesbão Dias Peixoto.		4 de Julho de 1879 . . .	90	
	207	» » »	»	Luiz Augusto Alves da Cunha	Alumno-mestre	21 de Março de 1879.	59	
	208	» » »	»	Maria Anisia Falcão	Alumna mest.a	17 de Setembro de 1873	47	
	209	» » »	»	Maria José da Conceição.	» »	25 de Outubro de 1878.	58	
	210	Arraial do Batatã.	1.ª	Francisco Estanislão da Silva		27 de Abril de 1878. . .	36	
	211	Povoação do Onha	»	Claudino José da Silva Cruz.	Alumno-mestre	24 de Outubro de 1877 .	35	
	212	» » »	»	Ignacia Candida Regadas	Alumna-mestra	28 de Outubro de 1879.	39	
	213	Arraial do Cocão	»	Ascanio Correia de Oliveira		19 de Outubro de 1878 .	36	
	214	Freguezia da Aldeia	»	Severiano Antonio da Rocha Pitta.		13 de Dezembro de 1878	97	
	215	» » »	»	Laura Julia Dias		25 de Fevereiro de 1876	42	

COMARCAS	NUMEROS	LOCALIDADES	CLASSES	N O M E S	HABILITAÇÕES	DATA DE PROVIMENTO	NUMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES	
Nazareth	216	Arraial de Maragogipinho . . . . .	1.ª	Joaquim José do Valle . . . . .		20 de Julho de 1878. . . . .	40	Vaga.	
	217	» » . . . . .	»	Antonio Pecedonia Nazareth . . . . .	Alumna mestra	5 de Outubro de 1878 . . . . .	35		
	218	Freguezia da Nova Lage. . . . .	»	João Firmino Lopes . . . . .		12 de Agosto de 1868 . . . . .	51		
	219	» » . . . . .	»	Hermínia Amelia Bastos Limeira . . . . .		25 de Novembro de 1880 . . . . .	34		
	220	Arraial de S. Miguel. . . . .	»	João Deodéciano de Aquino . . . . .	Alumno-mestre	30 de Agosto de 1879 . . . . .	48		
	221	Villa de Santo Antonio de Jesus . . . . .	»	Li lio Augusto Pereira Pimentel . . . . .	»	17 de Maio de 1878 . . . . .	62		
	222	» » » » . . . . .	»	Maria da Conceição Martins Barbosa . . . . .	»	24 de Agosto de 1875 . . . . .	21		
	223	» » Jaguaripe. . . . .	»	Alcides Jorge Ferreira . . . . .	»	13 de Novembro de 1878 . . . . .	53		
	224	» » . . . . .	»						
	225	Freguezia da Pirajuhia . . . . .	»	José Izidoro de Andrade. . . . .		3 de Fevereiro de 1880 . . . . .	40		
	226	» » . . . . .	»	Leopoldina Maria de Sant'Anna Andrade. . . . .		23 de março de 1880. . . . .	28		
	227	Arraial da Encarnação . . . . .	»	Phidelleiro Agapito de Andrade. . . . .	Alumno-mestre	15 de Julho de 1880. . . . .	30		
	228	» » . . . . .	»	Manoela Kauthak dos Reis. . . . .	»	4 de Outubro de 1878 . . . . .	41		
	229	» » Conceição da Pirajuhia . . . . .	»	Manuel Aceb's Idomeaca da Fonseca. . . . .		8 de Novembro de 1880 . . . . .	0		
	230	» » » » . . . . .	»	Joanna Maria da Silva . . . . .	Alumna mestra	30 de Julho de 1880. . . . .	53		
	231	Freguezia da Estiva . . . . .	»	Francisco Manuel de Azevedo . . . . .		23 de Maio de 1880 . . . . .	28		
	232	» » . . . . .	»	Antonia Augusta do Valle. . . . .		1.ª de Setembro de 1880 . . . . .	22		
	233	Villa de Itaparica. . . . .	»	Thiago Manuel Escolastico . . . . .	Alumno-mestre	27 de Abril de 1878. . . . .	23		
	234	» » . . . . .	»	Claudemira Pinto Gon es . . . . .	»	21 de Julho de 1862. . . . .	40		
	235	Povoação de Santo Antonio dos Vallasques . . . . .	»	Carlos Bastos Gomes da Silva . . . . .		23 de Abril de 1874 . . . . .	37		
	236	» » » » . . . . .	»	Leonor America dos Santos Vital . . . . .		17 de Janeiro de 1879 . . . . .	25		
	237	» do Mangunho. . . . .	»	Maria Augusta Chaves dos Santos. . . . .	Alumna mestra	26 de Dezembro de 1876 . . . . .	22		
	238	» de Amoreiras. . . . .	»	Donatilla da Conceição Vieira de Azevedo . . . . .		10 de Outubro de 1879. . . . .	28		
	239	» da Gamelleira. . . . .	»						Vaga.
	240	Freguezia da Vera Cruz. . . . .	»	Lucio Casemiro dos Santos . . . . .	Alumno-mestre	1.ª de Novembro de 1875 . . . . .	41		
241	Arraial do Baiucú. . . . .	»	Bernardino de Senna Calixto . . . . .	»	3 de Setembro de 1860 . . . . .	30			
242	» » . . . . .	»	Generosa Maria Magdalena de Sousa . . . . .		20 de Setembro de 1879 . . . . .	40			
243	Povoação da Barra do Gil . . . . .	»	Maria Amalia Bahiense dos Santos. . . . .	Alumna-mestra	22 de Junho de 1874 . . . . .	35			
244	» » Grande . . . . .	»	Francisco Xavier dos Santos . . . . .	»	16 de Fevereiro de 1878 . . . . .	41			
245	» da Conceição da Vera Cruz. . . . .	»	Maria José de Sousa Leite . . . . .		29 de Setembro de 1880 . . . . .	21			
246	Freguezia de Santo Amaro do Catú . . . . .	»	Laurindo Francisco Salles Pontes. . . . .		27 de Março de 1879. . . . .	68			
247	» » » » . . . . .	»	Maria da Paixão Salles Pontes . . . . .		18 de Setembro de 1879 . . . . .	36			
248	Povoação das Barreiras de Jacuruna . . . . .	»	João Ayres da Silva . . . . .		15 de Julho de 1880. . . . .	26			
249	» de Caixa-Pregos. . . . .	»	Reginaldo Graciliano da Silva Pimentel . . . . .	Alumno-mestre	1.ª de Maio de 1862. . . . .	59			
250	Arraial da Vargem Grande . . . . .	»	Jacintina Heleodora do Valle . . . . .		1.ª de Setembro de 1880 . . . . .	32			
Feira de Sant'Anna	251	Cidade da Feira de Sant'Anna . . . . .	2.ª	Lucindo dos Santos Silva Mello. . . . .	Alumno-mestre	19 de Dezembro de 1879 . . . . .	70	Vaga (substituida).	
	252	» » » » . . . . .	»	Gracindo Ferreira de Sousa Machado . . . . .		3 de Janeiro de 1880 . . . . .	76		
	253	» » » » . . . . .	»	Emilia Maria Barboza Dias . . . . .	Alumna-mestra	17 de Janeiro de 1876 . . . . .	92		
	254	» » » » . . . . .	»						
	255	Freguezia dos Remedios. . . . .	1.ª	Lupercio Theophilo da Silva . . . . .		30 de Junho de 1874. . . . .	40		
	256	» de Santa Barbara. . . . .	»	João Muniz Fiuza . . . . .		10 de Fevereiro de 1874 . . . . .	32		
	257	Arraial de S. Virante. . . . .	»	Manuel Firmino da Silva Freire . . . . .	Alumno-mestre	3 de Janeiro de 1879. . . . .	31		
	258	Freguezia de Santo Antonio do Tanquinho . . . . .	»	Viristo da Silva Lobo. . . . .		9 de Agosto de 1880. . . . .	10		
	259	» do Bomfim . . . . .	»	André da Cruz Fernandes . . . . .	Alumno-mestre	17 de Fevereiro de 1880 . . . . .	43		

COMARCAS	NUMEROS	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTO	NUMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Feira de Sant'Anna	260	Freguezia do Bomfim.	1.ª	Odilia Vieira Mendes.	Alumna-mestra	3 de Agosto de 1880.	19	
	261	Arraial das Almas	»	Antonio Telles Barretto . . . . .	»	5 de Setembro de 1876	27	
	262	Freguezia do Bom Despacho	»	Francisco Martins da Costa . . . . .	»	19 de Julho de 1880 . . . . .	22	
	263	» dos Humildes.	»	Aristides José Tinoco. . . . .	»	17 de Fevereiro de 1880	35	
	264	»	»	Emilia Rosa de Barros . . . . .	»	21 de Outubro de 1878 . . . . .	32	
	265	Arraial do Limoeiro . . . . .	»	Achilles da Silva Castro . . . . .	Alumno-mestre	11 de Dezembro de 1878	31	
	266	Freguezia de Itapororocas	»	Manuel Alves de S. Boaventura . . . . .	»	26 de Novembro de 1880	25	
	267	» do Riachão de Jacupe	»	Angelo Ambrozio de Figueiredo . . . . .	»	31 de Maio de 1874 . . . . .	22	
	268	»	»	Hermelina Maria da Silva . . . . .	Alumna-mestra	16 de Maio de 1874 . . . . .	21	
	269	» do Coité . . . . .	»	Florentino Pinto da Silva . . . . .	Alumno-mestre	17 de Abril de 1879 . . . . .	32	
	270	»	»	Julia Eulalia Ribeiro da Paixão . . . . .	»	6 de Dezembro de 1880 . . . . .	30	
	271	» da Conceição do Gavião.	»	Francisco Joaquim de Almeida . . . . .	»	18 de Agosto de 1880 . . . . .	31	
	272	Villa da Serrinha . . . . .	»	José Conrado de Araújo Marques . . . . .	»	30 de Julho de 1880 . . . . .	28	
	273	»	»	Maria Daria da Silva Geraque . . . . .	»	18 de Novembro de 1880	39	
	274	Arraial d'Agua Fria . . . . .	»	Antonio Damasceno dos Reis . . . . .	»	1.º de Junho de 1875 . . . . .	23	
	275	Villa da Purificação	»	Raphael Florencio de Oliveira . . . . .	»	3 de Janeiro de 1879 . . . . .	27	
	276	»	»	Theodora Constança de Sousa Mello . . . . .	»	17 de Janeiro de 1879 . . . . .	43	
	277	Capella de Bento Simões	»	Domingos Eulalio de Menezes . . . . .	»	26 de Novembro de 1880	32	
	278	Arraial de S. Simão . . . . .	»	João Ribeiro Bacellar. . . . .	»	26 de Novembro de 1880	32	
	279	Freguezia do SS. Coração de Maria	»	Francisco Marcionillo Jorge Ferreira . . . . .	Alumno-mestre	13 de Março de 1879 . . . . .	33	
280	»	»	Urania Josephina Trinchão Ferreira . . . . .	»	2 de Outubro de 1876 . . . . .	33		
281	» do Pedrão . . . . .	»	Francisco Antonio Caymmy. . . . .	Alumno-mestre	17 de Setembro de 1878. . . . .	93		
282	»	»	Laura Odília da Silva Muniz. . . . .	Alumna-mestra	19 de Fevereiro de 1874 . . . . .	27		
283	» de Ouriçangas	»	Manuel Pereira Rego. . . . .	Alumno-mestre	7 de Fevereiro de 1880. . . . .	32		
Camisão	284	Villa do Camisão . . . . .	1.ª	Porcino de Magalhães Cerqueira . . . . .	»	17 de Agosto de 1876 . . . . .	36	
	285	»	»	Jovita Theotonia do Sacramento . . . . .	Alumna-mestra	9 de Dezembro de 1878. . . . .	21	
	286	Arraial das Mamonas.	»	Martinho José dos Santos . . . . .	»	23 de Novembro de 1880	0	
	287	Freguezia da Baixa Grande . . . . .	»	Graciliano Antonio Ferreira de Sousa . . . . .	»	11 de Setembro de 1880. . . . .	25	
	288	»	»	Amelia Henriqueta de Sousa . . . . .	»	9 de Dezembro de 1878 . . . . .	43	
	289	» da Serra Preta	»	Manuel Bernardino de Senna . . . . .	Alumno mestre	18 de Setembro de 1880. . . . .	26	
	290	Villa do Orobó. . . . .	»	Flavio José Silvany . . . . .	»	2 de Novembro de 1876. . . . .	31	
	291	»	»	Maria Florinda Queiroz de Azevedo Silvany. . . . .	»	13 de Setembro de 1875. . . . .	34	
	292	Arraial de Santo Antonio dos Navegantes	»	»	»	»	»	Vaga.
	293	Villa de Monte-Alegre . . . . .	»	Malaquias Ferreira de Carvalho . . . . .	»	27 de Novembro de 1878	59	
294	»	»	Maria Francisca de Santiago . . . . .	»	25 de Janeiro de 1878 . . . . .	47		
295	Freguezia do Mundo Novo . . . . .	»	Edmundo Ribeiro Carapiá . . . . .	»	27 de Outubro de 1879 . . . . .	35		
296	»	»	Maria das Mercez Tecla da Matta . . . . .	Alumna-mestra	21 de Fevereiro de 1879 . . . . .	19		
Valença	297	Cidade de Valença . . . . .	2.ª	Agostinho Ferreira Cajaty . . . . .	Alumno-mestre	3 de Julho de 1863 . . . . .	21	
	298	»	»	Fortunato José Fernandes Junior . . . . .	»	25 de Novembro de 1876 . . . . .	77	
	299	»	»	Maria Barbara dos Reis Cajaty. . . . .	Alumna-mestra	16 de Julho de 1872. . . . .	30	
	300	Povoação da Cajahiba . . . . .	1.ª	Jão Muniz de Sousa Junior . . . . .	»	8 de Julho de 1872 . . . . .	69	

COMARCAS	NUMEROS	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTO	NUMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Va.ença	301	Povoação de Mappedipe . . . . .	1.ª	Carlos Taciano Moreira Paes . . . . .	Alumno-mestre	18 de Setembro de 1880	15	Vaga.
	302	Arraial da Pitanga . . . . .	»	» . . . . .	» . . . . .	» . . . . .	»	
	303	Povoação de Maricóabo . . . . .	»	Alexandrina Leopoldina de Barros Costa . . . . .	» . . . . .	16 de Maio de 1871 . . . . .	32	
	304	» de S. Felix . . . . .	»	Mavia Augusta do Carmo Correia . . . . .	Alumna mestra	11 de Agosto de 1875 . . . . .	28	
	305	Freguezia de Serapuhy . . . . .	»	Joaquim Olegario da Silva Campos . . . . .	» . . . . .	8 de Fevereiro de 1879 . . . . .	33	
	306	» » » . . . . .	»	Leonidas Baptista Soares . . . . .	Alumna-mestra	28 de Outubro de 1879 . . . . .	32	
Taperoá	307	Villa de Taperoá . . . . .	2.ª	Pedro José Ferreira . . . . .	Alumno-mestre	12 de Fevereiro de 1880 . . . . .	68	
	308	» » » . . . . .	»	Maria da Gloria Arvellos . . . . .	» » . . . . .	17 de Setembro de 1879 . . . . .	51	
	309	» » Santarém . . . . .	1.ª	Augusto José de Lemos . . . . .	» . . . . .	16 de Setembro de 1878 . . . . .	55	
	310	» » » . . . . .	»	Maria Nunes dos Reis Franca . . . . .	» . . . . .	19 de Novembro de 1879 . . . . .	28	
	311	» » Cayrú . . . . .	»	Jacinto Roque Alves . . . . .	» . . . . .	25 de Outubro de 1878 . . . . .	57	
	312	» » » . . . . .	»	Aquilina Maria de Queiroz . . . . .	Alumna-mestra	13 de Julho de 1880 . . . . .	57	
	313	Povoação do Morro de S. Paulo . . . . .	»	Fabio Firmão Ferreira Cajaty . . . . .	» . . . . .	25 de Janeiro de 1871 . . . . .	30	
	314	» » » » . . . . .	»	Antonina Gerolina d'Assumpção Martins . . . . .	Alumna-mestra	28 de Março de 1879 . . . . .	20	
	315	» » Galeão . . . . .	»	Augusto Flavio de Barros . . . . .	» . . . . .	9 de Abril de 1880 . . . . .	32	
	316	» » » . . . . .	»	Umbelina Germana Gené Vieira . . . . .	Alumna-mestra	9 de Dezembro de 1876 . . . . .	29	
	317	Freguezia da Velha Boipeba . . . . .	»	Maria de S. Pedro dos Santos . . . . .	» . . . . .	12 de Maio de 1879 . . . . .	35	
	318	» » Nova Boipeba . . . . .	»	Narrizo José Alves de Araújo . . . . .	» . . . . .	1.ª de Maio de 1878 . . . . .	43	
	319	» » » » . . . . .	»	Maria Magdalena dos Anjos . . . . .	Alumna-mestra	15 de Novembro de 1878 . . . . .	6	
	Ilhéos	320	Villa de Ilhéos . . . . .	2.ª	Florentino de Abreu Fialho . . . . .	Alumna-mestra	27 de Março de 1879 . . . . .	
321		» » » . . . . .	»	Maria Dorothea da Conceição . . . . .	16 de Dezembro de 1879 . . . . .		32	
322		Colonia de S. Jorge . . . . .	1.ª	Padre Pedro Jannario Cardoso . . . . .	1.ª de Outubro de 1862 . . . . .		28	
323		Povoação das Tabocas . . . . .	»	Joaquim Marcellino Borges . . . . .	14 de Fevereiro de 1879 . . . . .		45	
324		Villa de Olivença . . . . .	»	José Ferreira de Carvalho Cunha . . . . .	19 de Março de 1880 . . . . .		21	
325		Povoação de Itahipe . . . . .	»	Manuel Francisco Damasceno . . . . .	19 de Março de 1880 . . . . .		26	
Camamú	326	Villa de Camamú . . . . .	2.ª	João Eustaquio da Silva Cruz . . . . .	Alumno-mestre	17 de Agosto de 1872 . . . . .	57	
	327	» » » . . . . .	»	Jovina Adelaide de Oliveira . . . . .	» » . . . . .	18 de Dezembro de 1879 . . . . .	31	
	328	Povoação do Acarahy . . . . .	1.ª	Maria Excelsa Monteiro da Cunha . . . . .	» . . . . .	16 de Agosto de 1875 . . . . .	24	
	329	Freguezia de Igrapiuna . . . . .	»	Manuel Himerio da Silva Oliveira . . . . .	» . . . . .	11 de Agosto de 1879 . . . . .	49	
	330	» » » . . . . .	»	Carlota Moreira de Castro Amorim . . . . .	Alumna-mestra	31 de Março de 1877 . . . . .	10	
	331	Villa de Barcellos . . . . .	»	Elpidio da Silva Castro . . . . .	Alumno-mestre	29 de Setembro de 1880 . . . . .	32	
	332	» » » . . . . .	»	Porphiria Francisca Bahia . . . . .	Alumna-mestra	29 de Março de 1876 . . . . .	22	
	333	Povoação de Santa Cruz . . . . .	»	Mathilde Ferreira da Costa Camara . . . . .	» . . . . .	25 de Outubro de 1875 . . . . .	32	
	334	Villa da Barra do Rio de Contas . . . . .	»	José Gregorio da Costa . . . . .	» . . . . .	8 de Outubro de 1875 . . . . .	83	
	335	» » » . . . . .	»	Anna Maria das Dores e Silva . . . . .	Alumna-mestra	26 de Setembro de 1873 . . . . .	66	
	336	» de Maranhá . . . . .	»	Drogones Emeterio Carvalhal . . . . .	Alumno-mestre	18 de Março de 1871 . . . . .	66	
	337	» » » . . . . .	»	Honorina Christina de Lemos . . . . .	Alumna-mestre	25 de Abril de 1870 . . . . .	25	

COMARCAS	NUMEROS	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTO	NUMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Porto-Seguro	338	Villa de Porto-Seguro . . . . .	2. <sup>a</sup>	Hygino Coelho dos Reis . . . . .		24 de Agosto de 1880 . . . . .	45	
	339	» » » . . . . .	»	Ursulina Maria das Virgens Dourado . . . . .	Alumna mestra	31 de Março de 1879 . . . . .	37	
	340	Arraial da Ajuda . . . . .	1. <sup>a</sup>	Manuel Joaquim Bemfica . . . . .		16 de Outubro de 1875 . . . . .	30	
	341	Villa de Santa Cruz . . . . .	»	José Leonardo Marinho Junior . . . . .	Alumno mestre	19 de Março de 1879 . . . . .	53	
	342	» » » . . . . .	»	Maria Eufemiá Correia . . . . .	Alumna-mestra	26 de Agosto de 1874 . . . . .	21	
Cannaveiras	343	Villa de Cannaveiras . . . . .	2. <sup>a</sup>	Ourigenes de Siqueira Santos . . . . .		24 de Agosto de 1880 . . . . .	57	
	344	» » » . . . . .	»	Aurea Ferrreira Cezar de Andrade . . . . .	Alumna mestra	25 de Janeiro de 1876 . . . . .	35	
	345	Povoação de Una . . . . .	1. <sup>a</sup>	Jacinto de Macedo Costa . . . . .	Alumno mestre	25 de Dezembro de 1879 . . . . .	25	
	346	Colonia Commandatuba . . . . .	»	Pedro Affonso Teixeira de Castro . . . . .		19 de Março de 1879 . . . . .	21	
	347	Povoação do Jacaraudá . . . . .	»	Julia Candida Pitta Monteiro . . . . .		5 de Fevereiro de 1880 . . . . .	30	
	348	Villa de Belmonte . . . . .	»	Manuel de Lima Rocha Pitta . . . . .		3 de Agosto de 1877 . . . . .	25	
	349	» » » . . . . .	»	Francisca Roza Guimarães e Sousa . . . . .		1. <sup>a</sup> de Dezembro de 1880 . . . . .	27	
	350	Povoação da Cachoeirinha de Belmonte . . . . .	»	Antônio Tobias Lopes Ribeiro . . . . .	Alumno-mestre	18 de Julho de 1878 . . . . .	21	
	351	» » » . . . . .	»	Maria Amelia da Graça Tabirá . . . . .	Alumna-mestra	15 de Fevereiro de 1879 . . . . .	7	
Alcobaça	352	Villa de Alcobaça . . . . .	2. <sup>a</sup>	Candido de Almeida Gonveia . . . . .	Alumno-mestre	16 de Julho de 1862 . . . . .	60	
	353	» » » . . . . .	»	Maria Feliciano de Jesus . . . . .	Alumna-mestra	2 de Novembro de 1880 . . . . .	30	
	354	» do Prado . . . . .	1. <sup>a</sup>	Antonio Joaquim de Pinho . . . . .		21 de Outubro de 1874 . . . . .	51	
	355	» » » . . . . .	»	Maria Hedwiges Martins da Silveira . . . . .		3 de Outubro de 1878 . . . . .	65	
Caravellas	356	Cidade de Caravellas . . . . .	2. <sup>a</sup>	Nicolão Francisco de Menezes . . . . .		28 de Março de 1879 . . . . .	71	
	357	» » » . . . . .	»	Balbina da Paixão Ayres . . . . .	Alumna mestra	25 de Janeiro de 1878 . . . . .	39	
	358	Povoação da Barra de Caravellas . . . . .	1. <sup>a</sup>	Francisco José Ribeiro Frões . . . . .		29 de Agosto de 1874 . . . . .	35	
	359	Villa Viçosa . . . . .	»	Gregorio Aureliano Galvão . . . . .		23 de Março de 1880 . . . . .	31	
	360	» » » . . . . .	»	Anna Guimarães de Oliveira Galvão . . . . .		23 de Março de 1880 . . . . .	28	
	361	Colonia Leopoldina . . . . .	»	Paulo José Rufino . . . . .		31 de Março de 1877 . . . . .	38	
	362	Povoação do Pão Alto . . . . .	»	Heleodoro José de Miranda . . . . .	Alumno mestre	20 de Fevereiro de 1878 . . . . .	33	
	363	» » » . . . . .	»	Maria Joaquina Rodrigues da Costa . . . . .		26 de Agosto de 1880 . . . . .	0	
	364	Villa de S. José de Porto-Alegre . . . . .	»	Olympio Augusto Xavier de Sousa . . . . .		14 de Fevereiro de 1879 . . . . .	38	
Itapicuru	365	Villa de Itapicuru . . . . .	2. <sup>a</sup>	Caetano Mauricio Rodrigues . . . . .	Alumno-mestre	25 de Fevereiro de 1863 . . . . .	41	
	366	» » » . . . . .	»	Maria Aurelia de Assis Baptista . . . . .	Alumna-mestra	1. <sup>a</sup> de Abril de 1879 . . . . .	32	
	367	Arraial dos Nambis . . . . .	1. <sup>a</sup>	Eustaquio Valeriano Rodrigues . . . . .		2 de Setembro de 1880 . . . . .	28	
	368	» do Mocambo . . . . .	»	Joaquina de Bittencourt Aragão . . . . .		17 de Setembro de 1880 . . . . .	0	Mixta.
	369	Povoação da Sambahiba . . . . .	»	Silvano de Sousa Xima . . . . .		30 de Setembro de 1880 . . . . .	29	
	370	Villa do Barracão . . . . .	»	José Calazans dos Santos . . . . .		8 de Abril de 1879 . . . . .	45	
	371	» » » . . . . .	»	Julia dos Santos Vitorbo . . . . .	Alumna mestra	15 de Setembro de 1880 . . . . .	28	
372	Arraial de Areias . . . . .	»					Vaga.	

COMARCAS	NUMEROS	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTO	NUMERO DE ALUMNOS	OBSERVAÇÕES
Icapicuru	373	Villa do Soure . . . . .		José Antonio Machado . . . . .		6 de Setembro de 1862 . . . . .	26	Vaga.
	374	" " " " " " " " " " " " " "		Marcolina Ambrosina Paganelly . . . . .	Alumna-mestra	7 de Julho de 1880 . . . . .	22	
	375	Arraial das Ferventes do Sipó . . . . .		Aureliano Augusto da Silva . . . . .		3 de Outubro de 1871 . . . . .	43	
	376	Villa do Pombal . . . . .		Anra de Bittencoort de Aragão . . . . .		16 de Janeiro de 1875 . . . . .	11	
	377	" " " " " " " " " " " " " "		Gonçalo Alvaro de Oliveira . . . . .	Alumno mestre	13 de Junho de 1879 . . . . .	38	
	378	Capella de Mirandella . . . . .		Laurentina Ianez de Castro . . . . .		3 de Janeiro de 1880 . . . . .	28	
	379	" " " " " " " " " " " " " "		Jose Calzans de Sousa Guerra . . . . .		29 de Novembro de 1878 . . . . .	20	
	380	Freguezia do Amparo da Ribeira do Pão Grande . . . . .		Maria da Graça Dias da Silva . . . . .		29 de Outubro de 1880 . . . . .	0	
	381	" " " " " " " " " " " " " "					0	
Inhambupe	382	Villa do Inhambupe . . . . .	2. <sup>a</sup>	Octaviano de Oliveira Dias . . . . .		28 de Março de 1879 . . . . .	76	Vaga.
	383	" " " " " " " " " " " " " "		Julia Brazilia da Maia e Oliveira . . . . .	Alumna-mestra	19 de Junho de 1874 . . . . .	32	
	384	Arraial da Manga . . . . .	1. <sup>a</sup>	Amancio José dos Santos . . . . .		4 de Janeiro de 1875 . . . . .	36	
	385	Freguezia da Conceição do Aporá . . . . .	"	Marcos Ferreira de Mendonça . . . . .		23 de Novembro de 1886 . . . . .	35	
	386	" " " " " " " " " " " " " "	"	Etelvino Izabel Antonieta Freire . . . . .	Alumna-me-stra	8 de Janeiro de 1878 . . . . .	33	
	387	Villa de Entre Rios . . . . .	"	Rizendo Se apião de Sousa . . . . .		28 de Agosto de 1880 . . . . .	57	
	388	" " " " " " " " " " " " " "	"	Emilia Eulalia Soares de Albergaria . . . . .		14 de Março de 1871 . . . . .	43	
	389	Arraial da Divina Pastora . . . . .	"	Elisio Teixeira de Oliveira . . . . .		28 de Agosto de 1880 . . . . .	26	
	390	" " " " " " " " " " " " " "	"	Aurelia Maria de Assis Baptista . . . . .	Alumna-mestra	19 de Outubro de 1876 . . . . .	27	
	391	Arraial da Serraria . . . . .	"					
	392	" " " " " " " " " " " " " "	"	Marianna de Sousa Ramos . . . . .	Alumna-mestra	28 de Outubro de 1879 . . . . .	25	
	393	" " Sesmaria . . . . .	"	Aracelia Maria de Sousa . . . . .		" " " " " " " " " " " " " "	20	
Alagoihas	394	Cidade de Alagoihas (Estação) . . . . .	2. <sup>a</sup>	Melitino Felix dos Reis . . . . .	Alumno-mestre	3 de Fevereiro de 1880 . . . . .	68	Vaga.
	395	" " " " " " " " " " " " " "	"	Maria Magdalena Gomes . . . . .	" "	14 de Junho de 1878 . . . . .	89	
	396	" " " " " " " " " " " " " "	"	Her-ila Ferreira Coelho . . . . .	" "	27 de Fevereiro de 1879 . . . . .	61	
	397	Povoação de Alagoihas . . . . .	1. <sup>a</sup>	Alvino Simplicio dos Passos Lima . . . . .		17 de Junho de 1876 . . . . .	58	
	398	" do Riacho da Guia . . . . .	"	Felinto Ferreira de Oliveira . . . . .		8 de Março de 1879 . . . . .	80	
	399	" " " " " " " " " " " " " "	"	Eulalia Alexandrina Ferreira de Oliveira . . . . .		8 de Outubro de 18.9 . . . . .		
	400	Arraial do Sitio Novo . . . . .	"					
	401	" " " " " " " " " " " " " "	"	Francisca Aleina Gener . . . . .		4 de Outubro de 1878 . . . . .	55	
	402	Freguezia da Igreja Nova . . . . .	"	Lourenço Pinto de Abreu . . . . .		15 do Janeiro de 1879 . . . . .	61	
	403	" " " " " " " " " " " " " "	"	Domingas Maria da Paixão . . . . .	Alumna-mestra	23 de Abril de 1874 . . . . .	37	
	404	" dos Olhos d'Agua . . . . .	"	Fabião de Lima Valverde . . . . .		7 de Fevereiro de 1880 . . . . .	43	
	405	" " " " " " " " " " " " " "	"	Anna Thereza Palmeira . . . . .	Alumna-mestra	15 de Novembro de 1876 . . . . .	31	
	406	" de Sant'Anna do Catá . . . . .	"	Saturnino Alves da Silva Pereira . . . . .		16 de Maio de 1877 . . . . .	60	
	407	" " " " " " " " " " " " " "	"	Josephina Amelia de Miranda Costa . . . . .	Alumna-mestra	14 de Abril de 1875 . . . . .	31	
	408	Arraial da Pojuca . . . . .	"	Aristides Raymundo Nouato . . . . .		15 de Fevereiro de 1878 . . . . .	61	
	409	" " " " " " " " " " " " " "	"	Joanna Maria de Oliveira . . . . .		8 de Janeiro de 1878 . . . . .	41	
	410	Freguezia dos Araçás . . . . .	"	Silverio Rodrigues Dorea Jaqueira . . . . .	Alumno-mestre	4 de Dezembro de 1872 . . . . .	30	
	411	" " " " " " " " " " " " " "	"	Josephina d' Oliveira Motta . . . . .	" "	15 de Novembro de 1878 . . . . .	24	
412	Arraial de S. Miguel . . . . .	"	Antonio Bazilio Correia Lima . . . . .		4 de Outubro de 18-0 . . . . .	0		
413	" " " " " " " " " " " " " "	"	Dometilla Maria Fernandes . . . . .		2 de Outubro de 1880 . . . . .	0		

COMARCAS	NUMEROS	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTO	NUMERO DE ALUMNOS	OBSERVAÇÕES
Monte-Santo	414	Villa de Monte-Santo.	1.ª	Francisco José de Mattos	Alumna-mestre	8 de Março de 1878.	41	
	415	» » »	»	Silvana Geralda Pinheiro de Menezes.		7 de Fevereiro de 1878.	37	
	416	Capella de Uana	»	Evaristo Cardoso Varjão Patti		4 de Maio de 1880	48	
	417	Arraial do Cumbe.	»	Benicio Olympio de Sousa Vaanna.		1.º de Junho de 1880	97	
	418	» de Santa Rosa	»	Bellarmino José Ribeiro.		10 de Novembro de 1880	0	
	419	Freguezia de Massacará.	»	Antonio Moreira de Andrade		4 de Maio de 1880	25	
	420	Villa do Tucano	»	Joaquim Leita da Costa		16 de Março de 1875	62	
	421	» » »	»	Guilhermina Maria d'Oliveira		12 de Agosto de 1874	33	
	422	Arraial do Pé da Serra	»	João Moreira do Prado Filho		18 de Janeiro de 1878	31	
	423	Freguezia do Razo	»	Pedro Ferreira Borges		25 de Julho de 1874.	35	
	424	» » »	»	Tarcellina Lucilla da Conceição Borges	Alumna-mestra	18 de Novembro de 1880	0	
Geremoabo	425	Villa de Geremoabo	1.ª	José Rebello Pires da Fonseca.		15 de Julho de 1879.	40	
	426	Freguezia de Santo Antonio da Gloria.	»	Manuel Ferreira da Silva		29 de Novembro de 1878	34	
	427	» » »	»	Joveniana Dulce da Cunha Santos.		29 de Outubro de 1880	0	
	428	» do Bom Conselho.	»	Francisco de Salles e Silva.		4 de Maio de 1875	34	
	429	» » »	»	Adelaide Francisca da Silva.		29 de Outubro de 1880.	30	
	430	» » Patrocínio do Coité	»	Marcionillo Prediliano de Vasconcellos		10 de Maio de 1874.	37	
	431	» » »	»	Mariana Cordeiro da Silva		22 de Fevereiro de 1875.	32	
Joazeiro	432	Cidade do Joazeiro	2.ª	Francisco José do Nascimento	Alumna-mestra	1.º de Junho de 1866.	68	Vaga (substituida).
	433	» » »	»	Rosalina Matta do Nascimento		7 de Fevereiro de 1866.	62	
	434	Povoação do Salitre	1.ª	Cicero Americo do Couto	Alumna mestra	10 de Julho de 1867.	38	
	435	Freguezia de Santo Sé	»				39	
	436	Arraial do Taboleiro Alto	»				21	
	437	» Alegre.	»				22	
	438	Villa do Pambá	»	Antonio Cantidiano Gonçalves Passos.		15 de Maio de 1879	52	
	439	Freguezia do Capim-Grosso.	»	Esmeraldo Capertino de Aragão		18 de Novembro de 1874	22	
	440	» » »	»	Claudemira Dias Pitta		9 de Outubro de 1880	43	
	441	Povoação de Patamoté	»	Luiz Cursino da França Cardoso		28 de Outubro de 1879	30	
442	Arraial de Chorrochó.	»	Adelino Martyr de S. José Ferreira	4 de Agosto de 1880.				
Mina do Rio de Contas	443	Villa de Minas do Rio de Contas	1.ª	Bento Esperidião Freire Monteiro	Alumna-mestra	15 de Junho de 1878.	53	Vaga.
	444	» » »	»	Alcina Rosenda da Silva Ramos		22 de Março de 1880	35	
	445	Arraial de Paramirim	»	Albino Ernesto da Silva		23 de Outubro de 1880.	22	
	446	» do Carrapato.	»	Honorio Evangelista d'Almeida Pinna.		13 de Agosto de 1878	41	
	447	» » »	»	Maria Pureza do Brazil Pinna		5 de Dezembro de 1879.	23	
	448	» da Casa da Telha.	»	Alipio Severino de Miranda		12 de Novembro de 1879	39	
	449	» do Bom Jesus da Boa Sentença	»	Pedro Celestino Xavier de Lima		29 de Outubro de 1880	0	
	450	Povoação das Taboas	»					
	451	» do Cedro	»					



COMARCAS	NUMEROS	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTO	NUMERO DE ALUMNOS	OBSERVAÇÕES
Minas do Rio de Contas	452	Povoação dos Cristaes	1.ª					
	453	Freguezia dos Remedios	»					Vaga.
	454	»	»					Vaga.
	455	Villa do Bom Jesus do Rio de Contas	»	Amelia Colina do Espirito Santo		8 de Novembro de 1880	0	
	456	Arraial de Catolés	»	João Silverio de Alcantara		5 de Junho de 1875	25	
	457	» da Furna	»	Hermano Rodrigues Lima		18 de Janeiro de 1875	25	
	458	»	»	Mmanuel de Sousa Menezes		21 de Outubro de 1876	20	
	459	Villa Velha	»	Umbellina Maria de Campos		15 de Novembro de 1878	33	
	460	»	»	Balbino Ramos Marinho		26 de Junho de 1879	34	
	461	Povoação do Alto da Matriz	»	Hermelinda Longuinho de Sousa	Alumna-mestra	16 de Novembro de 1862	19	
	462	Villa d'Agua Quente	»	Constança Roza Rodrigues Marinho		10 de Dezembro de 1879	24	
	463	»	»	José Candido Vieira		5 de Setembro de 1876	33	
	464	Arraial de Cannabrinha	»	Etelvina Augusta de Santiago Silveira		29 de Outubro de 1880	32	
465	Povoação de Santa Maria do Ouro	»	Joaquim Anastacio da Frota e Silva		30 de Outubro de 1876	25		
				Archimmo Pereira da Fonseca		3 de Setembro de 1878	30	
Jacobina	466	Cidade de Jacobina	2.ª	Diogo de Andrade Vallasques		9 de Fevereiro de 1876	47	
	467	»	»	Verissima Maria Braga	Alumna mestra	9 de Fevereiro de 1876	36	
	468	Freguezia do SS. Coração de Jesus do Riachão	1.ª	Florentino de Carvalho Vianna		22 de Agosto de 1874	35	
	469	» de Nossa Senhora da Saúde	»	Waverley Simões de Oliveira		9 de Novembro de 1880	4	
	470	» do Mouro do Chapéo	»	Emilio de Magalhães Cerqueira		30 de Setembro de 1878	40	
	471	Arraial do Riachão de Utinga	»	José Damazio Gomes de Azevedo		31 de Outubro de 1879	42	
472	Povoação da America Dourada	»	Faustinião Lopes Ribeiro		29 de Outubro de 1880	0		
Villa Nova da Rainha	473	Villa Nova da Rainha	1.ª	Pedro Augusto de Oliveira		15 de Julho de 1874	81	
	474	»	»	Firmina Angelica da Silva Duarte		31 de Março de 1876	55	
	475	Povoação de Jaguarary	»	Gracindo Octavio de Oliveira		22 de Outubro de 1879	33	
	476	Arraial da Ituba	»	João Villares Nonato Borges		13 de Setembro de 1879	28	
	477	Freguezia Velha	»	Severo Leonardo Ramos de Queiroz		1.ª de Agosto de 1865	45	
	478	»	»	Emilia de Souza Lima Guimarães		17 de Outubro de 1879	0	
	479	Arraial das Bananeiras	»	Joaquim Aristides Alves Caribé		4 de Agosto de 1877	38	
480	Freguezia de Santo Antonio das Queimadas	»	José Villarinho Nonato Borges		3 de Outubro de 1878	39		
Lavras Diamantinas	481	Cidade dos Lenções	2.ª	Brazilino Machado Viegas		27 de Julho de 1880	75	
	482	»	»	Heduyges Constança de Andrade		19 de Agosto de 1862	27	
	483	Arraial da Estiva	1.ª	Antonio Pelreira Mascarenhas		1.ª de Junho de 1875	25	
	484	» da Serra Negra	»	José de Macedo Costa		12 de Janeiro de 1880	38	
	485	Povoação do Capão Grande	»	Olegario do Prado Carvalho		21 de Setembro de 1880	0	
	486	Freguezia do Campestre	»	Jeronymo Emiliano da Paixão	Alumno-mestra	9 de Fevereiro de 1878	32	
	487	Villa de Santa Izabel do Paraguassú	»	Cincinato Guanaes Mineiro		1.ª de Dezembro de 1880	39	
	488	»	»	Juvenia Adolpho de Eigueiredo Gomes		28 de Novembro de 1880	38	
	489	Povoação do Andarahy	»	João Luiz Teixeira		30 de Setembro de 1878	54	

COMARCAS	NUMEROS	LOCALIDADES	CLASSES	N O M E S	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTO	MEMBRO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Lavras Diamantinas	490	Povoação do Andarahy . . . . .	1.ª	Izabel Maria da Conceição Cesar . . . . .	Alumna-mestra	12 de Maio de 1879 . . . . .	46	Vaga. Vaga (substituida).
	491	» de Chique-Chique . . . . .	»	. . . . .	. . . . .	. . . . .	41	
	492	» » » » . . . . .	»	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
Maracás	493	Villa de Maracás . . . . .	1.ª	Luiz Antonio de Araujo . . . . .	Alumna-mestra	6 de Fevereiro de 1880 . . . . .	42	
	494	» » . . . . .	»	Gliceria Clara de Carvalho Cunha . . . . .		25 de Maio de 1869 . . . . .	41	
	495	» do Brejo Grande . . . . .	»	Romualdo José da Silva . . . . .	Alumna-mestra	21 de Junho de 1880. . . . .	34	
	496	» » » . . . . .	»	Rachel Augusta de Senna Teixeira . . . . .	Alumna-mestra	30 de Março de 1876 . . . . .	20	
	497	Freguezia do Sincorá . . . . .	»	Sergio Ribeiro Pedreira . . . . .	. . . . .	30 de Outubro de 1874 . . . . .	28	
	498	Povoação da Fazenda do Gado . . . . .	»	Pedro Telles de Menezes . . . . .	. . . . .	17 de Outubro de 1876 . . . . .	23	
	499	» » » » . . . . .	»	Mariana Francisca de Sousa . . . . .	Alumno-mestre	23 de Setembro de 1880 . . . . .	20	
	500	» dos Lagos . . . . .	»	Pedro d'Alcantara Rocha . . . . .	. . . . .	10 de Novembro de 1878 . . . . .	0	
	Caetité	501	Cidade de Caetité . . . . .	2.ª	Antonino Soares Publico . . . . .	Alumna-mestra	31 de Maio de 1876 . . . . .	
502		» » » . . . . .	»	Guilhermino Gomes Barboza de Castro . . . . .	17 Setembro de 1880 . . . . .		9	
503		» » » . . . . .	»	Candida Maria Maineto de Moraes . . . . .	18 de Junho de 1873 . . . . .		42	
504		Arraial do Barracão . . . . .	1.ª	Joaquim José Ramos . . . . .	. . . . .	15 de Dezembro de 1875 . . . . .	28	
505		Freguezia de S. Sebastião . . . . .	»	Joaquim Antonio do Couto . . . . .	. . . . .	9 de Junho de 1876 . . . . .	47	
506		Povoação de Aroeiras . . . . .	»	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
507		Arraial de Caetité . . . . .	»	Marcellino José das Neves . . . . .	. . . . .	20 de Novembro de 1880 . . . . .	0	
508		Freguezia da Canabrava . . . . .	»	Antonio Joaquim Simões . . . . .	. . . . .	9 de Novembro de 1876 . . . . .	61	
509		Arraial do Bonito . . . . .	»	Antonio Silverio de Sousa Alcantara . . . . .	. . . . .	5 de Junho de 1875 . . . . .	29	
510		Villa da Boa-Viagem e Almas . . . . .	»	Tertuliano José de Sant'Anna . . . . .	Alumno-mestre	17 de Junho de 1874 . . . . .	40	
511		Freguezia das Duas Barras . . . . .	»	. . . . .	. . . . .	. . . . .	45	
512		» do Rosario do Gentio . . . . .	»	Francisco José de Sant'Anna . . . . .	Alumno-mestre	5 de Junho de 1880 . . . . .	33	
513		» das Umbranas . . . . .	»	Manuel Francisco Nicandro Pitombo . . . . .	. . . . .	14 de Maio de 1879 . . . . .	34	
514		» » . . . . .	»	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
515		Villa do Bom Jesus dos Meiras . . . . .	»	José Freire de Lemos . . . . .	. . . . .	20 de Novembro de 1880 . . . . .	41	
516		» » » . . . . .	»	Anna Angelica Meira Cotrim . . . . .	. . . . .	13 de Outubro de 1879 . . . . .	25	
517		» do Monte Alto . . . . .	»	. . . . .	. . . . .	. . . . .	41	
518		» » . . . . .	»	Firmina Augusta Laudelina Badaró . . . . .	. . . . .	22 de Dezembro de 1876 . . . . .	30	
519		Arraial do Beija Flor . . . . .	»	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
520	Villa do Riachão de Sant'Anna . . . . .	»	Pedro Lopes da Rocha Bomfim . . . . .	. . . . .	4 de Agosto de 1879 . . . . .	29		
521	» » » » . . . . .	»	Laura Clotildes Candida dos Reis . . . . .	. . . . .	9 de Novembro de 1870 . . . . .	0		
Victoria	522	Villa da Victoria . . . . .	1.ª	Antonio Francisco de Carvalho . . . . .	Alumno-mestre	28 de Agosto de 1880 . . . . .	53	Vaga (substituida).
	523	» » . . . . .	»	Virgínia Emerentina da Silveira . . . . .	»	15 de Setembro de 1880 . . . . .	13	
	524	» de Santo Antonio da Barra . . . . .	»	. . . . .	. . . . .	. . . . .	22	
	525	» » . . . . .	»	Sophia Pereira da Silva Cotrim . . . . .	. . . . .	3 de Agosto de 1880 . . . . .	12	
	526	Freguezia do Candeal . . . . .	»	Firmino Francisco de Santiago . . . . .	. . . . .	17 de Janeiro de 1879 . . . . .	32	
	527	» dos Poções . . . . .	»	Antonio Silverio de Araujo Lima . . . . .	. . . . .	21 de Outubro de 1875 . . . . .	51	

COMARCAS	NUMEROS	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTO	NUMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Chique-Chique	528	Villa de Chique-Chique . . . . .	1.ª	Eduardo Alves d'Oliveira Gonzaga.	.	29 de Maio de 1880 . . . . .	61	Vaga (substituida.)
	529	» » » . . . . .	»	.	.	.	39	
	530	Povoação da Gameleira . . . . .	»	Hermillo Victor de Queiroz . . . . .	.	26 de Maio de 1880 . . . . .	28	Vaga. Vaga.
	531	Villa do Remanso . . . . .	»	João Gualberto Soares . . . . .	.	30 de Janeiro de 1880 . . . . .	51	
	532	» » » . . . . .	»	Maria Carolina Coelho . . . . .	Alumna mestra	28 de Junho de 1876 . . . . .	53	
	533	Povoação do Brejo da Serra . . . . .	»	.	.	.	.	
	534	» de S. José das Canastras . . . . .	»	.	.	.	.	
	535	Villa do Pilão Arcado . . . . .	»	Antonio Correia de Queiroz . . . . .	.	29 de Setembro de 1835 . . . . .	37	
	536	» » » . . . . .	»	Emilia Carolina Coelho . . . . .	Alumna-mestra	15 de Julho de 1876 . . . . .	48	
	537	Freguezia do Riacho da Casa Nova . . . . .	»	Leovigildo Pereira de Mesquita . . . . .	.	11 de Setembro de 1871 . . . . .	23	
538	» » » » » . . . . .	»	Erothides Aclivina Pinto Gouveia . . . . .	Alumna mestra	20 de Julho de 1880 . . . . .	29		
Urubú	539	Villa do Urubú . . . . .	1.ª	Francisco Nunes de Araujo . . . . .	.	8 de Outubro de 1876 . . . . .	82	Vaga (substituida.)
	540	» » » . . . . .	»	Adelina Silvia Floresta . . . . .	Alumna mestra	11 de Novembro de 1880 . . . . .	42	
	541	Arraial do Bom Jesus da Lapa . . . . .	»	Cassiano Alves Brandão . . . . .	.	8 de Junho de 1880 . . . . .	45	
	542	» » » . . . . .	»	.	.	.	19	
	543	» » » Jardim . . . . .	»	Benedicto Crescencio Pereira de Carvalho . . . . .	.	3 de Junho de 1875 . . . . .	39	
	544	» » » Sítio de Malto . . . . .	»	Antonio Athozio Alves . . . . .	Alumno mestre	6 de Junho de 1876 . . . . .	30	
	545	Freguezia do Brejinho . . . . .	»	Epaminondas José Pedrosa . . . . .	.	12 de Junho de 1878 . . . . .	30	
	546	Villa de Macahubas . . . . .	»	Manuel Philippe Moreira Barretto . . . . .	.	3 de Abril de 1880 . . . . .	49	
	547	» » » . . . . .	»	Joanna Valez a da Pureza . . . . .	.	28 de Junho de 879 . . . . .	29	
	548	Arraial de Santa Ritta . . . . .	»	Abdias de S. nna e Oliveira . . . . .	.	5 de Novembro de 1878 . . . . .	33	
	549	Villa de Brotas de Macahubas . . . . .	»	Inocencio Dantas Castro . . . . .	.	12 de Janeiro de 1880 . . . . .	45	
	550	Arraial da Lagoa Clara . . . . .	»	Camillo Prisco da Silva . . . . .	.	8 de Junho de 1880 . . . . .	26	
	551	» de S. Sebastião . . . . .	»	Adelfino Emiliano da Silva Araujo . . . . .	.	15 de Maio de 1880 . . . . .	23	
Carinhanha	552	Villa de Carinhanha . . . . .	1.ª	João Ricardo do Nascimento . . . . .	.	27 de Outubro de 1880 . . . . .	73	Vaga. Vaga (substituida.)
	553	» » » . . . . .	»	Maria Augusta Alves do Nascimento . . . . .	.	25 de Agosto de 1880 . . . . .	0	
	554	Arraial do Alegre . . . . .	»	Manuel de Sousa Menezes . . . . .	.	17 de Agosto de 1880 . . . . .	42	
	555	» » Rio das Egoas . . . . .	»	Licínio Cyiano do Bomfim . . . . .	.	9 de Agosto de 1881 . . . . .	35	
	556	» da Malhala . . . . .	»	José Henrique de Queiroz . . . . .	Alumno mestre	22 de Setembro de 1880 . . . . .	42	
	557	Arraial de S. Gonçalo . . . . .	»	.	.	.	.	
	558	Villa do Porto de Santa Maria . . . . .	»	Antonio José dos Reis Meirelles . . . . .	.	29 de Setembro de 1830 . . . . .	41	
	559	» » » . . . . .	»	.	.	.	.	
	560	Freguezia de Sant'Anna dos Brejos . . . . .	»	.	.	.	41	

COMARCAS	NUMEROS	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTO	NUMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Rio de S. Francisco	561	Cidade da Barra . . . . .	2.ª	Horacio Ribeiro do Valle . . . . .	. . . . .	13 de Fevereiro de 1880	80	Vaga (substituida). Vaga.
	562	» » » . . . . .	»	Joaquino Emiliana de Oliveira . . . . .	. . . . .	3 de Novembro de 1866.	37	
	563	Arraial de Porto Alegre . . . . .	1.ª	Firmina Ferreira de Andrade Mello . . . . .	. . . . .	9 de Outubro de 1879. .	34	
	564	» do Brejo do Burity . . . . .	»	Joaquim dos Santos Neves . . . . .	. . . . .	2 de Novembro de 1830.	21	
	565	Villa de Santa Ritta do Rio Preto . . . . .	»	Domingos Agra Monteiro . . . . .	. . . . .	17 de Março de 1880 . .	34	
	566	» » » » » . . . . .	»	. . . . .	. . . . .	. . . . .	23	
	567	Arraial da Mansidão . . . . .	»	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . .	
Campo Largo	568	Villa do Campo Largo . . . . .	1.ª	Francellino Ferreira Gomes . . . . .	. . . . .	1.º de Junho de 1880 . .	22	Vaga. Vaga.
	569	» » » . . . . .	»	Heleodora Vieira de Andrade Mello . . . . .	. . . . .	11 de Novembro de 1876	20	
	570	Arraial do Buracão . . . . .	»	José Augusto Vieira de Mello . . . . .	. . . . .	29 de Outubro de 1880.	54	
	571	» do Brejo Grande . . . . .	»	. . . . .	. . . . .	. . . . .	18	
	572	» das Varzeas . . . . .	»	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . .	
	573	Freguezia de Sant'Anna do Angical . . . . .	»	José Joaquim de Almeida Junior . . . . .	. . . . .	1.º de Junho de 1880 . .	25	
574	» » » » » . . . . .	»	Othilia Elvira Moscovo . . . . .	Alumna-mestra	28 de Outubro de 1879 .	23		

Directoria Geral da Instrucção Publica da Bahia, 31 de Dezembro de 1880.

O Secretario.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves.

Relação das aulas particulares de instrução primaria da provincia, que remetterão mappas á directoria, com declaração do numero de alumnos de um e outro sexo que as frequentarão no anno de 1880

COMARCAS	FREGUEZIAS	SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO		OBSERVAÇÕES
		Numero de aulas	Numero de alumnos	Numero de aulas	Numero de alumnos	
CAPITAL	Sé.....			1	31	
	Sant'Anna...	1	43	3	107	
	S. Pedro....			2	66	
	Santo Antonio.			1	42	
	Penha.....			1	26	
CACHOEIRA	Rosario.....	1	63	1	30	
NAZARETH	Jaguaripe....	1	43			
		Total de aulas.....		12		
		» de alumnos ...		421		

Directoria Geral da Instrução Publica da Bahia, 31 de Dezembro de 1880.

O Secretario.

Dr. Aprigio Amancio Consalves.

## RELAÇÃO das cadeiras creadas no anno de 1880

NUMEROS	LOCALIDADES	CLASSES	SEXO	LEI DE CREAÇÃO	NUMEROS	LOCALIDADES	CLASSES	SEXO	LEI DE CREAÇÃO
1	Arraial do Cumbe . . . . .	1. <sup>a</sup>	Masculino	1.965 de 14 de Junho de 1880.	32	Povoação da Gameleira . . . . .	1. <sup>a</sup>	Feminino	2.121 de 23 de Agosto de 1880.
2	Villa de Carinhonha . . . . .	1. <sup>a</sup>	Feminino	1.977 de 23 de Junho de 1880.	33	Povoação da Ponta de Nossa Senhora . . . . .	1. <sup>a</sup>	Masculino	" " " "
3	Arraial d'Arcias . . . . .	1. <sup>a</sup>	Masculino	1.996 de 6 de Julho de 1880.	34	Povoação do Brejo da Serra . . . . .	4. <sup>a</sup>	"	" " " "
4	Arraial dos Nambis . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	1.996 de 6 de Julho de 1880.	35	Povoação de S. José das Canastras . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	" " " "
5	Arraial do Mocambo . . . . .	1. <sup>a</sup>	Mixta	2.045 de 26 de Julho de 1880.	36	Povoação da Cepa-Forte . . . . .	4. <sup>a</sup>	Feminino	2.088 de 14 de Agosto de 1880.
6	Freguezia da Conceição do Raso . . . . .	1. <sup>a</sup>	Feminino	" " " "	37	Povoação das Aroeiras . . . . .	1. <sup>a</sup>	Masculino	2.062 de 6 de Agosto de 1880.
7	Freguezia de S. Sebastião das Umburanas . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	" " " "	38	Povoação de Caculé . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	2.062 de 6 de Agosto de 1880.
8	Freguezia do Bomfim . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	2.036 de 23 de Julho de 1880.	39	Cidade de Caetité . . . . .	2. <sup>a</sup>	"	2.063 de 6 de Agosto de 1880.
9	Povoação de Mapendipe . . . . .	1. <sup>a</sup>	Masculino	" " " "	40	Arraial da Boa Sentença . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	2.076 de 13 de Agosto de 1880.
10	Povoação da America Dourada . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	2.009 de 15 de Julho de 1880.	41	Povoação dos Crystaes . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	" " " "
11	Arraial das Varzeas . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	2.010 de 15 de Julho de 1880.	42	Freguezia dos Remedios . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	" " " "
12	Povoação do Pão Alto . . . . .	1. <sup>a</sup>	Feminino	2.011 de 15 de Julho de 1880.	43	Freguezia dos Remedios . . . . .	1. <sup>a</sup>	Feminino	" " " "
13	Arraial do Tanquinho . . . . .	1. <sup>a</sup>	Masculino	2.035 de 23 de Julho de 1880.	44	Povoação do Capão Grande . . . . .	1. <sup>a</sup>	Masculino	2.119 de 25 de Agosto de 1880.
14	Povoação de Sítio Novo . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	" " " "	45	Arraial da Conceição da Pirajuhia . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	2.081 de 14 de Agosto de 1880.
15	Arraial de Santo Antonio dos Navegantes . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	" " " "	46	Povoação da Conceição do Sacco . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	2.086 de 14 de Agosto de 1880.
16	Povoação da Conceição da Vera-Cruz . . . . .	1. <sup>a</sup>	Feminino	2.053 de 28 de Julho de 1880.	47	Povoação da Conceição do Sacco . . . . .	4. <sup>a</sup>	Feminino	" " " "
17	Freguezia do Rosario . . . . .	2. <sup>a</sup>	Masculino	" " " "	48	Povoação da Buracica . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	2.088 de 14 de Agosto de 1880.
18	Arraial de S. Roque da Barra . . . . .	1. <sup>a</sup>	Feminino	2.060 de 30 de Julho de 1880.	49	Districto do Beija-flor . . . . .	1. <sup>a</sup>	Masculino	2.090 de 14 de Agosto de 1880.
19	Freguezia das Velhas . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	2.093 de 16 de Agosto de 1880.	50	Povoação da Serraria . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	" " " "
20	Povoação do Palame . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	" " " "	51	Arraial de Santa Rosa . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	2.099 de 18 de Agosto de 1880.
21	Arraial das Mamonas . . . . .	1. <sup>a</sup>	Masculino	2.022 de 21 de Julho de 1880.	52	Arraial de Nossa Senhora da Piedade . . . . .	1. <sup>a</sup>	Feminino	2.106 de 23 de Agosto de 1880.
22	Povoação do Allemão . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	2.092 de 14 de Agosto de 1880.	53	Arraial do Alegre . . . . .	1. <sup>a</sup>	Masculino	" " " "
23	Arraial de S. Roque da Tapera . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	" " " "	54	Arraial da Buracica . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	2.124 de 27 de Agosto de 1880.
24	Freguezia da Estiva . . . . .	1. <sup>a</sup>	Feminino	2.043 de 24 de Julho de 1880.	55	Freguezia de Santo Antonio da Gloria . . . . .	1. <sup>a</sup>	Feminino	2.127 de 27 de Agosto de 1880.
25	Povoação da Sambahiba . . . . .	1. <sup>a</sup>	Masculino	2.003 de 14 de Julho de 1880.	56	Povoação das Tabocas . . . . .	1. <sup>a</sup>	Masculino	2.068 de 11 de Agosto de 1880.
26	Arraial da Vargem Grande . . . . .	1. <sup>a</sup>	Feminino	2.043 de 24 de Julho de 1880.	57	Povoação do Cedro . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	" " " "
27	Freguezia do Rosario . . . . .	2. <sup>a</sup>	"	2.053 de 28 de Julho de 1880.	58	Povoação de S. Miguel . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	" " " "
28	Freguezia de Passé . . . . .	2. <sup>a</sup>	"	2.121 de 26 de Agosto de 1880.	59	Povoação de S. Miguel . . . . .	1. <sup>a</sup>	Feminino	" " " "
29	Villa do Riacho de Sant'Anna . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	" " " "	60	Freguezia do Amparo . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	" " " "
30	Arraial da Giboia . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	" " " "	61	Arraial das Ferventes da Mãe d'Agua . . . . .	1. <sup>a</sup>	Masculino	2.072 de 13 de Agosto de 1880.
31	Povoação de S. Francisco do Paraguassú . . . . .	1. <sup>a</sup>	"	" " " "	62	Povoação da Tartaruga . . . . .	1. <sup>a</sup>	Feminino	2.106 de 23 de Agosto de 1880.

**MAPPA** das cadeiras publicas primarias do sexo feminino que forão postas  
a concurso no anno de 1880

NUMEROS	CADEIRAS	Data dos concursos	Approvadas plenaente	Approvadas simplesmente	Reprovadas	OBSERVAÇÕES
1	Povoação do Jacarandá . . .	30 de Janeiro	1			
2	Freguezia da Agua-Quente . .	19 de Fevereiro		2		
3	Arraial de Santa Maria da Victoria . . . . .	19 de Fevereiro		1		
4	Villa da Nova Soure. . . . .	25 de Junho	1			
5	Idem do Cayrú . . . . .	9 de Julho	1			
6	Riacho da Casa Nova . . . . .	14 " "	2			
7	Arraial do Bom Jesus da Lapa Villa de Santa Rita do Rio Preto. . . . .	14 de Julho	2			
8	Freguezia da Conceição do Almeida . . . . .	29 de Julho		2		
9	Villa de Carinhanha . . . . .	29 de Julho	1			
10	Povoação do Mocambo . . . . .	20 de Agosto		2		
11	Villa da Victoria . . . . .	6 de Setembro	1			
12	Freguezia do Barracão . . . . .	13 de " "	1			
13	Povoação da Jangada . . . . .	13 de " "				
14	Idem de S. Roque. . . . .	16 de " "	1	1		
15	Idem da Fazenda do Gado . . .	21 de " "	1			
16	Idem da Conceição . . . . .	24 de " "	2			
17	Freguezia do Raso . . . . .	27 de " "	1			
18	Idem das Velhas . . . . .	2 de Outubro	1			
19	Villa de Capim-Grosso . . . . .	6 de " "	1			
20	Idem do Bom Conselho. . . . .	25 de " "	1			
21	Freguezia de Santo Antonio da Gloria . . . . .	25 de " "	1			
22	Idem do Amparo . . . . .	25 de " "	1			
23	Idem d'Agua-Quente. . . . .	25 de " "	1	2		
24	Arraial do Bom-Jesus da Lapa . . . . .	25 de Outubro	1			
25	Freguezia do Rio da Dona . . .	28 de " "	2	1		
26	Idem da Giboia . . . . .	30 de " "	1			
27	Povoação da Piedade. . . . .	30 de " "	1			
28	Idem de S. Francisco do Pa- raguassú. . . . .	30 de Outubro	1			
29	Villa do Riacho de Sant'Anna	4 de Novembro	1			
30	Freguezia dos Remedios. . . . .	4 de " "	1			
31	Arraial da Buracica . . . . .	4 de " "	1			

Directoria geral da Instrucção Publica da Bahia, 31 de Dezembro de 1880.

O Secretario,

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves.

MAPPA das cadeiras publicas primarias do sexo masculino que foram postas  
a concurso no anno de 1880

NUMEROS	CADEIRAS	Data dos concursos	Aprovados párnamente	Aprovados simplesmente	Reprovados	OBSERVAÇÕES
1	Villa de Maracás . . . . .	3 de Fevereiro	1			
2	Freguezia da Baixa Grande.	23 de .		3		
3	Villa de Campo Largo . . . .	21 de Maio	1			
4	Villa de Chique-Chique . . . .	24 de »	1			
5	Arraial do Bom Jesus da Lapa . . . . .	28 de »		4		
6	Povoação do Sacco . . . . .	28 de »	1	1		
7	Villa de Monte-Alto . . . . .	1 de junho	4			
8	Povoação da Lagôa Clara . . . .	1 de »		2		
9	Arraial do Picado . . . . .	4 de »	2			
10	Idem do Salitre . . . . .	7 de »	1			
11	Idem do Chorrhochô . . . . .	23 de Julho		1		
12	Idem da Malhada . . . . .	23 de »	1	1		
13	Idem de S. Gonçalo . . . . .	26 de »		1		
14	Idem de Paramirim (Rio de Contas) . . . . .	30 de »	1	2		
15	Idem do Alegre . . . . .	12 de Agosto	1	2		
16	Freguezia do Gavião . . . . .	14 de »		2		
17	Arraial do Nambis . . . . .	31 de .	1			
18	Freguezia da Serra Preta . . . .	14 de Setembro	1			
19	Arraial de Mapendipe . . . . .	14 de »	1			
20	Idem da Mansidão . . . . .	14 de »	1			
21	Povoação de Sambahiba . . . . .	18 de setembro	1			
22	Idem do Porto de Santa Ma- ria do Rio das Egoas . . . . .	22 de »		2		
23	Arraial da Boa Sentença . . . . .	23 de Outubro	2			
24	Idem da America Dourada . . . .	23 »			1	
25	Idem do Buracão . . . . .	23 »	1	1		
26	Povoação dos Laços . . . . .	8 de Novembro	1			
27	Idem de Santa Rosa . . . . .	8 de »	1			
28	Idem do Sacco . . . . .	12 de »	2	1		
29	Idem do Burity . . . . .	12 de »		2		
30	Arraial de Caculé . . . . .	18 de »	2			
31	Villa do Bom Jesus dos Mei- ras . . . . .	18 de »	3			
32	Povoação das Mamonas . . . . .	19 de »	2			

Directoria geral da Instrucção Publica da Bahia, 31 de Dezembro de 1880.

O Secretario,

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves.



RELAÇÃO das cadeiras supprimidas por falta de frequencia no anno de 1880

NUMEROS	LOCALIDADES	SEXOS	COMARCAS	DATA DA SUPPRESSÃO
1	Arraial do Brejo do Zacharias. . . . .	Masculino	Chique-Chique . . . . .	5 de Junho de 1880.
2	Povoação do Paiol. . . . .	»	Maracás . . . . .	3 de Agosto de 1880.
3	Arraial da Cannabrava. . . . .	»	Campo-Largo. . . . .	9 de Agosto de 1880.
4	Povoação do Morro . . . . .	»	Maracás . . . . .	14 de Setembro de 1880.

Secretaria da Directoria Geral da Instrucção Publica da Bahia, 31 do Dezembro de 1880.

O Secretario,  
Dr. Aprigio Amancio Gonsalves.

RELAÇÃO dos professores de 1.ª classe que tiveram accesso para a 2.ª durante o anno de 1880

1	Gracindo Ferreira de Souza Machado . . . . .	Da freguezia de S. Gonçalo para a cidade da Feira de Sant'Anna.
2	Pedro José Ferreira. . . . .	Da freguezia dos Humildes para a villa de Taperoá.
3	Horacio Ribeiro do Valle . . . . .	Da villa de Campo Largo para a cidade da Barra.
4	Manuel Pereira de Lima Filho . . . . .	Da freguezia da Conceição da Feira para a cidade da Cachoeira.
5	Hygino Coelho dos Reis. . . . .	Da villa de S. Francisco para a villa de Porto Seguro.
6	Caetano Alberto da Rocha Guimarães. . . . .	Do arraial das Mercês para a freguezia do Rosario de Santo Amaro.
7	Guilhermino Gomes Barboza de Castro . . . . .	Da villa de Santa Izabel do Paraguassú para a cidade de Caetité.
8	D. Anna Pinto de Carvalho . . . . .	Da freguezia da Saubara para a freguezia do Rosario de Santo Amaro.
9	D. Maria Josepha de Carvalho . . . . .	Da villa do Bom Conselho para a freguezia de Passé.
10	D. Eliza Emerenciana Mendes de Amorim.	Da freguezia do Rio da Dona para a cidade de Maragogipe.

Secretaria da Directoria Geral da Instrucção Publica da Bahia, 31 de Dezembro de 1880.

O Secretario,

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves.

RELAÇÃO dos professores que foram jubilados no anno de 1880

NUMEROS	N O M E S	LOCALIDADES DAS CADEIRAS	ACTOS
1	Rozendo Barboza da Silva . . . . .	Arraial da Malhada . . . . .	7 de Fevereiro
2	João Baptista de Aragão Pedra e Cal Camamú . . . . .	Villa de Taperoá . . . . .	7 de Fevereiro
3	Manuel Marciano Gomes da Costa . . . . .	Cidade de Cachoeira . . . . .	7 de Maio
4	João José de Sant'Anna . . . . .	Arraial do Rio das Egoas . . . . .	19 de Junho
5	Bernardino José Gomes . . . . .	Villa da Amargosa . . . . .	26 de Julho
6	João Martins Carvalho de Andrade . . . . .	Villa de Cannaveiras . . . . .	21 de Agosto
7	André Avelino dos Santos Canahiba . . . . .	Villa de Entre-Rios . . . . .	21 de Agosto
8	José Bernardino Malta . . . . .	Villa de Barcellos . . . . .	27 de Agosto
9	Emilia Cypriana Pereira Borba . . . . .	Cidade de Maragogipe . . . . .	13 de Setembro

Directoria Geral da Instrucção Publica da Bahia, 31 de Dezembro de 1880.

O Secretario,

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves:

## RELAÇÃO dos professores que obtiverão vitaliciedade em 1880

NUMEROS	NOMES	CADEIRAS QUE EXERCIÃO	CLASSES	DATA
1	Gracindo Ferreira de Souza Machado.	Feira de Sant'Anna . . . . .	2.ª	10 de Janeiro.
2	Francisco José Ribeiro Frões	Barra de Caravellas. . . . .	1.ª	27 de Janeiro.
3	José Gregorio da Costa . . . . .	Villa da Barra do Rio de Contas . . . . .	1.ª	12 de Fevereiro.
4	Elpidio da Silva Castro . . . . .	Villa do Brejo Grande . . . . .	1.ª	14 de Fevereiro.
5	João Ayres da Silva . . . . .	Povoação da Encarnação . . . . .	1.ª	12 de Março.
6	Esmeraldo Cupertino de Aragão	Villa do Capim-Grosso . . . . .	1.ª	12 de Março.
7	Francisco de Salles e Silva . . . . .	Freguezia do Bom Conselho . . . . .	1.ª	5 de Abril.
8	Joaquim Olegario da Silva Campos.	Freguezia de Serapiquí. . . . .	1.ª	16 de Abril.
9	Sergio Ribeiro Pedreira . . . . .	Freguezia do Sincorá . . . . .	1.ª	21 de Abril.
10	Antonio Damasceno dos Reis . . . . .	Arraial de Agoa fria. . . . .	1.ª	26 de Abril.
11	Joaquim Leite da Costa . . . . .	Villa do Tucano . . . . .	1.ª	1 de Maio.
12	Nicolaso Francisco de Menezes . . . . .	Cidade de Caravellas . . . . .	2.ª	24 de Maio.
13	Francisco José de Mattos. . . . .	Villa de Monte Santo . . . . .	1.ª	15 de Junho.
14	Carlos Bastos Gomes da Silva . . . . .	Povoação de Santo Antonio dos Vallasques.	1.ª	9 de Julho.
15	Marcionillo Preziliano de Vasconcellos	Freguezia do Patrocinio do Coité. . . . .	1.ª	5 de Agosto.
16	Amancio José dos Santos. . . . .	Arraial da Manga . . . . .	1.ª	7 de Agosto.
17	Ortaviano d'Oliveira Dias . . . . .	Villa do Inhambupe. . . . .	2.ª	9 de Agosto.
18	Saturnino Alves da Silva Pereira	Freguezia de Sant'Anna do Catú . . . . .	1.ª	17 de Setembro.
19	José Candido Vieira . . . . .	Freguezia de Agua Quente. . . . .	1.ª	21 de Setembro.
20	Paulo B. mvenuto do Bonfim	Freguezia do Cariry. . . . .	1.ª	21 de Setembro.
21	Aureliano Clodoaldo da Silva Pimentel	Freguezia da Sanbira . . . . .	1.ª	12 de Outubro.
22	José Luiz da Silva Lisboa . . . . .	Arraial do Mangue Secco . . . . .	1.ª	10 de Novembro.
23	Lupercio Theophilo da Silva. . . . .	Freguezia dos Remedios . . . . .	1.ª	21 de Dezembro.
24	José Ferreira da Costa . . . . .	Povoação do Pão do Cedro. . . . .	1.ª	28 de Dezembro.
25	Leobino de Magalhães Bião . . . . .	Freguezia de Sant'Anna da Custosa . . . . .	1.ª	31 de Dezembro.
26	D. Guilhermina Moreira de Oliveira	Villa do Tucano . . . . .	1.ª	12 de Janeiro.
27	D. Anna Bitencourt de Aragão . . . . .	Villa do Pombal. . . . .	1.ª	12 de Março.
28	D. Maria das Dolores e Silva . . . . .	Villa da Barra do Rio de Contas . . . . .	1.ª	30 de Março.
29	D. Dulce Leopoldina de Menezes	Freguezia de Itapoã. . . . .	1.ª	3 de Maio.
30	D. Amelia Carolina de Castro . . . . .	Povoação do Rio Vermelho. . . . .	3.ª	8 de Maio.
31	D. Maria Augusta Chaves Santos	Povoação do Manguinho . . . . .	1.ª	21 de Julho.
32	D. Heleodora Dias Borges . . . . .	Povoação da Praia Grande. . . . .	1.ª	26 de Julho.
33	D. Etelvina Izabel Antonieta Freire	Freguezia do Aporá. . . . .	1.ª	14 de Setembro.
34	D. Maria Excelsa Monteiro da Cunha . . . . .	Povoação do Acarahy . . . . .	1.ª	21 de Setembro.
35	D. Anna Porphiria Curvello d'Avila . . . . .	Povoação da Cachoeira de Abbadia . . . . .	1.ª	30 de Setembro.
36	D. Idalina Candida Alvares dos Santos	Freguezia da Cruz das Almas. . . . .	1.ª	12 de Outubro.
37	D. Marianna Cordeiro da Silva . . . . .	Freguezia do Patrocinio do Coité . . . . .	1.ª	20 de Outubro.

Directoria Geral da Instrução Publica da Bahia, 31 de Dezembro de 1880.

O Secretario,  
Dr. Aprigio Amancio Gonsalves.

**RELAÇÃO dos professores exonerados a seu pedido on anno de 1880**

NUMEROS	N O M E S	CADEIRAS QUE REGIÃO	A C T O S
1	Antonio Gomes de Araujo Sá . . . .	Arraial da Mansidão . . . . .	26 de Julho.
2	Dionisio Caio da Fonseca . . . . .	Villa do Bom Jesus dos Meiras . . . .	4 de Setembro.
3	Aristides Telles de Menezes . . . . .	Freguezia da Saude . . . . .	9 de Novembro.

Secretaria da Directoria geral da Instrucção Publica da Bahia, 31 de Dezembro de 1880.

O Secretario,

Dr. Aprigio Amancio Gonçalves.

RELAÇÃO dos professores que fallecerão no anno de 1880

NÚMEROS	LOCALIDADES DAS CADEIRAS	N O M E S	DATA DO FALLECIMENTO
1	Cidade da Feira de Sant'Anna.	Maria Anta dos Santos . . . . .	14 de Fevereiro
2	Freguezia da Baixa-Grande. .	Pedro Presidio da Silva Cunha . . . . .	16 de Maio
3	Freguezia de Massucarã. . .	Joaquim Theodorico da Silva Leite . . . . .	4 de Abril
4	Arraial do Alegre . . . . .	Manuel Lazaro Barbosa . . . . .	19 de Abril
5	Povoação da Jangada . . . .	Maria Baptista das Virgens . . . . .	18 de Junho
6	Capella de Bento Simões . .	Joaquim Alyes de Lima Junior . . . . .	28 de Agosto
7	Freguezia da Nova Lage . . .	Maxima Moreira dos Reis. . . . .	13 de Novembro

Directoria Geral da Instrucção Publica da Bahia, 31 de Dezembro de 1880.

O Secretario,

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves,

## MAPPA demonstrativo das alumnas que frequentarão o Internato Normal no anno de 1880

	1. <sup>o</sup> anno	2. <sup>o</sup> anno	3. <sup>o</sup> anno	Total	
Matricularão-so. . . . .	57	31	27	115	Obtiverão premios: 6 alumnas do 1. <sup>o</sup> anno. 6 do 2. <sup>o</sup> e 7 do 3. <sup>o</sup> Concluírão o curso 20.
Deixarão de prestar exame. . . . .	13	3	2	18	
Approvadas com distincção. . . . .		6	1	7	
Approvadas plenamente. . . . .	21	8	16	45	
Approvadas simplesmente . . . . .	21	14	3	38	
Reprovadas. . . . .	2		5	7	
Somma . . . . .				115	

Directoria geral da Instrucção Publica da Bahia, 31 de Dezembro de 1880.

O Secretario,  
 Dr. Aprigio Amancio Gonsalves.

## MAPP. demonstrativo dos alumnos que frequentarão o Externato Normal no anno de 1880

	1. <sup>o</sup> anno	2. <sup>o</sup> anno	3. <sup>o</sup> anno	Total	
Matricularão-se . . . . .	42	20	14	76	Forão premiados 5 alumnos do 1. <sup>o</sup> anno, 5 do 2. <sup>o</sup> e 7 do 3. <sup>o</sup>  Concluirão o curso dez.
Deixarão de prestar exame . . . . .				11	
Approvados com distincção . . . . .	2	1	2	5	
Approvados plenamente . . . . .	11	8	6	25	
Approvados simplesmente . . . . .	10	7	2	19	
Reprovados . . . . .	3	1	4	8	
Retirarão-se . . . . .				6	
Perdeu o anno . . . . .				1	
Falleceu . . . . .				1	
Somma . . . . .				76	

Directoria Geral da Instrucção Publica da Bahia, 31 de Dezembro de 1880.

O Secretario,  
Dr. Aprigio Amancio Gonsalves.



**QUADRO dos professores e empregadas da escola normal de senhoras**

EMPREGOS	NOMES
Directora e professora de geographia e historia . . . . .	D. Maria Augusta Besuchet.
Professor de religião. . . . .	Fr. Joaquim do Espirito Santo.
Professora de francez . . . . .	D. Maria Amalia Sebrão.
» » pedagogia. . . . .	D. Izabel Gonsalves da Silva Araujo.
» » mathematicas. . . . .	D. Joanna Isercina de Miranda Veras
» » lingua nacional . . . . .	D. Emilia Leopoldina Geraque Collet.
» » pratica de methodos. . . . .	D. Constança Maria Gonsalves Freire.
» » prendas . . . . .	D. Maria Guilhermina Passos Baptista.
Professor de desenho. . . . .	Dr. Francisco Rodrigues Nunes.
Amanuense . . . . .	D. Joanna Clementina de Freitas.
Porteira . . . . .	D. Luiza Maria da Gloria.

Directoria Geral da Instrucção Publica da Bahia, 28 de Fevereiro de 1881.

O Secretario.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves.

# QUADRO dos professores e empregados da Eschola Normal de homens

EMPREGOS	NOMES
Director e professor de lingua nacional. . . . .	Joaquim José da Palma.
Professor de religião. . . . .	Frei Joaquim do Espirito Santo.
» » francez. . . . .	Francisco de Aragão Gesteira.
» » desenh o . . . . .	Dr. Francisco Rodrigues Nunes.
» » geographia e historia	Dr. Sebastião Cardoso Filho.
» » mathematicas. . . . .	Leopoldino Antonio de Freitas Tantú.
» » pedagogia . . . . .	Antonio Bahia da Silva Araujo.
» » pratica de methodos.	Elias de Figueiredo Nazareth.
Amanuense. . . . .	José Vianna Bandeira.
Porteiro. . . . .	Perminio Xavier de Sousa Velloso.

Directoria geral da Instrucção Publica da Bahia, 28 de Fevereiro de 1881.

O Secretario,

Dr. Arpigio Amancio Gonsalves.

**DEMONSTRATIVO** das aulas do Lyceu, dos alumnos n'ellas matriculados, dos que fizerão exame e dos que perderão o anno

AULAS	Numero das matriculas	Perderão o anno	Fizerão exame no Lyceu	OBSERVAÇÕES
Latim . . . . .	13	1		
Latinidade . . . . .	1	1		
Francez. . . . .	11	1		
Inglez . . . . .	14	3		
Grammatica philosophica . . . . .	15	5	1	
Philosophia . . . . .	12			
Rhetorica . . . . .	1			
Geometria e trigonometria . . . . .	5	1		
Arithmetica e algebra . . . . .	7	4	1	
Geographia . . . . .	10	2	1	
Historia . . . . .	7	2	1	
Chimica e phisica . . . . .	1		1	
Botanica e Zcologia . . . . .	1		1	
Desenho . . . . .	6			
Somma. . . . .	104	25	6	

Directoria Geral da Instrucção Publica da Bahia, 31 de Dezembro de 1880.

O Secretario.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves.

EMPREGOS	NOMES
Director e professor de Historia	Dr. Jeronymo Sodré Pereira.
Professor de Chimica e Physica.	Dr. Virgilio Climaco Damasio
» » Botauica e Zoologia	Dr. Luiz Alvares dos Santos
» » Latim . . . . .	José Pinto Chiehorro da Gama.
» » Latinidade . . . . .	Padre Turibio Tertuliano Fiusa.
» » Francez . . . . .	Engenheiro José Marcellino Moreira Sampaio.
» » Grammatica Philo- sophica . . . . .	Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro.
Professor de Inglez . . . . .	Dr. Antonio Franco da Costa Meireilles.
» » Philosophia . . . . .	Dr. Sebastião Pinto de Carvalho.
» » Geometria e Tri- gonometria . . . . .	Dr. Francisco Rodrigues da Silva.
Professor de Arithmetica e Al- gebra . . . . .	Dr. Firmino Pacifico Duarte Gameleira.
Professor de Geographia . . . . .	Dr. Odorico Octavio Odilon.
» » Rhetorica . . . . .	Dr. Emygdio Joaquim dos Santos.
Amanuense . . . . .	Claudemiro Flaviano Pereira.
Porteiro . . . . .	Erasmus Marques da Silva.
Bedeis . . . . .	Pedro Marcellino da Silva Azevedo.
	Porphyrio de Almeida.
Guarda do Museu . . . . .	Fortunato Candido da Costa Drumond.

(1) Estes professores leccionão Physica, Chimica e Sciencias Naturaes nas Escolas Normaes.

O Secretario,  
Dr. Aprigio Amancio Gonsalves.

**RELAÇÃO das escolas que forão fornecidas de mobílias no anno de 1880**

NUMEROS	LOCALIDADES	SEXO	OBSERVAÇÕES
1	Freguezia da Victoria . . .	Feminino	Mobílias feitas na localidade
2	Santo Amaro de Ipitanga. . .	»	da escola pelos preços da ta-
3	Villa do Prado . . . . .	»	bella das obras publicas.
4	Idem . . . . .	Masculino	. . . . .
5	S. Roque. . . . .	»	. . . . .
6	Cachoeira (3ª cadeira) . . .	»	Feita na casa de prisão com
7	Nagê . . . . .	Feminino	trabalho.
8	Baixa Grande . . . . .	Masculino	Feita pelos preços da tabella.
9	Santissimo Coração de Maria.	»	. . . . .
10	Cidade da Feira de Sant'Anna.	»	. . . . .
11	S. Sebastião das Cabeceiras de Passé . . . . .	»	. . . . .
12	Saubara . . . . .	Feminino	. . . . .

Directoria Geral da Instrução Publica da Bahia, 31 de Dezembro de 1880.

O Secretario,

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves.

Relação dos livros entrados e sahidos do archivo durante o anno de 1880 e até 31 de Janeiro de 1881

## LIVROS ENTRADOS

Arithmeticas do professor Samuel . . . . .	2000
Cartas de A B C . . . . .	3000
Collecções de traslados . . . . .	180
Grammaticas do Dr. Abilio . . . . .	1000
Grammaticas do Dr. Carneiro . . . . .	1000
Livros em branco . . . . .	200
Lusiadas de Camões . . . . .	473
Terceiros Livros de Leitura do Dr. Abilio . . . . .	1000
Methodo Hudson . . . . .	363
Orthographias do professor Araponga . . . . .	2000
Tratado de leitura em voz alta . . . . .	450

---



---

11666

## LIVROS SAHIDOS

Atlas de geographia do Dr. Lisboa . . . . .	960
Arithmeticas do professor Samuel . . . . .	1571
Cartas de A B C (Nazareth) . . . . .	2487
Collecções de Numerarios . . . . .	106
Collecções de Syllabarios . . . . .	154
Collecções de Traslados . . . . .	106
Desenho linear de Maia Bittencourt . . . . .	4
Desenho linear de Nazareth . . . . .	15
Geographias do Dr. J. Sodré . . . . .	1162
Geographias do professor Araponga . . . . .	169
Grammaticas do Dr. Carneiro . . . . .	420
Grammaticas do Dr. Abilio . . . . .	1142
Grammaticas do professor Manuel Florencio . . . . .	1105
Lusiadas de Camões . . . . .	172
Livros em branco . . . . .	199
Primeiro Livro de Leitura do Dr. Abilio . . . . .	14
Segundo Livro de Leitura do Dr. Abilio . . . . .	34
Terceiro Livro de Leitura do Dr. Abilio . . . . .	1444
Methodo Mutuo . . . . .	8
Methodo Simultaneo . . . . .	11
Orthographias do professor Araponga . . . . .	1910
Physica de Fabre . . . . .	957
Syllabarios de Jardim . . . . .	101
Taboadas . . . . .	57
Geometria pratica do Dr. Abilio . . . . .	597

---

14899

Directoria geral da Instrucção Publica da Bahia, 31 de Janeiro de 1881.

O secretario,

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves.

**DEMONSTRATIVO** da correspondencia e do expediente da Directoria Geral  
da Instrucção Publica no anno de 1880

OFFICIOS E MAIS PEÇAS RECEBIDOS	
Do Governo . . . . .	402
Do Secretario do Governo. . . . .	438
De Inspectores Litterarios. . . . .	859
De Professores . . . . .	620
De diversos . . . . .	102
Mappas . . . . .	1882
Somma. . . . .	4303
OFFICIOS E MAIS PEÇAS EXPEDIDOS	
Ao Governo . . . . .	1333
A Inspectores Litterarios . . . . .	769
A Professores. . . . .	326
A diversos . . . . .	463
A' Directora do Internato Normal. . . . .	78
Ao Director do Externato Normal. . . . .	69
Editaes . . . . .	70
Titulos . . . . .	282
Portaria de licenças . . . . .	136
Despachos. . . . .	5258
Somma. . . . .	8784

Directoria Geral da Instrucção Publica da Bahia, 31 de Dezembro de 1880.

O Secretario.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves.

**QUADRO dos empregados da Secretaria da Directoria Geral  
da Instrucção Publica**

EMPREGOS	NOMES
Secretario . . . . .	Dr. Aprigio Amancio Gonsalves.
Official-maior . . . . .	Aprigio Pires Gomes de Almeida.
Officiaes . . . . .	Joaquim Luiz Mendes de Aguiar.
	Archimimo Soledade.
Amanuense archivista . .	Joaquim Soares Pinto de Miranda.
Porteiro . . . . .	Donaciano José Pinheiro.
	Sabino José Ferreira da Silva.
Continuos. . . . .	Manuel Luiz Pereira Barbosa.

Directoria Geral da Instrucção Publica da Bahia, 28 de Fevereiro de 1881.

O Secretario,

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves.



OBRAS PUBLICAS

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS DA BAHIA, EM 9 DE MARÇO  
DE 1881

---

Illm. e Exm. Sr.

Cumprindo o determinado no § 5.º do art. 6.º do Regulamento d'esta repartição, e a ordem d'essa Presidencia de 9 de Fevereiro ultimo, passo ás mãos de V. Ex. o relatorio das occurrencias havidas no pessoal da mesma repartição desde o 1.º de Janeiro do anno proximo findo até a presente data, bem como de todas as obras e mais trabalhos que durante o mesmo periodo estiverão a cargo d'esta Directoria.

Quanto á primeira parte, por sua natureza limitada, só tenho a declarar que em 10 de Maio apresentou-se n'esta repartição e tomou posse do cargo de engenheiro da Provincia o Sr. George Frederic Oliver, contractado por essa Presidencia para substituir o engenheiro Dr. Glycerio Endoxio de Almeida Bomfim durante o impedimento d'este nos trabalhos da sessão legislativa provincial, que findou-se em 18 de Agosto seguinte.

Outrosim, que por acto de 17 do mez findo foi nomeado engenheiro da Provincia, na vaga deixada pelo já citado engenheiro, que fóra servir no Prolongamento da Estrada de Ferro do Joazeiro por nomeação do Governo Imperial, o engenheiro Dr. Alexandre Freire Maia Bittencourt, percebendo os vencimentos que lhe competirem pela tabella n. 4. que acompanha a Resolução n. 1.552 de 23

de Junho de 1875 e a gratificação annual de 2:400\$000 pelos serviços que continúa a prestar na qualidade de engenheiro fiscal da illuminação publica.

Quanto á segunda parte, que abrange quasi a totalidade d'este trabalho, mencionarei primeiramente as obras concluidas, como tenho feito nos anteriores relatorios, enumerando depois as que se achão em construcção, e, finalmente, as que, apesar de estudadas, precisão para sua realisacção do assentimento d'essa Presidencia.

### OBRAS CONCLUIDAS

#### Calçamento a parallelipedos das ruas Direita da Mizericordia, Sé e Collegio

Ficou concluida em 12 de Abril do anno passado esta obra contractada, por ordem do Governo de 12 de Setembro de 1879, com o Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, á rasão de 9\$000 o metro quadrado, e os pagamentos por obra feita.

Sua despeza total foi de 19:102\$630, sendo:

Calçamento. . .	16:969\$095	correspondente a	1885 <sup>m</sup> ,453
Passeios a cimento	1:062\$540	"	354 <sup>m</sup> ,15
Ditos com lages .	868\$875	"	322 <sup>m</sup> ,55
Movimento de terra	119\$250	"	119 <sup>mc</sup> ,255
Obras accessorias.	82\$960		

Em 25 de Outubro do mesmo anno foi levantada a garantia de 20 % em cada pagamento, deixada durante seis mezes como caucção da obra, em virtude da clausula 12 do contracto de 20 de Agosto de 1878, vigente para esta obra.

## Nivelamento do Largo da Graça



Este serviço, encarregado por uma comissão dos moradores da localidade á Companhia Transportes Urbanos, e cujo prosequimento solicitado pela mesma comissão fôra pelo Governo incumbido a dita Companhia, concluiu-se em 11 de Agosto do anno passado.

O orçamento confeccionado em 10 de Outubro de 1876, computara a obra em 8:392\$000, correspondentes a 10.940 metros cubicos de movimento de terra, dous terços dos quaes custarão á Provincia 5:594\$666, como se obrigara em 14 de Novembro d'aquelle mesmo anno.

## Bibliotheca Publica

Em 15 de Abril do anno passado ficarão concluidos os concertos, que, reclamados pelo chefe da respectiva repartição e ordenados pelo Governo em 15 de Março do mesmo anno, forão empreitados com Estansláo João da Cruz pela quantia de 149\$200.

Outros concertos forão tambem executados n'este edificio por Hy-lario Gomes Jardim no valor de 1:077\$280; sendo por 476\$200 os do forro do telhado da escada da entrada autorisados em 7 de Agosto; os do mesmo telhado por 147\$520 em 3 de Setembro, e em 21 de Outubro a reforma da escada por 453\$140.

## Lyceu e Directoria da Instrucção Publica

A' requisição do Director da Instrucção Publica forão orçados diversos reparos e melhoramentos n'este edificio na importancia de 1:080\$920.

Postos em hasta publica por ordem de 28 de Junho, e adjudicados pela quantia de 950\$000 á Sociedade Liga Operaria Bahiana,

fez esta cessão de seus direitos a Hilario Gomes Jardim, com o qual se lavrou contracto por ordem do Governo de 13 de Outubro, ficando a obra concluída em 11 de Dezembro antes da assignatura do mesmo pelo respectivo fiador.

### Ladeira dos Afflictos

Terminarão-se em Abril do anno passado as obras d'esta ladeira, dispendendo-se com e calçamento, muralhas, canos e passeios, orçados em 17:250\$055 a quantia de 16:957\$523.

Contractados em 17 de Outubro de 1878 com Felisberto Vieira de Mello, foi este substituído, com assentimento do Governo, por Antonio Augusto Gaspar, sob cuja responsabilidade corre a respectiva conservação até 17 de Abril vindouro.

### Estrada do Sangradouro ao Matatú

Com as obras d'esta estrada, concluídas em 27 de Agosto por uma comissão composta do Tenente-Coronel Fabricio Alves de Araujo e Almeida, Bacharel Firmino Pacifico Duarte Gameleira e negociante Manuel da Silva Pereira Guimarães, dispendeu-se a quantia de 22:332\$188 inclusive as indemnisações por perda de terrenos e outros danos em algumas propriedades.

Para ser, porém, proficua esta despeza necessario é que ainda se dispenda mais 190\$000 com o prolongamento dos alveos até o alto da 1ª secção, onde o declive é superior a 15 %, afim de que as aguas não continuem a descer pelo terreno indefeço, escavando-o profundamente, como já por vezes tem acontecido.

## Ladeira do Paiva

Além das obras concluídas n'esta ladeira pelo cidadão Antonio de Paiva Martins, mencionadas no relatório transacto, consta-me, por informação do conductor das obras publicas Pedro Julio David, que aquelle cidadão ultimamente removera 397<sup>m</sup> de terra, em quanto se avaliara o completo rebaixamento da parte mais ingreme da mesma ladeira e obtivera ordem para o respectivo pagamento na importancia de 397\$000.

## Calçamento da rua do Gravatá e ladeira de Sant'Anna

Orçada esta obra em 9:480\$153, inclusive a remoção de uma antiga rampa, em frente a dous predios arruinados, avaliada em 1:148\$260 e não realisada pelas razões já expendidas no relatório do anno passado, foi a mesma obra considerada concluída pela comissão nomeada pelo Governo em 14 de Outubro de 1879.

Até a quantia de 5:000\$000 forão os pagamentos feitos a Antonio Joaquim Cardoso de Castro com sciencia d'esta Directoria, que sobre elles fôra ouvida; mas realisando-se outros sem esta formalidade, não posso com certeza dizer quanto se tem dispendido com esta obra, que o respectivo fiscal não considera acabada.

## Passaios da rua das Mercês

Forão executados pelo Dr. Thomaz de Aquino Gaspar estes passaios, fornecendo a Provincia as lages graniticas e correndo por conta dos proprietarios dos predios a despeza de mão de obra, á razão de 2\$500 por metro quadrado.

Resta ainda por ladrilhar uma pequena extensão em frente á casa

de Luiz Ferraro, que obteve do Governo encarregar-se d'essa parte com a obrigação de concluir-a logo que desempache a frente de seu predio dos andaimes que armara para obras no mesmo precisas.

Abstrahindo do custo das lages, importarão as obras em questão em 3:390\$046, dos quaes 2:780\$008 pertencem aos proprietarios na proporção das frentes dos respectivos predios, conforme o mappa explicativo remettido ao Thesouro Provincial.

### Ladeira do Pão da Bandeira

Concluiu o calçamento d'esta ladeira com matacões do Mar-Grande na parte ao lado do Palacio do Governo, assim como o da travessa onde tem entrada a Thesouraria de Fazenda, inclusive os respectivos passeios com orlas de lages da mesma procedencia, o cidadão Fefishberto Vieira de Mello, que por ordem da Presidencia de 16 de Setembro ultimo fôra do mesmo encarregado pela quantia de réis 2:434\$658, valor do orçamento confeccionado pelo conductor Pedro Julio David.

Em obediencia á citada ordem, outras obras como — a completa reforma da escada de pedra da propriedade da Baroneza de Alenquer, canos de esgoto de Palacio, da Thesouraria e do mictorio collocado junto á parede externa d'esta, rebaixamento do passeio e e respaldo da muralha que sustenta o leito da ladeira forão executadas no mesmo local pelo pessoal da conservação das calçadas.

### Rua Sete de Setembro

Para o alargamento d'esta nova rua, aberta por Luiz Ferraro em seus terrenos, mandou o Governo, em 24 de Julho ultimo, entregar ao mesmo a quantia de 4:000\$000, importancia da desapropriação e demolições de construcções alli existentes e do nivelamento do respectivo terreno.

## Convento das Mercês

Tornando-se inserviveis as escadas externas d'este edificio pelo rebaixamento dos passeios da rua, novas escadas forão construidas, auxiliando-as a Provincia com a quantia de 300\$000.

## Passeio Publico

Ao Dr. Administrador d'este Passeio autorizou o Governo em 23 de Agosto ultimo a execução dos concertos precisos á casa do jardineiro, orçados em 878\$524, bem como a reconstrucção da parte lateral sul da casa do mesmo Administrador no valor de 302\$862.

Os concertos ficarão concluidos, mas a reconstrucção alludida não foi ainda iniciada por ponderar o referido Administrador ser a quantia orçada deficiente para varios outros concertos, não contemplados no pedido por elle feito, nem no orçamento de 19 de Abril, elaborado de accordo com o mesmo pedido.

## Ponte de madeira sobre o rio Subauma, no logar denominado Araticum

Forão concluidos os concertos d'esta ponte ordenados pelo Governo em 22 de Fevereiro de 1879 e encarregados a uma commissão composta dos cidadãos Major Miguel José da Silva e Salustiano Pinto de Sousa.

Dispendeu-se com elles a quantia de 4:658\$940, em quanto importou o exame final de tudo que de novo se fizera por parte da mesma commissão, ficando prejudicados tanto o orçamento primitivo confeccionado em 20 de Março d'aquelle anno, no valor de 3:834\$600, como o acrescimo de 434\$000 remettido em 13 de Dezembro se-



guinte, motivado por um incendio fortuito ou proposital que alli se deza antes de encetar-se a obra.

### Ponte sobre o rio de S. Pedro, na Estrada Dous de Julho

Em 24 de Agosto do anno proximo passado ficou concluida esta ponte de madres de ferro, encontros e taboleiro de madeira, cuja construcção o Governo encarregara em 29 de Julho seguinte ao gerente da Empreza — Trilhos Centraes — pela quantia de 1:223\$800 afim de provisoriamente substituir o pontilhão que alli existia e fôra derrubado pelas aguas do Dique, quando estas, em virtude de copiosas chuvas, rapidamente crescerão e invadirão a estrada, lançando por terra a respectiva banquetta no logar denominado — Moinho.

### Restauração e conservação das estradas de Monte-Santo á Serrinha e do Tucano a Santa Barbara

A restauração d'essas estradas na extensão de 37 leguas e 600 braças, contractada em 22 de Abril de 1879 com o Tenente-Coronel Joaquim Carneiro de Campos á razão de 300\$000 a legua, foi concluida em 21 de Outubro ultimo.

Segundo a clausula 4<sup>a</sup> do respectivo contracto, o praso para a conservação, por quatro annos, das referidas estradas principia a contar-se de 28 d'aquelle mesmo mez á razão de 50\$000 por legua.

### Casa de Correção

Só pela voz publica teve conhecimento esta repartição de se acharem concluidos os concertos necessarios n'este edificio, orçados pelo engenheiro Dr. Manuel Joaquim de Sousa Britto em 1:711\$710 por ordem do Governo de 25 de Fevereiro do anno proximo passado.

Esta obra foi executada por Francisco Manuel da Conceição, mediante contracto celebrado no Thesouro Provincial.

## OBRAS EM ANDAMENTO

### Calçamento com pedra commum desde o Quartel de Policia até o largo de Nazareth

Este calçamento, primitivamente contractado em 23 de Maio de 1876 por 22:138\$190 com Francisco Antonio de Araujo, que d'elle fez cessão ao Commendador Giusto Ariani em 17 de Julho do anno seguinte, foi sustado por ordem do Governo de 30 de Setembro de 1878 emquanto se procedia á desapropriação de tres casas, na extrema da rua do Ferraro, afim de regularisar-se a mesma rua e melhor desenvolver-se a linha-ferrea que alli vae assentando a empreza Trilhos Centraes, de que é gerente o mesmo Commendador.

Concluida a desapropriação dos ditos predios pela quantia de 16:000\$000; avaliado o terreno e posta em hasta publica a demolição dos mesmos, o governo approvou em 26 de junho de 1880 a proposta de Juvino Simplicio Ribeiro, que offerencia a quantia de 350\$000 pelos respectivos materiaes.

Terminada a demolição a 21 de Outubro, teve d'isso sciencia o Governo, que em 16 de Novembro ordenou a continuação do calçamento, o qual ainda não proseguiu, apesar de previnido o contractante pelo engenheiro fiscal.

Com esta obra tem-se despendido até o presente 9:770\$995, alem de 2:899\$586 com outras não previstas no orçamento e posteriormente authorisadas.

## Calçamento a parallelipedos do Largo do Theatro, Ladeira de S. Bento, Rua de Baixo e Duarte até o Rosario

Esta obra, contractada em 22 de Agosto de 1876 com Antonio Joaquim Cardoso de Castro á rasão de 10\$500 o metro quadrado de calçada, 1\$000 o metro cubico de movimento de terra e pagamento por trabalho executado, não poude ficar concluida a 5 de Outubro ultimo, prazo para isso marcado pelo Governo, porque os andaimes do edificio em construcção para as escholas primarias obstarão o calçamento de uma pequena zona no fim da rua do Duarte contigua ao mesmo edificio.

O respectivo engenheiro fiscal attestou ultimamente a despeza feita desde o principio com o movimento de terra e outras obras accessorias, o que fez montar a 85:956\$531 o até hoje gasto com esta obra.

## Calçamento a parallelipedos da rua de S. Pedro

Contractou-se tambem este calçamento com Antonio Joaquim Cardoso de Castro em 12 de Setembro de 1879 por 9\$000 o metro quadrado, 1\$000 o metro cubico de desaterro, sendo os pagamentos por execução de trabalho.

Com o mesmo foi empreitada a factura dos passeios com lages graniticas fornecidas pela Provincia, correndo a mão de obra por conta dos respectivos proprietarios.

Concluidos elles, gastando-se com os do sul 1:411\$645, e com os do norte 1:667\$628 — ao todo 3:079\$273 — remetteu-se ao Thesouro Provincial o mappa explicativo da quantia correspondente a cada proprietario para a respectiva cobrança.

Procede-se actualmente ao rebaixamento do leito da rua, cujo calçamento acaba de ser encetado.

## Passoio Léste da Rua do Forte de S. Pedro

Por contracto celebrado n'esta repartição em 21 de Setembro findo, encarregou-se Luiz Ferrarò de promptificar este passoio com lages graniticas de Italiã á rasão de 9\$000 o metro quadrado, 5\$300 o metro corrente de linhas de cantaria para orlas e 18\$000 o metro cubico de alvenaria, com ou sem rebóco, para construcção do parapeito, alicerce e etc.

Esta obra, já executada em cerca de dous terços, não pode ficar concluida antes do inverno pela impossibilidade em que se acha o contractante de dar-lhe o necessario incremento pela falta absoluta no mercado de lages e linhas das qualidades exigidas, tendo sido vendidas as que n'essas condições existião para os passoios da rua nova da Montanha.

Até o presente tem o engenheiro fiscal attestado obra feita no valor de 5:647\$232.

## Calçamento a parallelipipedos da Rua do Forte de S. Pedro e passoio do lado Oeste da mesma Rua

Com a directoria da Companhia Transportes Urbanos contractou-se em 29 de Outubro a execução d'este calçamento a 9\$000 o metro quadrado, 1\$000 o metro de aterro e 18\$000 o metro cubico de alvenaria, assim como a factura do passoio do lado da fortaleza pelos mesmos preços e com materiaes identicos ao contractado por Luiz Ferraro.

Para principiar este calçamento, para o qual já existe no local grande quantidade de parallelipipedos, trata a contractante de nivelar o terreno afim de dar á sua linha ferrea conveniente posição.

## Alargamento da ladeira da Barroquinha e melhoramento do Largo do Theatro

Para conclusão d'esta obra, contractada em 24 de Outubro de 1878 com Giusto Ariani e cujo orçamento primitivo, na importancia de 28:916\$394, elevou-se a 33:523\$416 em virtude dos accrescimos apontados no ultimo relatorio, resta sómente a collocação da parte do gradil que tem de guarnecer a escada que dá communicação á rua do Curiachito com a da Barroquinha, e a secção do passeio a léste do supradito largo.

A demora na promptificação d'esta obra sendo devida á fundição da Jequitaiã, e não ao contractante, determinou o governo em 23 de Outubro de 1879 que o assentamento do gradil e bancos de ferro ficasse fóra do prazo marcado no respectivo contracto.

Até o presente se tem despendido 29:715\$018, restando réis 4:813\$399 da 6.<sup>a</sup> e ultima prestação das obras primitivas; réis 2:090\$745 dos passeios que por ordem de 25 de Setembro ultimo estão sendo feitos com as lages artificiaes de José Ferraro, e cerca de 1:000\$000 em quanto naturalmente importarão a maior profundidade dada aos alicerces da muralha da Barroquinha e outros accrescimos, que só depois da medição final poderão ser mathematicamente presizados.

### Largo e Ladeira em frente á Egreja de Sant'Anna

A mesma commissão que se encarregara das obras da rua do Gravatá e ladeira de Sant'Anna, encarregou o Governo as do calçamento e melhoramento d'este largo e ladeira, orçadas a principio em 24:062\$359, e posteriormente em 14:270\$037 pela redução feita nas mesmas em virtude do estado pouco lisongeiro das finanças provinciaes.

Empreitadas pela referida commissão a Antonio Joaquim Cardoso de Castro, já importa o trabalho alli feito em cerca de 2:500\$000.

### Desobstrucção do leito da Estrada Nova e do canal do-riacho Lucaia

Por ordem do Governo de 15 de Janeiro e 21 do mez passado foi o Commendador Giusto Ariani encarregado d'este serviço, orçado em 920\$277 pelo conductor Pedro Julio David.

A parte relativa ao canal do Lucaia, cuja obstrucção fôra devida á ruptura da banquetta da estrada Dons de Julho, no lugar denominado Moinho, pelas aguas do Dique assoberbadas pelas chuvas, já se acha concluida, sendo de 120\$000 a parte que lhe corresponde no orçamento alludido.

### Cano real da Rua da Valla

A desobstrucção d'este cano, cujo entupimento em muitos pontos quasi chegava á abobada, principiada em Dezembro de 1879 depois da competente authorisação, ainda continúa a ser feita administrativamente, por ser este o meio mais seguro de executar-se com bom exito trabalhos de semelhante ordem.

Arduo e dispendioso é por certo o serviço; não obstante para que não se reproduza o que se deu em Junho ultimo, que as aguas de repetidos e pesados aguaceiros não encontrando a precisa vasão inundarão os terrenos baixos e invadirão o interior de algumas casas sitas á Borroquinha com grave prejuizo dos moradores e da salubridade publica, conveniente é que com elle se continue até completa realisação, maxime quando já se tem tratado de evitar a reproducção do mal alludido, collocando-se grelhas com estreitos intervallos nas

grandes bocças de lóbo e levantando-se as bocças dos canos ramaes que recebem as aguas dos terrenos adjacentes, além de outras obras tendentes ao mesmo fim.

A despeza com este serviço de 18 de Março a 18 de Fevereiro ultimo montou a 5:307\$956, tendo-se aproveitado grande quantidade de areia extrahida para a conservação das calçadas.

### Caes entre as Praças do Commercio e do Ouro

Autorizado pela Lei Provincial n. 1.920 de 2 de Agosto de 1879, contractou o Governo esta obra com Henrique Prager em 30 de Setembro do mesmo anno, a qual foi inaugurada em 15 de Outubro seguinte.

O Dr. Glicerio Eudoxio d'Almeida Bomfim, que a dirigia e fiscalisava, tendo no dia 5 do mez findo partido para Alagoinhas, afim de tomar posse do logar de chefe do trafego do prolongamento da Estrada de Ferro do S. Francisco sem deixar n'esta repartição o relatorio d'esta e das demais obras a seu cargo, recorri aos papeis aqui archivados, e de accordo com elles passo a dar noticia dos trabalhos feitos e das quantias já dispendidas com a realisação d'esta obra.

Pelos attestados registrados no livro competente se vê que pelas obras contractadas e orçadas em 325:118\$346 já se attestou obra feita na importancia de 333:621\$391, provindo este excesso de haver o referido engenheiro achado para o aterro da bacia 79,980 metros cubicos e não 74,625, em quanto calculara o mesmo aterro o conductor Pedro Julio David, autor do projecto e respectivo orçamento.

Tomando-se, pois, por base aquelle numero, temos que para conclusão das obras contractadas faltão somente 1,801 metros cubicos

de aterro, que a 2\$750 importarão em 3:952\$750, visto já se ter attestado 78.179 metros cubicos.

Pelos mesmos attestados ainda se vê que, além das obras contractadas, executou o contractante sob as mesmas condições os canos precisos ao escoamento das aguas pluviaes d'aquella área, orçados em 23:600\$751, e por ajuste prévio a demolição de umas barracas por 1:528\$360.

Nota-se ainda que com estas ultimas obras tambem se fez a alvenaria precisa ao assentamento da escada do caes, attestada conjuntamente com a demais alvenaria, faltando tão somente a respectiva cantaria no valor de 2:133\$560, para completar a quantia de 4:726\$845, importancia da referida escada.

Do exposto se deduz que pelas obras contractadas e as posteriormente ordenadas se tem dispendido 358:750\$502 e que para a conclusão das mesmas ainda se terá de dispender 6:086\$310.

Sommando-se, portanto, aquella quantia com a de 53:100\$000, em quanto importarão as desapropriações precisas, conclue-se que a despeza até hoje feita com esta obra é de 411:850\$502, já excedente á marcada pela citada Lei de 11:850\$502, e de 17:936\$812 quando ella concluida; sem contar com a reclamação do contractante, mandada informar pelo Governo a uma commissão composta dos já citados engenheiro e conductor, sobre a qual nada direi, não obstante juizo formado e externado por estar ainda pendente a respectiva solução.

### Rua Nova da Montanha

Autorisado pela Lei Provincial de 11 de Julho de 1878 a dispender até a quantia de 200:000\$000 com as obras d'esta rua, contractou-as o Governo em 10 de Agosto do mesmo anno com a empresa Transportes Urbanos pela quantia de 118:962\$449.

Para complemento d'ellas foi a mesma empresa encarregada das



que pelo respectivo engenheiro forão planejadas na área baldia na baixa da muralha que sustenta as terras em frente ao Theatro S. João, orçadas em 19:400\$715, das precisas á restauração da muralha desabada na ladeira da Misericordia por 45:514\$733: do resto do cano real, cuja construcção contractara o Dr. Thomaz de Aquino Gaspar pela quantia de 26:406\$173. e da qual recebera 7:512\$000 por obra feita e attestada: do cano e ramaes na ladeira do Pão da Bandeira por 4:455\$592: do cano e aterro do resto da área baldia ácima mencionada pela quantia de 2:339\$500 e diversas demolições na importancia de 2:287\$180.

Nas proximidades da conclusão d'estas obras, que montarão em 211:103\$142, reclamando a empreza contractante mais 66:106\$314, sob pretexto de ser este o prejuizo por ella soffrido por omissões havidas nos respectivos orçamentos, foi em parte attendida pelo Governo, que mandou dar-lhe a quantia de 25:000\$000.

A mesma empreza foi ainda encarregada do calçamento a parallelipipedos e dos passeios desde a Gameleira até o ultimo lanço da ladeira da Misericordia por 54:449\$730 e por 12:926\$012 do resto dos passeios, do calçamento da rua em frente ao edificio do *Diario da Bahia* e do ultimo lanço da já citada ladeira, elevando-se, portanto, todas as obras da nova rua a 301:530\$669.

Correndo esta obra á revelia d'esta repartição, por ser estranho a ella o engenheiro Dr. Francisco Pereira de Aguiar, encarregado pelo Exm. Sr. Barão Homem de Mello de dirigil-a e fiscalisal-a, foi esta Directoria obrigada, para dar os mencionados esclarecimentos, a lançar mão dos dados exarados no relatorio que o gerente da empreza contractante ultimamente apresentou a seus respectivos accionistas.

## Casa de Prisão com Trabalho

Ordenando o Governo em 13 de Janeiro do corrente anno os concertos precisos nos encanamentos d'agua e gaz d'este estabelecimento, forão elles empreitados pelo engenheiro Dr. Glicerio Eudoxio de Almeida Bomfim com o cidadão Innocencio da Conceição Miranda por 1:286\$870, valor do respectivo orçamento.

## A arborisação de algumas ruas e praças d'esta Cidade

Em 26 de Abril do anno proximo passado contractou o Governo com o Commendador Giusto Ariani o plantio de certas e determinadas arvores desde a Praça de Palacio até a da Piedade, comprehendendo a ladeira da Barroquinha e o largo de S. Bento.

Pela difficuldade de adquirir-se enxertos das melhores qualidades indicadas no contracto, não ficou o trabalho terminado em 1º de Julho, porém em Dezembro seguinte, e ainda de modo pouco satisfactorio, porque os enxertos plantados, além de communs em sua maioria, poucos attingem ás alturas estipuladas de 1 a 1,5 metros.

Assim, requerendo o contractante o pagamento relativo ao semestre findo em Dezembro pelas 115 arvores por elle plantadas no decurso do mesmo, informou o fiscal d'este serviço que pelo contracto só 19 estavam no caso de ser pagas, devendo ficar o pagamento das outras para quando, decorrido o mesmo espaço de tempo, attingissem as mencionadas alturas.

Este serviço, tão necessario á esta cidade, está ainda longe da perfeição desejada.

## Cadeia da Cidade da Feira de Sant'Anna

Uma commissão nomeada pelo Governo em 14 de Outubro de 1879, composta do Dr. juiz de direito da comarca Estevão Vaz Ferreira, do tenente-coronel João Pedreira de Cerqueira e do tenente Trajano Ribeiro de Macedo, acha-se encarregada de proceder á construcção d'esta cadeia pelo plano e orçamento, na importancia de 11:791\$586, confeccionados pelo engenheiro Dr. Lourenço Eloy Pessoa de Barros.

A obra está prestes a concluir-se, pois já forão attestados os dous terços d'ella no valor de 7:881\$064.

Em 17 de Setembro do anno proximo passado autorizou o Governo, de accordo com as ponderações d'esta directoria, a substituição por paredes de pedra e cal, das divisorias designadas de adobe entre as prisões dos homens e mulheres: esta substituição importará, regulando-se pelo preço das unidades do supradito orçamento, um augmento de 1:164\$000 no valor da obra.

## Ponte sobre o rio Subaúma, no logar denominado Limoeiro

A construcção d'esta ponte, autorizada pela lei provincial n. 1,887 de 23 de Julho de 1879, está a cargo de uma commissão, composta dos cidadãos Dr. Justiniano Leão Vellozo, Paulo Jourdan Cirne e capitão João Mainart Franco, pela quantia de 4:699\$990, por quanto fôra orçada pelo engenheiro Dr. Manuel Joaquim de Sousa Britto.

## Ponte sobre o rio Pojuca

Da construcção d'esta ponte, orçada pelo engenheiro Dr. Lourenço Eloy Pessoa de Barros em 5:751\$500, está encarregada uma commissão, composta do coronel José Felix de Carvalho, do tenente Affonso Martins dos Santos e do cidadão Manuel Rodrigues da Silva, nomeada em 16 de Outubro de 1879.

### Ponte sobre o rio Jacuípe na Freguezia de S. Sebastião

Afim de promover a construcção d'esta ponte, para a qual concorré a Provincia com a quantia de 500\$000, foi por acto de 19 de Dezembro de 1879 nomeada uma commissão, composta do tenente-coronel Olympio Antonio Sá Barretto, do Revd. vigario João de Araujo Matto-Grosso e do tenente José Ventura Esteves.

### Ponte sobre o rio Salitre

Commissionados em 10 de Novembro de 1879 os cidadãos tenente-coronel José Tiburcio Pereira de Mello, Pergentino Pereira de Mello e José Luiz Pereira Primo para se encarregarem da construcção d'esta ponte, consta do expediente do Governo já terem recebido duas prestações, de conto de réis cada uma, devendo prestar as respectivas contas depois de concluidas as obras.

### Ponte do Apicum no riacho Bejú em S. Francisco

Os reparos d'esta ponte, acompanhados de um entulho de cascalho e areia entre as tres pontes que dão entrada para a villa de S. Francisco, forão encarregados a uma commissão nomeada em 10 de Fevereiro do anno passado, composta do Dr. juiz municipal Frederico Ferreira França, e dos cidadãos Agostinho Pinto da Cunha e Leoncio de Andrade e Silva; concorrendo a Provincia com 1:000\$000, entregue em duas prestações.

### Matriz de Nossa Senhora do Monte da Villa do Conde

Tendo a lei provincial n. 1.743 de 30 de Maio de 1879 authorisado a confecção dos reparos d'esta matriz, computados em réis 2:000\$000, foi dos mesmos incumbida uma commissão nomeada

em 13 de Outubro seguinte, composta do Revd. vigario Antonio Pires de Sousa, e dos cidadãos Pio Francisco Lins e Luiz Antonio Corrêa de Oliveira, a qual recebeu immediatamente do Thesouro Provincial a primeira das tres prestações em que mandou o Governo dividir a supracitada quantia.

### Matriz do Bom Jesus dos Meiras

Tendo autorizado a lei provincial n. 1.582 de 10 de Julho de 1875 a despeza de 2:000\$000 com os reparos d'esta matriz, nomeou o Governo em 14 de Maio do anno proximo passado para dos mesmos encarregarem-se ao Dr. juiz municipal Henrique de Sousa Lima, coronel Exuperio Pinheiro Cangussú e conego Dr. Jayme Oliva.

Consta do expediente do Governo de 30 de Setembro ultimo a ordem para ser paga a 2.<sup>a</sup> e ultima prestação de 1:000\$000, devendo ter logar a das contas por occasião da conclusão das obras.

### Capella do Palame no Assú da Torre

As obras d'esta capella, para as quaes. segundo o relatorio do Thesouro Provincial, tem-se adiantado a quantia de 1:000\$000, estão a cargo de uma commissão de que fazem parte Bernardino José de Senna Castro, Revd. vigario Maximiano Chaves Carvalho e Manuel Rodrigues Lima, tendo os dous ultimos substituido em 28 de Agosto do anno proximo findo a dous cidadãos primitivamente nomeados e que fallecerão.

## Matrizes dos Ilhéos, Maragogipe, Cruz das Almas, Geremoabo e Bom-Conselho

Os reparos necessarios n'estas cinco matrizes forão incumbidos a commissões nomeadas em differentes epochas e compostas do seguinte pessoal.

Para as da primeira—Dr. juiz de direito, do Revd. vigario Alexandre Cidreira e do presidente da camara municipal, em 9 de Novembro de 1878: para a 2.<sup>a</sup>—do Revd. vigario, do Dr. Arsenio Rodrigues Seixas e do Dr. Possidonio Vieira dos Santos, em 26 de Outubro de 1879: para a 3.<sup>a</sup>—do padre Pedro Bernardino Pereira e de Sidronio José da Silveira, em 26 de Outubro de 1878: para a 4.<sup>a</sup>—do Dr. juiz de direito, do coronel Francisco Rebello de Moraes e tenente-coronel Antonio Lourenço de Carvalho, em 31 de Março do anno passado: e finalmente para a 5.<sup>a</sup>—do vigario Caetano Dias da Silva, tenente-coronel Francisco de Salles e Silva, do tenente Manuel Joaquim de Oliveira e de Geraldo da Fonseca Soares, em 15 de Setembro do mesmo anno.

## Cemiterio nas Freguezias de Sant'Anna do Lustoza e Nossa Senhora dos Humildes

Para a construcção do primeiro d'estes cemiterios foi nomeada, em 14 de Novembro de 1878, uma commissão composta do vigario Antonio Moreira de Pinho, tenente-coronel Antonio José Saraiva e do Dr. Antonio Honorato de Freitas Barros: e para a do 2.<sup>o</sup> outra do Revd. vigario Olympio Candido de Barros, tenente-coronel Augusto Alves de S. Boaventura e capitão Antonio Joaquim de Freitas, nomeada em 1.<sup>o</sup> de Outubro do anno passado.

## Matrizes de Sant'Anna de Serapuhy e Sant'Anna d'Aldeia

Das obras necessarias á primeira d'estas Matrizes forão incumbidos os cidadãos Vigario Felisberto Cactano d'Alcantara, Capitão Firmo Baptista Soares e Tenente Deolindo Ferreira dos Santos em 25 de Setembro de 1880; e das relativas á segunda o Major José Alves Pinheiro, Capitão Francisco Manuel Peixoto Filho e Vigario Umbelino José da Silva Pedra em 26 de Outubro do mesmo anno.

## Matriz de Sant'Anna do Lustosa

Para a reedificação d'esta matriz foi em 3 de Novembro do anno passado nomeada uma commissão, composta do Vigario Antonio Moreira de Pinho, do Dr. Antonio Honorato de Freitas Barros e do Capitão Joaquim Fernandes Sampaio.

## Calçamento da Villa de Taperoá

Por nomeação de 10 de Novembro de 1879 forão encarregados d'este calçamento, para o qual contribue a Provincia com 1:000\$000, o Dr. Juiz Municipal Antonio de Sousa Coitinho, Tenente-Coronel José Gonsalves de Oliveira e Alferes Norberto de Sousa Oliveira.

## Casa da Camiara de S. Francisco

Os reparos d'este edificio forão incumbidos em 19 de Dezembro de 1879 a uma commissão, composta do Dr. Juiz Municipal, de Agostinho Pinto da Cunha e Luiz de Oliveira Mendes, contribuindo a Provincia com a quota de 500\$000.

## Egreja Matriz de Nossa Senhora da Victoria

Em 13 de Dezembro ultimo nomeou o Governo ao Visconde de Pedroso de Albuquerque, Dr. Francisco Pereira de Aguiar, Padre José Martins do Lorêto, José Gonsalves Martins, Tenente-Coronel João Manuel de Seixas e João Baptista de Castro Rebello para promoverem uma subscrição entre os fieis, afim de com o producto da mesma e com a quantia que a Provincia puder concorrer, proceder-se não só aos reparos e accio d'esta matriz, com a acquisição dos paramentos necessarios.

## Capella de Nossa Senhora da Conceição das Arêas da povoação da Barra

Para encarregar-se da edificação d'esta capella, mediante o producto das cinco loterias concedidas pela Lei n. 2.026 de 21 de Julho do anno proximo passado, e de uma subscrição promovida entre os habitantes da localidade, foi em 6 de Agosto findo nomeada uma commissão, composta dos negociantes Manuel Gomes Costa, Arnaldo Lopes da Silva Lima, Antonio Loureiro Vianna, José de Azevedo Fernandes e José Joaquim Moniz.

## Cano na travessa do Paraizo

A construcção d'este cano, orçado pelo engenheiro Dr. Manuel Joaquim de Sousa Britto em 2:875\$784, e para a qual o Governo comprometteu-se pelo terço ou 958\$594, está a cargo de uma commissão nomeada em 9 de Setembro ultimo, composta de Manuel de Azevedo Fernandes, Francisco Bruno Pereira e Dr. Agostinho Dias Lima Filho.



## Estrada de Gericó, em Santo Amaro

A conservação d'esta estrada por um anno foi contractada em 20 de Fevereiro de 1879 com o Barão de Ferreira Bandeira mediante pedagio.

Em 16 de Abril do anno passado determinou o Governo que o praso se principiasse a contar do 1º de Maio seguinte.

## Prolongamento do caes no porto do Bomfim

Esta obra, cuja construcção a Provincia coadjuva com 5:000\$000, está sendo executada sob a direcção e fiscalisação do engenheiro da Camara Municipal pelo projecto pelo mesmo elaborado, não obstante ter o Governo ordenado a adopção do que, em substituição áquelle, apresentou esta repartição, orçado em 15:674\$586.

## SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DAS CALÇADAS

Este serviço iniciado em 8 de Novembro de 1879, em virtude do acto do Governo de 2 de Setembro do mesmo anno, continúa a ser feito com incontestavel proveito para esta Capital, apesar da difficuldade de obter-se pessoal habilitado e a de conservar-se os operarios mais provectos pela falta de regularidade nos pagamentos.

Tendo a pratica cabalmente demonstrado a insufficiencia do pessoal designado no regulamento que baixou com o acto creador d'este serviço, por quasi absorvel-o a reposição do calçamento a parallelepipedos, quotidianamente alevantado pelas emprezas d'agua e gaz e tambem pelas de trilhos, tem sido o augmento do mesmo permittido quando qualquer das alludidas emprezas levanta de uma vez maior extensão de calçada, como ultimamente na estrada da Victoria por

ocasião de substituir a empresa do Queimado o encanamento real alli existente por outro de maior diâmetro.

Não obstante, a despeza annua com este serviço tem sido pouco avultada, á vista do que se dispende em outros logares e da importancia do calçamento a parallelipedos que já possui esta cidade.

Desde sua inauguração até 19 de Fevereiro ultimo contribuiu o Thesouro Provincial com a quantia de 11:173\$324, sendo 500\$000 de 8 de Novembro a 31 de Dezembro de 1879; 8:500\$000 de Janeiro a Dezembro do anno passado e 2:173\$324 de Janeiro a 19 de Fevereiro do corrente anno: mas como d'aquella importancia se tenha de deduzir a do calçamento feito por conta das companhias do Queimado e do Gaz no valor de 1:240\$472, ficará a despeza realmente feita, durante o periodo alludido, reduzida a 9:932\$852.

Cumpre, porém, observar que n'esta quantia não se incluiu a importancia das pedras fornecidas pelos gerentes das empresas Transportes Urbanos e Vehiculos Economicos, nem tambem as quotas pelos mesmos pagas pelo calçamento feito entre os trilhos d'aquellas empresas na Praça de Palacio, Rua de Baixo, Fonte dos Padres e rua do Julião, as quaes forão immediatamente empregadas na compra de novos materiaes, como consta dos documentos archivados n'esta repartição.

### MOBILIAS ESCHOLARES

Pelo almoxarifado d'esta repartição foi, em Abril do anno passado, entregue ao professor da eschola da freguezia de Santo Antonio Além do Carmo a mobilia concertada, que pertencera á eschola do sexo feminino da povoação da Barra e retirada d'aquella eschola a velha e incompleta.

Em Maio—retirada a mobilia incompleta e já inutilisada da casa n. 104 á rua das Mercês, que servia de eschola para o sexo feminino da freguezia da Victoria.

Em Outubro — entregue a Sabino José Ferreira da Silva, continuo da Directoria Geral da Instrução Publica, a mobilia feita na casa de prisão com trabalho para a eschola do sexo masculino da cidade da Cachoeira, e encommendada na mesma casa em Abril do mesmo anno uma mobilia completa para a eschola do sexo feminino da villa da Serrinha.

### OBRAS PROJECTADAS

Alem das obras projectadas, constantes do ultimo relatorio, foram projectadas as seguintes:

Pontilhão da Mariquita, orçado em 1:606\$072 e calçamento e melhoramento do bairro do Tororó em 36:282\$728.

### OBSERVAÇÕES

Tendo essa presidencia por despacho de 2 do corrente attendido a reclamação por mim alludida, quando tratei das obras do caes entre as praças do Commercio e do Ouro, mandando pagar ao respectivo contractante o saldo de 8:588\$250, resultante do abatimento de 2:411\$750, differença entre a importancia já recebida pelo aterro e a da média dos calculos apresentados pelo engenheiro Bomfim e conductor David, sobre 11:000\$000, importancia de 4,000 metros cubicos de areia, em quanto calcularão os mesmos a que se escoara pela abertura deixada na muralha da bacia do caes Dourado, será a despeza com essas obras, depois de concluidas, de réis 422:572\$312, e portanto de 22:572\$312 o excesso sobre a autorisação legislativa.

E' este o trabalho que tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex., que dignar-se-ha de relevar as faltas que n'elle houver de encontrar.

Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio de Araujo de Aragão Bulcão, Presidente da Provincia.

Jacome Martins Baggi.

Director das Obras Publicas.

POLICIA

SECRETARIA DA POLICIA DA PROVINCIA DA BAHIA. EM 16 DE MARÇO  
DE 1881

---

Illm. e Exm. Sr.

De conformidade com o que me foi exigido em officio de 5 de Fevereiro proximo passado, envio a V. Ex. as informações que, por mais importantes, me parecem no caso de figurar na falla com que a Presidencia da Provincia tem de abrir a proxima sessão da Assembléa Legislativa Provincial, expondo nas mesmas informações, circumstanciadamente, não só o estado e andamento dos diversos ramos de serviço a cargo d'esta secretaria, mas tambem os factos mais notaveis, occorridos na Provincia do 1.º de Abril do anno proximo findo a 28 de Fevereiro ultimo, segundo as communicacões officiaes recebidas, das quaes forão extrahidos os dados que servirão de base ás cifras que figurão n'este trabalho, cuja imperfeição sou o primeiro a reconhecer, mas espero será por V. Ex. relevada, attento o pouco tempo que houve para ser elle confeccionado.

**TRANQUILLIDADE PUBLICA E SEGURANÇA INDIVIDUAL  
E DE PROPRIEDADE**

A' excepção dos conflictos que ultimamente derão-se no Currallinho e na Baixa-Grande, o primeiro provocado por trabalhadores da Estrada de Ferro, do qual resultarão duas mortes, um ferimento grave e outro simples, conforme communiquei a V. Ex. em officio

de 22 de Fevereiro proximo passado, declarando por tal occasião todas as providencias que forão dadas para serem os delinquentes sujeitos á acção da justiça, e o 2.º por um grupo de caceteiros, nenhum outro facto se deu, que alterasse a tranquillidade publica, que continúa a ser regularmente mantida em toda a Provincia.

A segurança individual e de propriedade tem merecido sempre a mais séria attenção das autoridades policiaes, que não cessão no emprego dos meios legaes, que não canço de lhes recommendar, para garantil-a; e si, não obstante todos os esforços e a melhor vontade, não conseguiu-se ainda ser o seu estado o mais lisongeiro, como fóra para desejar, tambem se não póde consideral-o em peiores condições, comparadas as ultimas estatisticas criminaes, quando ainda do mesmo modo continúa a subsistir a fonte principal dos crimes—a falta de instrucção popular.

Apresento em seguida o demonstrativo dos crimes que forão commettidos do 1.º de Abril do anno proximo passado a 28 de Fevereiro ultimo, indicando as localidades em que elles so derão e o numero dos criminosos presos em flagrante.

### Estatistica criminal

Assassinatos . . . . .	40
Tentativas de assassinato. . . . .	8
Ferimentos graves . . . . .	59
Ditos simples . . . . .	29
Estellionatos . . . . .	2
Roubos . . . . .	8
Furtos . . . . .	16
Raptos . . . . .	10
Estupros . . . . .	10
Tentativa de dito. . . . .	1
Resistencia . . . . .	1
Ameaças . . . . .	2

Os assassinatos derão-se: 6 na capital, 2 em Alagoinhas, 1 em Abrantes, 1 na Serrinha, 1 na Cachoeira, 3 em Santo Amaro, 1 em Taperoá, 2 no Curralinho, 3 em Valença, 2 na Amargosa, 1 em Ilhéos, 1 na Villa de S. Francisco, 1 em Macahubas, 2 em Chique-Chique, 2 no Camisão, 3 em Minas do Rio de Contas, 1 na Abbadia, 3 no Joazeiro, 2 na Areia e 2 em Campo-Largo.

As tentativas de assassinato derão-se: 1 em Alagoinhas, 2 em Santo Amaro, 1 na Imperial Villa da Victoria, 1 no Brejo-Grande, 1 no Orobó, 1 na Cachoeira,

Os ferimentos graves tiveram logar: 21 na capital, 2 em Santo Amaro, 1 em Cachoeira, 1 no Curralinho, 1 no Inhambupe, 2 no Camisão, 4 na Serrinha, 1 em Taperoá, 1 em Valença, 2 no Orobó, 1 em Cannavieiras, 5 na Amargosa, 1 no Rio das Eguas, 2 no Bom-Conselho, 2 no Brejo-Grande, 1 no Rio de Contas e 11 na Areia.

Os ferimentos simples derão-se: na capital 28 e 1 no Curralinho.

Os estellionatos, roubos e os furtos serão praticados na capital.

Os raptos effectuarão-se: 8 na capital e 2 na Cachoeira.

Os estupro: 7 na capital, bem como a tentativa do mesmo crime. 1 em Maragogipe, 1 na Cachoeira e 1 na Freguezia da Madre de Deus.

A resistencia deu-se na Villa-Nova da Rainha:

As ameaças derão-se: 1 em Itaparica, e 1 na Villa-Nova da Rainha.

Dos autores de taes crimes serão oitenta e seis presos em flagrante.

Dos raptos casarão-se sete, e dos estupradores tres, bem como o autor da tentativa de estupro.

### Captura de criminosos

No periodo ácima dito serão capturados 30 criminosos, sendo :

Por homicidio . . . . .	16
Tentativa de dito . . . . .	1
Ferimentos graves . . . . .	8
Por estellionato . . . . .	1
Furto . . . . .	4



Os criminosos por homicidio forão capturados 1 na capital, 1 na Cachoeira, 1 na Areia, 2 na Tapera, 1 na Amargosa, 1 em Monte-Alegre e 1 em Capim-Grosso.

O criminoso por tentativa de homicidio na Feira de Sant'Anna.  
O por estellionato na capital.

Os por furtos 2 na capital, 1 no Bom-Conselho e 1 na Cachoeira.

Grande é o numero dos criminosos, que vagão pelas localidades do centro da Provincia, pelo que muito maior seria o numero dos capturados, se podesse a policia em todos os pontos dispor dos meios indispensaveis á boa execução de tão importante serviço á causa da justiça e da humanidade.

A falta, porém, absoluta de força policial em muitos districtos paralisa a acção da autoridade, que com desgosto vê caminharem desassombrados os réos foragidos, affrontando impunes as populações, em cujo seio alimentão-se como perigosos germens de novos delictos.

### Captura de desertores e remessa de aprendizes marinheiros

Forão capturados 5 desertores, sendo 4 do exercito e 1 da armada.

Para a companhia de aprendizes marinheiros forão remetidos 5 menores desvalidos, dos quaes forão 3 julgados aptos.

### Factos notaveis e accidentes

Houve 20, a saber:

Mortes casuaes . . . . .	8
Ferimentos graves . . . . .	5
Simples . . . . .	3
Suicidios. . . . .	2
Tentativas de dito . . . . .	2

As mortes derão-se 7 na capital, e 1 em Santo Amaro; em consequencia—5 de asphixia por submersão, 2 de esmagamento feitos por bonds da companhia de Vehiculos Economicos, e 1 de um tiro que casualmente disparou-se de uma arma com que estava a victima.

Os ferimentos graves tiverão logar na capital, sendo o resultado—2 de offensas physicas produzidas por bonds da companhia de Vehiculos Economicos, 1 de ditas produzidas por bonds da companhia de Trilhos Centraes; 1 de esmagamento sob um telheiro que desabou, e 1 de ferimentos produzidos por uma locomotiva da estrada de ferro.

Os ferimentos simples derão-se na capital, em consequencia de esmagamento sob o telheiro que produziu um dos ferimentos graves acima ditos.

Os suicidios e as tentativas forão na capital; sendo um dos suicidios determinado por paixão amorosa, ignorando-se a causa do outro, por não constar da parte official; um foi levado a effeito por meio de veneno e outro por um tiro de revolver.

As tentativas forão determinadas—uma por alienação mental e outra por embriaguez; effectuando-se uma por meio de diversos tiros de revolver, e outra por golpes no ventre.

## SALUBRIDADE PUBLICA

Sobre tão importante ramo do serviço publico jamais tem a policia deixado de exercer a maior vigilancia no circulo das attribuições que lhe cabem, já esforçando-se para que sejam observadas as respectivas posturas municipaes, já recorrendo de prompto a V. Ex. para as necessarias providencias nos casos extraordinarios de apparecimento de quaesquer epidemias nos termos da Provincia.

No geral o estado sanitario é bom; o obituario regulou quasi o mesmo dos annos anteriores.

## VISITA DA POLICIA DO PORTO

Continúa a ser feito este serviço, que estende-se a todos os navios nacionaes que entrão ou que sahem, por um official externo d'esta secretaria, e um ajudante nomeado pela Presidencia da Provincia, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça de 8 de Abril de 1861.

No anno findo forão visitados na entrada n'este porto 14 navios de guerra, e 1,335 mercantes; sendo 733 brazileiros e 616 estrangeiros; procedentes 366 dos portos do Imperio, 521 dos da Provincia e 462 dos do exterior.

Na sahida forão visitados 14 navios de guerra e 1,284 embarcações mercantes; sendo 691 nacionaes e 607 estrangeiras: seguindo para differentes portos do Imperio 458, para dentro da Provincia 464, para o exterior 376.

No mesmo periodo ácima alludido entrarão n'esta cidade 6,825 pessoas, a saber:

Brasileiros do interior . . . . .	5.502
Ditos do exterior . . . . .	123
Estrangeiros do interior. . . . .	609
Ditos do exterior. . . . .	591
	<hr/>
	6,825

No numero dos nacionaes estão comprehendidos 384 escravos, e no numero dos estrangeiros 120 africanos.

Sahirão 7,678 pessoas, a saber:

Brasileiros para o interior . . . . .	6,453
Ditos para o exterior. . . . .	104
Estrangeiros para o interior . . . . .	740
Ditos para o exterior. . . . .	381
	<hr/>
	7,678

No numero dos nacionaes estão comprehendidos 1,151 escravos, e no dos estrangeiros 128 africanos.

## CADEIAS

As cadeias existentes na Provincia são em numero de 63, inclusive a da Correcção, além da Casa de prisão com trabalho, unica penitenciaria que temos.

Em sua maioria achão-se ellas em estado de incapacidade para o fim a que se destinão.

D'isto resulta que constantemente me são dirigidos pedidos para concertos urgentes ou para a remessa de força, que suppra a falta de segurança de que se resentem as prisões.

Se as cadeias estivessem em bom estado e offerecessem a necessaria segurança, em muitas localidades poderião ser reduzidos os destacamentos, aproveitando-se o serviço das praças em diligencias importantes, que não poucas vezes ficão prejudicadas á falta de força disponível.

Accresce ainda que da nenhuma segurança que existe em grande numero das cadeias do centro da Provincia resulta continuarem as respectivas autoridades a remetter frequentemente para a capital os presos mais importantes, para serem guardados ou cumprirem sentença, pesando assim sobre os cofres publicos não pequena despeza annualmente, além de ser isso uma infracção do codigo criminal, que quer que a pena seja cumprida no lugar do delicto.

Nas duas prisões da capital, denominadas Cadeia da Correcção e Casa de prisão com trabalho, quer em relação aos edificios, quer em relação ao regimen n'ellas adoptado, ha tudo ainda a desejar-se.

Os edificios não têm as accommodações precisas, nem pelos seus compartimentos se prestão a seus fins, precisando ambas de grandes melhoramentos.

Quanto ao regimen, em nenhuma d'ellas nota-se um systema regular.

Na casa de prisão com trabalho funcionão actualmente 5 officinas, sendo — de marceneiros, alfaiates, sapateiros, charuteiros e encadernadores.

O serviço, a que, aliás, mostrão má vontade os presos, não é obrigatorio, e quando o fosse não havia para todos espaço sufficiente nas officinas.

Existem, tambem, alli uma aula de instrucção primaria, uma capella, onde o respectivo capellão celebra missa em todos os domingos e dias santificados, e uma enfermaria, dirigida pelo medico do estabelecimento.

A enfermaria necessita de grandes melhoramentos, feitos os quaes poderião n'ella ser tratados, conforme já lembrou um dos meus antecessores, os presos da cadeia da Correeção; do que resultaria não só uma economia para os cofres provinciaes, mas tambem melhor fiscalisação e maior segurança dos presos, pois que a administração do hospital da Santa Casa, onde são presentemente recolhidos, não se responsabilisa por elles; sendo por isso preciso ter-se sempre no mesmo hospital uma guarda para esse fim.

Na cadeia da Correeção vivem o presos em commum e na maior ociosidade, pois não ha alli officinas, nem outro algum trabalho, em que possão fazer exercicio.

São obrigados, apenas, ás fachinas, durante as quaes, unicamente, sahem por muito pouco tempo para o pateo da prisão.

No principio do anno proximo passado existião na prisão de que trato 138 presos, entrarão no correr do mesmo anno 1389, perfazendo o total de 1,527; sahirão por diversas causas 1,377, fallecerão 8, ficarão 142; sendo 98 homens e 44 mulheres, livres 100 e escravos 42.

Na casa de prisão com trabalho existião no referido periodo 327

sentenciados; entrarão no correr do anno 72, perfazendo o total de 399; sahirão por varios motivos 54; fallecerão 28, ficarão 317.

Na enfermaria do mesmo estabelecimento existião 42 enfermos; entrarão no correr do anno 761, perfazendo o total de 803; tiverão alta, por se acharem curados, 705; fallecerão 28, ficarão em tratamento no principio d'este anno 70.

Continúa a ser no arsenal de marinha a prisão de galés; mas só se admittindo alli o limitado numero de 30; os excedentes vão para a casa de prisão com trabalho, onde, logo que entrão, lhes é coitçado o ferro aos pés.

No intuito de fazer a remoção de diversos para o presidio de Fernando de Noronha, em 7 de Outubro do anno proximo passado fliciei á Presidencia da Provincia, no sentido de providenciar a respeito; porém tive em resposta, em officio de 11 de Novembro do dito anno, que, por aviso de 3 do mesmo mez, o Ministerio da Justiça havia declarado que o excessivo numero de sentenciados já existentes no alludido presidio não permittia, por ora, a admissão dos que pretendia eu para alli remover.

## FUGA DE PRESOS

Do 1º de Abril de 1880 a 28 de Fevereiro proximo passado evadirão-se 9 criminosos, sendo 3 de morte, 2 de ferimentos graves e 4 de roubo.

As evasões derão-se—4 da cadeia da cidade da Cachoeira, 2 da cadeia do Brejo-Grande, 1 da de Abbadia, e 2 indo os réos em caminho 1 para os Lenções e 1 para o Orobó.

Os carcereiros e as praças, a cuja guarda se achavão os criminosos, forão submettidos a processo na fórmula da lei.

## MENORES DESVALIDOS E VADIOS

Em vista da urgente necessidade que havia de dar-se um destino aos menores desvalidos e vadios, que, em grande numero, vagavão em plena algasarra pelas ruas, como, infelizmente, ainda hoje acontece, perturbando o socego publico e dando-se aos vicios e aos crimes, uma vez que não existia, como não existe, ainda, uma colonia orphanologica, onde podessem elles ser recolhidos, o que motivou até serem alguns por vezes devolvidos á esta secretaria pelo Dr. juiz de orphãos, a quem forão mandados apresentar, por não ter onde recolhel-os; por louvaveis esforços e iniciativa de meu penultimo antecessor, o Desembargador José Antonio da Rocha Vianna, de accordo com o proprietario Dr. Domingos Carlos da Silva, ensaiou-se o estabelecimento de uma colonia agricola, em fazendas pertencentes ao alludido proprietario, onde pudessem os referidos menores adquirir não só um meio licito de vida, mas tambem obter uma educação regular, que os tornasse de futuro cidadãos uteis á familia e á sociedade, acostumando-se á obediencia e á disciplina, e esquecendo-se dos vicios.

Esta idéa, de que deu conta a V. Ex. o meu dito antecessor, em seu relatorio de 20 de Abril de 1880, foi, como merecia, por V. Ex. acceita com louvor, e teve o apoio tacito da Assembléa Legislativa Provincial, que d'ella teve sciencia por occasião da abertura de sua sessão no dito anno, na falla que por V. Ex. então foi lida.

Assim estabelecida a colonia agrícola, embora não estivesse ainda perfeitamente montada, como não podia estar, pois além de ser um ensaio, todas as despesas corrião apenas por conta de um particular, seu proprietario e director, o referido Dr. Domingos Carlos, que pouco a pouco tratava de melhora-la, ia ella, sem duvida, prestando o melhor resultado, pois já tinha algumas officinas e trabalhos, em que se empregavão os menores para lá remettidos, em numero superior a 12, que sendo no geral os peiores por seus vicios,

e costumes, trazidos a esta secretaria, quasi nús e cobertos de andrajos, apanhados sem pouso e sem destino, muito alli aproveitavão para a sua regeneração.

O director dava-lhes alimentação regular e vestuario proprio para o trabalho, e tratava-os em suas enfermidades.

Entretanto alguns mezes apenas passados, em 24 de Novembro do anno findo, recebeu o meu antecessor, o Dr. Virgilio Silvestre de Faria, do então Dr. juiz de orphãos d'esta capital um officio, a que se achava annexa cópia de um parecer do Dr. curador geral dos orphãos, dos quaes se deprehendia que por ambos tinha sido mal recebida a instituição da colonia, pelo modo por que foi instituida, requisitando aquelle juizo, em vista do alludido parecer, promptas providencias no sentido de ser ella extincta.

Cumpre aqui consignar que o meu antecessor o Dr. Virgilio, quando assumiu a administração da policia teve com o Dr. Domingos Carlos uma conferencia, em que lhe fez ver a necessidade de tornar-se completamente official a colonia sob sua direcção, no que concordou elle, indo effectivamente á Corte tratar de semelhante assumpto.

Em sua volta communicou, porém, por circumstancias que não forão expressas, ter tomado a resolução de extinguir a colonia, que entretanto continuou ainda por algum tempo para ver-se a providencia que a respeito poder-se-hia tomar.

N'este espaço, apparecendo a requisição do Dr. juiz de orphãos, forão os menores existentes na colonia, em numero de 11, postos á disposição d'este, que lhes foi dando destino.

Extincta, como dito fica, a colonia, e continuando, em consequencia de tal extincção, as difficuldades com que luctava a policia para dar destino aos menores vadios, maltrapilhos e quasi incorrigiveis, que infestão as ruas da cidade, avosando-se á rapinagem e a outros crimes, na maioria abandonados pelos paes ou pelos parentes, que são os primeiros a entregal-os á policia, não havendo uma colonia



orphanologica, nem tendo sempre o juizo de orphãos destino para dar aos que lhe são apresentados, pois raros são os que se querem encarregar da responsabilidade da educação de taes crianças pervertidas, e, finalmente, nem se podendo contar com o expediente de remettel-os para a companhia de aprendizes marinheiros, pois alli não são elles recebidos desde que não têm a idade legal, ou são de máo procedimento reconhecido, não posso deixar de pedir a V. Ex. providencias urgentes e efficazes, que me habilitem a resolver ácerca do destino de taes menores.

## ALIENADOS

Não posso prescindir de aproveitar a oportunidade para reclamar a attenção de V. Ex., como faço instantemente, sobre a necessidade de promptas providencias, que removão os embaraços com que continúa a luctar a policia, relativamente ao destino que deve dar aos alienados indigentes, que vagão pelas ruas da capital, ou que lhe são remettidos pelas autoridades do centro da provincia, não tendo, como não tem, um edificio apropriado, onde possam ser elles recolhidos, e ter o tratamento necessario; visto como, embora tivesse ultimamente sido elevado a quarenta o numero dos que podem ser admitidos no Asylo S. João de Deus, é ainda esse numero inferior aos dos infelizes que, privados da razão, se apresentam precisando de prompto soccorro.

E tanto continúa a sentir-se a falta de que tracto, que tem ella determinado serem taes infelizes recolhidos á cadeia da Correcção, onde ainda hoje se achão em numero de vinte e um, causando horror o estado de miseria a que estão reduzidos, sem poderem ter algum tratamento, por não existirem alli enfermarias, e privados, portanto, dos cuidados indispensaveis em tão desgraçada condição.

A humanidade e a civilização reclamão altamente contra isso.

pelo que, confiando nos generosos sentimentos de V. Ex., acredito que uma providencia qualquer a respeito se não fará esperar: ou promovendo V. Ex. os meios para que seja augmentada a respectiva subvenção, de modo a poder ser elevado, ao menos a sessenta, o numero dos alienados indigentes, que deverá receber o Asylo S. João de Deus, ou dispondo de qualquer outro recurso, que me habilite a dissipar as difficuldades sobre que reclamo.

### BAIRRO COMMERCIAL

O serviço dos trabalhadores do bairro commercial, iniciado como um melhoramentô indispensavel pelo Desembargador José Antonio da Rocha Vianna, quando occupava o cargo de chefe de policia n'esta provincia, mereceu do meu antecessor, o Dr. Virgilio Silvestre de Faria, o mais serio cuidado, de modo que acha-se com a maior regularidade estabelecido, e vae correspondendo satisfactoriamente ás necessidades publicas.

Os trabalhadores, em numero de 553, estão matriculados em livro especial n'esta secretaria, e achão-se divididos em vinte e sete turmas, indicadas pelas letras alphabeticas, tendo cada trabalhador um numero de ordem, e occupando cada turma um ponto determinado, sob a fiscalisação de um chefe por ella escolhido, que a dirige, fazendo observar as instrucções expedidas por esta secretaria para regularidade e ordem no trabalho respectivo.

Sendo o bairro commercial o mais importante da capital, e cumprindo exercer sobre elle a mais activa vigilancia, á vista de conflictos e furtos que alli diariamente se ião reproduzindo, teve o dito meu antecessor, Dr. Virgilio, a feliz idéa de requisitar para o mesmo bairro um destacamento de 40 praças sob o commando de um official, obtendo para a estada do mesmo destacamento um commodo,

que generosamente cedeu a junta da Associação Commercial, no pavimento terreo do edificio em que têm logar as suas sessões.

Essa medida preventiva tem produzido os melhores resultados, pois o serviço do policiamento tem sido feito no commercio com tanta actividade e zelo, sob a direcção do commandante do destacamento, o brioso alleres do corpo de policia José Joaquim dos Santos Andrade, que não só por esse facto mereceu o meu antecessor um voto de agradecimento que lhe dirigiu a referida junta, mas tambem provas de consideração e louvores por ella têm sido dadas ao alludido official.

### PROVIDENCIAS CONTRA O ENTRUDO

N'este anno, como consequencia natural do que se observou nos dous anteros, quasi que se pode dizer—que foi completamente esquecido ou antes desprezado o pernicioso brinquedo do entrudo.

Segundo a praxe que achei estabelecida, reuni, opportunamente, em minha secretaria os subdelegados da capital, e depois de recomendar-lhes com o mais vivo interesse a mais activa vigilancia para a fiel execução da postura municipal n. A, e todo o auxilio, que de sua parte dependesse, para o maior brilhantismo das festas do carnaval, que deverião substituir áquelle condemnado divertimento, forão por elles indicadas as commissões, que nas differentes freguezias se tinhão de encarregar das alludidas festas.

Nenhum esforço e trabalho poupei para auxiliar a taes commissões; e folgo de poder dizer—que os distinctos cidadãos que as compuzerão esmeradamente se desempenharão perante a espectativa publica, como o testemunhou toda a população d'esta capital.

Correrão as festas durante 3 dias, reinando sempre a maior ordem e hármonia, de modo que se não deu incidente algum lamentavel.

## FORÇA POLICIAL

Em vista da lei n. 2,012 de 20 de julho do anno proximo pasado, a qual deu nova reorganisação ao corpo de policia, foi dissolvida a companhia de urbanos, que fazia o serviço do policiamento da cidade, hoje feito pelas praças do referido corpo.

Esse serviço não tem sido regularmente desempenhado, nem tem correspondido ás necessidades de uma população immensa, como a que possui o vasto territorio d'esta Provincia.

Não tem sido regularmente desempenhado, porque as praças não se achão disciplinadas e nem possuem, em sua maioria, o menor conhecimento dos deveres militares, pois simples paisanos, muitos não sabendo ler nem escrever, e sem os requisitos indispensaveis em um agente da força publica, desde que são alistados entrão logo no serviço, em que commettem as maiores faltas, dando isto logar a que não pequeno numero tenha sido expulso do corpo.

Não corresponde ás necessidades da população, porque o numero de 1,200 praças de que se compõe o corpo policial não é absolutamente sufficiente, como a experiencia tem demonstrado, para o serviço que cumpre á policia na Provincia.

Se quando existia a companhia de urbanos, composta de 200 praças, só encarregadas do policiamento da cidade, este serviço resentia-se de graves faltas, pela exiguidade da força, e tanto que o meu antecessor, o Desembargador José Antonio da Rocha Vianna, em seu ultimo relatorio, demonstrando essa exiguidade, pediu que o numero de praças da alludida companhia fosse elevado a 400, como poderão actualmente ser satisfeitas as necessidades d'esse serviço, dispondo-se apenas para elle de 60 a 80 praças, alternativamente, existentes na capital?

O resultado é—que noites tem havido em que para o policiamento de toda a cidade tem sahido apenas 8 e 10 patrulhas, que

se destinão a algumas das freguezias mais populosas, ficando todas as outras entregues á mercê da Providencia.

Entretanto, o corpo policial está completo, e o centro da Provincia, por onde se acha elle disseminado, não deixa de sentir faltas eguaes ás que se dão na capital, pois em populações muito importantes não existe uma só praça, e em muitos termos tão reduzidos são os destacamentos, que repetidamente recebo reclamações das respectivas autoridades, pedindo augmento de força, por ser-lhes impossivel qualquer diligencia mais importante com aquella de que podem dispôr.

Em face do exposto, não posso prescindir de pedir a V. Ex. que perante a assembléa legislativa provincial se digne de interessar-se por uma medida urgente, que venha melhorar o estado de falta de policiamento que se dá na Provincia; providencia que não deverá ser outra, me parece, senão o augmento, na rasão das necessidades, do pessoal do corpo de policia, ficando sempre e exclusivamente para o serviço da cidade o numero de 400 praças, ou a creação de mais um outro corpo, que estacione na capital, fazendo o serviço do policiamento somente da cidade, onde deverá ser convenientemente disciplinado, depois do que poder-se-ha estabelecer o revesamento do serviço entre ambos.

## SECRETARIA DA POLICIA

Não obstante os esforços feitos por meus antecessores e por mim continuados, não tem sido possivel até o presente achar-se uma propriedade com as accomodações necessarias para effectuar-se a mudança, aliás indispensavel, da secretaria, pois embora tivesse o Ministerio da Justiça, em vista de repetidas reclamações, autorizado ultimamente o augmento da despeza com o respectivo aluguel, ficando este elevado a 2:500\$000, dos predios que têm sido exami-

dados, uns absolutamente se não podem prestar ao fim desejado, e outros são de aluguel superior á cifra concedida.

Como V. Ex. sabe, aquelle em que funcionava o Thesouro Provincial, e que poderia servir para a secretaria, precisava de grandes obras em importancia superior a 13:000\$000, e o proprietario não se quiz a ellas sujeitar; o do Visconde de Pedroso de Albuquerque, que tambem pretendi, está completamente deteriorado; o do Comendador Ariani, á rua de Baixo, unica de quantas têm sido examinadas que melhor accommodaria a secretaria, sujeitando-se o seu proprietario, como declarou sujeitar-se, a fazer todos os melhoramentos e obras precisas, é do aluguel de 3:000\$000, minimo por que elle o cede, mediante arrendamento.

Peço, pois, a V. Ex. que se digne de continuar a envidar seus esforços perante o Ministerio da Justiça, afim de ser autorizado o augmento de mais quinhentos mil réis para levar-se a effeito, como é urgente, a mudança da secretaria, que continúa a funcionar no antigo e deteriorado predio á rua do Bispo.

Continuando, tambem, o archivo d'esta secretaria na maior confusão, que de dia em dia cresce com o augmento dos papeis que a elle são recolhidos, não posso deixar de reiterar a V. Ex. os pedidos feitos por meus antecessores sobre a necessidade urgente da creação de um archivista, afim de que V. Ex. por sua vez se digne de insistir n'este sentido perante o referido ministerio, demonstrando-lhe a inconveniencia de continuarem, como continuação, as difficuldades, que tal falta têm resultado á marcha regular do serviço publico.

Todos os mais trabalhos da secretaria têm sido perfeitamente desempenhados pelos respectivos empregados, que são louvaveis por sua intelligencia, como por seu zelo e lealdade no exercicio de suas funcções; merecendo, por isso, plena confiança.

O secretario, Dr. Francisco Antonio de Castro Loureiro, cujas qualidades moraes altamente o distinguem, continúa por sua intelli-

gencia, dedicação e actividade inexcediveis, nada deixando a desejar no cumprimento de suas attribuições.

No anno proximo passado o expediente da secretaria constou de 6,882 peças officiaes, além dos passaportes expedidos, dos vistos nos passaportes estrangeiros, dos termos, licenças, fianças, confecção dos mappas das estatisticas policial, penitenciaria e obituarial, relatorio sobre estes e cadeias da Provincia, registro de toda a correspondencia, e de nomeações de delegados, subdelegados e carcereiros, e outros trabalhos menos importantes.

No referido periodo forão despachados 623 escravos, mediante o imposto de exportação.

Terminando, aproveito a oportunidade para cordialmente agradecer a V. Ex. as repetidas provas que me tem dado de confiança; e reiterando a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração, felicito minha provincia pela moderação, honestidade e justiça da illustrada administração de V. Ex.

Deus guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio de Araujo de Aragão Bulcão. muito digno Presidente d'esta Provincia.

O Chefe de Policia,

Manuel Caetano de Oliveira Passos.

ESTRADA DE FERRO DE SANTO AMARO



# ESTRADA DE FERRO DE SANTO AMARO, 26 DE MARÇO DE 1881

Illm. e Exm. Sr.

Em obediencia ao que determina a circular de V. Ex., n. 94, de 9 de Fevereiro, venho hoje relatar o estado dos trabalhos d'esta estrada.

Desde a apresentação do meu ultimo relatorio, em data de 29 de Novembro, até hoje executarão-se os seguintes trabalhos:

## 1.º — Rocado

2.ª Secção . . . . . 7.500<sup>m</sup>2

## 2.º — Movimento de terra

### a Remoção de aterros

1.ª Secção . . . . . 3.470<sup>m</sup>3

### b Excavação em terra

1.ª Secção . . . . . 10.100<sup>m</sup>3

2.ª Secção . . . . . 8.650<sup>m</sup>3

Somma . . . . . 18.750<sup>m</sup>3

c **Excavação em pedra**

1.ª Secção . . . . . 1.130<sup>m³</sup>

d **Vallas superiores**

1.ª Secção . . . . . 4.800<sup>m<sup>cor</sup></sup> com 1.230<sup>m³</sup>

Total da excavação em terra . . . . . 23.450<sup>m³</sup>

» » » » pedra . . . . . 1.130<sup>m³</sup>

e **Drainagem**

1.ª Secção . . . . . 1.300<sup>m<sup>cor</sup></sup>

3.º — Obras d'arte

a **Boeiros de argamassa, cal e cimento**

1.ª Secção . . . . . 212.20

2.ª Secção . . . . . 140.81

Total de alvenaria de cal . . . . . 353.01

b **Alvenaria de pedra secca**

Boeiros . . . . . 60<sup>m³</sup>

Muros de sustento . . . . . 940<sup>m³</sup>

Total de alvenaria secca . . . . . 1.000<sup>m³</sup>

c **Montagem das pontes**

2 de 27<sup>m</sup>

1 de 10<sup>m</sup>

1 de 14<sup>m</sup>

4 de 6<sup>m</sup>

#### 4.º — Estações

Estação—Pilar, alvenaria de tijollo . . . . .	60 <sup>m²</sup>
» Jacuipe » » » . . . . .	32 <sup>m²</sup>
» Terra-Nova . . . . .	10 <sup>m²</sup>
	<hr/>
Total de alvenaria de tijolo.. . . .	102 <sup>m²</sup>
	<hr/>

Fabrico e assentamento de portas, portões, janellas, etc.

Pintura das mesmas.

Reboco, caiamento, ladrilho, etc.

#### 5.º — Via permanente

Linha assentada . . . . .	18.000 <sup>m<sup>cor</sup></sup>
Linha nivelada . . . . .	16.000 <sup>m<sup>cor</sup></sup>
Desvios assentados . . . . .	5
Conservação . . . . .	17 kilometros

#### 6.º — Telegrapho

Postes enterrados . . . . .	17 kilometros
Fio esticado. . . . .	10

Apparelhos assentados em duas estações.

#### 7.º — Diversos

Instalação completa do trafego em duas estações.

Cerca de arame . . . . . 6 kilometros

Pontes provisórias . . . . . 47<sup>m</sup> de vão

Concerto de locomotivas, wagons, fabrico de trollys etc., e mais outros trabalhos.

Estes trabalhos reunidos aos já enumerados no meu relatório passado perfazem o total seguinte:

1.º — **Roçado** 92.960<sup>m<sup>2</sup></sup>

2.º — **Movimento de terra**

Excavação em terra . . . . .	99.700 <sup>m<sup>3</sup></sup>
» » pedreira . . . . .	2.180 <sup>m<sup>3</sup></sup>
Drainagem . . . . .	1.500 <sup>m<sup>cor</sup></sup>

3.º **Obras de arte**

Ponte do Maximiano concluída . . . . .	20 <sup>m</sup>
15 Bocios de pedra e cal concluídos . . . . .	
15 Drains de tubos de ferro assentados . . . . .	
290 <sup>m<sup>cor</sup></sup> de muros de sustento com . . . . .	1.610 <sup>m<sup>3</sup></sup>

4.º — **Estações**

Santo Amaro, Pilar, Traripe, Jacuipé, Terra Nova concluídas e Jacú em via de conclusão.

5.º — **Via permanente**

Linha assentada . . . . .	30 kilometros
nivelada . . . . .	26    "    "

6.º — **Telegrapho**

Postes assentados . . . . .	18 kilometros
Fio esticado . . . . .	30 kilometros

7.º — **Diversos**

Mesas, cadeiras, bancos, lanternas, lampeões, impressos e toda a installação completa do trafego.

Acha-se concluida a estrada até Terra Nova e em via de conclusão até Jacú, faltando apenas 3 kilometros de via permanente e a ponte de Pojuca, cuja montagem já foi encetada. E se a estrada não está hoje no seu ponto final, é devido, como V. Ex. sabe, á falta de dormentes, cujo fornecimento só em ultima hora consegui contractar, tendo chamado a concorrência em edital de 30 de Novembro de 1880.

Os grampos e talas de junção que tambem faltarão e que provavelmente se achão submergidos no rio Rosario, junto ao deposito Pilar, forão já substituidos por outros fornecidos pelo prolongamento da estrada de ferro da Bahia, graças ao bondoso auxilio do actual director engenheiro em chefe, Dr. Miguel Noel Nascentes Burnier.

Quem comparar a quantidade dos trabalhos executados até hoje com os orçados no meu relatorio de 22 de Julho de 1880, verá que, em vez de exaggerados, como foi accusado, estão restringidos de mais, tanto que algumas verbas, como a do movimento de terra, e assentamento da via permanente, serão excedidas, a 1.<sup>a</sup> por excesso de mais de 30.000m<sup>3</sup> e a 2.<sup>a</sup> por difficuldade no lastro definitivo que vae ser levado a 18 kilometros de distancia média.

Até esta data recebeu-se pelo Thesouro Provincial

a quantia de . . . . .	360:000\$000
e tendo rendido o trafego provisorio . . . . .	2:142\$810
e o telegrapho . . . . .	18\$500
Diversos objectos vendidos . . . . .	261\$800
	<hr/>
entrou nos cofres da estrada a quantia de . . . . .	362:423\$110
	<hr/>

Desta quantia dispendeu-se:

Por conta da antiga administração . . . . .	15:000\$000
Por conta da minha administração, incluindo tres mezes de conservação . . . . .	312:700\$000
Estando em caixa . . . . .	34:723\$110
	<hr/>
que fazem a somma de . . . . .	362:423\$110

Ficando por pagar parte das férias dos mezes de Fevereiro e Março.

Em 10 de Novembro de 1880 approvou V. Ex. o regulamento, e em 11 do mesmo mez as tarifas e instrucções regulamentares d'esta estrada.

Em 30 de Novembro autorisou-me V. Ex. a abrir o trafego provisorio das diversas estações á proporção que a via permanente ficasse assentada, e effectivamente em 2 de Dezembro foi aberto o trafego provisorio da estação Traripe, em 1.º de Janeiro a de Jacuipe e em 22 de Fevereiro a de Terra-Nova.

A experiencia obtida por este trafego provisorio demonstrou que quasi todos os remittentes preferem mandar seus productos para a Bahia por intermedio da estação Pilar d'esta estrada, onde facilmente se procede ao embarque.

Porém, n'esse systema que se estabeleceu sem a minima iniciativa da minha parte, para não se me poder declarar adverso ao commercio de Santo Amaro, vejo que o productor não pôde mandar os seus productos ao mercado senão em partidas de 500 saccoes, carga de um barco, sob pena de pagar o frete do barco inteiro; e não podendo elle reunir no mesmo dia toda a carga de um barco, terá de pagar a demora involuntaria dos productos nos armazens da estrada.

Para obviar este inconveniente, desenvolver este novo systema, e tambem para impedir a alta que ultimamente se deu nos preços dos barcos em prejuizo do productor, acho conveniente a compra ou aluguel de dous barcos e de um trapiche na capital, afim de que a estrada possa encarregar-se de despachar todas as cargas directamente para a Bahia, onde serão depositadas no trapiche geral á disposição do respectivo recebedor. A estrada cobrará apenas mais 1\$500 por caixa de assucar e uma quota correspondente áquella que está em uso para estada nos outros trapiches. Com esta manobra singela chamará a estrada a si todos os pequenos productores e os

timidos que por pouca pratica que têm n'estas manipulações deixão de aproveitar este novo melhoramento.

Entretanto nada mais simples. O productor que pesou e ensaccou o assucar em seu engenho, transporta-o para a estação mais proxima, e despacha-o sem necessitar de pagar o frete, para a Bahia á ordem de qualquer casa, á qual elle remetterá o conhecimento, e esta casa recebe no trapiche da estrada a carga, pagando o frete e mais despesas.

Ao remettente evita-se por este modo o incommodo de procurar os barcos e de esperar por elles; e a estrada poderá promptamente esvasiar os seus armazens.

Uma outra questão muito ventilada é a das tarifas.

Tomando por base o preço kilometrico por unidade de 10 kilogrammas de productos de exportação em outras estradas do governo, e o frete que antigamente se pagou nas differentes localidades até Santo Amaro, calculei e obtive a tarifa que V. Ex. approvou e que actualmente está vigorando. Calculando-se com o movimento de cargas, composto de: 10,000 caixas de assucar, 200,000 arrobas de fumo, 2,000 pipas de mel e aguardente, 20 toneladas de importação e 1,000 passageiros, resultará pela tarifa actual uma renda bruta de 100 a 120 contos de réis ao anno, somma equivalente ao custeio da estrada nos primeiros annos.

Creio que não é senão justo fazer pagar o custeio da estrada pelos productos de exportação quando os juros do capital empregado n'esta estrada, que hoje devem importar em 135 contos ao anno, continuão a ser pagos pela Provincia, e quando o frete da estrada está muito abaixo do que se paga em transporte por animaes.

Da comparação seguinte terá V. Ex. a verdade da minha proposição. Paga-se assucar por caixa:

De Jacú em animaes. . . . .	14\$000
Pela estrada, incluindo carga e descarga. . . . .	9\$000
De Terra-Nova em animaes . . . . .	8\$000

Pela estrada, incluindo carga e descarga. . . . .	6\$750
De Jacuípe por animaes. . . . .	6\$000
Pela estrada, incluindo carga e descarga. . . . .	4\$500
De Traripe em animaes. . . . .	4\$000
Pela estrada, incluindo carga e descarga. . . . .	2\$250
A pipa de mel paga pela estrada:	
Do Jacú. . . . .	5\$140
De Terra-Nova . . . . .	3\$640
De Jacuípe . . . . .	2\$210
De Traripe . . . . .	\$860

Quando por animaes se paga mais do que o duplo d'estas importancias.

Accresce ainda que os productores ensaccando nos engenhos poupão mais esta despeza, que o assucar sendo entregue sem avaria chega ao seu destino garantido quanto ao peso e estado, e que o remettente tem a facilidade de lançar o seu producto ao mercado quando lhe convier.

Mais tarde, porém, quando a estrada se prolongar e der logar para estabelecer-se tarifas differenciaes ou quando se fizer o ramal e augmentar, como é de esperar, a renda da estrada, ainda será tempo de revisar as tarifas actuaes.

Outra questão é, se nós tomarmos em consideração a concurrencia da estrada ingleza nos arredores do Jacú. Por exemplo: aos productores da Freguezia de Sant'Anna do Lustosa para cima não aproveitará a estrada de ferro de Santo Amaro, porque a despeza total para a Bahia por Jacú é mais ou menos egual á feita por Alagoinhas, enquanto não houver differença sensivel para menos na estrada de ferro de Santo Amaro.

Para alcançar este fim basta rebaixar o preço das tarifas para os productos vindos da Freguezia de Sant'Anna do Lustosa para cima, embarcados na estação Jacú. Com esta medida, suggerida pelo Exm. Sr. Conselheiro João Ferreira de Moura, importante lavrador



d'este termo e completamente desinteressado n'esta questão, porque não poderá gosar d'este abatimento, se harmonisarão todos os interesses, e estou convencido que ella será de consequencias beneficás. Tenho, portanto, de propor a V. Ex. como complemento da estrada e para commodidade dos productores a compra ou aluguel de dous barcos e de um trapiche na Bahia, e como complemento das tarifas um abatimento de 20 % sobre os productos de exportação vindos da Freguezia de Sant'Anna do Lustosa e de outras mais além. Devo tambem rectificar aqui um erro que se introduziu na importancia da armazenagem, que deve ser calculada com 60 réis por 100 kilogrammas e por dia, e não por 10 kilogrammas, como corre impresso.

A receita total arrecadada no trafego provisório importa em 2:161\$310.

Sendo da estação Traripe . . . . .	439\$450
» Jacuipe . . . . .	459\$660
» Terra Nova . . . . .	1:243\$700
E do telegrapho . . . . .	18\$500
Somma . . . . .	<u>2:161\$310</u>

Podéria concluir aqui o presente relatório se o dever do meu cargo e a minha consciéncia profissional não me obrigassem a occupar por mais algum tempo a bondosa attenção de V. Ex.

Em 14 de Março declarou V. Ex. aberto o trafego publico d'esta estrada.

A estrada de ferro de Santo Amaro, porém, tal como foi projectada, não se conclue com um rasgo de penna.

Os erros commettidos na construcção d'ella forão por demais graves e numerosos para que podessem ser sanados dentro do curto espaço de tempo em que dirigi as obras.

O cuidado do constructor de uma estrada situada em terrenos de argila plastica ou de argila que ao contacto com a atmosphera se

transforma em tal, deve ser em evitar grandes córtes e aterros, e desviar por uma cuidadosa e bem estudada drenagem a céo aberto todas as aguas da vizinhança da linha, logo que a aquisição de arêa só é possível depois de chegado a 26 kilometros do ponto inicial e só ser licito o emprego de argila quando misturada com 50 por 100 de arêa, ou em aterros de pouca altura.

Argila plastica quando humedecida não resiste a mais de 250 grammas de pressão por centimetro quadrado, não se comprime, absorve grande quantidade d'agua e é impermeavel; todas estas qualidades a tornão impossivel ou mui difficil para o emprego em construcções expostas á influencia do tempo, em outros climas, quanto mais nos tropicos.

Em terrenos d'esta ordem póde ser mais economico gastar mais na tracção, porque se gastará muito menos na construcção e conservação.

N'esta estrada, porém, encontramos o contrario:

Errou-se no traçado, porque devia-se evitar os terrenos entre o Macaco e Santo Amaro.

Errou-se nas condições technicas, luxuosas de mais para esta estrada, e por consequencia acompanhadas de grande movimento de terra.

Errou-se no projecto, dando esgotos insufficientes para as aguas pluvias e pouca largura e taludes insufficientes aos córtes e aterros.

Errou-se na construcção, collocando bociros submergidos nas enchentes.

Errou-se construindo bociros de pedra secca em aterros de argila, que se torna pastosa ao contacto com as aguas que pelo boeiro infiltrão, causa dos desmoronamentos.

Errou-se na compra de dormentes, porque são de madeiras imprestaveis, quebrando-se em quantidade ao passar da machina.

Errou-se na encomenda das locomotivas, pesadas de mais para o trafego d'esta estrada.

Errou-se na compra de um edificio velho para a estação Santo Amaro, cujo custo anda em perto de 70 contos de réis.

Errou-se na collocação do 3.º grampo no intra-dorso das curvas, quando a força centrifugal, que o trem ao passar das curvas desenvolve, exige reforço no extra-dorso.

Errou-se em cortar 1,000 trilhos para satisfazer o capricho de conservar parallelas as juntas dos trilhos.

Errou-se na locação das pontes, cujos eixos não correspondem com o eixo da linha.

Errou-se na projecção e construcção da ponte Maximiano, quando se fixou uma viga continua com parafusos em quatro pontos de apoio formados por oito columnas soltas, sem ligação alguma entre si, mal enterradas e emendadas em linhas quadradas.

Errou-se, finalmente, até na contagem do material, porque faltarão 10,000 dormentes, 3,500 talas de junção e 40,000 grampos para concluir a via permanente da estrada.

N'estas condições, Exm. Sr., luctou esta commissão quasi com o impossivel, para chegar ao ponto em que a estrada chegou, e não deve estranhar quando um ou outro ponto da linha ainda fraquear em trechos, cujos esgotos já achei promptos, e que agora se mostram insufficientes.

A chuva torrencial de 15 de Março, de uma força de 200 millimetros de altura, em 3 horas sobre a unidade da superficie e, segundo a opinião de muitas pessoas, fóra do commum, transformou as bacias dos riachos em açudes de 8 a 9 metros de profundidade, e as aguas subindo até a altura dos trilhos trasbordarão arrombando os aterros.

Ao mesmo tempo ficou amollecida a base dos dormentes de tal maneira que a linha ficou por dias intransitavel para a machina.

Me permitta, pois, V. Ex., em vista d'isto, que eu não cale a minha

opinião, que n'este inverno ainda não se póde nem se deve exigir que a linha funcione com toda a regularidade; não se póde pelas razões acima expostas e não se deve porque o resultado financeiro não estará em relação ao sacrificio de dinheiro.

Emquanto a linha não estiver preparada com empedramentos e lastrada com a arêa, o que, eu o repito, só d'ora em diante é possível fazer-se, será impossivel a passagem da machina durante o inverno, embora o leito esteja completamente prompto, porque as chuvas torrenciacs no verão e as prolongadas no inverno amollecem este terreno argiloso até 80 centimetros abaixo do «grade» e diminuem sua resistencia a menos de 250 grammas por centimetro quadrado; e a locomotora, exercendo a pressão de 5,600 kilogrammas por baixo de cada dormente de 2.800 centimetros quadrados (pressão oito vezes maior do que a resistencia do terreno), ao passar, enterra o dormente e submerge a linha, causando estragos tanto no material fixo como no rodante.

Essa camada de arêa de que acima fallo deve ter a espessura de 30 centimetros por baixo dos dormentes e póde ser tirada em trens de lastro da estação Terra Nova.

Estes trens já começarão a funcionar, e calculo que em 6 mezes, com cerca de 400 trens a 30<sup>m</sup> cada um (90 toneladas brutas) e uma despeza mensal de 2 contos de réis, ficará a linha perfeitamente transitavel em qualquer tempo e estação.

Talvez se torne mais necessario construir-se uma outra muralha de sustento, ou sangradouros nos logares cujos boeiros se mostrarem insufficientes ou imperfeitos.

Esta despeza não póde ir além de 20 contos de réis.

Entendo, portanto, que o programma futuro a seguir-se deve ser o seguinte:

Fazer descer pela estrada todo o assucar armazenado ou existente d'esta safra nos engenhos Terra Nova e Jacú.

Mauiter durante o inverno a communicação em trollys em logares

ainda não lastrados com arêa e que reconhecidamente não supportão a pressão da locomotiva.

Lastrar de Terra Nova em direcção a Santo Amaro e solidificar artificialmente 3 aterros ultimamente arrombados.

Trabalhando-se segundo este programma, estou firmemente convencido que a estrada estará prompta na proxima campanha e sahirá victoriosa d'ella.

Basta o tempo e dinheiro ácima indicados.

Peço permissão, Exm. Sr., que para antecipar desde já as futuras censuras, responda, lembrando que, quando tomei conta da direcção dos trabalhos, declarei o que faltava para concluir, declarei quantos boeiros, quantos metros cubicos de terra e quantos kilometros de via permanente ainda se tinha a executar para chegar ao termo.

Mas declarei tambem que não tomava a responsabilidade do que estava feito e que tive de acceitar sob pena de perder-se tudo para recommear-se de novo.

Se hoje se mostrão insufficientes alguns boeiros, de certo não sou eu o responsavel, porque não fui eu quem os fez.

Se hoje se mostra que os dormentes são máos, não tenho eu a responsabilidade, porque não fui eu quem os comprou.

O que posso fazer e que faço é estudar o character do mal e applicar o meio de cural-o.

Encontrei um moribundo e entrego um doente em convalescença: o tempo se encarregará da cura completa.

Tenho concluido.

Sei que a malevolencia se aproveitará da minha franqueza para criticar o meu procedimento.

Porém não importa!

Julgo o interesse publico, que é o da estrada, ácima da vaidade e orgulho do individuo, e é por isso que não exclamo, como poderia exclamar: Cumpri a minha promessa, eis a vossa estrada, passastes

por ella, entregovol-a»; mas digo simplesmente: «fiz o possível, muito se tem luctado, muito está vencido, pouco ficou para vencer-se.»

V. Ex. designará o vencedor.

Deus guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio de Araujo de Aragão Bulcão, dignissimo Presidente da Provincia.

O director-engenheiro em chefe,

Julio Pinkas